



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS – CFCH
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA EICOS - PSICOSSOCIOLOGIA DE COMUNIDADES E ECOLOGIA
SOCIAL

CONFLITOS NA GESTÃO DE PARQUES:
o caso do Conselho do Parque Estadual dos Três Picos (RJ)

ELOISE SILVEIRA BOTELHO

Rio de Janeiro
2009

Eloise Silveira Botelho

**CONFLITOS NA GESTÃO DE PARQUES:
o caso do Conselho do Parque Estadual dos Três Picos (RJ)**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social (Programa EICOS), Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre.

Orientadora:
Profa. Dra. Marta de Azevedo Irving

Rio de Janeiro
Agosto 2009

FOLHA DE APROVAÇÃO

CONFLITOS NA GESTÃO DE PARQUES: o caso do Conselho do Parque Estadual dos Três Picos (RJ)

Eloise Silveira Botelho

Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de Pós-Graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social (EICOS), Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre.

Aprovada por:

Profa. Dra. Marta de Azevedo Irving
Orientadora
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Profa. Dra. Ruth Barbosa
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Gian Mario Giuliani
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro
Agosto 2009

Dedico estes escritos àqueles que se empenham para a construção de processos participativos na gestão de parques.

AGRADECIMENTOS

À CAPES, por financiar minhas pesquisas;

À Marta Irving, pelos ensinamentos e críticas construtivas e, também, por acreditar no meu potencial, me ajudando a realizar este sonho;

Aos professores do Mestrado, Cecília, Frederico Loureiro, Henri Acselrad, e Gian Mario Giulliani, por serem fontes de inspiração e reflexão;

Aos funcionários do EICOS, Ricardo e Carmen, que com carinho deram todo o apoio durante minha passagem pelo Programa, inclusive, animando as tardes com muitas risadas;

Aos professores e amigos da UFJF, Vicente Pinto, Rachel Zacarias e Alice Arcuri, por serem os principais responsáveis pelo meu ingresso na vida acadêmica;

Aos professores do Curso de Turismo da UFJF, Marcelo do Carmo, Miriane Frossard e Luciana Bittencourt, pelo apoio e pelas trocas de experiência;

Aos pesquisadores e amigos do IVT/LTDS/COPPE/UFRJ, Ivan Bursztyn, Robson Lima, Eliza Spampinato, Rita Afonso, Arminda, Andréa e Teresa Catramby, por me concederem a oportunidade de conhecer de perto o trabalho desenvolvido por eles;

Ao INEA, aos funcionários do PETP e do PPMA, pelo apoio a mim dedicado para a realização desta pesquisa;

Aos membros e participantes do Conselho do PETP, que a mim concederam tempo e conhecimento, contribuindo para a construção do trabalho;

Aos meus pais, Ercília Maria e José Cláudio, por me darem *coragem* e todo o apoio necessário para seguir em frente. Sem o *amor* de vocês eu não teria conseguido. Muito obrigada.

Aos meus irmãos Laura e Leandro, pelas alegrias juntos, pelo carinho e por toda saudade que sentimos uns dos outros.

Às “Rainhas das Laranjeiras”, Juçara e Carmen que, com muito amor, carinho e hospitalidade, me mimaram na “Pensão Palácio” com champagnes, quitudes e com tudo o que há de bom na vida;

Aos meus amigos de Juiz de Fora, Dudu, Márcia, Alessandra, Carol, Marina (e sobrinho/afilhado Pedro) que souberam entender minha ausência e, também, souberam me tirar da frente do computador quando eu mais precisei.

Aos meus amigos do EICOS e do Rio: Frances, Marcos Sereno, Cláudia Horta, Luciane Zanol, Gabriel Sena, Vanessa Hacon, Sultane Mussi, Fernandinha Só Alegria, Catherine Lema, Cláudia Cunha, Altair Sancho por compartilharem comigo pensamentos, angústias e vitórias. Vocês são para sempre.

Aos amigos Flávia Mattos, Ricardo Rezende e Nathália Hallack que, com carinho e olhar crítico, debateram cada linha deste trabalho, tecendo suas contribuições.

À Mini Winnie, por entender o porquê disso tudo.

“O que me preocupa não é o grito
dos maus, é o silêncio dos bons”.

Martin Luther King

RESUMO

A criação de parques constitui uma estratégia de proteção da natureza adotada em diversos países, e também no Brasil. A concepção que baliza a criação de parques se fundamenta, principalmente, na destinação de áreas para a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica. Mas esse modelo está apoiado na idéia de uma “natureza intocada”, o que tipifica a cisão entre sociedade/natureza e desconsidera que, no território, estão estabelecidos atores sociais que possuem diferentes interesses, valores e práticas de apropriação da natureza. Neste caso, em decorrência da imposição de regras que restringem o uso e acesso ao território, os atores envolvidos travam uma luta simbólica, fazendo emergir o conflito, que surge a partir do confronto de diversas concepções de uso dos recursos naturais. Dessa maneira, a gestão de parques tem como um dos principais desafios a promoção da participação social com base no funcionamento dos Conselhos, também considerados como arenas possíveis para explicitação e discussão sobre os conflitos. Assim, este trabalho, desenvolvido no campo epistemológico da Psicologia Social, tem como objetivo mapear os conflitos decorrentes da existência do Parque Estadual dos Três Picos – PETP – (RJ) e analisar em que medida o Conselho representa, efetivamente, uma “arena” para a explicitação destes conflitos. No caso estudado foram mapeados os conflitos referentes à criação do PETP e à questão fundiária decorrente desse processo; ao uso dos recursos naturais por agricultores, caçadores e palmiteiros; e, também, conflitos relativos à instalação e permanência de empreendimentos estatais e privados com significativos impactos para a proteção da biodiversidade, tais como a exploração dos recursos hídricos, a instalação do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ) e a construção da Barragem de Guapiaçu. Mas a não ser por uma situação particular, o Conselho não representou uma “arena” de debate sobre as diferentes práticas e apropriações da natureza. Isso porque a maioria dos conflitos identificados foi tratada a partir de debates superficiais, o que gerou apenas encaminhamentos técnicos e operacionais para a gestão, com esvaziamento do debate no âmbito político. Mesmo assim, os resultados da pesquisa reafirmam a importância dos conselhos como espaços para a explicitação dos conflitos, uma vez que essas instâncias possibilitam a participação e o controle social da gestão, sendo assim, espaços privilegiados de diálogo entre os diferentes atores e, também, para a construção de uma nova forma de interpretação da relação entre sociedade/natureza.

Palavras-chave: relação sociedade/natureza; parques; conflitos; conselhos; Parque Estadual dos Três Picos (RJ).

ABSTRACT

The creation of national parks has been a strategy developed by several countries, including Brazil, in order to protect wildlife. The concept behind the creation of national parks is chiefly based on the assignment of areas for the preservation of natural ecosystems of both environmental importance and beauty. However, this model is supported by the concept of an “untouchable environment”, which reveals the fragmentation between society and the environment and does not take the social players into consideration, as well as their different interests, values and environmental appropriation practices. In this case, as a result of the rules imposed which thereby restrict the use and access to these areas, the social players fight a symbolic battle, bringing the conflict to surface, which is prompted by the conflating concepts of natural resource use. Therefore, park management is challenged into promoting social participation by means of council implementation, which is also considered to be the appropriate way of presenting and discussing the conflicts. This study, which was carried out within a Social Psychology framework, is aimed at identifying the conflicts resulting from the creation of the “Parque Estadual de Três Picos (PETP)” in Rio de Janeiro and analyzing to what extent the council effectively represents a debate “arena” for explaining these conflicts. In the case studied, conflicts are mapped as regards the following: the creation of PETP and its subsequent land appropriation, the use of natural resources by farmers, hunters and palm-tree farmers and the investment and continuation of both private and state enterprises with significant impacts on biodiversity protection such as the exploration of water resources, the set up of the “Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ)” and the construction of the Guapiaçu Dam. However, in spite of a particular case, the council has not been a debate “arena” for the different environmental practices and appropriation. This has been due to the fact that most of the conflicts identified have come from superficial discussions, which only prompted technical and operational procedures sent to its management, thus lacking discussion in the political sphere. In spite of that, the results from this study have proved the importance of councils as a means of surfacing conflicts, once they allow the participation and social control of its management being, therefore, privileged spaces for discussion among the different players and also for creating a new way of interpreting the relationship between society and the environment.

Key-words: society/environment relation; parks; conflicts; councils; Parque Estadual de Três Picos (RJ)

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

APA – Área de Proteção Ambiental
APP – Área de Preservação Permanente
ARIE – Área de Relevante Interesse Ecológico
BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento
CDB – Convenção da Diversidade Biológica
CEDAE – Companhia Estadual de Águas e Esgotos
Cf. – Conferir
COMPERJ – Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro
CONLESTE - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Leste Fluminense
DCN – Diretoria de Conservação da Natureza
EE – Estação Ecológica
EICOS – Programa de Pós Graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social
FEEMA – Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBIO – Instituto Bioatlântica
IEF-RJ – Fundação Instituto Estadual de Florestas do Rio de Janeiro
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INEA – Instituto Estadual de Ambiente do Estado do Rio de Janeiro
FBCN - Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MN – Monumento Natural
ONG – Organização Não-Governamental
PETP – Parque Estadual dos Três Picos
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
PGE – Procuradoria Geral do Estado
PNAP – Plano Nacional de Áreas Protegidas
PIB – Produto Interno Bruto
PPR – Princípio do Protetor-Recebedor
RIMA – Relatório de Impacto Ambiental
REGUA – Reserva Ecológica de Guapiaçu
RJ – Estado do Rio de Janeiro
RVS – Refúgio da Vida Silvestre
SEA – Secretaria de Estado de Ambiente do Rio de Janeiro
SERLA – Secretaria Estadual de Rios e Lagoas
SNUC – Sistema Nacional de Meio Ambiente
UC – Unidade de Conservação
UCPI – Unidade de Conservação de Proteção Integral
UCUS – Unidade de Conservação de Uso Sustentável
UFF – Universidade Federal Fluminense
UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro
UICN - União Internacional de Conservação da Natureza
UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Momentos de Observação Direta na pesquisa

Quadro 2 – Interlocutores do IEF-RJ

Quadro 3 – Membros efetivos do Conselho do PETP entrevistados

Quadro 4 – Interlocutores das instituições participantes no Conselho Consultivo do PETP, sem direito a voto

Quadro 5 – Resumo do Contexto socioeconômico do território de inserção do PETP

Quadro 6 – Composição do Conselho Gestor do PETP (2006)

LISTA DE APÊNDICES

Apêndice A – Roteiro de Entrevista

Apêndice B – Lista de Instituições Interessadas em compor o Segundo Mandato do Conselho do PETP

Apêndice C – Relatório Fotográfico

LISTA DE ANEXOS

- Anexo 1 – Atas das Reuniões do Conselho
- Anexo 2 – Mapa de Localização do Parque Estadual dos Três Picos (PETP)
- Anexo 3 – Decreto Estadual Nº 31.343 de 05/06/02. Criação do PETP
- Anexo 4 – Mapa de Localização do Mosaico de Unidades de Conservação da Mata Atlântica Central Fluminense
- Anexo 5 – Macroregiões Ambientais do Estado do Rio de Janeiro e localização do PETP
- Anexo 6 – Portaria de Aprovação do Plano de Manejo do PETP
- Anexo 7 – Portaria IEF/RJ/PR/Nº 177. Criação do Conselho do PETP
- Anexo 8 – Regimento Interno do Conselho do PETP
- Anexo 9 – Localização da Rodovia RJ 116
- Anexo 10 – Mapa das Unidades de Conservação do Estado do Rio de Janeiro

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO: problematização, justificativa, objetivos	15
CAPÍTULO 2 – A RELAÇÃO SOCIEDADE/NATUREZA COMO INSPIRAÇÃO AO MODELO DE PARQUES	22
2.1. Relação sociedade/natureza na contemporaneidade	22
2.2. Proteção da natureza no contexto global e nacional: origem e questões centrais	26
2.3. Criação de parques no mundo e no Brasil	32
CAPÍTULO 3 – PARA A COMPREENSÃO DOS CONFLITOS AMBIENTAIS NA GESTÃO DE PARQUES	36
3.1. Luta simbólica e conflitos ambientais	36
3.2. Conflitos ambientais na gestão de parques	41
CAPÍTULO 4 – CONSELHOS DE PARQUES: contexto, definição e perspectiva crítica	48
4.1. Compreendendo os conselhos como espaços potenciais de participação social	48
4.2. Conselhos de Parques: possibilidades e limites para a explicitação dos conflitos	53
CAPÍTULO 5 – PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS	61
CAPÍTULO 6 – CARACTERIZAÇÃO DO PARQUE ESTADUAL DOS TRÊS PICOS	70
6.1. Contextualização histórica do processo de criação	70
6.2. Importância ecológica e relevância para a proteção da natureza	73
6.3. Contexto sócio-econômico do território de inserção do PETP	75
6.4. Gestão do PETP: contexto e desafios para a administração	79
6.5. Conselho consultivo do PETP	84

CAPÍTULO 7 – CONFLITOS NO CONSELHO CONSULTIVO DO PETP	89
7.1. Origens e dinâmica dos conflitos no PETP	89
7.1.1. O processo de criação do PETP	90
7.1.2. A questão fundiária: o direito público e privado em disputa	96
7.1.2.1. <i>A Fazenda Vale dos Deuses</i>	99
7.1.2.2. <i>A Associação Macaé de Cima e a luta pelo direito à propriedade privada</i>	100
7.1.3. Uso das águas protegidas pelo PETP	104
7.1.3.1. <i>O caso das empresas de bebidas</i>	105
7.1.3.2. <i>O conflito sobre a Barragem de Guapiaçu</i>	108
7.1.4. O Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ)	110
7.1.5. A RJ-116: os conflitos de uso na rodovia que corta o PETP	117
7.1.6. A agricultura no entorno	119
7.1.7. Caçadores e palmiteiros: representantes mudos do conflito marginal	123
7.2. Explicitação dos conflitos no Conselho do PETP	126
CONSIDERAÇÕES FINAIS	134
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	138
APÊNDICES	148
ANEXOS	158

1 – INTRODUÇÃO: problematização, justificativa, objetivos

A questão ambiental está no centro dos debates da sociedade contemporânea, o que tem gerado negociações internacionais estratégicas e produzido compromissos globais para a proteção da natureza. Importantes marcos históricos, nos últimos 70 anos, nessa temática, têm assim balizado e contribuído para a concepção de áreas protegidas como um dos possíveis caminhos para a proteção da biodiversidade.

Dentre as diversas tipologias de áreas protegidas, os parques ganham foco neste debate, uma vez que têm sido instituídos em todo mundo com o objetivo de preservar os ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica. Os parques expressam os compromissos globais de proteção da natureza e constituem estratégias para conter o avanço dos processos de desenvolvimento sobre a base dos recursos naturais. Mas no contexto atual de apropriação dos recursos naturais pelo capital, a concepção que orienta a criação de parques está apoiada na noção de “natureza intocada”, protegida não pelo seu valor em si, mas pelo valor humanístico a ela atribuído. Sendo assim, os parques ilustram os valores conferidos pela sociedade moderna à natureza e tipificam a relação dicotômica entre sociedade/natureza (DIEGUES, 2001).

O conceito de parques está fundamentado na proteção integral da natureza, com base na imposição de regras que restringem o uso dos recursos naturais. No entanto, esse modelo desconsidera que no território¹ estão estabelecidos atores sociais que possuem diferentes interesses, valores e práticas de apropriação simbólica e material da natureza. De acordo com Simon (2003), em decorrência da imposição dessas regras restritivas, os atores envolvidos no processo travam uma luta simbólica no sentido de legitimar os seus diferentes interesses, valores e práticas, o que faz emergir o conflito. O conflito em parques surge, então, a partir do confronto entre diversas concepções de uso dos recursos naturais no território protegido.

¹ O território é entendido aqui como “uma porção da natureza e do espaço sobre o qual uma sociedade determinada reivindica e garante a todos, ou a uma parte dos seus membros, direitos estáveis de acesso, controle ou uso sobre a totalidade ou parte dos recursos naturais” (GODELIER apud DIEGUES, 1996, p. 83).

Nesse contexto, a promoção da participação social constitui um importante desafio para a gestão de parques, para que essa seja conduzida de maneira a viabilizar a explicitação de conflitos, estabelecidos em decorrência da institucionalização da área protegida.

No Brasil, a legislação ambiental, através do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)², prevê diretrizes e instrumentos que asseguram o compromisso de participação social na criação, implantação e gestão de parques e demais Unidades de Conservação (UC)³. Dentre estes instrumentos de gestão democrática previsto em políticas públicas, estão os conselhos.

Os conselhos constituem, teoricamente, espaços de participação social e são, portanto, fundamentais em apoio à gestão, na medida em que os diferentes atores podem nele expressar diversos interesses, valores e práticas com relação ao uso do território, o que faz emergir o conflito. Mas dependendo da forma como os conselhos de parques são implementados, limitações técnicas e políticas podem interferir em seu papel como instância potencial de gestão democrática.

Sendo assim, que tipos de conflitos tendem a interferir na gestão de parques? Até que ponto os conselhos representam efetivamente instâncias para explicitação desses conflitos? Quais as suas potencialidades e limitações com este objetivo?

Diante desses questionamentos, o Parque Estadual dos Três Picos (PETP), área protegida localizada no Estado do Rio de Janeiro, constitui um caso que pode ilustrar a problematização exposta e, por esta razão, inspira o presente estudo.

O Parque Estadual dos Três Picos (PETP) é a mais extensa Unidade de Conservação de Proteção Integral do Estado do Rio de Janeiro, abrangendo cinco municípios: Cachoeiras de Macacu, Teresópolis, Nova Friburgo, Silva Jardim, e Guapimirim. O PETP está localizado a leste do Estado do Rio de Janeiro, na Serra do Mar, e incorpora variadas paisagens, diferentes ecossistemas e um contexto sócio-econômico complexo. Sua criação representou um acréscimo de 75% em área protegida no Estado, possibilitando a formação do Corredor

² Lei Nº 9.985 de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e dá outras providências.

³ Unidade de Conservação é o “espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.” (BRASIL, 2000, p. 9). Segundo o SNUC, as Unidades de Conservação estão distribuídas em 12 categorias de manejo, e agrupadas em dois grandes grupos que diferem por sua forma de acesso e uso dos recursos naturais: as Unidades de Conservação de Proteção Integral (UCPI), grupo que os Parques Nacionais fazem parte, e as de Uso Sustentável (UCUS).

Ecológico da Serra do Mar. O PETP compõe, também, o Mosaico de Unidades de Conservação Central Fluminense e parte da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, área prioritária para a conservação da natureza. O Parque representa ainda uma das áreas de cobertura vegetal do Bioma Mata Atlântica mais bem conservadas do Estado e abriga muitos mananciais que geram água potável e irrigável para milhares de pessoas (STROBEL *et al*, 2007).

A criação desse Parque resultou, assim, de sua importância em termos de biodiversidade e também potencial turístico. No entanto, o processo de criação do PETP gerou tensões com relação às restrições de uso dos recursos naturais. Esse contexto resultou evidentemente em inúmeros conflitos. Mas quais os conflitos tendem a interferir na gestão do PETP? De que forma eles são expressos (ou não) no Conselho do PETP e como são abordados pelos atores sociais envolvidos? A partir destas questões, este trabalho pretende contribuir para a problematização do processo de explicitação dos conflitos em conselhos de parques e tem, também, a intenção de gerar subsídios capazes de contribuir com as políticas públicas para a proteção da natureza.

A escolha do Parque Estadual dos Três Picos para o desenvolvimento dessa dissertação de Mestrado se deveu a três razões principais. Primeiramente, o Parque Estadual dos Três Picos constitui um interessante Estudo de Caso, visto que esta é uma Unidade de Conservação de Proteção Integral com rica biodiversidade e com grande extensão territorial, mas que também envolve diversos atores sociais com diferentes interesses com relação ao uso dos recursos naturais. Assim, sua criação tem colocado em evidência vários conflitos, que se instituíram a partir de uma lógica de confronto entre as demandas de desenvolvimento regional e de proteção da natureza. Ademais, o PETP é alvo de investimentos do Governo do Estado em termos de destinação de recursos financeiros para a consolidação estratégias de proteção da biodiversidade e, por ser recente, pesquisas científicas sobre o seu impacto socioambiental são ainda incipientes como subsídios à gestão, segundo uma perspectiva estratégica.

Finalmente, a escolha do PETP para esta dissertação se justificou também pela necessidade de compreensão do Conselho como instância de explicitação de conflitos, no contexto atual de implementação de políticas públicas que incentivam a gestão participativa de áreas protegidas, como o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e o Plano Nacional de Áreas Protegidas (PNAP), em sintonia com os compromissos assumidos pelo país no âmbito da Convenção da Biodiversidade (CDB).

Este estudo se desenvolveu no campo da Psicossociologia, uma vez que esta estuda os grupos, comunidades e suas organizações, buscando compreender a dinâmica social estabelecida nos vínculos entre indivíduos e as mudanças decorrentes desse processo (AZEVEDO, BRAGA NETO, SÁ, 2002).

Partindo dessa contextualização, este trabalho teve como objetivos:

Objetivo geral:

- ✓ Mapear e interpretar as forças em disputa na gestão do Parque Estadual dos Três Picos (RJ) e analisar em que medida seu Conselho representa uma “arena” efetiva para a explicitação dos conflitos.

Objetivos específicos:

- ✓ Problematizar os conselhos como arenas de explicitação de conflitos, a partir de uma interpretação do contexto da relação sociedade/natureza que inspira o modelo de parques no Brasil e no mundo;
- ✓ Mapear e interpretar os conflitos decorrentes da existência do Parque Estadual dos Três Picos;
- ✓ Analisar as forças em disputa no Conselho do Parque Estadual dos Três Picos e interpretar como os atores sociais envolvidos utilizam essa “arena” para legitimar interesses, valores e práticas de uso e apropriação do território;
- ✓ Contribuir para a construção de um arcabouço teórico e metodológico para análise de gestão do conflito em parques, no sentido de consolidação do SNUC e PNAP;

É importante esclarecer que o presente trabalho de pesquisa é resultante do interesse pessoal pelo tema da criação e gestão de parques e as conseqüências decorrentes desse processo. Os questionamentos que levaram a essa dissertação surgiram há mais dez anos, quando houve a oportunidade da pesquisadora participar de um programa de intercâmbio⁴ na Nova Zelândia. Ter vivenciado essa experiência em um país planejado para o turismo, com rica biodiversidade e conflitos entre maoris⁵ e *pakehas*⁶, possibilitou o questionamento sobre como se constrói a relação entre populações locais – natureza – turismo. Essa vivência e os

⁴ O intercâmbio cultural é uma experiência voluntária e sem fins lucrativos que possibilita o jovem a ingressar no cotidiano escolar e familiar por um ano em um país estrangeiro.

⁵ Maoris são os nativos da Nova Zelândia, que resistiram contra a colonização européia entre os séculos XVII e XIX.

⁶ Nome dado pelos maoris aos colonizadores europeus.

questionamentos por ela gerados foram decisivos para a escolha dos caminhos para a formação pessoal e profissional.

Em fase posterior, um percurso foi iniciado em breve caminhada na carreira acadêmica, no qual, a dinâmica social das áreas protegidas sempre inspirou questionamentos e reflexões. Esta pesquisa se desenhou, portanto, em muitas leituras realizadas durante o processo de formação acadêmica, que geraram reflexões importantes sobre os conflitos decorrentes da relação sociedade/natureza e, também sobre o fenômeno turístico, nesse contexto. Nesse percurso, se tornou clara a percepção da limitação de pesquisas acadêmicas relacionadas aos conflitos em parques e aos conselhos de áreas protegidas como instâncias de participação social.

Partindo dessa preocupação, dois trabalhos de conclusão de curso de graduação e especialização foram realizados sobre as populações do entorno do Parque Estadual de Ibitipoca (MG)⁷. Após este período, os estudos continuaram sobre a temática, no ingresso à academia como docente de cursos superiores de Turismo⁸ e Especialização em Educação Ambiental⁹. Nesse percurso, as disciplinas ministradas, monografias orientadas e demais atividades acadêmicas fortaleceram o embasamento teórico sobre o assunto, permitindo que importantes reflexões relativas à questão ambiental em parques fossem também levantadas.

O ingresso ao Curso de Mestrado do Programa EICOS/IP/UFRJ possibilitou a continuidade e o aprofundamento sobre essas questões. Um dos fatores motivadores para essa dissertação foi o trabalho realizado em uma das disciplinas¹⁰, o qual teve o objetivo de diagnosticar a gestão das Unidades de Conservação de Proteção Integral do Estado do Rio de Janeiro, o que possibilitou o conhecimento do Parque Estadual dos Três Picos (RJ). A curiosidade em conhecer como se expressa a relação sociedade/natureza no modelo de parques e como os conflitos decorrentes desse modelo se expressam nos conselhos foram as principais inspirações que levaram a escolha do tema da dissertação e do Estudo de Caso envolvendo o Parque Estadual dos Três Picos. Nesse contexto, esta dissertação de mestrado foi desenvolvida

⁷ Bacharelado em Turismo (2004) e Especialização em Educação Ambiental (2005), ambos pela Universidade Federal de Juiz de Fora. As monografias foram orientadas pelo Prof. Dr. Lélío Moura Lourenço, da área de Psicologia Social; e pelo Prof. Dr. Vicente Paulo dos Santos Pinto da área de Educação Ambiental, respectivamente.

⁸ Professora substituta do Departamento de Turismo da Universidade Federal de Juiz de Fora durante o período de 2006 a 2008 e, também, dos Cursos de Turismo da Faculdade Estácio de Sá e Faculdade do Sudeste Mineiro/Grupo UNIP, em Juiz de Fora, durante o período de 2005 a 2007.

⁹ Professora do Módulo “Educação Ambiental e Turismo” no Curso de Especialização em Educação Ambiental da Universidade Federal de Juiz de Fora, Coordenado pelo Prof. Dr. Vicente Paulo dos Santos Pinto.

¹⁰ Ministrado pela Profa. Dra. Marta Irving.

no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, está inserida na Linha I: “Comunidade, Meio Ambiente, Desenvolvimento e Inclusão Social” e compõe o escopo do Grupo de Pesquisa “Biodiversidade, Áreas Protegidas e Inclusão Social” (GAPIS/CNPq).

Nesse sentido, a atual proposta de pesquisa possui motivações pessoais e profissionais e justifica-se pela possibilidade de reflexão acadêmica sobre o tema e, também, pela contribuição científica possível para as políticas públicas de proteção da natureza no Estado do Rio de Janeiro e também no país.

A presente pesquisa está dividida em sete capítulos:

O **Capítulo 1** apresenta a problematização, a justificativa e os objetivos da pesquisa, introduzindo a fundamentação teórica a partir da qual o trabalho se desenvolve.

O **Capítulo 2** discorre sobre a relação sociedade/natureza na contemporaneidade, resgatando o processo histórico e as questões centrais relativas à criação de parques no mundo e no Brasil.

O **Capítulo 3** tem por objetivo debater as bases conceituais que orientam a noção de conflitos e compreender as suas origens na gestão de parques. Nesse capítulo, se busca entender as razões pelas quais os atores sociais instituem lutas simbólicas no qual emergem os conflitos em parques.

O **Capítulo 4** apresenta as tipologias e a legislação relativos aos conselhos e, reflete, criticamente, sobre os conselhos de parques, abrindo o debate sobre potencialidades e limitações dessas instâncias para a explicitação de conflitos.

O **Capítulo 5** estabelece os pressupostos metodológicos, bem como apresenta as etapas da pesquisa.

O **Capítulo 6** apresenta o Parque Estadual dos Três Picos. Esse Capítulo realiza uma contextualização sobre o processo de criação, e discorre sobre a importância ecológica e a relevância da UC para a proteção da natureza, descrevendo a sua área de inserção. Nesse capítulo, também são debatidos os aspectos relativos à gestão da UC, com maior enfoque no Plano de Manejo e no Conselho.

O **Capítulo 7** identifica os conflitos do PETP, bem como realiza uma análise sobre como estes são expressos e tratados no âmbito do Conselho, discutindo as limitações e as possibilidades dessa instância como espaço de explicitação dos conflitos.

O **Capítulo 8** apresenta as considerações finais do trabalho, com base nas reflexões centrais e nele são apresentadas algumas recomendações para as políticas públicas, como forma de contribuição à gestão democrática futura do PETP.

Com base no que foi apresentado, a presente pesquisa constitui um convite à reflexão sobre os conselhos como espaços potenciais de explicitação dos conflitos, na intenção de contribuir para o debate sobre a temática.

2 – A RELAÇÃO SOCIEDADE/NATUREZA COMO INSPIRAÇÃO AO MODELO DE PARQUES

2.1. Relação sociedade/natureza na contemporaneidade

Atualmente, a discussão sobre a temática ambiental constitui tema central no debate acadêmico e, também, nas políticas públicas, gerando reflexões que tendem a colocar em debate o modelo de desenvolvimento contemporâneo. Com o intuito de garantir a sobrevivência humana e das demais espécies na Terra, estratégias de proteção da natureza são discutidas e propostas. A criação de áreas protegidas – sobretudo os parques – constitui uma dessas estratégias, que tem sido adotada por diversos países. No entanto, a concepção que orienta a criação de parques é alvo de várias críticas de pesquisadores que estudam essa temática.

Ao longo da história, a sociedade tem estabelecido diferentes maneiras de se relacionar com o meio natural. Giuliani (1998) narra que as antigas civilizações usavam os recursos naturais sem que com isso fossem ameaçadas as diferentes espécies vegetais e animais. Mas na sociedade capitalista, os recursos naturais são explorados a ponto de colocar em risco a própria sobrevivência humana, assim como a de outros seres.

Segundo o autor, a partir do século XIX, é instituído um imaginário que desloca a “natureza do *homem*” da “natureza *das demais espécies*”, o que ilustra a maneira pela qual a sociedade se distancia da natureza, não se considerando parte dela. No entanto, até que ponto sociedade e natureza não compõem uma mesma unidade? De que forma o sistema capitalista, através dos modos de produção e de consumo, reforça a relação dicotomizada entre sociedade/natureza? No sentido de debater essas questões, parece indispensável uma leitura sobre o processo histórico, que fornece as bases para a interpretação da relação sociedade/natureza na contemporaneidade.

A teoria do materialismo histórico emerge, nesse contexto, como doutrina que dissemina a idéia de domínio da sociedade sobre a natureza no mundo moderno. Essa teoria tem como precursores Marx e Engels, os quais desenvolvem uma análise crítica sobre a

relação sociedade/natureza, embora não dediquem a ela a mesma profundidade com que analisam as relações de trabalho (FOSTER, 2005).

Com base na tese do materialismo histórico, Bensaïd (1999) argumenta que, a partir do processo de industrialização, a sociedade passa a ser mediada pela produção/consumo e pela acumulação de capital. O homem, enquanto ser natural, tem sua natureza – que é sua força vital – transformada pelo trabalho para produzir riquezas. Contudo, esta é uma força capaz de produzir além do necessário à sua própria reprodução¹¹. Esse sistema introduz um modelo de desenvolvimento baseado no aumento *ilimitado* da quantidade de produtos para consumo a partir da criação de novas carências e valores de uso.

Com o aumento da produção e do consumo e, com a ampliação do capital¹², são também crescentes a exploração dos recursos naturais e a sensação de domínio da sociedade sobre a natureza, o que gera um distanciamento entre ambos. No entanto, Foster (2005) aponta que o sistema capitalista é contraditório porque, ao mesmo tempo em que propõe o controle racional da natureza voltado para a produção e para o consumo, estabelece a expansão da produção pela produção, o que tende a levar ao esgotamento dos recursos naturais.

Bensaïd (1999, p. 439) complementa esse pensamento, ao afirmar que o capital se apropria universalmente da natureza, fazendo com que esta se torne “um mero objeto para o homem, uma simples questão de utilidade, deixando ser reconhecida como potência por si”, com o papel exclusivo de suprir as carências humanas, seja como objeto de consumo, seja como meio de produção. Com base nessa idéia, Foster (2005) afirma que conferir um valor às coisas é específico desta sociedade. O autor menciona que as noções de valor do capitalismo tratam a natureza como uma “dádiva gratuita”, fornecida “gratuitamente” ao capital. Nesse caso, o homem passa a acreditar em seu domínio sobre a natureza e as condições naturais de reprodução das espécies são violadas pelo capital, se tornando insustentáveis.

¹¹ A natureza do homem é, portanto, diferente das demais espécies, devido a uma particularidade: a história. “O homem é especificamente determinado por sua historicidade” (BENSAÏD, 1999, p. 437).

¹² Bensaïd (1999) compreende as faces do capital como espirais que ampliam incessantemente a sua circulação. Neste caso, parte-se de uma necessidade criada que levará à produção. Porém, a produção e o consumo, por si só, não são suficientes para manter o sistema vivo. É necessária a constante produção de um novo consumo; a ampliação quantitativa do consumo presente; a extensão das carências existentes; a produção de novas carências; a criação de novos valores de uso e valores de troca; e a busca por novas qualidades úteis nas coisas para que, assim, o capital possa se reproduzir em forma de ondas.

A necessidade de domínio sobre a natureza demonstra o que Ehrenfeld (1992) chama de “arrogância do humanismo” pois, segundo o autor, o homem não se vê como parte da natureza, mas como o seu “gerenciador”.

Para Ehrenfeld (1992), o homem atribui valores econômicos e humanísticos à natureza, o que justifica a conservação dos recursos naturais por razões lógicas e práticas. A cada vez que há uma ameaça à natureza é possível encontrar uma razão racional para conservá-la, a partir de um valor que, a princípio, representa um “não-recurso”, ou seja, o que não pode ser aproveitado para fins de produção e consumo, passa a ser um recurso com outros fins. Os valores econômicos atribuídos aos “não-recursos” são valores de cunho eminentemente antropocêntricos, e a natureza é interpretada a partir de suas utilidades:

- recreativas e estéticas;
- produção de alimentos ou saúde;
- estabilização do ecossistema;
- exemplo de espécies sobreviventes dos processos de esgotamento dos recursos naturais;
- padrões do que é aceitável em contraste com o que é prejudicial ao homem; e por fim,
- valor econômico, científico e didático atribuído à determinada espécie.

Nesse caso, a conservação dos recursos naturais não se justifica por valores inerentes à natureza. De acordo com o exposto por Ehrenfeld (*op. cit*) essas são algumas das razões que a sociedade humanística engendra para explicar a conservação da natureza e que, historicamente, não têm sido suficientes para protegê-la. Para o autor, não se pode conceber que, por ser o homem a criatura “mais notável” da Natureza¹³, ele possa manipular o que deve ser protegido e o que deve ser recurso, visando o próprio benefício.

As idéias de Ehrenfeld, Bensaïd, Foster e Giuliani levam à reflexão de que é necessária a construção de um novo paradigma de proteção da natureza. O modelo baseado na exploração dos recursos naturais, tidos como infinitos para atendimento das necessidades humanas, tem gerado conseqüências para a sobrevivência de todas as espécies do planeta. Alguns representantes de segmentos da sociedade, ao perceberem a insustentabilidade do modelo de desenvolvimento contemporâneo, levantam questionamentos, instituem acordos

¹³ Layrargues (2001) complementa esse pensamento ao afirmar que o homem se autodenomina duplamente sábio (*Homo sapiens sapiens*) e, portanto, superior às demais espécies. Porém, corresponde a algo em torno de 0,001% da idade do planeta, sendo uma das mais recentes espécies da Terra.

mundiais e propõem soluções, no sentido de operacionalizar estratégias alternativas de desenvolvimento, associado à proteção da natureza. Esse contexto caracteriza a crise ambiental contemporânea¹⁴.

Morin & Kern (2003) afirmam que esta é uma crise complexa, que delinea futuros incertos com o desenvolvimento descontrolado da ciência, tecnologia e indústria, revela riscos e, ao mesmo tempo, a oportunidade de “salvação da humanidade”. Os autores assinalam que, na verdade, são diversas crises que se entrelaçam e remetem-se umas às outras, no passado, presente e futuro; uma em fase de aceleração, outras estagnadas. A partir da conscientização de que esses problemas e riscos são globais, alguns segmentos da sociedade propõe mudanças de comportamentos e novas formas de organização política e econômica.

As idéias discutidas inspiram uma questão: como transformar as práticas vigentes na sociedade contemporânea, com o objetivo de garantir a proteção da natureza e padrões sustentáveis de vida? Guatarri (1991) sugere que, somente com a conjugação das ecologias das relações humanas, do meio natural e da subjetividade se poderá construir um processo de desenvolvimento com a participação efetiva dos sujeitos sociais, pois a natureza não pode ser separada da cultura. Segundo o autor, para a efetivação desse novo paradigma, é necessário pensar *transversalmente* essas interações e seus níveis individuais e coletivos, compartilhando saberes e coletivizando a experiência.

Esse novo paradigma de desenvolvimento considera a sociedade como indissociável da natureza. Como destaca Giuliani (1999, p. 152): o “relacionamento do homem com a natureza é, ao mesmo tempo, o relacionamento entre os homens, é o próprio modo de viver e pensar dos homens”, que é a sua própria natureza. Dessa forma, o homem é considerado como parte da natureza, assim como todas as demais espécies. Esse autor defende que o homem não pode se separar da natureza, na medida em que esta se tornaria o principal estorvo à sua própria realização, pois a sociedade é intrínseca à natureza. Assim, o autor entende que um novo modelo de produção/consumo é necessário, a partir da construção de novas relações entre sociedade e natureza e, portanto, novas relações entre os homens, sem que com isso haja degradação da natureza. A teoria do materialismo histórico é categórica ao sugerir que é necessário romper com a concepção estritamente utilitária da natureza, e que para tanto, é

¹⁴ Morin & Kern (2003, p. 93) afirmam que apesar do termo crise estar banalizado, é possível defini-la como: “Uma crise manifestada pelo crescimento e até mesmo a generalização das incertezas, por rupturas de regulações ou feedback negativos (os quais anulam os desvios), por desenvolvimento de feedback positivos (crescimentos descontrolados), pelo crescimento dos perigos e das oportunidades (perigos de regressão ou de morte, oportunidades de encontrar solução ou salvação)”.

mister a transformação social. De acordo com o pensamento de Bensaïd (1999), para a emancipação desse paradigma, a sociedade precisa reconquistar sua naturalidade e o homem deve romper com o modelo que condiciona a natureza como recurso para a formação da riqueza através do trabalho¹⁵.

Esse contexto leva à afirmação de que o enfrentamento da crise ambiental deve ter articulação com o enfrentamento da crise cultural e social, pois estas têm origem nos fundamentos do surgimento da civilização ocidental moderna. A crise social responde à degradação ambiental e à expressão de conflitos ambientais sobre o acesso e uso dos recursos naturais e coletivos (LAYRARGUES, 2001).

A crise é, portanto, fruto da dicotomização entre o social e o natural; ela configura o contexto da sociedade contemporânea e tem provocado a busca por estratégias de proteção da natureza. Porém, as alternativas encontradas acabam por reproduzir a própria crise, pois desconsideram a complexidade dessa relação.

Entre diversas alternativas, estão as estratégias de proteção da natureza através da criação de áreas protegidas, medida adotada por diversos países. No entanto, a concepção que orienta a criação de áreas protegidas reproduz a lógica da dominação da sociedade sobre a natureza, pois são territórios concebidos por valores e decisões humanísticas. Assim, as áreas protegidas e, também os parques, foco dessa dissertação, se inserem em uma conjuntura global complexa e expressam o distanciamento histórico entre sociedade/natureza.

Com base no contexto da crise ambiental contemporânea, é fundamentam também que se compreenda a inspiração global e nacional que orienta e define a normatização de estratégias para a proteção da natureza e que condicionam o modelo de criação e gestão de parques.

2.2. Proteção da natureza no contexto global e nacional: origem e questões centrais

Como anteriormente mencionado, a crescente preocupação com os problemas ambientais na sociedade contemporânea, em todo o mundo, tem gerado a necessidade de construção de estratégias para a proteção da natureza, entre elas, a criação de áreas protegidas

¹⁵ As instituições de pesquisa e ensino têm importante papel, no sentido de trazer essas reflexões para as políticas públicas e de estendê-las ao debate público, possibilitando o engajamento político e a transformação social necessária.

em diversos países e, também, no Brasil. Mas, de acordo com Irving (2002), nesse processo, tem se consolidado também a tendência de reforço da dicotomia sociedade/natureza.

Atualmente, essas áreas protegidas são legalmente instituídas e estão representadas por diversas categorias de manejo, de acordo com os objetivos de proteção considerados prioritários. Embora sejam adotadas por organismos internacionais como estratégias para impedir a degradação ambiental, sua concepção tem origens no século XIX quando a natureza se tornou valorizada pelo seu aspecto selvagem e intocado (THOMAS, 1988). Sobretudo nos últimos 70 anos, a discussão sobre o modelo de desenvolvimento baseado na dicotomização sociedade/natureza, historicamente consolidado no século XIX, tem merecido maior atenção de alguns representantes de segmentos da sociedade, como governos, movimentos sociais e da Academia (IRVING *et al*, 2006), no sentido de reforçá-lo ou transformá-lo.

Na perspectiva histórica, um dos mais importantes marcos históricos sobre áreas protegidas refere-se à criação da União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN)¹⁶, em 1948, com participação de organismos governamentais e não governamentais, representantes de 18 países. Na época, a UICN contribuiu fortemente para a formação da concepção de áreas protegidas em todo mundo. Em 1960, essa organização instituiu a Comissão Mundial de Parques, com objetivo de pesquisar as diferentes experiências com relação a esta categoria de manejo, dando o primeiro passo para esclarecer o significado de áreas protegidas e de parques. Os trabalhos da Comissão resultaram na definição da concepção de parques, bem como no assessoramento para implantação e manejo dessas áreas em diversos países (QUINTÃO *apud* SIMON, 2004). Com a adoção de um viés claramente conservacionista de proteção da natureza, a UICN exerceu forte influência em diversos países e organizações internacionais para a criação e implantação de áreas protegidas inspiradas na cisão sociedade/natureza.

Outro marco importante no contexto da concepção de áreas protegidas foi o Programa “Homem e a Biosfera”, da UNESCO, implantado em 1971. Este Programa propôs estratégias de proteção da natureza em todo o mundo, o que possibilitou a criação de seis Reservas da

¹⁶ No primeiro momento de sua formação, essa instituição nomeava-se UIPN (União Internacional para a Proteção da Natureza). Na década de 1960, teve seu nome alterado para a UICN (*International Union for Conservation of Nature*) por ter sido “influenciada pela tendência vigente de se considerar a proteção de habitat e não somente de espécies particularmente (...), [passando] a considerar o processo de *conservação* diferente de *proteção*, pois já havia adquirido o caráter *conservacionista*” (SIMON, 2004, p. 54).

Biosfera, dentre elas, a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, em 1991, com 350.000 quilômetros quadrados¹⁷.

Mas o debate sobre as áreas protegidas se fortaleceu, principalmente, na década de 1990, quando foi acordada e assinada, entre diversos países, a Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB)¹⁸, durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada na cidade do Rio de Janeiro, em 1992 (BRASIL, 1994). A CDB, assim como os demais marcos históricos mencionados, impulsionaram um importante movimento mundial relacionado à discussão ambiental e, também, à criação de áreas protegidas.

A CDB reconhece, em nível mundial, o valor econômico, ecológico, genético, social, científico educacional, cultural, recreativo e estético da natureza, estabelecendo ser a proteção da biodiversidade fundamental para a manutenção da vida. Esse acordo julga fundamental a cooperação entre os países para a criação de instrumentos internacionais para a proteção da biodiversidade, a partir do investimento em pesquisas, recursos técnicos, financeiros e humanos. A CDB objetiva, também, o suprimento das necessidades e a repartição equitativa dos benefícios derivados dos usos e acessos aos recursos naturais. Estabelece, ainda, que os países signatários devem desenvolver processos planejados de uso sustentável da diversidade biológica, através da instituição de sistemas de proteção da natureza que possibilitem administrar as áreas protegidas e incentivar a participação de comunidades locais e de populações indígenas em sua gestão. Dentre os programas de ação propostos, a CDB estabeleceu o Programa de Trabalho para Áreas Protegidas, no qual o Brasil tem se engajado nos últimos anos (BRASIL, 2007).

Sendo esse um acordo mundial que expressa as recomendações científicas e de movimentos sociais em torno da proteção da biodiversidade, os países que aderiram à CDB vêm desenvolvendo estratégias de proteção da natureza e têm obtido avanços importantes com este objetivo. E assim, diversos acordos estão sendo assinados, no sentido de serem desenvolvidas ações que visem a colocar os interesses da biodiversidade no centro de esforços

¹⁷ UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. O Programa o Homem e a Biosfera (1971) é um programa de cooperação científica internacional sobre as interações entre o homem e seu meio. As Reservas da Biosfera (RBs) são a principal linha de ação do Programa e sua principal ação é combater os efeitos dos processos de degradação ambiental. As Reservas da Biosfera recebem financiamentos para a gestão, e devem ser compostas por corredores ecológicos e mosaicos. O Brasil possui uma grande Reserva da Biosfera em cada um de seus biomas. O Parque Estadual dos Três Picos integra a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica. Disponível em <<http://www.unesco.org.br>>. Acessado em 11/jan/2008, às 21h.

¹⁸ Decreto legislativo nº2, aprovado pelo Congresso Nacional em 3 de fevereiro de 1994.

globais, regionais e nacionais para o desenvolvimento sustentável e erradicação da pobreza (CDB, 2004).

No sentido de atender a esses compromissos globais da CDB, o Brasil estabeleceu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), instituído pela lei nº 9985/2000, que normatiza as Unidades de Conservação em 12 categorias de manejo, agrupadas em dois grandes grupos que diferem por sua forma de acesso e uso dos recursos naturais: as Unidades de Conservação de Proteção Integral (UCPI) e as de Uso Sustentável (UCUS)¹⁹.

Este documento, que sistematizou e fez convergir os diversos instrumentos legais já existentes, teve por escopo ordenar o manejo de unidades de conservação no Brasil, considerando suas funções e objetivos de proteção, as características de manejo e o processo de gestão, com o compromisso de um processo mais participativo do que aquele vigente até então (MEDEIROS, IRVING e GARAY, 2004).

O SNUC trouxe avanços significativos na legislação ambiental brasileira, na medida em que reconheceu a diversidade de ecossistemas e a necessidade de proteção e gestão integrada, através da criação de corredores ecológicos²⁰ e mosaicos²¹, possibilitando, inclusive, a constituição de áreas protegidas de propriedade privada – Reserva Particular de Patrimônio Natural (RPPN). Além do mais, em termos de participação social, o SNUC inovou no sentido em que estabeleceu que a criação e a administração de Unidades de Conservação (UCs) deve envolver um processo que atravesse consultas públicas e implemente e operacionalize conselhos (consultivos para as UCPIs e deliberativos para as UCUSs). Reconheceu, também, que ocorrem, freqüentemente, populações tradicionais no interior das UCs, cuja subsistência depende dos recursos naturais, devendo essas serem indenizadas ou

¹⁹ Segundo o SNUC, as UCs de Proteção Integral tem como objetivo básico “preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais”. São compostas pelas seguintes categorias: Estação Ecológica; Reserva Biológica; Parque Nacional; Monumento Natural e Refúgio da Vida Silvestre. E as UCs de Uso Sustentável tem como objetivo básico “compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais”. São compostas por Área de Proteção Integral, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Reserva Particular do Patrimônio Natural (BRASIL, 2000).

²⁰ Os mosaicos, instituídos pelo Decreto nº 4.340/2002 devem ser reconhecidos pelo Ministério do Meio Ambiente e são administrados por um conselho consultivo. O Conselho tem a função de implementar a gestão integrada das unidades de conservação (UCs) componentes e propor diretrizes e ações que compatibilizem e otimizem as atividades desenvolvidas em cada UC, inclusive aquelas relacionadas com a população residente na área do mosaico.

²¹ No Brasil, existem dois corredores ecológicos principais: Corredor Central da Amazônia (13 milhões de hectares e 53 UCs) e Corredor Central da Mata Atlântica, com 1,2 mil quilômetros e 83 UCs e terras indígenas (BRASIL, 2007), dentre as quais se encontra o Parque Estadual dos Três Picos, com grande representatividade em termos de extensão da área e conectividade com demais UCs.

providas de meios alternativos de subsistência. O SNUC estabeleceu, ainda, mecanismos de compensação ambiental para empreendimentos com significativos impactos ambientais, estando os mesmos obrigados a destinar recursos financeiros para a implementação e manutenção de UCPIs (BRASIL, 2007).

Além disso, o SNUC determinou que, para todas as UCs, devem ser elaborados Planos de Manejo²² que considerem a população do interior e do entorno, assegurando sua efetiva participação na preparação, implementação e atualização deste documento norteador da gestão.

Mas apesar do reconhecido avanço nos mecanismos de gestão de áreas protegidas nos últimos anos, o SNUC determinou a base da política, mas não instituiu um plano de ação para a implementação das ações previstas, o que tem dificultado a operacionalização de muitas das propostas acima mencionadas (IRVING *et al*, 2006). Em 2006, após a criação do Fórum Nacional de Áreas Protegidas, que permitiu a participação de alguns segmentos da sociedade civil na discussão sobre o tema, foi instituído também o Plano Nacional de Áreas Protegidas – PNAP²³. Esse Plano definiu princípios e diretrizes para a implementação de ações relativas ao processo de gestão de áreas protegidas a médio e longo prazos, a partir de uma perspectiva de governança democrática, reafirmando os compromissos de inclusão social do SNUC (BRASIL, 2007; IRVING e MATOS, 2006).

Irving e Matos (*op. cit*) trazem à reflexão três questões centrais do PNAP com relação à gestão de áreas protegidas: 1) o PNAP enfatizou a necessidade de integração das políticas públicas de conservação e desenvolvimento, entre os três níveis governamentais e com a sociedade; 2) propôs a associação direta entre proteção da biodiversidade e da sócio-diversidade; 3) e realçou a urgência de redução das desigualdades sociais a partir da repartição justa de custos e benefícios da proteção da biodiversidade para os atores sociais inseridos em áreas protegidas. Com esses pressupostos, as autoras avaliam que o PNAP:

Se constitui em um avanço significativo em políticas de proteção da natureza, uma vez que faz uma leitura realista de demandas, com base na realidade nacional e aproxima poder público e sociedade, numa perspectiva de coresponsabilidade, rompendo a percepção moderna de cisão sociedade/natureza e avançando na interpretação de patrimônio coletivo (IRVING e MATOS, 2006, p. 95).

²² É um documento técnico “que deve abranger a área da unidade de conservação, sua zona de amortecimento e os corredores ecológicos, incluindo medidas com o fim de promover sua integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas” (SNUC, Cap.IV, Art. 17, §. 1º).

²³ BRASIL, Decreto nº 5.758 de 13 abril de 2006 que institui O Plano Nacional de Áreas Protegidas.

De acordo com o exposto, é possível interpretar que o SNUC e o PNAP têm como premissa a participação social na gestão de áreas protegidas, o que pode representar uma possível mudança no foco das políticas públicas com relação à gestão de “ilhas de conservação”, em geral dissociadas do contexto socioeconômico. Dessa forma, Irving e Matos (2006) consideram que, os princípios e diretrizes contidos no PNAP estão em convergência com a temática central do Acordo de Durban, documento resultante dos debates do V Congresso Mundial de Parques, organizado pela UICN, em 2003. Em síntese, o Acordo de Durban reforçou a importância das áreas protegidas para a proteção da biodiversidade, e reconheceu a necessidade de participação social em sua gestão (IRVING e MATOS, *op cit*).

Mas mesmo com o reforço de diretrizes globais de proteção da natureza, o Brasil enfrenta muitos desafios para implementar o SNUC e o PNAP. De uma maneira geral, não há recursos financeiros, materiais e humanos para a administração de UCs, bem como para a elaboração e implementação de Planos de Manejo e a formação de Conselhos representativos. Além disso, a gestão das UCs depara-se com dificuldades relacionadas à regularização fundiária. Outro problema freqüente na gestão dessas áreas se refere à demanda de ajustamento de categorias de manejo segundo o SNUC, de forma a integrar as esferas federais, estaduais e municipais. Apesar disso, dados do Ministério do Meio Ambiente contabilizam o crescimento contínuo no número de UCs e também de sua extensão territorial, em todo o país (BRASIL, 2007). Nessa conjuntura, os órgãos ambientais brasileiros têm investido esforços para integrar políticas e estratégias de gestão de áreas protegidas às diretrizes globais de proteção da natureza.

No entanto, é importante expor que, embora as políticas ambientais atuais possibilitem organizar, articular, categorizar e instituir o processo de conservação da natureza, prevalecem ainda, nesse modelo, os princípios humanísticos, sendo essas as principais motivações para a proteção. E, ainda que as políticas públicas de proteção da natureza possibilitem que a sociedade participe da gestão de parques e demais áreas protegidas, até que ponto esse processo possui indícios de transformação dos valores atribuídos à natureza na contemporaneidade?

Nesse contexto, dentre as diversas áreas protegidas ganham foco nesse debate, os parques, que representam uma categoria de UC destinada à preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica. Os parques constituem um modelo de área protegida implantado em todo mundo e, também no Brasil e, ilustram os compromissos globais de proteção da natureza. Para compreender essa questão, são abordados a seguir, alguns fatos históricos sobre a origem da concepção do modelo *parque* no mundo e, em especial, no Brasil.

2.3. Criação de parques no mundo e no Brasil

A concepção de parques constitui importante expressão da dicotomização entre sociedade/natureza e surge em um momento em que a sociedade reconhece a necessidade de estabelecer áreas naturais que possam ser protegidas dos processos de industrialização, de urbanização e de avanço da agricultura. Esse modelo de área protegida ilustra o modo pela qual a sociedade moderna atribui valores à natureza, em que a exploração intensa dos recursos naturais leva à necessidade de serem estabelecidas áreas naturais intocadas pelo homem, a serem protegidas do próprio homem.

A base que fundamenta a criação de parques corresponde a um contexto de mudança de valores humanos atribuídos à natureza, na medida em que essa passa a ser utilizada para fins de lazer, pesquisa e contemplação. A “natureza intocada” é protegida não pelo seu valor em si, mas pelo valor humanístico a ela atribuído, o que reflete claramente a lógica dicotômica sociedade/natureza, conforme discutido no item precedente. Assim, os parques são áreas protegidas criadas para suprir as necessidades das sociedades urbanas com relação aos valores e motivações estéticas, culturais (DIEGUES, 2001).

Diegues (2001), em “O Mito Moderno da Natureza Intocada” discute o histórico do processo de instituição do modelo parques em todo mundo. O autor afirma que a concepção de parques surge com a criação do Parque Nacional de Yellowstone, nos Estados Unidos, com o objetivo proteger grandes áreas naturais da expansão agrícola e industrial e possibilitar o uso recreativo pela sociedade urbana, conforme ilustrado a seguir:

É nessa perspectiva que se insere o conceito de parque nacional como área natural, selvagem, originário dos EUA. A noção de ‘*wilderness*’ (vida natural/selvagem), subjacente à criação de parques, no final do século XIX, era de grandes áreas não-habitadas, principalmente após o extermínio dos índios e a expansão da fronteira para o oeste. Nesse período já se consolidara o capitalismo americano, a urbanização era acelerada, e se propunha reservarem-se grandes áreas naturais, subtraindo-as à expansão agrícola e colocando-as à disposição das populações urbanas para fins de recreação (DIEGUES, 2001, p. 35).

Este primeiro parque serviu então de modelo para inspirar o processo nos demais países. Na segunda metade do século XIX, também Canadá, Nova Zelândia, África do Sul e Austrália instituíram parques. Posteriormente, os países da América do Sul iniciaram o mesmo processo, sendo pioneiros a Argentina (1903), o Chile (1926) e o Brasil, este em 1937, com a criação do Parque Nacional de Itatiaia. De modo geral, o objetivo que levou à criação de parques foi proteger o meio natural, de grande beleza cênica, para o usufruto dos visitantes *de fora*, cabendo ao Estado o controle dessas áreas (DIEGUES, 2001).

O processo de criação de parques fez emergir o debate sobre motivações, necessidades e desafios a respeito da gestão dessas áreas protegidas. Diversos eventos organizados por diferentes países e ONGs levantaram essa discussão em nível mundial. Mas, de um modo geral, os debates pouco incidiram sobre os problemas provocados pela retirada de populações que viviam no interior das áreas compreendidas pelos parques. Segundo Diegues (*op. cit.*), esta foi uma tentativa de camuflar problemas óbvios do modelo de proteção de áreas naturais baseado na dicotomia entre sociedade/natureza. Para o autor, a presença de populações no interior dos parques foi reconhecida, tardiamente, pelos governantes e movimentos sociais. E no sentido de resolver os conflitos gerados, estratégias e ações foram desenvolvidas por organizações governamentais e não-governamentais, com objetivo de convencer as comunidades que habitavam o interior dessas áreas sobre a necessidade de proteção integral da biodiversidade. Mas de modo geral, tais estratégias não colocaram em pauta questões relativas à pobreza das populações do entorno, à participação social e à qualidade de vida. E no Brasil, a criação de parques e demais áreas protegidas teve a mesma inspiração do Parque de Yellowstone.

Nesse histórico em que a temática social teve enfoque periférico, somente a partir da década de 1990, esforços têm sido empreendidos para a promoção da participação social na gestão de parques e demais áreas protegidas, como por exemplo, se pode observar nas diretrizes estabelecidas pela Convenção sobre a Biodiversidade (MEDEIROS, IRVING e GARAY, 2004).

Conforme afirmação de Irving *et al* (2006), a criação de parques no Brasil se baseia, claramente, na construção de uma concepção de proteção da natureza que, embora fosse inovadora em alguns casos, em outros, privilegiou o modelo do Parque Nacional de *Yellowstone*, fundamentado centralização da criação, implantação e gestão de espaços especialmente protegidos. Medeiros, Irving e Garay (2006) descrevem que a concepção de uma política de proteção da natureza no Brasil, que orientou a criação de áreas protegidas e,

também, de parques, foi resultado de um processo gradual, que se deu em três momentos principalmente.

Entre a década de 1930 até 1963, surgiram os primeiros instrumentos legais de proteção da natureza. Esse período foi marcado pela criação do Parque Nacional de Itatiaia e pela adoção de um sistema de gestão ambiental, que refletiu a preocupação na regulação dos usos dos recursos naturais e a ocupação de espaços no território brasileiro. Como exemplo de avanços nesse sentido, pode-se citar a Constituição de 1934 que, segundo Medeiros (2004) definiu a responsabilidade da União em proteger belezas naturais e monumentos de valor histórico e artístico.

A segunda fase nessa cronologia se refere ao período marcado pela ditadura militar (1964-1984), em que foram revisados e instituídos novos instrumentos de políticas públicas, possibilitando a definição de uma base legal e institucional da política ambiental brasileira (Irving *et al*, 2006). Esse período também foi marcado pela criação de parques e demais áreas protegidas que, segundo Medeiros (2004), constituiu uma estratégia geopolítica para integrar e desenvolver todas as regiões do país²⁴.

Durante o regime autoritário militar, foi criado o maior número de áreas protegidas no país, representadas por diferentes categorias e objetivos de manejo (MEDEIROS, IRVING e GARAY, 2004). Contudo, como ressalta Diegues (2001), o processo aconteceu “de cima para baixo”, sem consulta às populações locais e impondo às mesmas restrições com relação ao uso dos recursos naturais.

No percurso histórico, o período mais marcante para o avanço das políticas e ações de proteção da natureza correspondeu à redemocratização do país (a partir de 1985), na qual houve clara mudança de estratégia com relação àquelas empregadas nos períodos anteriores. No período seguinte, correspondente à atualidade, o poder público passa a instituir instâncias que possibilitam um maior diálogo entre a administração de parques e demais áreas protegidas e as populações locais. Conselhos de UCs são instituídos nesse sentido. No entanto, muitos

²⁴ Em 1965, o Código Florestal Brasileiro de 1934 foi reeditado, trazendo os conceitos de Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal e Reposição Florestal, permitindo que grande parte do território estivesse protegida por lei (DIEGUES, 2001). Além disso, nesse período também foi estabelecida a Política Nacional do Meio Ambiente (1981), a qual definiu em seu artigo 4º, item 1 o objetivo de “compatibilizar o desenvolvimento sócio-econômico com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico.” (MEDEIROS, IRVING e GARAY, 2004, p. 14).

são ainda os desafios com relação à governança democrática²⁵ na gestão de áreas protegidas no Brasil (MEDEIROS, IRVING, GARAY, 2004).

Apesar das mudanças ocorridas ao longo do tempo, os marcos mencionados ilustram que a criação de parques no Brasil foi resultado de um processo vinculado à limitada e/ou incipiente mobilização social. E segundo Diegues (2001), as políticas que direcionam os parques e demais áreas protegidas no Brasil sempre deram maior atenção às UCPIs em territórios ocupados por comunidades tradicionais do que as UCUSs, o que reforça a predominância do modelo de “ilhas de conservação” nas políticas públicas de proteção da natureza.

Com um olhar sobre o contexto histórico que refletiu a criação de parques no Brasil, Irving *et al* (2006) avaliam que:

Os parques nacionais tipificam, a partir de sua origem, como nenhuma outra categoria de manejo de áreas protegidas no Brasil, a cisão sociedade-natureza em toda a sua complexidade (nela, sendo o conflito o elemento central) e, talvez, por esta razão, eles representem também o maior desafio na construção de novas práticas em políticas de conservação da biodiversidade (...). (IRVING *et al*, 2006, p. 53).

Nesse sentido, o processo e a concepção original de parques, no caso brasileiro, enfatizam a dicotomia entre sociedade/natureza e tendem a reforçar os valores humanísticos para justificar a proteção de recursos naturais, em função do imaginário e das necessidades das populações urbanizadas e industrializadas. Este *contexto* que fundamenta o modelo *parquista* leva ao entendimento de que os parques são espaços intocados, “paraísos perdidos” que devem ter seu estado primitivo e original preservado da ação do homem. Assim, o modelo de parques reflete os argumentos de Ehrenfeld (1992) em “Arrogância do Humanismo”, uma vez que a justificativa para a criação de parques fundamenta-se em valores humanísticos.

Assim, considerando que o modelo de gestão de parques é um reflexo da dicotomização entre sociedade/natureza, quais são as conseqüências desse processo e que conflitos são gerados? Esse debate é apresentado a seguir.

²⁵ Segundo Santos Junior, Azevedo e Ribeiro (2004, p. 21), governança democrática são “os padrões de interação entre instituições governamentais, agentes do mercado e atores sociais que realizem a coordenação e, simultaneamente, promovam ações de inclusão social e assegurem e ampliem a mais ampla participação social nos processos decisórios em matéria de políticas públicas. Tal padrão de interação entre governo e sociedade se expressa em canais ou arenas, institucionalizados ou não, de intermediação entre instituições governamentais e atores sociais”.

3 - PARA A COMPREENSÃO DOS CONFLITOS AMBIENTAIS NA GESTÃO DE PARQUES

3.1. Luta simbólica e conflitos ambientais

Conforme discutido anteriormente, a sociedade contemporânea institui estratégias de proteção da natureza baseadas em valores humanísticos, como ocorre no caso dos parques. Mas esse modelo de proteção da natureza desconsidera as complexas relações sociais existentes nesses territórios, nos quais estão inseridos diferentes atores sociais que possuem variadas formas de apropriação e uso dos recursos naturais. Compreender os conflitos resultantes dessas complexas relações, bem como suas causas e conseqüências para a gestão de parques constitui, portanto, um dos temas centrais da reflexão proposta nessa dissertação. Nesse desafio, é fundamental entender como os atores sociais, que ocupam o território protegido, instituem a luta simbólica, no sentido de distribuir poder e legitimar interesses, valores e práticas como princípios hegemônicos.

As pesquisas sobre o conflito demonstram que este surge entre grupos sociais quando há interesses, valores e práticas diferentes. Os grupos sociais, em conflito, estabelecem a luta simbólica pela redistribuição de poder com objetivo de legitimar como “verdade universal” a percepção que detêm do mundo social. Nesse sentido, a teoria do espaço social, construída por Bourdieu para explicar como os grupos sociais instituem a luta simbólica, constitui a base teórica para a compreensão dos conflitos ambientais. A teoria do espaço social busca explicar as lutas simbólicas desenvolvidas nos distintos campos sociais, nos quais estão em jogo a representação do mundo social e a formação de uma hierarquia de classes.

De acordo com esse pensador, o mundo social pode ser representado por um espaço construído na base de princípios de diferenciação ou de distribuição de poder e de força. Os grupos e atores sociais são definidos pelas suas posições no espaço e pelas relações de poder e força que estabelecem entre si, o que constitui o *campo social*. Campo social pode ser entendido como o universo social no qual os grupos sociais utilizam estratégias de imposição de diferentes “tipos de capital”, com objetivo de universalizar valores e interesses simbólicos e materiais. Cada campo tem sua lógica e sua hierarquia própria, isso porque os atores sociais

distribuem-se no campo social de acordo com o seu capital. Bourdieu explica que o capital de um grupo (que pode ser econômico, social, cultural, material e simbólico) define o poder sobre o campo e as probabilidades de resultado positivo para determinado grupo. Assim, a posição dos diversos atores no campo social e as relações de força entre eles depende da forma como os diferentes “tipos de capital” são distribuídos (BOURDIEU, 1989; ACSELRAD, 2004).

O campo social é, portanto, um espaço concorrencial, ou seja, é formado por relações assimétricas de distribuição de poder entre grupos dominantes e grupos dominados. Os grupos dominantes instituem as regras do jogo no sentido de manter sua posição no espaço, enquanto os dominados tentam estabelecer estratégias de subversão da ordem com o objetivo de dominar o campo social (BOURDIEU *apud* ZBOROWSKI, 2008). No entanto, Bourdieu (1989) chama atenção para o fato de que há atores sociais que ocupam posições intermediárias no campo de forças, estando entre dois pólos de disputa ou em ponto neutro.

Com base na definição de campo social, Bourdieu (1989, 1994) define o conceito de *classe social* para explicar a *luta simbólica*. Partindo dessa análise, o autor afirma que a classe social é formada por atores sociais de um mesmo grupo, com interesses e posições semelhantes, logo, práticas e decisões análogas. Os atores de uma mesma classe social estabelecem *lutas simbólicas*, nas quais há uma disputa pelo poder de conservar ou transformar o mundo social, a partir do reconhecimento das diferenças estabelecidas no campo social. Dessa forma, o mundo social se organiza segundo a lógica da diferença, ou seja, as diferenças que se desenham no espaço social funcionam como distinção simbólica dos diferentes grupos e capitais. Portanto, os grupos sociais tendem a se singularizar, ou a agir com distinção, de modo que haja um sinal distintivo entre eles, isto é, uma diferença reconhecida, legítima. A classe, seu campo simbólico e suas lutas pelo reconhecimento e distinção são construídos por processos históricos, e são expressos em forma materializada (em instituições) e em forma incorporada (nas atitudes).

Diante do exposto, os campos sociais podem ser entendidos como espaços de conflito, na medida em que os atores sociais estabelecem uma luta pela legitimação/deslegitimação dos diferentes tipos de capital, a partir da imposição de “verdades” do mundo social²⁶. De acordo com Acselrad (2004), a luta ambiental constitui uma luta simbólica e política, sendo

²⁶ Notas de aula da disciplina “Conflitos sociais e meio ambiente”, sob a responsabilidade de Henri Acselrad, em 2007, no contexto do Programa de Pós Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano (IPPUR) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

essencialmente uma luta pela distribuição do poder sobre o território, na qual ocorre a busca pela legitimação das práticas de apropriação da base material e, também, das práticas de sentido cultural e social.

De um modo geral, o termo conflito remete à idéia de divergência e de confronto. Acserald (2004), no entanto, propõe uma outra perspectiva e busca desconstruir o paradigma de que o conflito “não é algo bom à sociedade”. O autor afirma que o conflito se dá em função da distinção de interesses relativos ao uso, acesso, e distribuição dos recursos naturais.

No entanto, para se chegar ao conceito de conflito que embasa o presente trabalho, é importante que sejam compreendidas as interfaces entre mundo social e material a partir do debate sobre as três práticas pelas quais o mundo material é apropriado, segundo Acserald (2004): a) a apropriação técnica do mundo material, que consiste em obtenção de um fim material (físico, químico ou orgânico); b) a apropriação social, relativa às estruturas desiguais de acesso, distribuição, posse e controle de territórios; c) e a apropriação cultural, que dá sentido e ordenamento, gerando atos e práticas diversos a partir de percepções e representações coletivas diferenciadas do mundo material. Como então, relacionar as lutas simbólicas nos espaços sociais com os conflitos ambientais?

As diferentes práticas de apropriação do mundo material determinam o “modelo de desenvolvimento”, adotado pela sociedade contemporânea. Nesse processo, os atores sociais estabelecem relações de submissão e poder, com objetivo de atender a interesses específicos daquele ator com maior capital. No entanto, é possível que os “acordos simbióticos” estabelecidos nessas relações sejam rompidos quando determinado ator recusa o modo como estão organizadas as formas de apropriação do território e de seus recursos. Esse processo conduz ao que Acserald (2004) define como *conflito ambiental*, conceito que norteia a presente pesquisa. Para o autor:

Os conflitos ambientais são, portanto, aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem ameaçada por impactos indesejáveis (...) decorrentes do exercício das práticas de outros grupos. O conflito pode derivar da disputa por apropriação da mesma base de recursos ou de bases distintas mas interconectadas por interações ecossistêmicas (...). este conflito tem por arena unidades territoriais compartilhadas por um conjunto de atividades cujo ‘acordo simbólico’ é rompido em função da denúncia dos efeitos indesejáveis da atividade de um dos agentes sobre as condições materiais do exercício das práticas de outros agentes. (ACSERALD, 2004, p. 26).

Essa abordagem conceitual tende a firmar a reflexão de Bourdieu (1989, 1994), uma vez que, para este, o território constitui espaço de luta simbólica, representação do mundo social através da tentativa de imposição de determinada escala de valores (capital econômico, social, cultural). O conflito enuncia-se em função da necessidade que os grupos sociais têm de impor poder e valores em relação ao território. O conflito ambiental é, assim, uma forma de expressão da resistência dos modos de apropriação do território e recursos naturais, é luta pela autonomia, é a tentativa de mudança do estado atual, sendo a força motora da sociedade contemporânea.

Nessa relação, os atores sociais envolvidos necessitam uns dos outros para exercer suas relações de poder, uma vez que o conflito acontece em função de uma divergência, do rompimento de um acordo (ACSELRAD, 2004). No entanto, é importante ressaltar que há casos em que o acordo não é necessariamente regulado; pode ser que seja imposto pelo ator social com maiores capacidades e força, o que também tende a levar à luta de classes.

Assim, os atores sociais lutam pela representação legítima da natureza e pela distribuição de poder sobre os recursos no território. Possuem diferentes percepções e interesses pela natureza: estética da paisagem, consumo, reprodução de espécies, dentre outros. Suas estratégias de luta também variam, podendo ser expressas no discurso, direito de propriedade, direito de uso, reprovação moral, argumentação científica, melhor cuidar, entre outras. A relação do discurso e da prática dos diferentes atores sociais e suas distintas representações sobre o território e recursos naturais mudam o poder dos atores sociais no campo de forças, configurando os *conflitos*. Isso leva ao entendimento de que os conflitos exprimem significados para além da informação de que “algo não vai bem”; eles refletem a recusa dos atores sociais sobre o modo como as relações espaciais estão organizadas e as diversas formas de apropriação do território e seus recursos naturais (ACSELRAD, 2004).

As discussões trazidas por Acsehrad (2004) nos estudos sobre os conflitos ambientais no Brasil podem ser também interpretadas segundo a perspectiva de Alier (2007) nos estudos sobre Economia Ecológica²⁷ e Ecologia Política²⁸. Segundo esse autor, os conflitos são

²⁷ A partir de uma visão sistêmica das relações de enfrentamento entre economia e meio ambiente, a Economia Ecológica se configura em campo de estudos dos conflitos decorrentes desse processo, criticando a idéia de que o crescimento econômico garante a distribuição equitativa e a melhoria das condições ambientais. Desde a década de 1980, a Economia Ecológica tem como objeto de estudo os conflitos originados da contradição entre crescimento econômico e sustentabilidade ambiental. Seu eixo principal são o desenvolvimento de indicadores e referências físicas de (in)sustentabilidade, com base em *avaliações econômicas, físicas e sociais*, os quais definem valores aos serviços e às perdas ambientais (ALIER, 2007).

politicamente modelados. No entanto, muitas vezes, podem estar mascarados através de conceitos como “externalidades” ou “falhas de mercado”, que deslocam os custos sociais do seu sentido real. Assim, as “externalidades” são consideradas como êxito do mercado, pois quanto maior o crescimento da economia, maior será o uso da natureza como recurso e, conseqüentemente, maior será a dissonância entre mercado e sustentabilidade ambiental.

De acordo com Alier (2007), os conflitos ambientais não representam somente conflitos de interesses. Constituem também conflitos de *valores* e de *poder*. Para o autor, os conflitos ambientais podem ser expressos de duas formas: explicitados no interior de um sistema de valoração (usualmente monetário); ou expressos no âmbito da disputa sobre o sistema de valoração a ser aplicado, pelo fato da existência de valores não mensuráveis. Quando os discursos de valores não mensuráveis se contrapõem à valoração monetária dos riscos e danos ambientais, ocorre um choque no sistema de valoração.

Diante da complexidade envolvida nessa discussão, a identificação e interpretação dos conflitos ambientais, no contexto do presente estudo, dirigido à gestão do Parque Estadual dos Três Picos, constituem um desafio central para reflexão sobre o tema. Para tanto, é fundamental que se interprete o conflito em suas diferentes dimensões.

Nesse sentido, é importante enfatizar que a constituição do conflito envolve a dimensão da *durabilidade*, em relação às condições materiais de exercício de legitimação e deslegitimação das práticas de apropriação do território. O conflito é *iterativo*, na medida em que os atores sociais opõem entre si e com outros grupos distintas apropriações técnicas, sociais, culturais e simbólicas do território e recursos naturais (ACSELRAD, 2004).

Contudo, segundo Sabatini (1997), muitas vezes, não se pode identificar as fontes que originam os conflitos ambientais, nem os responsáveis por sua existência. Também não é fácil precisar quem se beneficia e quem se prejudica com os conflitos, e nem é possível individualizar suas causas. Para o autor, o conhecimento científico sobre os conflitos ambientais e suas causas é hipotético.

De acordo com Sabatini (1997), os conflitos ambientais se constituem por processos evolutivos, podendo se organizar, freqüentemente, em novas manifestações. O autor traça a

²⁸ A Ecologia Política surge na década de 1970, em um contexto de questionamento do modelo de desenvolvimento adotado pelas nações mais ricas economicamente. Constituem temas comuns de seus estudos os conflitos relativos ao acesso aos recursos e serviços ambientais, bem como os discursos sobre injustiças sociais (ALIER, 2007). A Ecologia Política analisa as relações entre desigualdades de poder, a degradação do meio ambiente e o enfrentamento do crescimento econômico. A Ecologia Política busca, também, identificar os grupos sociais que se ressentem da desproporcionalidade de distribuição dos danos e riscos ambientais (ALIER, 1998).

espiral histórica do conflito e afirma que um *impacto* ambiental, causado por algum empreendimento ou ação de algum ator social, se torna um *problema ambiental* quando os atores sociais tomam consciência sobre a questão. Para tanto, os sujeitos fundamentam sua interpretação sob a luz de determinados interesses e valores e sob certo grau de informação sobre o impacto. O autor acredita que, para que o problema ambiental chegue a constituir-se em um conflito, é necessário que os diferentes atores sociais reivindiquem seus interesses. No entanto, a presente pesquisa considera que o conflito é a expressão das contradições que nem sempre são declaradas.

Para este trabalho, o recorte selecionado para interpretar o conflito ambiental parte da expressão das contradições dos modos de apropriação, uso e significação do território, os quais atribuem à natureza valores humanísticos e econômicos com objetivo de atender às necessidades humanas. Assim, o conflito se expressa como luta por justiça ambiental²⁹ e transformação social, na medida em que os atores sociais envolvidos buscam novas formas de desenvolvimento que envolvem dimensões sociais, culturais, econômicas, políticas e ecológicas.

Essas questões interagem diretamente com o argumento de que os processos de proteção da natureza, envolvendo especificamente os parques, em sua concepção que dicotomiza sociedade/natureza, são inerentemente conflitivos. Isso porque os diferentes atores sociais envolvidos nessa dinâmica possuem interesses e valores diversificados e atribuem distintos usos e fins à natureza, enquanto buscam o controle, o acesso, e a exploração desses recursos.

3.2. Conflitos ambientais na gestão de parques

Diante do recorte teórico até aqui defendido e dos argumentos anteriormente apresentados, os parques são territórios intrinsecamente conflitivos. Assim, é fundamental que, se busque compreender os conflitos que emergem na gestão de parques e as principais motivações que levam os atores sociais a estabelecerem a luta simbólica pela legitimação das diferentes formas de apropriação do território.

²⁹ Justiça ambiental é entendida como o conjunto de princípios e práticas que asseguram aos atores sociais o “acesso justo e equitativo aos recursos ambientais do país” (...) e o “acesso amplo às informações relevantes que lhes dizem respeito” de modo que sejam favorecidos “a constituição de movimentos e sujeitos coletivos na construção de modelos alternativos e democráticos de desenvolvimento” (FREITAS, BARCELLOS, PORTO, 2004, p. 249).

Como anteriormente discutido, os parques ilustram o modo como a sociedade contemporânea se relaciona com a natureza, associando-a a uma perspectiva utilitária que atende às necessidades do homem moderno. Nessa lógica, são instituídos, ironicamente, espaços a serem protegidos da própria ação do homem, no sentido de garantir a sua sobrevivência. Assim, a criação de parques baseia-se em posições conservacionistas que, apoiadas por cientistas, justificam a limitação de áreas para proteção da biodiversidade (SIMON, 2003), reforçando a relação dicotômica entre sociedade/natureza. Ainda assim, atualmente, o debate científico sobre esse tema está em aberto, e é polêmico, revelando diferentes concepções acerca da natureza e sua influência no modelo de criação e gestão de áreas protegidas (FERREIRA, 2004).

Para Simon (2003), o atual modelo de proteção da natureza baseado na criação de parques desconsidera as complexas relações sociais e as diferentes significações e formas de apropriação do território e de seus recursos naturais, o que gera a idéia equivocada de um ambiente igual para todos. Como consequência desse modelo, a diversidade de significações dos atores em relação ao território institucionalizado como *parque* não é reconhecida. Dessa forma, o conflito ambiental, surge a partir do confronto entre diferentes usos e formas de apropriação do território – parque. No entanto, devido ao não reconhecimento da diversidade de usos e apropriações do território, o conflito é entendido como “problema ambiental”, que deve ser “sanado” para atender aos objetivos de proteção da natureza que justificaram a criação do parque. Conforme citação da autora:

A não visualização dos Parques Nacionais como ‘sócio-espacos’, impregnados de complexas relações sociais, tem levado à interpretação dos ‘problemas sociais’ evidenciados como ‘problemas ambientais’. O que se visualiza é o resultado dessa relação; a degradação ambiental (SIMON, 2003, p. 125).

Nesse sentido, Simon (2003) afirma que a lógica da conservação da natureza no Brasil que institui os parques, circunscreve-se na idéia de que esse espaço pode ser protegido dos problemas ambientais causados pelo uso predatório dos recursos naturais, através de espaços destinados ao “não-uso”. Segundo a autora, essa lógica não representa a realidade, pois há atores sociais que fazem uso dos recursos naturais a partir de determinados valores sem que, com isso, causem degradação ambiental.

Essa concepção é legitimada pelo Estado, através de instrumentos jurídicos que atribuem ao território qualidades que justificam as restrições ao uso dos recursos naturais por meio da criação de parques. Entre esses instrumentos jurídicos, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) é a principal ferramenta reguladora dos Parques Nacionais. O SNUC impõe determinada representação do território, o qual passa a ter objetivos de conservação e limites de uso definido da natureza sob um regime especial de administração, podendo diferir das representações evocadas pelos diferentes atores sociais envolvidos. Os Parques Nacionais são categorias de manejo associados à restrição de uso dos recursos naturais (grupo de Unidades de Conservação de Proteção Integral). Nessa categoria de manejo, o uso dos recursos naturais é legitimado pelo Estado apenas como *indireto*, isto é, voltado para fins de lazer, turismo, educação ambiental e pesquisa científica. Os parques pressupõem assim a existência de uma natureza *selvagem*, na qual a espécie humana tem apenas *status* de *visitante*. Portanto, os parques revelam um paradoxo: o processo de criação e de gestão envolve a imposição de normas restritivas de uso, associadas à idéia de conservação da natureza, em um contexto diverso de concepções de diferentes atores sociais (GUERRA, 2005).

A determinação da proteção da natureza a partir de uma que simplifica os vários sentidos atribuídos à natureza nas relações sociais e, também, desconsidera a disputa entre os atores sociais envolvidos. Sendo assim, a decisão sobre os modos de proteção da natureza é política, ou seja, diz respeito ao exercício do poder sobre o uso dos recursos naturais. No entanto, Guerra (2005) menciona que a representação da natureza é uma representação humana, imbuída de valores socioculturais constituídos historicamente. Segundo a autora,

O território e seus recursos são, portanto, objeto de representações diferenciadas, com significados múltiplos, que se constituem através de uma luta que se dá em dois planos distintos, simultâneos, e indissociáveis: o prático ('objetivo') e o simbólico ('subjeto') (GUERRA, 2005, p. 117).

Assim, a institucionalização de parques em um determinado território implica formas distintas de apropriação material e simbólica de uma mesma unidade territorial compartilhada e, portanto, desencadeia contrariedades entre os atores sociais com relação às novas regras de uso e apropriação do território. O conflito em parques surge então a partir do confronto de práticas, valores e interesses com relação ao território protegido (parque), estabelecido em um

campo de forças que busca legitimar as diferentes formas de apropriação técnica, social, cultural e simbólica do território em disputa.

Pereira (2005, p. 121) complementa essa idéia, ao considerar que a criação de parques faz surgir novas dinâmicas sociais no território, que implicam em “(des)construção dos lugares por meio da (re)criação de paisagens e da ‘adequação’ da diversidade de representações” capazes de gerar conflitos que podem, inclusive, colocar em risco a proteção da biodiversidade nessas áreas protegidas.

Diante dessas questões, alguns autores tentam definir as principais características espaço-temporais que compõem os conflitos em parques. Segundo Simon (2003), os conflitos podem ser ou não vinculados diretamente ao processo de criação de parques. Eles são historicamente estabelecidos nas relações sociais em um dado território, podendo ser evidenciados a partir da institucionalização da UC. Os conflitos em parques emergem da disputa entre atores sociais que empreendem lutas simbólicas, no sentido de diferenciar e distribuir poder e forças com relação aos valores e princípios que consideram significantes sobre o território protegido. Guerra (2005) esclarece, nesse sentido, que:

O conflito ambiental não ocorre apenas em um espaço geográfico determinado; ele compreende atores posicionados de forma diferenciada no espaço social que, por sua vez, contém elementos de diferenciação de poder e articula-se – em uma dinâmica relacional – a diferentes percepções da realidade, que integram disputas entre distintos modos de representar o mundo (GUERRA, 2005, p. 117 - 118).

Assim, os conflitos em parques são propulsores de mudanças dos sistemas sociais, enquanto que os consensos fazem parte de contingências. Nesse caso, é pouco provável a resolução definitiva de qualquer conflito, mas os distúrbios provocados com relação à institucionalização do território em parque podem solicitar esforços dos atores sociais envolvidos, no sentido de serem desenvolvidas estratégias para provocar transformações em determinado sistema social (KNIGHT *apud* PEREIRA, 2005).

Mas quem são os atores sociais envolvidos nos conflitos em parques e que interesses, valores e formas de apropriação do território protegido estão em disputa? Alguns dos pesquisadores sobre este assunto apontam duas principais razões que levam os atores sociais aos conflitos em parques: o direito de permanência e de propriedade de populações

tradicionais³⁰, e a questão fundiária. Reflexões sobre dois estudos de caso foram selecionados para ilustrar essas questões.

Ferreira (2004), em estudos sobre conflitos em áreas protegidas da região do Vale do Ribeira (SP)³¹, afirma que, atualmente, não existem debates políticos e ideológicos contundentes, no sentido de levantar questões relativas aos direitos sociais de populações tradicionais que habitam áreas consideradas prioritárias para a conservação. Em geral, a tradicionalidade é tida como critério para sustentar o direito social à permanência desses grupos sociais em áreas protegidas. Mas, mesmo assim, segundo a autora, as UCs brasileiras foram implantadas em um contexto de ação do Estado, que colocou seus agentes em confronto com as populações que moram nessas áreas de proteção integral. O conflito surge devido à diversidade de necessidades humanas e possibilidades de satisfação, profundamente divergentes, envolvendo posições sociais em torno dos direitos de uns e de outros na apropriação dos recursos naturais.

Para Ferreira (2004), na realidade, o que está em disputa não é somente a necessidade de se estabelecer áreas intocadas a serem protegidas com objetivo de garantir estoques de biodiversidade, devido à importância biológica e científica; mas, também, os interesses políticos e econômicos que essas áreas, com rica e preservada biodiversidade, atraem em nome da conservação ambiental³².

A questão fundiária em parques também está associada a interesses humanísticos e emerge como uma das arenas de disputa mais comuns em parques. Guerra (2005) debate esta questão em pesquisa realizada sobre os conflitos no Parque Natural Municipal de Grumari (RJ)³³. Na pesquisa, a autora aponta a questão fundiária como o principal fator gerador de conflitos, envolvendo poder público, populações tradicionais e proprietários de bens imóveis.

³⁰ Neste trabalho, não se pretende debater definições e instigar polêmicas em torno do conceito de população tradicional.

³¹ O artigo teve como objetivo “discutir os marcos teóricos e as linhas de pesquisa que servem de substrato para a ação político-institucional voltada ao sucesso da conservação da biodiversidade no Brasil, relacionando-os aos resultados das pesquisas *Floresta e mar: usos e conflitos no Vale do Ribeira, SP* (Fapesp no. 99/14514-1) e *Mudanças sociais e conflitos em áreas protegidas na Amazônia e Mata Atlântica* (Fapesp no. 01/07992-1), priorizando o Vale do Ribeira”.(FERREIRA, 2004).

³² A autora cita o caso dos fundos internacionais que disponibilizam recursos financeiros para a proteção da natureza em países de megadiversidade.

³³ No trabalho, a autora tem por objetivo “estudar o conjunto das representações envolvidas na legitimação conflitiva das distintas formas de apropriação do território no Parque de Grumari, que abriga populações que tradicionalmente residem e trabalham no local, na expectativa de contribuir para o tratamento democrático dos conflitos ambientais pelo conjunto dos atores sociais neles envolvidos”. (GUERRA, 2005, p. 115)

Esses atores sociais estabelecem diferentes argumentos para defender os distintos modos de uso dos recursos naturais e justificar os impactos decorrentes desse processo.

Segundo Guerra (2005), esse estudo de caso revela que a visão de natureza implícita na categoria Parque Nacional diverge das concepções estabelecidas, tanto por proprietários de bens imóveis que valoram suas propriedades de acordo com o mercado, quanto de populações tradicionais que dependem da terra para sobreviver, ainda que estes reconheçam a importância biológica, turística, paisagística da área. A visão de “natureza” do território – parque³⁴ difere das concepções estabelecidas pelos distintos atores sociais. O território e os recursos naturais são, nesse caso, contestados material e simbolicamente, tendo como base argumentativa a questão fundiária (GUERRA, 2005).

No entanto, Pereira (2005) lembra que os conflitos em parques também ocorrem entre os órgãos públicos, em suas variadas instâncias, devido a interesses e políticas divergentes. A autora menciona que, de maneira geral, o conflito entre órgãos públicos ocorre quando essas instituições possuem concepções e interesses contrários com relação ao uso e ocupação do território protegido. Paradoxalmente, o Estado é, ao mesmo tempo, o responsável principal por garantir a proteção da natureza e um de seus mais expressivos agentes degradadores, quando age no sentido de priorizar o desenvolvimento econômico em suas definições estratégicas.

Simon (2003) afirma ainda que, de um modo geral, os órgãos públicos tendem a estabelecer acordos, envolvendo outros atores sociais, com objetivo de eliminar possíveis “entraves” para a realização de investimentos públicos capazes de “gerar desenvolvimento”, ainda que isso signifique um custo ambiental real para as áreas protegidas. A autora menciona também que, na tentativa de implantar parques e fazer com que os demais atores sociais o reconheçam como tal, o Estado age de forma policalesca, fiscalizadora, no sentido de reprimir as atividades “ilegais” e reparar “danos”. E, em geral, quando ocorre o diálogo, o Estado tende a forçar *consensos* e a pressionar os demais atores sociais para a compreensão da importância do parque, utilizando argumentos legais e científicos que, muitas vezes, não fazem parte de seus campos simbólicos.

De acordo com essa reflexão, os conflitos em parques são legitimados como “algo ruim à sociedade” e, por esta razão, devem ser resolvidos pelo órgão ambiental. E o Estado, geralmente, não reconhece como legítimas ou legais as demais representações dos atores sociais sobre o território e os recursos naturais, pois essas colocam em risco a proteção da

³⁴ No caso do Parque de Grumari.

biodiversidade e, até mesmo, a manutenção da espécie humana. Dessa forma, o conflito em parques, muitas vezes, não possui espaço em arenas públicas para se publicizar, permanecendo oculto para não gerar *desconfortos* (SIMON, 2003).

Contudo, a carência de estratégias e de instâncias de participação social e de explicitação de conflitos acaba por consolidar exclusão social no processo de proteção da natureza. E a imposição de estratégias de resolução de conflitos a partir de consensos não garante, necessariamente, a proteção da natureza e a democratização da gestão ambiental. Nesse sentido, Irving *et al* (2006) reafirmam que as estratégias de participação social estejam apoiadas em espaços que promovam os direitos humanos de forma ética e cidadã, evitando riscos de paternalismo e soluções fáceis. Diante do exposto, é imprescindível que sejam estabelecidos espaços de explicitação dos conflitos, com base na representatividade dos atores sociais envolvidos, podendo ser os conselhos de parques espaços potenciais para tal.

4 – CONSELHOS DE PARQUES: contexto, definição e perspectiva crítica

4.1. Compreendendo os conselhos como espaços potenciais de participação social

Os conselhos de parques constituem instâncias de participação social na gestão da biodiversidade e neles estão representados, teoricamente, os atores sociais envolvidos nos conflitos relativos a diferentes interesses relacionados ao uso e/ou proteção da natureza. Este representa, portanto, um espaço potencial de explicitação dos diversos interesses e valores com relação ao meio natural.

Mas como se configuram os conselhos de parques e quais suas possibilidades e limitações no que tange à participação social na gestão ambiental e à explicitação de conflitos? Para tanto, pretende-se abordar, primeiramente, o contexto histórico em que os conselhos emergem enquanto espaços para a gestão democrática, bem como sua base de configuração e estrutura, fundamentando seu papel de acordo com legislação vigente.

A institucionalização de arenas públicas para a gestão democrática, tanto no campo ambiental quanto em outros setores da administração pública, remete a um processo histórico e político de luta por direitos e espaços de representação social. No Brasil, a legislação específica que instituiu os conselhos em UCs é relativamente recente. Contudo, essa perspectiva de participação social na gestão pública é mais antiga.

Gohn (2003) afirma que, nas décadas de 1960 e 1970, foram realizadas as primeiras experiências de participação social na gestão pública, que ocorreram nas áreas da educação, saúde e meio ambiente. Ainda que na contra-mão da conjuntura da Ditadura Militar, a Política Nacional de Meio Ambiente de 1981, é pioneira ao estabelecer o Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA)³⁵ no sentido de possibilitar que a sociedade civil opine e delibere sobre as políticas relativas à questão ambiental.

³⁵ “O CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente – foi criado pela Lei nº 6938 de 1981 e regulamentado pelo decreto Nº 88351 de 1983 como órgão superior do Sistema Nacional de Meio Ambiente. Enquanto instituição colegiada, o CONAMA é o espaço onde a administração federal, órgãos estaduais de meio ambiente, representantes do empresariado, de trabalhadores e de entidades da sociedade civil envolvidas com as questões ambientais reúnem-se para discutir diretrizes de política ambiental e definir normas e padrões que regulem o uso social do meio ambiente”. (ACSELRAD, 1996, p. 3).

Mas apesar dos avanços históricos significativos no processo de participação social na gestão pública, o principal marco legal que inspira a institucionalização dos conselhos é a Constituição Federal de 1988, em um contexto de intenso esforço dos movimentos sociais pela redemocratização do país. Esse documento legal abriu possibilidades de ampliação do processo de participação social na gestão pública das organizações da sociedade civil, o que permitiu o compartilhamento de poder e, inclusive, a limitação de ações que ameacem os interesses sociais, em virtude da vulnerabilidade que determinados grupos sociais (GOHN, 2003; BIDARRA, 2006).

Sathler (2005) analisa que a Constituição de 1988 reforçou a participação social nesse debate e inspirou iniciativas para a formação de conselhos. Segundo o autor, esse marco legal instituiu o processo de democratização das decisões e promulgou, como direito e dever, a proteção do meio ambiente por parte do Poder Público e da coletividade. Também, com olhar sobre a questão ambiental, Acselrad (1996) lembra que a Constituição Federal de 1988 definiu meio ambiente como bem de uso comum do povo, e estabeleceu novas institucionalidades centradas na temática ambiental.

Mas é ao longo dos anos 1990 que os conselhos, de diferentes origens, se expandiram pelo país, no sentido de materializar os artigos instituídos na Constituição Federal e possibilitar a regulamentação de políticas públicas com participação social. Desde então, o país tem experimentado práticas participativas que pretendem subsidiar um regime democrático, com atores sociais ativos no processo decisório do governo (SANTOS JÚNIOR, RIBEIRO, AZEVEDO, 2004).

Assim, nos últimos anos, diversas experiências de participação social em conselhos passaram a ser objeto de estudo e avaliações por parte de pesquisadores e movimentos sociais, os quais têm se dedicado à conceituação e análise da eficácia da inserção dessas propostas nas políticas públicas (FERRAZ, 2006).

Acselrad (1996, p. 3) discute a concepção construída ao longo do processo de redemocratização e disseminada pelo país. O autor define conselhos como:

Instrumentos de circulação de mensagens sob a forma de demandas sociais, articulações intra-estatais, propostas de pactuações sociais ou de reelaboração governamental das demandas de movimentos sociais ou das pressões de grupos de interesses. Seriam, em suma, elementos da construção da esfera pública. É nesta última que confrontar-se-iam os diferentes discursos em disputa pela definição da pauta política do debate público e pela construção social da noção de interesse público e de bem comum. À imagem da *polis*

grega, nesta esfera os homens se reconheceriam como iguais e construiriam um mundo comum, múltiplo por refletir as perspectivas diferenciadas dos cidadãos e o mesmo poder compartilhado por todos (ACSELRAD, 1996, p. 3).

Com a intenção de qualificar os conselhos, Santos Junior, Ribeiro e Azevedo (2004) descrevem as características que compõem essas arenas públicas. Os conselhos são, em geral, temáticos, ou seja, ligados a políticas específicas como saúde, educação e meio ambiente. Nesse caso, a participação social é voluntária, não remunerada, eleita por indicação e sem voto direto, podendo ser substituída.

Os conselhos possuem caráter semi-representativo, o que significa que são compostos pelo poder público e organizações da sociedade civil. Estão permanentemente vinculados ao poder público e não possuem caráter de órgão executivo. Em geral, os conselhos são abrangentes, permanentes e podem ser deliberativos ou consultivos.

Gohn (2003) realiza uma crítica sobre o caráter consultivo dos conselhos. A autora afirma que, nos conselhos consultivos, as sugestões e propostas dos membros podem não ser incorporadas nas políticas públicas. Isso porque os conselhos consultivos estão restritos no campo da opinião e do aconselhamento e, também, porque estas instâncias não possuem *status* legal que obrigue ao executivo a acatar a essas demandas.

Por outro lado, Santos Júnior, Ribeiro e Azevedo (2004) entendem que os conselhos, sejam eles consultivos ou deliberativos, têm potencial para incidir sobre todo o circuito de gestão de uma política pública, desde a elaboração de diretrizes, passando pelo acompanhamento de sua execução e, também, por fiscalização e avaliação. Para os autores, uma característica que torna único esse campo de participação social é o fato dos conselhos serem independentes das mudanças de gestão pública. Possuem também autonomia para definir sua dinâmica de funcionamento e decisão, a longo prazo (SANTOS JÚNIOR, RIBEIRO, AZEVEDO, 2004). Contudo, é importante lembrar que a “independência” dos conselhos em relação à gestão pública é relativa, pois as diferentes administrações públicas podem estabelecer normas e diretrizes que enfraqueçam ou fortaleçam a participação social e a representatividade dos diferentes atores sociais nos conselhos.

Mas, por possuírem, em sua composição, representação do poder público, são considerados híbridos, pois “reúnem a um só tempo elementos da democracia representativa e da democracia direta” (AVRITZER *apud* SANTOS JUNIOR, RIBEIRO, AZEVEDO, 2004, p. 24). Assim, os autores afirmam que os conselhos são importantes canais de diálogo entre sociedade e Estado.

Considerando o caráter “híbrido” dessas instâncias, em geral, elas possuem composição paritária, ou seja, representação de 50% da sociedade civil e 50% do poder público (nos três níveis de governo). Embora essa não se constitua uma regra única, há autores que criticam este formato, como Bidarra (2006) e Tabagiba (*apud* BIDARRA, 2006). Para as autoras, ainda que a paridade relacione-se ao reconhecimento “do outro” e dívida, equitativamente, o número de cadeiras, possibilita o estabelecimento de acordos entre membros visando interesses comuns, podendo fortalecer a representatividade política de determinados membros em detrimento de outros que possuam interesses distintos. Para Bidarra (2006, p. 45) “a questão da paridade compromete, muitas vezes, a estrutura de representação dentro dos conselhos, caracterizando profundas desigualdades e reposição de hierarquias”. Assim, a paridade é uma questão muito mais complexa e envolve uma gama de condições que não podem ser alocados em padrões numéricos de distribuição de *cadeiras* no conselho.

Ainda na intenção de se caracterizar conselhos, Gohn (2003) os classifica quanto ao processo que conduz à sua criação. Segundo a autora, há três tipos de conselho no cenário brasileiro:

Os criados pelo próprio poder público Executivo, para mediar suas relações com os movimentos sociais e com as organizações populares; os populares, construídos pelos próprios movimentos populares ou setores organizados da sociedade civil em suas relações de negociações com o poder público; os institucionalizados, com possibilidades de participar da gestão dos negócios públicos criados por leis originárias do poder Legislativo, surgidos após pressões e demandas da sociedade civil (GONH, 2003, p. 70).

Assim, dois sujeitos principais conduzem a criação e o estabelecimento de conselhos: poder público (Executivo e Legislativo) e movimentos sociais. Abramovay (2001) entende ainda que, quando os conselhos são criados por força de uma lei ou, quando a iniciativa parte do poder público executivo, há o risco de se formar uma instância burocrática somente para cumprimento de uma norma. Isso porque, segundo o autor, as motivações que levam à participação social são construídas ao longo de um processo democrático e não podem ser apreendidas por determinação legal ou estatal. Para o autor,

Na verdade, não existe grande dificuldade em se transferir, do governo federal para o plano local, regras formais, estruturas administrativas e alguns procedimentos burocráticos. O problema é que não se transferem, num passe de mágica, valores, comportamentos, coesão social e, sobretudo, a confiança entre os indivíduos que os estimulem a tomar em conjunto iniciativas inovadoras. Isso significa que o risco de existir apenas como formalidade necessária à obtenção de recursos públicos é inerente ao próprio processo de descentralização (ABRAMOVAY, 2001, p. 123 – 122).

Nesse caso, dependendo da forma como os conselhos são criados, se através da institucionalização de uma lei ou por iniciativa do poder público executivo e, dependendo da forma como os atores sociais envolvidos se envolvem, apropriando-se do processo ou não, não há garantias de que eles funcionarão efetivamente.

Gohn (2003) complementa essa idéia ao lembrar que não há, no Brasil, uma tradição organizativo-associativa de participação social. A institucionalização de conselhos, sobretudo quando a demanda não parte da sociedade civil, gera a possibilidade que os conselhos sejam instrumentos de manipulação social, a partir de interlocutores que se auto identificam como representantes oficiais de determinados grupos sociais.

Mas a autora reforça o papel simbólico dos conselhos em relação ao reconhecimento e redistribuição de direitos. Gohn (2003) compreende que as arenas públicas de participação social possibilitam a transformação social, em direção à democracia e à cidadania. Para a autora, os conselhos são instâncias capazes de reconstituir os caminhos para a construção da cidadania, pois possibilitam que os atores sociais se habilitem ao exercício de seus direitos. Nesse processo, os envolvidos desenvolvem o sentido de pertencimento, de identidade e, resgatam a memória coletiva dos grupos e a auto-estima dos indivíduos. Dessa maneira, Gohn (2003) considera os conselhos como instâncias de expressão e representação da população através da participação social e, portanto, constituem espaços de luta por direitos e interesses. Nesse processo, os atores sociais representados têm a possibilidade de reaglutinar os direitos fragmentados, a partir do potencial de transformação que assumem. Cabe, portanto, incluir nessa reflexão como os conselhos de parques são incorporados no debate da questão ambiental.

4.2. Conselhos de parques: possibilidades e limites para a explicitação de conflitos

Alguns pesquisadores têm refletido sobre as possibilidades reais de contribuição dos conselhos para o fortalecimento dos processos de democratização das decisões na gestão das UCs, para o diálogo entre gestão pública e sociedade, e para a discussão sobre interesses e direitos dos atores sociais inseridos no processo. Nesse sentido, parece fundamental analisar, criticamente, os conselhos de parques, com relação suas possibilidades e limites no que se refere ao compromisso de gestão participativa e explicitação de conflitos.

A emergência da questão ambiental no campo de forças político faz surgir institucionalidades e “formas de participação” criadas com o objetivo de articular Estado e movimentos sociais. Assim, o Estado abre espaços político-institucionais para a participação social visando regular o processo de gestão ambiental, no qual são estabelecidas complexas relações sociais entre atores que manifestam diferentes práticas, valores e interesses sobre o território (ACSELRAD, 1996). Esse processo permite que sejam criados espaços para que o conflito ambiental se expresse.

No entanto, o tema da participação social na gestão ambiental é recente. Até a década de 1990, a legislação ambiental não previa a participação da sociedade nas decisões sobre a gestão de áreas protegidas. Por não poder opinar e não ter acesso aos meios decisórios, os atores sociais interessados ficavam à margem das políticas públicas.

Com a institucionalização da lei do SNUC (BRASIL, 2000, 2002), tornou-se obrigatória a constituição e funcionamento de conselhos gestores em UC³⁶ – deliberativos para a categoria Uso Sustentável e consultivos para a categoria Proteção Integral (BRASIL, 2000). A lei determinou que os atores sociais afetados pela existência da UC participem deliberando sobre a gestão das UCs de Uso Sustentável. Mas, por outro lado, esta mesma lei limitou à consulta, os conselhos de UCs de Proteção Integral, nas quais o acesso aos recursos naturais é restrito à pesquisa, uso público e educação ambiental.

Nesse sentido, a dinâmica consultiva dos conselhos de UCPIs tem algumas implicações importantes na configuração e explicitação dos conflitos no processo de gestão. O território protegido – neste caso um parque – é um *bem público estatal* e, sendo assim, os atores sociais são submetidos a restrições com relação ao uso dos recursos. Mas o caráter

³⁶ Pesquisas mais detalhadas devem ser realizadas para confirmar a respeito da transformação dessa situação, a partir de análises críticas sobre a efetividade da participação comunitária em conselhos de UCs.

consultivo da participação social limita, em tese, o alcance das decisões propostas. Diante disso, a limitação deliberativa do conselho pode não viabilizar a co-responsabilização, a partir de um processo educativo capaz de conduzir à transformação social, conforme discutido por Loureiro *et al* (2005):

Essa posição reflete muito mais uma visão tecnocrática e de baixa tradição participativa dos órgãos de meio ambiente do que um cuidado justificável. O fato de o conselho ser deliberativo em UC não significa risco à integridade do patrimônio preservado, mas a garantia de que todos(as) os(as) envolvidos(as) possam decidir sobre a área, respeitando-se a lei maior que rege uma determinada UC (LOUREIRO *et al*, 2005, p. 28).

Mas ainda que a legislação ambiental defina o caráter consultivo dos conselhos de parques, na verdade, a forma como os conselheiros se colocam diante das decisões relativas à gestão é que orienta a sua capacidade de legitimar as decisões. Loureiro *et al* (2005), salientam ainda que os conselhos de UCs:

São espaços legalmente constituídos e legítimos para o exercício do controle social na gestão ambiental e não apenas instância de consulta da gerência do Ibama ou outro órgão ambiental. O seu fortalecimento é um pressuposto para o cumprimento da função social de cada área protegida (LOUREIRO *et al*, 2005, p. 9).

Dessa forma, ainda que os conselhos sejam consultivos, estes podem se constituir em espaços importantes de explicitação de conflitos. Mas, para tanto, é necessário que seu papel de possibilitar a participação social representativa seja cumprido, de modo que os diferentes atores sociais tenham oportunidade de efetivar a legitimação de seus interesses e valores. O alcance deliberativo de um conselho, ainda que ele seja formalmente consultivo, depende: da representatividade dos atores sociais; da abertura à participação social proporcionada pelo administrador da UC (presidente do conselho); e, também, da forma como os interesses em jogo são conduzidos pelos conselheiros e incorporados pela gestão. De acordo com Irving (2009), dependendo da força deliberativa do conselho, os conflitos podem ser expressos e as propostas internalizadas pela gestão da UC. Assim, um conselho consultivo pode representar um espaço de diálogo e colocar em pauta diferentes interesses de forma tal que esta instância interfira na decisão sobre a gestão da UC, mesmo que não tenha caráter deliberativo.

O SNUC, embora determine que os conselhos de parques sejam consultivos, define algumas diretrizes para a participação social na gestão de UCs do grupo de Proteção Integral. No Artigo 5º, as UCs devem estimular a participação social de modo que:

Art. 5º (...)

III – Assegurem a participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação;

IV – Busquem o apoio e a cooperação de organizações não-governamentais, de organizações privadas e pessoas físicas para o desenvolvimento de estudos, pesquisas científicas, práticas de educação ambiental, atividades de lazer e de turismo ecológico, monitoramento, manutenção e outras atividades de gestão das unidades de conservação;

V – Incentivem as populações locais e as organizações privadas a estabelecerem e administrarem unidades de conservação dentro do sistema nacional; (...). (BRASIL, 2000, p. 13).

Assim, a participação social na gestão de UCs constitui um pressuposto norteador para a existência e funcionamento dos conselhos. No sentido de normatizar as atribuições dos conselhos de UCs, o Decreto nº 4.340 (2002) definiu como competências dessa instância:

I – Elaborar o seu regimento interno, no prazo de noventa dias, contados da sua instalação;

II – Acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo da unidade de conservação, quando couber, garantindo o seu caráter participativo;

III – Buscar a integração da unidade de conservação com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno;

IV – Esforçar-se para compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com a unidade;

V – Avaliar o orçamento da unidade e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos da unidade de conservação;

VI – Opinar, no caso de conselho consultivo, ou ratificar, no caso de conselho deliberativo, a contratação e os dispositivos do termo de parceria com OSCIP, na hipótese de gestão compartilhada da unidade;

VII – Acompanhar a gestão por OSCIP e recomendar a rescisão do termo de parceria, quando constatada irregularidade;

VIII – Manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na unidade de conservação, em sua zona de amortecimento, mosaicos ou corredores ecológicos; e

IX – Propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno ou do interior da unidade, conforme o caso. (Decreto 4.340, 2002. p. 40)

Dessa forma, as atribuições dos conselhos de UC conferem-lhe um papel fundamental na garantia de participação social e consulta sobre a gestão, de modo que este possa funcionar como espaço potencial para a explicitação de conflitos. Dentre as competências citadas, destacam-se os itens III, IV, VIII e IX, os quais se referem à: integração da UC ao território no qual está inserida; possibilidade de manifestação dos diferentes interesses dos atores sociais envolvidos; e garantia de manifestação sobre impactos ambientais ou atividades que afetem o território abrangido pela UC. Tais competências atribuem aos conselhos de UC um papel importante na democratização da gestão.

Quanto aos aspectos gerais do funcionamento dos conselhos, o Art. 17º do Decreto 4.340, estabelece que o chefe da UC preside o Conselho, e designa os demais conselheiros indicados pelos setores representativos. Esse artigo define ainda que os órgãos governamentais implicados dos três níveis da Federação, e/ou órgãos afins, tenham a representação no conselho. No sentido de atender à perspectiva da paridade, o Decreto também indica os setores de representação da sociedade civil, conforme §2º:

A representação da sociedade civil deve contemplar, quando couber, a comunidade científica e organizações não governamentais ambientalistas com atuação comprovada na região da unidade, população residente e do entorno, população tradicional, proprietários de imóveis no interior da unidade, trabalhadores e setor privado atuantes na região e representantes dos Comitês de Bacia Hidrográfica (BRASIL, 2002, p. 42).

No mesmo artigo, há a recomendação sobre a forma de representação dos diferentes atores sociais nos conselhos, que deve ser, sempre que possível, paritária³⁷ entre os atores sociais mencionados, levando-se em conta as peculiaridades regionais. O Decreto 4.340 define, ainda, que o mandato dos conselheiros é de dois anos, renovável por igual período. De acordo com o Decreto, os conselheiros não são remunerados, pois a atividade possui caráter e interesse público.

Dessa forma, o conselho é uma exigência do SNUC que a gestão das UCs tem que viabilizar para cumprir às exigências legais. Para Loureiro, Azaziel e Franca (2007), a institucionalização do SNUC (2000) e do Decreto 4.340 (2002) constituem importantes

³⁷ No tópico anterior é apresentado uma crítica de Bidarra (2006) entorno dos riscos que a paridade nos conselhos pode trazer para a gestão democrática das políticas públicas.

avanços na incorporação da participação social na implementação das políticas ambientais, em especial em UCs. No entanto, os autores criticam o caráter superficial das normas e diretrizes relacionadas à democratização dos procedimentos de criação e de gestão de UCs. Segundo os autores, os chefes de UC possuem diferentes entendimentos e práticas sobre a implementação e funcionamento dos conselhos e, com diretrizes vagas, este processo não é uniforme nas UCPIs, o que pode comprometer os níveis de participação social e, também, as possibilidades reais de explicitação de conflitos.

Assim, os conselhos de parques devem ser analisados em maior profundidade, no sentido de se compreender as suas reais possibilidades e limites como espaço de participação social e explicitação de conflitos ambientais. Devido à escassez de estudos teóricos sobre os conselhos de parques e conflitos, são revisitadas as reflexões de Irving *et al* (2006), Irving e Matos (2006), Irving (2009), Loureiro *et al* (2005), Loureiro, Azaziel e Franca (2007) e Acselrad (1996, 2004), com enfoque voltado para a gestão participativa em UCs e na questão ambiental, contribuindo para inspirar o debate sobre o caso do Conselho do Parque Estadual dos Três Picos.

Com um olhar sobre os parques, Irving (2009) afirma que os conselhos constituem instâncias legítimas para o exercício do controle social na gestão ambiental na medida em que democratizam as práticas de decisão na gestão de áreas protegidas. Loureiro, Azaziel e Franca (2007) complementam esta visão ao exporem que os conselhos podem estimular a ampliação dos processos democráticos. Mas estabelecem que, para tanto, os conselhos devem ser instâncias legitimadas pelos diferentes atores sociais, envolvendo, efetivamente, grupos que sempre estiveram à margem das decisões relativos à gestão de parques e que são, de maneira geral, os mais afetados pela existência da UC. Por sua vez, Acselrad (1996) ressalta que os atores sociais envolvidos em conselhos possuem diversas maneiras de perceber e compreender a questão ambiental e, assim, têm interesses e objetivos também distintos, o que leva ao conflito.

No caso específico dos conselhos de parques, uma vez que diferentes atores sociais estão representados, estas instâncias de participação social podem constituir-se em um espaço de explicitação de interesses em relação ao território e às questões de proteção e uso da natureza. Os conselhos constituem-se, portanto, em uma importante instância para a explicitação de conflitos. No entanto, há que se refletir criticamente sobre os limites dos conselhos enquanto instâncias participativas, democráticas, capazes de viabilizar a explicitação dos conflitos.

Nesse caso, é importante se compreender o contexto social e político nos quais os espaços de participação social da gestão pública surgem. Irving *et al* (2006) realizam uma análise crítica do processo de gestão participativa em áreas protegidas. Segundo os autores, devido à recente perspectiva de políticas públicas de proteção da natureza brasileira envolvendo efetivamente a importância dos conselhos, a participação da população local nestas instâncias precisa ainda ser melhor operacionalizada. Isso se deve ao fato de que ainda há gestores de áreas protegidas que centralizam as práticas institucionais, criando uma barreira para o engajamento da sociedade civil no processo.

Nesse mesmo caminho, Loureiro *et al* (2005) refletem que o paradigma centralizador da gestão de áreas protegidas advém da histórica ausência de diálogo entre órgãos públicos e atores sociais. Em decorrência da concepção dominante nos órgãos ambientais, a gestão de áreas protegidas limita-se à proteção da natureza e à fiscalização, distanciando-se da interface da questão social.

Loureiro, Azaziel e Franca (2007) consideram também que, dependendo da forma como os conselhos de parques são operacionalizados, são geradas limitações que obstruem os canais de explicitação de conflitos. Os autores apontam que, em geral, as cadeiras destinadas à sociedade civil são ocupadas por ONGs ambientalistas e entidades com interesses empresariais, em detrimento a moradores locais e produtores rurais que, por serem os mais afetados pelas UCs e em maior grau de vulnerabilidade social, precisam de representação no sentido de exprimir demandas e interesses. Em geral, esses grupos, quando representados nos conselhos, não costumam ter a mesma capacidade de participação técnica e política, deixando espaço para que os atores sociais com maior poder de influência tenham prevalência nas discussões e decisões dos conselhos. Além disso, os autores mencionam alguns aspectos que tornam difícil a participação de certos grupos sociais no conselho, tais como as desigualdades no acesso à informação e aos recursos materiais (como por exemplo, o deslocamento até o local da reunião) e a carência de conhecimento e capacitação sobre legislação e sobre planejamento participativo.

Outro ponto que pode influir na dinâmica do conselho refere-se à dificuldade de operacionalização das propostas levantadas pelos membros e acatadas pela gestão de parques. Como consequência, os grupos sociais podem ter suas expectativas frustradas o que tende a gerar desânimo em relação às possibilidades de retorno do investimento político dedicado à gestão participativa em parques.

Apesar das questões de funcionamento dos conselhos de parques serem relevantes na análise dessas instâncias como arenas de conflitos ambientais, o enfoque político não pode ser negligenciado. Segundo Acsehrad (1996), ao concentrar o debate no aspecto técnico – e não político – da questão ambiental, o conselho reduz a própria expressão política dos atores sociais envolvidos no debate. Esse processo desqualifica a capacidade e competência de atores sociais em estado de vulnerabilidade em discutir questões que os afetam. Nesse processo, as instituições se esvaziam politicamente e exercem o que Acsehrad (2004) denomina como “efeito retorno desmobilizador sobre as próprias bases da representação”. O autor explica que a lógica de representação ocorre quando esta “recebe do grupo o poder de fazer o grupo”³⁸, ou seja, as representações da sociedade civil, incapacitadas de influenciar as políticas e a gestão ambiental, “podem não conseguir retirar de sua condição de porta vozes os elementos para a construção identitária do próprio grupo social que as elege” (ACSELRAD, 1996, p. 16).

Para o autor, dependendo da forma como são concebidos e, também da sua dinâmica, os conselhos vinculados à temática ambiental correm o risco de serem instâncias funcionais para legitimar as práticas estatais, ou de atores sociais com maior poder simbólico. Ao terem seu papel ligado a decisões e propostas técnicas, pontuais e limitadas, os conselhos convergem para a formação de burocracias que esvaziam o poder político dos atores sociais envolvidos com a questão ambiental e, conseqüentemente, destituem o potencial do conselho como espaço democrático de participação social na gestão ambiental pública e, também, de explicitação de conflitos. O processo político deve estar presente nos conselhos, para que tenham potencial para gerar resultados socialmente legitimados e pluralmente representados nos saberes, significações e interesses com relação ao território e à questão ambiental em debate (ACSELRAD, 2004).

Acsehrad (2004) afirma ainda que o fato de os atores sociais de um conselho estarem em um mesmo patamar privilegia as decisões e proposições àqueles com maiores condições de argumentação, ou poder simbólico. Ao mesmo tempo, isso ocasiona a desmobilização dos atores sociais em conflito, em favor de acordos consensuais que permitam a sua solução e o equilíbrio de forças. A democracia construída sob a base de equilíbrio de forças e do silêncio dos conflitos leva à conformidade da situação. Nader (1994, p. 19) pondera que “disputar não diz respeito apenas a solucionar problemas, mas também à formação de ideologias”. Sendo assim, a não explicitação dos conflitos nos conselhos não conduz à publicização e ao registro

³⁸ Bourdieu *apud* Acsehrad, 1996, p. 16.

das demandas, o que despolitiza a questão ambiental que emerge do conflito entre os atores sociais e, portanto, não conduz à transformação social.

Os conselhos de parques são, portanto, instâncias que se constituem campos de forças em que a disputa de diferentes atores sociais pela apropriação do território pode acontecer. Os conselhos são formados, em tese, por atores sociais considerados relevantes para a gestão da Unidade de Conservação e, assim, podem contribuir para a explicitação de conflitos através de luta por diferentes interesses, significações e valores. Mas, mesmo que os atores sociais tenham a oportunidade em participar do processo de gestão de parques, por serem estes conselhos consultivos, as opiniões apresentadas não necessariamente são acatadas pela administração da área protegida e não há garantia de que as decisões tomadas se tornem base de encaminhamentos para a gestão. Isso leva ao questionamento sobre se esta participação é real como processo ou apenas compõe um discurso estereotipado que, ao invés de ampliar a construção de governança democrática, despolitiza a questão ambiental, servindo somente para burocratizar a gestão.

Além do mais, o pressuposto que os diferentes membros de conselhos de parques são capazes, por si mesmos, de viabilizar explicitação dos conflitos, constitui um equívoco, uma vez que este é um processo complexo e envolve uma série de parâmetros relacionados à qualidade da participação social. Isso porque, ao mesmo tempo em que é possível o funcionamento do conselho possa viabilizar esse processo, pode ocorrer, também, que os conselheiros se neutralizem, o que tende a obscurecer o conflito.

Mas esse é um tema complexo e o presente Estudo de Caso objetiva assim, contribuir para esta reflexão, trazendo ao debate uma situação concreta no Estado do Rio de Janeiro.

5 – PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS

O presente trabalho de pesquisa teve como objeto central a interpretação e o mapeamento dos conflitos ambientais na gestão do Parque Estadual dos Três Picos. Nesse sentido, a pergunta problema que orientou a análise na pesquisa foi: quais os conflitos decorrentes da existência dessa UC e de que forma são expressos – ou não – no Conselho?

A proposta metodológica utilizada neste trabalho se fundamentou na abordagem qualitativa, com caráter exploratório, por essa permitir que o pesquisador entre em contato com mundos diferentes, conheça outras realidades, considerando que todas as informações são relevantes durante a pesquisa (BOGDAN & BIKLEN, 1994). Segundo Monteiro (1998, p.7), o desafio para aqueles que estudam fenômenos sociais é o de apreender o sentido de eventos, sob a ótica dos que deles participam, sem a imposição de um quadro pré-determinado de raciocínio sobre a realidade social analisada.

Diante disso, a pesquisa partiu da abordagem interdisciplinar com base no paradigma da complexidade (VASCONCELOS, 2002). Com base em Guatarri (1991), a pesquisa buscou também uma reflexão transversal entre as interações sociais em seus níveis individuais e coletivos.

Para atendimento do objetivo proposto, foi definido um Estudo de Caso que, segundo Vasconcelos (2002), permite que, através do levantamento do maior número de informações possíveis, uma questão isolada seja estudada de forma aprofundada.

Com relação ao tempo de pesquisa, foi adotado o corte longitudinal, baseado em uma abordagem contínua de correlação de eventos, processos e ações que geraram implicações no objeto central de estudo. Nesse caso, o processo de pesquisa foi construído concomitantemente à ocorrência do fenômeno em foco, de forma que o tempo deste coincide com o tempo de investigação proposta (VASCONCELOS, 2002). Com base na perspectiva discutida, o tempo do fenômeno estudado referiu-se ao início do processo de criação do Parque Estadual dos Três Picos (em 2002), até o final da primeira gestão do Conselho, em dezembro de 2008.

A pesquisa foi organizada em quatro etapas metodológicas principais: 1) Pesquisa bibliográfica e documental; 2) Elaboração do roteiro de entrevista; 3) Pesquisa de campo,

envolvendo observação direta e realização das entrevistas e 4) Sistematização e análise das informações obtidas.

A primeira fase consistiu em pesquisa bibliográfica e documental. Nessa etapa, foram realizados levantamentos junto a diversas fontes de pesquisa, bem como a seleção, leitura crítica e sistematização de todo o material bibliográfico e documental sobre o tema e sobre o PETP, visando à consolidação do referencial teórico.

Para tanto, foram pesquisados livros, teses, dissertações, monografias, periódicos, relatórios técnicos e de pesquisa, artigos científicos, nacionais e estrangeiros; além de sites governamentais e não-governamentais, na Internet. O material bibliográfico foi selecionado segundo a perspectiva conceitual adotada e teve como temas norteadores a relação sociedade/natureza, os conflitos ambientais, parques e seus conselhos.

Foi também pesquisado o acervo documental do Conselho do PETP, bem como a legislação federal e estadual referente a Parques, UCs e Conselhos. Os documentos relativos ao PETP e ao Conselho levantados e analisados foram: atas, decretos, portarias, relatórios, projetos, registros, arquivos e documentos administrativos internos referentes à criação do conselho e seu funcionamento e demais registros impressos, em mídia computadorizada e audiovisuais (jornais, revistas, vídeos). Além desses, foi analisado o “Plano de Manejo do Parque Estadual dos Três Picos”, elaborado pela Fundação Brasileira para Conservação da Natureza (FBCN), em 2007. As principais fontes institucionais de consulta foram: Parque Estadual dos Três Picos (PETP); Fundação Instituto Estadual de Florestas do Rio de Janeiro (IEF-RJ); Universidades e Institutos de Pesquisa; e ONGs³⁹.

A análise envolveu revisão bibliográfica e da legislação específica e todo o material obtido foi catalogado e sistematizado por temas. Esse trabalho foi iniciado em julho de 2007 e ocorreu durante toda a pesquisa, estendendo-se até dezembro de 2008, quando foram ainda produzidos documentos complementares relativos à gestão do PETP.

Os dados obtidos durante esta primeira fase serviram como fontes para identificação de potenciais informantes sobre conflitos relativos à gestão do PETP.

Na segunda etapa da pesquisa, foi elaborado o roteiro de entrevista (Apêndice A). Os objetivos geral e específicos da pesquisa orientaram a construção do roteiro semi-estruturado, que teve como questões-chave os seguintes temas: PETP, Conselho do PETP e Conflitos para a gestão. Foi utilizada a mesma base de roteiro para todos os entrevistados. No entanto,

³⁹ As ONGs que disponibilizaram material para consulta foram: Associação de Moradores e Amigos de Macaé de Cima, Tereviva, REGUA, Espaço Compartilharte, IBIO.

dependendo do “ritmo” da entrevista e dos temas mencionados pelos entrevistados, outras perguntas e questionamentos foram formulados, com o intuito de esclarecer alguma questão, em particular. As entrevistas forneceram subsídios para se interpretar o processo de criação do PETP, os conflitos relativos à sua existência e a própria dinâmica do Conselho.

A terceira etapa da pesquisa envolveu o trabalho de campo, com observação direta e realização de entrevistas com os sujeitos selecionados para a pesquisa. A observação direta permite que o pesquisador assuma o papel de espectador buscando a aproximação para que seja aceito pelo grupo (SPRADLEY, 1980).

A observação direta foi possível principalmente em reuniões ordinárias do Conselho. No entanto, durante o trabalho, se tornou claro que somente a utilização dessa alternativa metodológica durante as reuniões do Conselho Consultivo do PETP não seria suficiente para a identificação e o mapeamento dos conflitos. Dessa maneira, optou-se também pela observação direta em outras instâncias de participação social⁴⁰ e, também, no cotidiano do campo, quando foi possível verificar as diferentes práticas e técnicas, sociais, culturais e simbólicas dos atores sociais com relação ao território e aos recursos naturais. O quadro a seguir, resume os momentos em que foi realizada a observação direta.

Quadro 1 – Momentos de Observação Direta na pesquisa

Momento	Datas	Local	Objetivo
Reunião ordinária do Conselho do PETP	12/10/2007; 12/02/2008; 12/04/2008; 20/05/2008; 12/06/2008; 12/08/2008; 09/12/2008;	Sede do PETP Cachoeiras de Macacu	Vários. Ver atas no Anexo 1.
Reunião extra-ordinária – Plano de Manejo	20/10/2008	Sede do PETP Cachoeiras de Macacu	Debate sobre Plano de Manejo – elaboração e estágio de revisão
Reunião extra-ordinária	16/12/2008	Sede do PETP Cachoeiras de Macacu	Reunião sobre a ampliação do PETP
Reunião extra-ordinária do Conselho do PETP	05/05/2008;	Sede do PETP Cachoeiras de Macacu	Reunião sobre o Programa Fortalecimento dos Conselhos de UC
Reunião Ordinária do Conselho do Mosaico Central Fluminense	21/07/2008	APA Petrópolis, Petrópolis, RJ	Reunião sobre os Recursos do COMPERJ
Diagnóstico Rápido Participativo – DRP	15/04/2008	Escola IBELGA – Nova Friburgo	Reunião sobre a identificação de Pontos Fortes/Fracos e

⁴⁰ Conselho do Mosaico Central Fluminense, Seminário Serras & Águas, evento de Lançamento da RPPN do Suspiro, Diagnóstico Rápido Participativo em Salinas, de acordo com o Quadro 3.

			Oportunidades e Ameaças na relação PETP/comunidade
Reuniões Câmara Temática – Plano de Manejo – do Conselho do PETP	18/06/2008; 19/08/2008; 15/08/2008; 09/09/2008	Sede PPMA-RJ, Rio de Janeiro; Sede PETP; Sede CECNA, Nova Friburgo	Reunião sobre a revisão e elaboração de propostas para Plano de Manejo
II Seminário Serras & Águas	03/07/2008	Cachoeiras de Macacu	Reunião sobre a Barragem Guapiaçu e uso dos recursos hídricos
Visita ao campo	De 18 a 21/02/2008	Cachoeiras de Macacu, Nova Friburgo, Silva Jardim.	Visita de campo para reconhecimento do território abrangido pelo PETP.
Visita ao campo	07 e 08/07/2007	Núcleo Salinas, PETP, Nova Friburgo	Visita de campo para reconhecimento do território abrangido pelo PETP.
Visita ao campo	13/08/2008	Cachoeiras de Macacu	Visita de campo para conhecer o trabalho dos funcionários do PETP/IEF-RJ com relação à fiscalização de uso do território, dos recursos naturais e extrativismo ilegal.
Visita ao campo	13/08/2008	Nova Friburgo	Visita de campo para reconhecimento do território abrangido pelo PETP, com equipe do PPMA-RJ.
Visita ao campo	14/11/2007	Teresópolis	Visita de campo para reconhecimento do território abrangido pelo PETP. Núcleo Jacarandá.
Visita ao campo	28/05/2008	Teresópolis	Visita de campo para reconhecimento do território abrangido pelo PETP. Região do Bairro Canoas.
Visita ao campo	12/11/2007	Teresópolis	Visita de campo para reconhecimento do território abrangido pelo PETP.
Visita ao campo	17/06/2008	Teresópolis	Visita de campo para reconhecimento do território abrangido pelo PETP e acompanhar Lançamento da RRPN Fazenda do Suspiro, limítrofe com o PETP. Bairro Albuquerque.
Visita ao campo	17/06/2008	Teresópolis	Visita de campo para reconhecimento do território abrangido pelo PETP e conhecer a ONG Espaço Compartilharte.
Visita ao campo	02/07/2008	Cachoeiras de Macacu	Visita de campo para reconhecimento do território abrangido pelo PETP e conhecera ONG REGUA.

As reuniões, encontros e visitas a campo nessa fase deram suporte para a identificação dos principais atores sociais a serem entrevistados em etapa posterior, e o delineamento dos principais conflitos decorrentes da existência do PETP. As informações obtidas foram registradas por meio de gravação em áudio, notas de campo e fotografias. As gravações de áudio foram utilizadas, sobretudo, durante as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Consultivo do PETP.

Como instrumento de pesquisa, foi também mantido um diário de campo, no qual a pesquisadora registrou impressões e sentimentos pessoais vivenciados durante o processo de pesquisa. Conforme as orientações de Emerson, Fretz & Shaw (1995), a descrição da experiência; os diálogos realizados; caracterização, esquemas locais e comentários foram registrados no diário de campo. As notas de campo forneceram uma descrição completa dos acontecimentos presenciados. Primeiramente, foram registradas notas rápidas em campo e estes, em um segundo momento, foram expandidas em descrições mais detalhadas, conforme a técnica de pesquisa sugerida por esses autores.

Os registros de informações (gravação em áudio, notas de campo, documentos e fotografias) e todo material documental obtido foram organizados através das técnicas de seleção, sumarização, indexação, segmentação, codificação e interpretação. O processo de análise foi facilitado através da organização dos dados segundo temas-chave mencionados anteriormente (EMERSON; FRETZ; SHAW, 1995).

A quarta etapa da pesquisa envolveu a realização de entrevistas com interlocutores qualificados. A realização das entrevistas iniciou-se em julho de 2007 e ocorreu até setembro de 2008. Todas as entrevistas foram autorizadas de forma oral, ou por assinatura, em Termo de Consentimento de Informação e estas foram gravadas, transcritas, conferidas e analisadas.

A escolha dos interlocutores para a pesquisa teve como ponto de partida três critérios principais:

- Envolvimento no Conselho Consultivo; e/ou
- Instituições com atuação nos municípios onde o PETP possui maior inserção territorial e institucional; e/ou
- Atores sociais interlocutores de instituições que tiveram as práticas de apropriação do território e/ou uso dos recursos naturais afetados direta e/ou indiretamente pela criação do PETP.

Os sujeitos selecionados para a entrevista estão apresentados esquematicamente nos Quadros 2, 3 e 4.

Quadro 2 - Interlocutores do IEF-RJ

Cargo no IEF-RJ	Nome fictício	Principais contribuições para a pesquisa	Faixa etária	Formação
Diretora DCN IEF-RJ	Alana	Dimensão exploratória do conflito Política ambiental do IEF-RJ Histórico e Gestão do PETP Posicionamento do IEF-RJ perante aos conflitos	41 – 50	Bióloga com Pós-graduação em Gestão Ambiental.
Diretor de UCs/IEF-RJ – primeiro gestor do PETP	Francisco		31 – 40	Arquiteto, Tenente Coronel do Batalhão dos Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro. Montanhista e escalador.
Chefe do PETP	Antônio		31 – 40	Biólogo, com Pós-graduação em Zoologia.

Quadro 3 – Membros efetivos do Conselho do PETP entrevistados⁴¹

Instituição	Representação	Nome fictício	Município	Principais contribuições para a pesquisa	Faixa etária	Formação
REGUA	Sociedade civil organizada	Nivaldo	Cachoeiras de Macacu	Caçadores Regularização fundiária Barragem Gestão do PETP	41 – 50	Proprietário de terras no interior e entorno do PETP. Técnico em Administração de Fazendas.
TEREVIVA	Sociedade civil organizada	Ramiro	Teresópolis	Empresas de Água Regularização fundiária Criação do PETP COMPERJ Estrada Gestão do PEPT	41 – 50	Técnico em Agricultura.
Associação de Moradores Macaé de Cima	Sociedade civil organizada	Gustavo	Nova Friburgo	Regularização fundiária Criação do PETP Gestão do PEPT	41 – 50	Médico com Pós-graduação em Medicina. Graduando em Direito.
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu	Órgão público	Washington	Cachoeiras de Macacu	Caçadores e passarinheiros Extrativismo Gestão do PEPT	31 – 40	Geógrafo.
Rota 116	Iniciativa Privada	Romário	Nova Friburgo	Estrada Regularização fundiária	41 – 50	Engenheiro Civil.

⁴¹ Cabe mencionar que dos 18 membros do Conselho do PETP, somente 09 estiveram presentes às reuniões, sendo que 04 representaram instituições governamentais e 05 não-governamentais.

Quadro 4 – Interlocutores das instituições participantes no Conselho Consultivo do PETP, sem direito a voto:

Instituição	Representação	Nome fictício	Município	Principais contribuições para a pesquisa	Faixa etária	Formação
Associação de Produtores Rurais de Baixada de Salinas	Sociedade civil organizada	Dênis ⁴²	Nova Friburgo	Agricultura, passarinhos, criação do PETP Fiscalização Gestão do PETP	31 – 40	Ensino Médio, Técnico em Agropecuária.
Espaço Compartilharte	Sociedade civil organizada	Cecília	Teresópolis	Criação do PETP Gestão do PETP	31 – 40	Pedagoga.
IBIO	Sociedade civil organizada	Graziela	Cachoeiras de Macacu	COMPERJ Barragem Criação do PETP Extrativismo ilegal Fiscalização Regularização fundiária Gestão do PETP	31 – 40	Médica Veterinária com Pós graduação em Saúde Coletiva.
Associação de Moradores de Canoas, Prata dos Aredes e Varginha	Sociedade civil organizada	Jonathan	Teresópolis	Agricultura e fiscalização Gestão do PEPT	51 – 60	Administrador de Empresas, com Pós graduação em Administração de Hotéis.
Escola IBELGA	Poder público	Mirai ⁴³	Nova Friburgo	Agricultura e fiscalização Gestão do PETP	41 – 50	Superior em Gestão do Desenvolvimento Rural Sustentável e Tecnologia em Gestão do Agronegócio. Professor do IBELGA.

Diante dos critérios estabelecidos, do total de membros do Conselho, foram entrevistados cinco: três representantes de ONGs, um representante de órgão público e um representante da iniciativa privada. Foram realizadas, também, cinco entrevistas com

⁴² Entrevista concedida para o Vídeo “Se Conselho Fosse Bom...”, elaborado em 2008 pelo Grupo de Pesquisa “Áreas Protegidas, Biodiversidade e Inclusão Social” (CNPq/Lattes) como parte da pesquisa “Gestão Participativa nos Parques do Estado do Rio de Janeiro”, do qual a pesquisadora dessa Dissertação participou.

⁴³ Entrevista concedida para o Vídeo “Se Conselho Fosse Bom...”, elaborado em 2008 pelo Grupo de Pesquisa “Áreas Protegidas, Biodiversidade e Inclusão Social” (CNPq/Lattes) como parte da pesquisa “Gestão Participativa nos Parques do Estado do Rio de Janeiro”, do qual a pesquisadora dessa Dissertação participou.

representantes da sociedade civil organizada com ativa participação no Conselho, porém, sem direito a voto⁴⁴.

Apesar do limitado envolvimento de instituições localizadas no município Guapimirim⁴⁵ nas questões relativas ao PETP, foi realizado o contato com a Associação de Moradores e Amigos de Guapimirim. Porém, o interlocutor dessa Associação não forneceu informações sobre conflitos relativos à existência do PETP. Também não foi identificada nenhuma instituição no município de Silva Jardim capaz de contribuir para o atendimento dos objetivos propostos, dentro dos critérios estabelecidos⁴⁶.

Os interlocutores selecionados para as entrevistas tiveram liberdade de expor seus posicionamentos, a partir de suas perspectivas, explicitando o que, como e por que dos acontecimentos, dentro dos objetivos da entrevista (RUBIN & RUBIN, 1995).

As entrevistas foram gravadas e, em paralelo, foram realizadas notas de campo para complementação das informações obtidas. Posteriormente, os áudios foram transcritos e conferidos.

A quarta etapa teve por objetivo sistematizar e analisar todas as informações obtidas. Esse processo ocorreu concomitantemente ao levantamento de informações, uma vez que estes retroalimentavam as técnicas de obtenção de informações das entrevistas e da observação direta.

A Análise de Conteúdo foi a alternativa utilizada nesta etapa, de forma adaptada. Segundo Bardin (1979) a Análise de Conteúdo utiliza técnicas de análise das comunicações que, através de procedimentos de descrição das mensagens (do conteúdo e expressão do conteúdo) de forma sistemática, permite obter indicadores que subsidiam a inferência e interpretação de conhecimentos relativos às condições de recepção destas mensagens. Dessa forma, objetivou-se interpretar o conteúdo das mensagens das entrevistas e debates durante as reuniões do Conselho, a partir dos textos e orações transcritos, pois segundo Bardin (1979),

⁴⁴ Outras 03 entrevistas foram agendadas, porém desmarcadas pelos entrevistados representantes das seguintes instituições: Instituto Chico Mendes – PARNASO; FEEMA e Prefeitura Municipal de Guapimirim; todos membros do Conselho do PETP. Este fato ilustra dificuldade no contato com interlocutores locais, principalmente representantes de órgãos públicos, devido ao acúmulo de tarefas dos servidores e, também, por ser ano eleitoral.

⁴⁵ Observou-se que há pouco envolvimento de instituições atuantes no município Guapimirim. A Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Guapimirim negou-se a participar, alegando não ter como se manifestar “tendo em vista que não houve aprovação do Plano Diretor do Parque dos Três Picos (pelo que me consta), tendo em vista uma série (*sic*) de problemas indefinidos existentes, principalmente no que concerne a área de entorno da UC”.

⁴⁶ A análise do histórico das atas de reuniões do Conselho não identificou a participação de nenhuma instituição com atuação nesse município.

com a interpretação do que os sujeitos dizem, visa-se conhecer a dinâmica dos fatos e, não apenas sua caracterização e sistematização lógica.

Para este trabalho, foi utilizada a técnica de análise temática sugerida por Minayo (2004). Para tal, primeiramente, foi realizada uma leitura flutuante do conjunto de entrevistas e foram identificados os temas que se repetiam com frequência. Os principais temas selecionados foram: a) o processo de criação do PETP; b) a questão fundiária; c) o uso das águas protegidas pelo PETP por empresas; d) a construção da Barragem de Guapiaçu; e) a instalação do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro; f) o uso da estrada no interior dos limites do PETP; g) a agricultura no entorno; h) o extrativismo vegetal e animal ilegais. Outro tema que foi mencionado, porém com menos frequência e com informações pouco consistentes, foi a instalação de antenas de comunicação dentro dos limites da UC.

Em seguida, para cada sujeito da pesquisa, foi construída uma matriz-síntese para interpretação da informação obtida, tematização e análise do conteúdo, o que facilitou o delineamento dos principais conflitos, dos atores sociais envolvidos neles, bem como seus argumentos, valores e formas de apropriação e legitimação do território e recursos naturais.

Posteriormente, foram utilizados para a interpretação do objeto estudado os demais dados previamente analisados, que serviram de apoio para complementar as informações na interpretação e análise dos conflitos ambientais relativos ao PETP.

6 – CARACTERIZAÇÃO DO PARQUE ESTADUAL DOS TRÊS PICOS⁴⁷

6.1. Contextualização histórica do processo de criação

O Parque Estadual dos Três Picos (PETP) é a mais extensa unidade de conservação de proteção integral do Estado do Rio de Janeiro, com área total de 46.350 hectares, que se estende em parte da Serra do Mar. O PETP engloba uma área ao leste do Estado, abrangendo, em percentuais diferenciados, cinco municípios: Cachoeiras de Macacu (49,1%) e Silva Jardim (7,1%), na Região das Baixadas Litorâneas; Teresópolis (19,9%) e Nova Friburgo (19,7%), na Região Serrana; e Guapimirim (4%), na Região Metropolitana (CAMPOS, 2007). (Anexo 2). Assim, o PETP incorpora variados ecossistemas e diversas paisagens e, também, um contexto sócio-econômico complexo.

De acordo com o Artigo 2º de seu Decreto de Criação (IEF, 2002)⁴⁸, o PETP tem por objetivos:

- I. Assegurar a preservação dos remanescentes de Mata Atlântica da porção fluminense da Serra do Mar, bem como recuperar as áreas degradadas ali existentes;
- II. Preservar espécies raras, endêmicas e ameaçadas de extinção ou insuficientemente conhecidas da fauna e da flora nativas;
- III. Integrar o Corredor Ecológico Central da Mata Atlântica no Estado do Rio de Janeiro;
- IV. Assegurar a manutenção das nascentes e dos corpos hídricos que abastecem as cidades circunvizinhas;
- V. Estimular as atividades de recreação, educação ambiental e pesquisa científica quando compatíveis com os demais objetivos do Parque.

O Decreto que criou o PETP constituiu um desdobramento de um processo que envolveu um grande esforço de grupos sociais, no sentido de institucionalizar e estabelecer uma UCPI voltada para a proteção de mananciais, preservação da biodiversidade e, também,

⁴⁷ A caracterização do Estudo de Caso foi realizada com base em pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo.

⁴⁸ Decreto Estadual Nº 31.343 de 05/06/02 (Anexo 3).

para o desenvolvimento de uma região com grande potencial turístico. Nesse processo, o Instituto Estadual de Florestas do Estado do Rio de Janeiro (IEF-RJ) e o grupo de montanhistas, freqüentadores da região, tiveram um importante protagonismo.

A intenção de criação de novas áreas protegidas no Estado do Rio de Janeiro, e por conseguinte, o PETP, esteve diretamente relacionada ao desdobramento da Cooperação entre Brasil e Alemanha, iniciada em 1999, com o intuito de arrecadar recursos para a proteção da Mata Atlântica no Estado do Rio de Janeiro. Como resultado desse processo, foi criado o Programa de Proteção da Mata Atlântica do Estado do Rio de Janeiro (PPMA-RJ)⁴⁹. Este Programa gerou, assim, o acordo de Cooperação Brasil-Alemanha por meio do Banco Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW), a partir da qual foram disponibilizados recursos da ordem de R\$ 30 milhões, envolvendo contrapartidas estaduais e do governo alemão⁵⁰. Dentre os compromissos assumidos pelo Estado do Rio de Janeiro nesse acordo, estava o aumento de áreas protegidas⁵¹. O acordo visou apoiar o governo estadual devido às dificuldades administrativas que enfrentava para a ordenação da proteção e exploração dos recursos naturais em termos de atendimento aos compromissos globais de proteção da natureza.

Mas durante o processo de tramitação do acordo, o grupo de montanhistas iniciou um estudo para a criação de um parque nas localidades Três Picos e Salinas, em Nova Friburgo⁵². Importante ressaltar que os montanhistas possuem especial interesse nessas localidades por estas abrigarem os Três Picos de Nova Friburgo, o ponto culminante de toda a Serra do Mar, de grande expressão cênica, que dá nome ao PETP (FUNDAÇÃO CIDE, 2006). Os montanhistas freqüentam a área desde a década de 1940, mesmo considerando que o acesso aos picos seja realizado por travessias em terras privadas. Assim, a criação de um parque nessa localidade representou para esse grupo a possibilidade de converter o território privado em área pública para uso turístico, e também para a proteção da biodiversidade.

⁴⁹ O PPMA-RJ tem por objetivo “diminuir a taxa de redução deste bioma no Estado do Rio de Janeiro, apoiando técnica e financeiramente o planejamento e a implementação de ações estruturantes duradouras que garantam a proteção dos remanescentes florestais. O Programa foi aprovado e possui os seguintes componentes: Implementação de UCs; Prevenção e Controle de Incêndios Florestais; Monitoramento, Controle e Fiscalização Florestal; Estudos adicionais, Planejamento e Capacitação; Gestão do Projeto; Reserva Geral; e consultoria alemã. (PPMA-RJ, 2009).

⁵⁰ O governo alemão disponibilizou cerca de 7,7 milhões de Euros a fundo perdido e, em contrapartida, o Governo do Rio de Janeiro investiu um valor mínimo de R\$ 9,8 milhões. As negociações entre as partes se iniciaram em 1999, porém o PPMA-RJ teve seu início somente em abril de 2005, com término em março de 2009. (PPMA-RJ, 2009).

⁵¹ Informação verbal de Francisco, em entrevista gravada e transcrita para esta pesquisa.

⁵² Idem.

À proposta elaborada pelos montanhistas, o governo estadual incorporou outras regiões além das solicitadas, considerando aspectos relativos à importância da diversidade biológica, potencial turístico e proteção de mananciais e bacias hidrográficas. Nesse contexto,

O parque foi criado num processo que se instaurou em comum acordo com o governo alemão. Nesse projeto que foi Proteção da Mata Atlântica para receber recursos de fora e a gente tinha que ter contrapartidas, uma das contrapartidas era aumentar a área protegida no Estado, ter concurso público, tinha algumas contrapartidas. E uma delas, a gente aproveitou já o embalo que a gente tava interessado, o IEF estava interessado [auto-correção] em um parque naquela região. O André Ilha, que é presidente do IEF, é montanhista e ele foi quem batalhou muito para a criação do parque ali, ele já conhecia a área há muitos anos. Na primeira gestão dele como presidente do IEF, no governo do Garotinho, ele fez todo o estudo para a criação do parque em acordo com esse projeto Proteção a Mata Atlântica e aí ele saiu, por questões políticas ele saiu, quando veio o governo da Benedita ele voltou e aí ele voltou e criou o parque. Aproveitou o embalo para criar o parque, aproveitou aquele estudo que tava pronto.” (Francisco)

Nesse sentido, os interesses do grupo de montanhistas, em convergência com os interesses do governo estadual, encontraram um contexto político favorável para a criação de um parque, no leste do Estado do Rio de Janeiro.

Assim, o decreto de criação do PETP foi assinado no Dia Mundial do Meio Ambiente, durante uma solenidade comemorativa promovida pelo Governo Estadual do Rio de Janeiro, no sentido de sensibilizar a população para a questão ambiental. Contudo, as intenções para a criação do PETP não foram amplamente divulgadas para a população da área de inserção da UC⁵³. Por esta razão, alguns moradores locais ainda desconhecem ou mesmo não reconhecem a existência do PETP, nem seus limites e nem as restrições ao uso dos recursos naturais impostas pela criação desta área protegida. Com a criação do PETP, passou a ocorrer também uma maior presença do IEF-RJ na área, e este passou a atuar de forma mais intensiva em fiscalizações contra crimes ambientais, o que resultou em notificações, autuações e multas. Como resultado, muitos habitantes inseridos na área da UC passaram a demonstrar apreensão

⁵³ Em 05 de junho de 2002, a Governadora Benedita da Silva assinou o decreto de criação do Parque Estadual dos Três Picos em solenidade em Cachoeiras de Macacu, momento em que a Prefeitura Municipal deste município manifestou seu apoio. REDE ECOTURISMO. Lista de discussão. Lista de discussão mantida pela Base de Dados Grupos. Disponível em redecoturismo@grupos.com.br. Acesso em 20/jan/2009.

com o que poderia acontecer pelo uso dos recursos naturais, pois algumas de suas práticas passaram a ser consideradas como ilegais, a partir da institucionalização da área protegida.

Destarte, o contexto político e os interesses do grupo de montanhistas foram determinantes para a criação do PETP. Mas as motivações que levaram à criação do PETP também foram sustentadas em bases científicas, fundamentadas na importância da proteção da diversidade biológica e dos recursos hídricos. Portanto, é importante compreender a importância ecológica do PETP e as razões que justificam a proteção da biodiversidade da área.

6.2. Importância ecológica e relevância para a proteção da natureza

Uma das principais motivações para a criação do Parque Estadual dos Três Picos foi sua importância em termos de diversidade biológica e a necessidade de se conectar fragmentos florestais da área com as demais UCs da região. Em toda a sua extensão, o PETP forma um contínuo florestal com o Parque Nacional da Serra dos Órgãos (PARNASO - ICMbio), com a Estação Ecológica Estadual do Paraíso (EEEP – IEF-RJ) e com diversas Áreas de Proteção Ambiental federais, estaduais e municipais⁵⁴, conforme Anexo 2.

Sua criação representou um acréscimo de 75% em área protegida no Estado, resguardando os últimos remanescentes do Bioma Mata Atlântica. Assim, o PETP é refúgio de inúmeras espécies (dentre elas várias endêmicas) e possibilita o fluxo de biodiversidade a partir da proteção integrada entre as áreas protegidas da região leste do Estado (STROBEL *et al*, 2007). O PETP compõe, ainda, o Mosaico de Unidades de Conservação da Mata Atlântica Central Fluminense⁵⁵ (Anexo 4) e representa cerca de 20% de sua área total.

Além de sua inserção no Mosaico, o PETP também abrange parte da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica⁵⁶, área prioritária para a proteção da natureza pela UNESCO, e contribui para a formação do Corredor Ecológico Serra do Mar, o que atende às diretrizes do SNUC e às estratégias globais de proteção da natureza.

⁵⁴ APA Federal Petrópolis, APA Estadual do Jacarandá; APA Estadual de Macaé de Cima; APA Estadual dos Frades, APA Municipal Três Picos, APA Municipal Caledônia, APA Estadual de Guapimirim e APA Estadual Bacia do Rio Macacu.

⁵⁵ O Mosaico Unidades de Conservação da Mata Atlântica Central Fluminense foi criado através da Portaria nº 350, em dezembro de 2006, pelo Ministério do Meio Ambiente.

⁵⁶ As Reservas da Biosfera (RBs) são a principal linha de ação do Programa “O Homem e a Biosfera” (1971) e sua principal ação é combater os efeitos dos processos de degradação ambiental. Disponível em < <http://www.unesco.org.br>>. Acessado em 11/jan/2008.

A área abrangida pelo PETP é considerada um *hot spot*⁵⁷, pois abriga remanescentes de floresta montana e campos rupestres, com alta diversidade biológica, constituindo *habitat* de diversas espécies ameaçadas de extinção (BOHRER & BARROS *apud* BOTELHO, IRVING, MATTOS, 2008). Essa área possui grande variação de altitude, que se estende desde a cota altimétrica de 100 metros, em certas vertentes e, desta forma, representa uma das áreas de cobertura vegetal, do Bioma Mata Atlântica, mais bem conservadas do Estado. Estão protegidas, atualmente, espécies da fauna e flora que são raras, endêmicas ou ameaçadas de extinção. No entanto, mesmo que a maioria das pesquisas desenvolvidas no PETP seja da área de conhecimento da Ecologia⁵⁸, há ainda carência de investigações nesse âmbito, pois muitas espécies não estão catalogadas, sendo, portanto, necessárias parcerias com Universidades e Institutos para o desenvolvimento de pesquisas (FBCN, 2007).

Além da preservada cobertura vegetal, a área do PETP é fonte de inúmeras nascentes, isto porque abrange principalmente as áreas de serra, com pouca ocupação humana e concentra diversos mananciais que formam bacias hidrográficas nas diferentes Macroregiões Ambientais (CAMPOS, 2007; TEREVIVA *et al.*, 2006). O PETP está inserido em quatro das sete Macroregiões Ambientais do Estado do Rio de Janeiro⁵⁹ (Anexo 5), abrangendo as seguintes Bacias Hidrográficas: Bacia da Baía de Guanabara (formada pelas Sub-Bacias dos Rios Guapimirim, Guapiaçu e Macacu); Bacia do Rio São João; Bacia do Rio Macaé e Bacias contribuintes do Rio Paraíba do Sul, todas sob forte pressão do ativo industrial e expansão populacional.

Com nascentes a uma altitude aproximada de 1.700m, a água gerada no território do PETP é de alta qualidade. Sendo assim, essa UC protege importantes mananciais, suprindo 15 municípios⁶⁰, com cerca de 1,7 milhões de habitantes da região da Bacia da Baía de Guanabara⁶¹. Além do uso para consumo humano, a água produzida pelo PETP atende às atividades de agricultura, pecuária e empresas, tais como empresas de produção de grama e

⁵⁷ Área de alta prioridade para a conservação da biodiversidade.

⁵⁸ PESQUISA Científica no Parque Estadual dos Três Picos. Disponível em www.inea.org.br. Acesso em 04/abr/09.

⁵⁹ No Estado do Rio de Janeiro existem sete Macroregiões Ambientais, as quais são dimensionadas seguindo critérios político-econômicos e, sobretudo, ambientais, em que as bacias hidrográficas são consideradas unidades territoriais, de acordo com a Política Nacional de Recursos Hídricos. São elas: 1) Bacia da Baía de Guanabara e lagoas metropolitanas; 2) Bacia contribuinte da Bacia de Sepetiba; 3) Bacia contribuinte da Baía da Ilha Grande; 4) Bacia da Região dos Lagos e Rio São João; 5) Bacia do Rio Macaé e Lagoa Feia; 6) Bacia do Rio Paraíba do Sul; 7) Bacia do Rio Itabapoana.

⁶⁰ Entrevista com Antônio, Interlocutor do PETP.

⁶¹ Disponível em <<http://www.conservation.org.br/noticias/noticia.php?id=213>>. Acessado em 09/jun/2007.

empresas de bebidas (água mineral e cerveja) que se instalaram, sobretudo, na região da Bacia Guapi-Macacu (STROBEL *et al*, 2007).

A complexidade ecológica da área, incluindo sua biodiversidade e importância hídrica, justifica cientificamente a existência do PETP, em um contexto socioeconômico de pressão antrópica permanente e diversificada sobre os recursos naturais, fonte de muitos conflitos ambientais e importantes desafios a serem superados pela gestão do PETP.

6.3. Contexto sócio-econômico do território de inserção do PETP

Conforme anteriormente mencionado, o Parque Estadual dos Três Picos se insere em uma conjuntura socioeconômica complexa, que varia de acordo com a dinâmica dos municípios das Baixadas Litorâneas (Silva Jardim, Cachoeiras de Macacu), da Região Metropolitana (Guapimirim) e da Região Serrana (Teresópolis e Nova Friburgo).

No passado, esses municípios tiveram a sua economia baseada na construção de rodovias e ferrovias, atividades agropastoris e extrativismo vegetal e mineral. E esse processo de ocupação se refletiu na perda significativa da cobertura florestal em determinadas áreas e gerou importantes conseqüências sociais e ambientais na região. Recentemente, novas possibilidades de desenvolvimento foram introduzidas pelo Estado, no sentido de revitalização da economia da região, com investimentos públicos e privados na indústria pesada, extrativismo mineral e turismo. Como exemplo disso, pode ser citado o projeto de construção do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ), que constitui um empreendimento do governo federal, fonte potencial de diversos problemas e conflitos ambientais, afetando, inclusive o próprio PETP⁶². Strobel *et al* (2007) acrescentam ainda que todo esse processo tem ocorrido em paralelo ao crescimento urbano, e forte pressão sobre o patrimônio natural do PETP.

Mas é fundamental compreender que os municípios da região possuem características socioeconômicas diferenciadas, como ilustrado no Quadro 5, o qual resume o contexto socioeconômico.

⁶² Este assunto será melhor desenvolvido no Capítulo 6.

Quadro 5 – Resumo do Contexto socioeconômico do território de inserção do PETP

Município	Cachoeira de Macacu	Silva Jardim	Guapimirim	Teresópolis	Nova Friburgo
Número de habitantes	53.037	21.362	44.692	150.268	177.376
Atividades econômicas em 2001	comércio e serviços (49%), indústria (43%), agropecuária (8%).	comércio e serviços (78%), indústria (12%), agropecuária (10%).	comércio e serviços (66%), indústria (31%) agropecuária (3%).	comércio e serviços (63%), indústria (29%), agropecuária (8%).	comércio e serviços (65%), indústria (33%), agropecuária (2%).
Participação PIB Estadual em 2002	menos de 1%	0,04%	0,09 %	0,49%	0,51%
Taxa de urbanização em 2000	84,7%	66,8%	67,5%	83,4%	87,6%
IDH em 2000	0,752	0,731	0,739	0,790	0,810
Coleta de lixo	71,4%	66,4%	78,4%	91%	94,8%
Acesso ao abastecimento de água	69,4%	36,5%	45,5 %	63,8%	79,4%
Acesso a rede geral de esgoto	46,8%	23,5%	21,8 %	7,8%	71,1%

Fontes: (IBGE 2008); (FBCN, 2007); (CAMPOS, 2007).

Os municípios de maior concentração urbana são Teresópolis e Nova Friburgo, na Região Serrana, os quais possuem o maior número de habitantes (150.268 e 177.376 habitantes, respectivamente) e, também, taxas maiores de urbanização (IBGE, 2007; CAMPOS, 2007).

Se comparados aos demais municípios que o PETP abrange, Teresópolis e Nova Friburgo possuem também maior participação no PIB estadual (0,49% e 0,51%, respectivamente), o que se reflete na economia local (com maior relevância para o setor de serviços e indústria) e no IDH, que também são maiores nesses municípios da Região Serrana (0,790 e 0,810, respectivamente).

Teresópolis e Nova Friburgo possuem também a rede mais extensa de atendimento de serviços básicos, tais como coleta de resíduos sólidos e abastecimento de água. A exceção

ocorre apenas em relação ao esgotamento sanitário que, em Teresópolis, atende a somente 7,8% da população (FBCN, 2007).

Guapimirim, Cachoeira de Macacu e Silva Jardim são municípios com menor número de habitantes, menor participação no PIB estadual e menor IDH, se comparados com Teresópolis e Nova Friburgo.

O município de Cachoeiras de Macacu possui baixos índices de atendimento a serviços de coleta de lixo, abastecimento de água e saneamento básico, o que merece atenção por parte da gestão do PETP, por ser este o município com maior área do Parque (FBCN, 2007). Apesar desses baixos índices, este município foi, em 2008, o mais favorecido em relação ao recebimento de ICMS Verde, por ter 35% do seu território coberto por Mata Atlântica protegida pelo PETP, o que representou uma arrecadação de quase R\$ 3 milhões em impostos em 2009⁶³.

Assim, o contexto socioeconômico dos municípios nos quais o PETP se insere ilustra, em parte, a contradição entre a demanda pela proteção da biodiversidade e as demandas de desenvolvimento, o que reflete a tendência de pressão antrópica permanente sobre os recursos naturais e, por conseguinte, sobre a UC. Atualmente, o turismo tem sido considerado como alternativa para o desenvolvimento econômico da região.

Esses municípios possuem características históricas e naturais com grande potencial para o desenvolvimento do turismo. Em alguns deles, o turismo é consolidado, como Teresópolis e Nova Friburgo e, em outros ainda há necessidade de organização e planejamento para o desenvolvimento do setor. Os municípios da Região Serrana abrigam um conjunto de montanhas tradicionalmente frequentadas por turistas interessados em atividades de escalada e caminhadas que, organizados em associações, planejam e divulgam excursões para a prática de atividades no PETP. Entre Teresópolis e Nova Friburgo, há também um roteiro turístico “Circuito Terê-Fri”, na Rodovia RJ-130 que contorna o perímetro do PETP pela sua face voltada para o Norte, que oferece equipamentos turísticos e atrativos ao longo de todo o percurso.

⁶³ A Lei do ICMS Verde, idealizada pela Secretaria de Estado do Ambiente e sancionada em outubro de 2007, estabelece novas regras para o repasse do imposto aos municípios do Estado do Rio de Janeiro. As prefeituras que investirem na proteção do meio ambiente contarão com maior parcela desse imposto. A legislação tradicional do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (Icms), repassada 25% do valor arrecadado pelo governo estadual do Rio de Janeiro, segundo critérios como o número de habitantes e a área territorial. O componente verde não entrava nos cálculos. Os índices são elaborados pela Fundação Cide (Centro de Informações de Dados do Rio de Janeiro), a partir de dados fornecidos pelo INEA. **Cachoeiras de Macacu: 1º no ranking em arrecadação do ICMS verde.** Disponível em <http://www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br/>. Acesso 05/abr/2009.

Cachoeiras de Macacu recebe cerca de 3.000 visitantes por ano, mas ainda carece de planejamento e equipamentos turísticos adaptados à demanda turística regional. Os municípios Guapimirim e Silva Jardim, apesar de abrigar importante potencial para o turismo em áreas naturais, não possuem tradição turística; mas é freqüente a instalação de segundas residências para veraneio em seu território. Em Silva Jardim localiza-se, também, a Reserva Biológica do Poço das Antas, que abriga espécies de animais ameaçados de extinção, tais como o mico-leão-dourado, e é registrado grande número de RPPNs, poderão se constituir atrativos turísticos no futuro (FBCN, 2007; MELO, 2004).

Além disso, cabe destacar que, em 2008, foram iniciadas negociações entre os governos estadual e federal para investimento no turismo em parques, através do Programa de Desenvolvimento do Turismo (PRODETUR). O PETP é um dos parques selecionados pelo Governo Estadual para receber recursos do PRODETUR, com a finalidade de aumentar o número de visitantes, de modo a dinamizar a economia regional, gerar receitas para os parques e para as populações do entorno (BOTELHO; CORRÊA; VILLELA, 2007).

Diante desse contexto socioeconômico, é importante mencionar ainda a conjuntura das políticas públicas estaduais e como estas afetam a dinâmica da gestão do Parque. A atual organização político-administrativa do Estado do Rio de Janeiro resulta de uma reestruturação recente da política ambiental. Em 2007, os diferentes órgãos ambientais (FEEMA, IEF-RJ, SERLA) passaram a constituir o Instituto de Ambiente do Estado do Rio de Janeiro (INEA)⁶⁴ que objetivou a unificação da atuação da administração estadual, visando à maior eficiência na proteção da biodiversidade⁶⁵.

Nessa nova concepção organizacional, a gestão participativa constitui um dos focos prioritários nas políticas públicas. Recentemente, o IEF-RJ iniciou o Programa de Fortalecimento dos Conselhos⁶⁶, com o objetivo de promover a participação social através da mobilização da sociedade civil para a consolidação dos conselhos como instrumentos de

⁶⁴ Embora a institucionalização do INEA tenha ocorrido em janeiro 2007, o processo de unificação dos órgãos ambientais estaduais ocorre de forma gradual. Somente em 2009 a divulgação da Resolução Estadual que o INEA se estruturou e passou a funcionar com a nova organização político-administrativa. Assim, ao longo desta pesquisa, o IEF-RJ foi o órgão responsável pela gestão do PETP.

⁶⁵ RIO DE JANEIRO (Estado). Resolução Secretaria de Estado do Ambiente nº006, de 30 de janeiro de 2007. **Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro: Poder Executivo, ano XXXIII, n.004, parte I, 06 mar. 2007.

⁶⁶ O Programa de Fortalecimento dos Conselhos Consultivos do IEF-RJ tem o objetivo de estabelecer novos critérios de gestão participativa nas UCs estaduais. O programa prevê reestruturação dos conselhos já existentes e a sua composição, no caso das UCs que ainda não possuem conselhos em funcionamento.

gestão democrática e interlocução entre os atores sociais envolvidos com as UCs. Irving *et al* (2008) mencionam ser esta proposta de Programa fundamental para os avanços na gestão, pois demonstra uma nova perspectiva da administração pública sobre a gestão de UCs, quebrando o paradigma da gestão “*top down*”, historicamente instituída no Estado do Rio de Janeiro, e também no país, conforme discutido a seguir:

O Programa foi instituído no sentido de corrigir as distorções observadas no processo “*top down*” que caracterizou a perspectiva estadual em etapas anteriores. Nesse sentido, essa iniciativa representa importante avanço nas políticas públicas de proteção da natureza, visto que, pela primeira vez, o poder público se abre para a participação social no processo de gestão, e esforços são dirigidos ao desenvolvimento de metodologias com esse objetivo. (IRVING *et al*, 2008, p. 28)

Diante dessa conjuntura, o Parque Estadual dos Três Picos constitui alvo prioritário das políticas estaduais e federais, com desdobramentos no processo de gestão da UC. Ao mesmo tempo, a dinâmica socioeconômica na área de inserção do PETP influi nas políticas e ações do poder público, responsável por sua administração e, também, na forma pela quais os atores sociais agem em relação à UC.

6.4. Gestão do PETP: contexto e desafios para a administração

A gestão do Parque Estadual dos Três Picos enfrenta, atualmente, muitos desafios a serem transpostos, que se tornam ainda mais críticos, se for levada em consideração a extensão territorial envolvida.

Em termos de apoio logístico para a gestão, o Parque possui quatro núcleos operacionais nas localidades: Boca do Mato, em Cachoeiras de Macacu (sede); Três Picos, em Nova Friburgo; Jacarandá, em Teresópolis; e na Estação Ecológica Estadual do Paraíso (EEEP), no município de Guapimirim. Apenas no município de Silva Jardim não há núcleo de apoio⁶⁷.

⁶⁷ Campos (2007) salienta a importância do órgão gestor se fazer presente nesse município devido ao seu grande número de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs), à presença da Reserva Biológica de Poço das Antas⁶⁷ e, também, à atuação da Associação Mico-Leão-Dourado (AMLD). A presença do IEF no local poderia facilitar a articulação institucional com o órgão gestor federal e com

O Núcleo Salinas, é a porta de entrada para montanhistas e escaladores, por permitir o acesso aos picos e montanhas. A casa sede é alugada e localiza-se fora dos limites do PETP (CAMPOS, 2007). Apesar de existirem placas de sinalização, não são claros os seus limites físicos do Parque.

O Núcleo Jacarandá, localizado em Teresópolis, possui parte de seus limites contornados por moradias de pessoas de baixa renda. Esse núcleo conta com guarita, placas e meios de transporte.

O Núcleo de Guapimirim localiza-se no interior da EEEP e, também, conta com o apoio logístico do Centro de Primatologia do Estado do Rio de Janeiro. Já o Núcleo de Cachoeiras de Macacu, é o mais bem equipado do Parque, e possui casa sede com dormitório, Centro de Visitantes, escritório, sala de reuniões e equipamentos tecnológicos. O local está, em parte, estruturado para a recepção de visitantes possuindo, inclusive, uma trilha interpretativa.

O PETP enfrenta muitas dificuldades com relação às questões administrativas e operacionais da gestão. Há número insuficiente de funcionários, equipamentos e recursos financeiros capazes de atender à diversidade de demandas cotidianas para a consolidação do Parque. O PETP não dispõe do dispositivo de arrecadação direta e não cobra o ingresso dos visitantes. Porém, em 2006, o Parque recebeu cerca de R\$ 7 milhões, em rubricas advindas de compensação ambiental da implantação da Usina Hidrelétrica TermorioS/A em Duque de Caxias (RJ)⁶⁸. Este recurso foi aplicado no Projeto de Consolidação do PETP, no qual foram previstos a compra e a reforma da sede em Cachoeiras de Macacu, a construção do Centro de Visitantes, a implantação de guaritas e pórticos, a contratação de funcionários, a compra de equipamentos⁶⁹, e a confecção parcial do Plano de Manejo (CAMPOS, 2007).

Para o manejo, há ainda recursos captados através do PPMA-RJ, em acordo o firmado entre governo estadual do Rio de Janeiro e o governo alemão. Apesar disso, os recursos

as organizações-não-governamentais, o que certamente, contribuiria para a negociação de conflitos socioambientais na região.

⁶⁸ De acordo com o que é previsto o Artigo 36 da lei 9985/2000, todo empreendimento com impacto ambiental significativo deve destinar, no máximo, 0,5% do valor do total do investimento a Unidades de Conservação de Proteção Integral.

⁶⁹ Com relação aos equipamentos para o trabalho dos funcionários, o Parque possui quadriciclos 4x4; motos; pick-ups equipada com um radiotransmissor móvel; automóveis; computadores; radiotransmissores; multifuncionais; aparelhos de fax; equipamentos para combate a incêndio; cozinha com fogão, geladeira, freezer, forno microondas; televisão de tela de plasma de 42 polegadas e aparelho de DVD; aparelhos de GPS; ferramentas para manutenção das trilhas, dentre outros (CAMPOS, 2007). Contudo, segundo relato da entrevista com a Diretora de Conservação da Natureza do IEF, a manutenção desses equipamentos é cara e nem sempre é realizada.

financeiros e materiais não chegam efetivamente para a gestão do Parque, em função das negociações internas e trâmites administrativos entre a UC e os órgãos públicos centrais, que burocratizam a gestão dos recursos financeiros.

Outra dificuldade vivenciada no cotidiano da administração do PETP refere-se à política do IEF-RJ, que instituiu o funcionamento de uma Agência Regional⁷⁰ como função adicional à administração da UC. A Agência Regional do IEF-RJ situada na sede administrativa do PETP é também responsável pela análise de processos de fiscalização de 15 municípios do Estado do Rio de Janeiro, o que gera excesso de responsabilidades para a gestão da UC. Por esta ser uma atribuição fiscalizada pelo Ministério Público Estadual, acaba sendo prioridade em detrimento às demais atividades cotidianas da gestão do PETP, o que limita consideravelmente a disponibilidade do gestor para outras ações e, conseqüentemente, para a consolidação do Parque.

Nesse sentido, uma dessas ações que permanece pendente e que necessita de investimento é a regularização fundiária. O PETP não possui a regularização fundiária resolvida e, parte de seu território possui ainda moradores e sitiantes. O processo de criação do PETP inseriu em seus limites diversas propriedades particulares o que, conseqüentemente, gerou uma forte tensão entre os proprietários locais e a administração da área protegida com relação às pendências fundiárias. Além disso, nos limites do PETP ocorre grande variedade de propriedades: condomínios horizontais, sítios de recreio, residências fixas antigas e recentes, propriedades em construção, fazendas antigas, residências de população de baixa renda e áreas de produção agrícola familiar, além de assentamentos rurais realizados pelo INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária). Por essa razão, há moradores no Parque que demonstram clara resistência com relação à sua criação, mas há outros que apenas o desconhecem, ou ainda, esforçam-se em ignorar os seus objetivos e limites, por não terem sido devidamente orientados quanto aos limites legais para a utilização do solo para cultivo, criação de animais e exploração do turismo. Além disso, grande parte da população local exerce atividades incompatíveis com os objetivos da UC, uma vez que não possuem alternativas para a geração de renda, o que dificulta ainda mais o delineamento de soluções para a gestão. Algumas das áreas do PETP são também utilizadas por instituições públicas e privadas, como a CEDAE (Companhia Estadual de Águas e Esgotos), companhias de telefonia e telecomunicações e a Petrobrás (FBCN, 2007).

⁷⁰ As Agências Regionais do IEF-RJ são núcleos administrativos deste órgão responsáveis pela fiscalização e atendimento a processos advindos do Ministério Público Estadual.

Recentemente, foi instituído pela Secretaria de Estado de Ambiente, o Núcleo de Regularização Fundiária, com a finalidade de conduzir ações de avaliação dos imóveis no interior de UCs para regularização⁷¹. Contudo, não está clara qual a política a ser adotada para a regularização fundiária de UCs estaduais e, nesse caso, são comuns tensões entre os atores sociais envolvidos.

A questão fundiária também envolve as áreas de entorno e zona de amortecimento do PETP. Essas áreas sofrem pressão da especulação imobiliária, urbanização e “favelização” crescentes (IEF, 2007), o que afeta diretamente o PETP. São também práticas recorrentes, no local, a utilização de agrotóxicos e o desmatamento para agricultura (sobretudo de banana, hortaliças, leguminosas), com impactos ambientais ainda desconhecidos pela administração do PETP.

O extrativismo ilegal de recursos naturais também constitui desafio para a gestão. A caça de animais silvestres é prática culturalmente instaurada e, atualmente, tem também fins comerciais. A extração de palmito, orquídeas, bromélias e madeira para a produção de carvão, é uma prática insistentemente combatida pelo IEF-RJ. A administração do Parque, neste sentido, tem se empenhado na fiscalização, com notificações informativas e, também, multas, no sentido de fazer cumprir a legislação ambiental. Contudo, há uma complexa rede de atores sociais que possuem diferentes significações sobre o território e seus recursos naturais, o que torna o extrativismo ilegal uma prática difícil de ser eliminada.

A questão da exploração da água, por parte de empresas de bebida, é um outro ponto importante para a gestão do PETP. Segundo a legislação vigente, o PETP “presta serviços” às empresas que exploram a água, na medida em que a UC protege os recursos naturais que são utilizados com fins lucrativos. No entanto, não há pagamento por serviços ambientais ao parque e ainda não houve nenhuma negociação nesse sentido.

A tensão decorrente do uso e exploração dos recursos hídricos tende a se agravar com a instalação do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – COMPERJ, no município de Itaboraí. A instalação do COMPERJ, nas proximidades do PETP, irá consumir água em escalas industriais muito superiores às atualmente observadas. Para atender a essa necessidade, está prevista a construção de uma represa na localidade de Guapiaçu, em Cachoeiras de Macacu, muito próxima aos limites do Parque. Alguns atores locais têm se manifestado a respeito e participado do debate sobre o uso e exploração dos recursos hídricos.

⁷¹ IEF inicia regularização fundiária em parques e reservas estaduais. Disponível em www.ief.rj.gov.br. Acessado em 23/jun/2008.

Considerando a complexidade das pressões que incidem sobre o parque, a fiscalização é ainda incipiente e o número de funcionários é limitado para atender às demandas da gestão em uma ação de maior alcance. Ações de educação ambiental, que poderiam contribuir para prevenir alguns dos problemas do PETP, são ainda realizadas de forma pontual. Diante desse quadro, a população do interior e do entorno da UC e, também, as organizações-não-governamentais atuantes na área, têm demandado uma maior presença da administração do Parque nas iniciativas locais, com o objetivo de aproximação do PETP com o seu entorno.

O distanciamento entre a administração do PETP e as populações do entorno se reflete também no uso público do PETP. Apesar de seu grande potencial para o turismo, o fluxo turístico existente é ainda insignificante, tendo em vista as possibilidades de uso de trilhas interpretativas, cachoeiras, mirantes, atividades de montanhismo, observação de aves, entre outras.

Além disso, cabe ressaltar que Teresópolis e Nova Friburgo são destinos turísticos consolidados e possuem infraestrutura turística capaz de apoiar o turismo no PETP. A gestão pública de Cachoeiras de Macacu também tem direcionado esforços nesse sentido, mesmo que ainda os resultados com este objetivo sejam limitados.

Mas até o momento, não existe planejamento e desenvolvimento de projetos para uso público por parte da administração do PETP. A UC carece de infra-estrutura adequada, roteirização, sinalização, informações e divulgação sobre os atrativos (PPMA-RJ, 2008).

Com relação à gestão propriamente dita, o Plano de Manejo do PETP, elaborado a partir de recursos de compensação ambiental, foi aprovado em portaria publicada no Diário Oficial do Estado⁷² (Anexo 6).

Contudo, o processo para a sua elaboração não seguiu os preceitos legais estabelecidos pelo SNUC, tais como: audiência pública, licitação, aprovação pelo Conselho Consultivo e do administrador da UC. Além disso, o Plano de Manejo está incompleto com relação a alguns pontos do zoneamento e ao desenvolvimento de Planos Setoriais⁷³. Diante disso, o IEF-RJ contratou uma equipe de consultores especializados, no âmbito do Programa de Proteção da Mata Atlântica (PPMA), com o objetivo de revisar o Plano de Manejo do PETP. As principais reformulações devem se dirigir ao zoneamento para solucionar as lacunas deixadas pelo atual Plano de Manejo.

⁷² IEF Nº 193, de 26/12/2006, Aprovação Plano de Manejo do PETP - (D.O. 28/12/2006).

⁷³ Sendo assim, o administrador do PETP iniciou um processo no Ministério Público acusando a instituição responsável pela elaboração do Plano de Manejo de não cumprir com o Termo de Referência e com o contrato de prestação de serviços.

Os problemas relacionados ao Plano de Manejo, somados à sobrecarga resultante das funções associadas à Agência Regional do IEF-RJ, trazem como resultado várias dificuldades para a gestão do PETP, dentre elas, a carência de diretrizes e de planejamento, que prejudica a execução das ações. Em decorrência dessa dificuldade, o Conselho também tem seu funcionamento prejudicado, pois a gestão do PETP não expõe atividades que podem ser acompanhadas pelos seus membros, esvaziando o conteúdo dos debates.

Diante do exposto, as dificuldades impostas pelos entraves históricos da gestão pública estadual, é reconhecida pelo próprio gestor do PETP que manifestou nos contatos mantidos com ele durante a pesquisa, o desejo de tornar esta UC um “parque *de verdade*”⁷⁴. Nesse sentido, o Parque Estadual dos Três Picos ainda está caminhando para uma perspectiva democrática de gestão.

6.5. Conselho consultivo do PETP

O processo de consolidação do Parque Estadual dos Três Picos é marcado pelo esforço dos dois únicos gestores da história do PETP⁷⁵ em transformar um “parque de papel”, criado por decreto e sem efetiva participação social, em um parque consolidado, capaz de cumprir os objetivos de proteção da natureza que justificaram sua criação. Um instrumento-chave para as ações nesse sentido é o Conselho Consultivo do PETP.

O processo de mobilização dos atores sociais para constituição do Conselho se deu em paralelo ao estabelecimento de parcerias para a implementação do PETP. Quando o PETP foi criado, em 2002, a administração do Parque mobilizou várias associações de moradores, cooperativas de produtores rurais, ONG’s, prefeituras e secretarias de meio ambiente e agricultura, no sentido de informá-los e aproximá-los do PETP. A composição inicial do Conselho envolveu, assim, as instituições que já estavam participando das ações do PETP. Nesse sentido, a proposta de concepção do Conselho foi enviada ao IEF-RJ, mas foi rejeitada pela instituição, pois não cumpriu com as diretrizes da Portaria que regulamenta as regras de

⁷⁴ Informação verbal de Antônio, em entrevista concedida para esta pesquisa.

⁷⁵ Flávio Castro (de 2002 a 2006) e Adriano Luz (de 2007 a janeiro de 2009). Flávio Luiz de Castro Jesus é atual chefe da Divisão de Unidades de Conservação do IEF. Antes da criação do Parque, Flávio era montanhista e funcionário do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro. Sua gestão teve como principal ação formação de parcerias com as instituições que atuavam direta e indiretamente no entorno do Parque o que subsidiou, em parte, a formação do Conselho. Em 2007, o biólogo Adriano Luz assumiu o cargo de gestor do PETP, após atuar três anos como funcionário do PETP/IEF-RJ.

composição de Conselhos de UC, sobretudo com relação à paridade de instituições públicas e organizações da sociedade civil e Universidades.

Assim, a primeira formação do Conselho Gestor do PETP foi estabelecida em fevereiro de 2006, quatro anos após da criação da UC, a partir da Portaria IEF/RJ/PR/Nº 177 (Anexo 7) que elegeu, por paridade e por dois anos, representantes de órgãos públicos e da sociedade civil, conforme o Quadro 6 a seguir:

Quadro 6 - Composição do Conselho Gestor do PETP (2006)

Governamental	Não – governamental
IEF – Fundação Instituto Estadual de Florestas do Estado do Rio de Janeiro	Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ - Setor Tecnológico
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	Universidade Fundação Educacional Serra dos Órgãos – UNIFESO
FEEMA - Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente	Reserva Ecológica Guapiaçu (REGUA)
CBMERJ – Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro	TEREVIVA
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu	Associação Mico Leão Dourado (AMLD)
Prefeitura Municipal de Silva Jardim	Federação das Associações de Moradores de Teresópolis
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo	Associação de Moradores de Macaé de Cima
Prefeitura de Teresópolis	Concessionária Rota 116 S/A
Prefeitura de Guapimirim	Federação de esportes de Montanha do Estado do Rio de Janeiro (FEMERJ)

A composição do Conselho do PETP conta com 18 membros, mas somente nove⁷⁶ participam com maior frequência das reuniões e, os demais⁷⁷, nunca compareceram ou tiveram apenas participações pontuais. Nessa configuração, o Conselho do PETP ainda não envolve atores sociais que exercem influência na gestão, tais como cooperativas e associações

⁷⁶ IEF – Fundação Instituto Estadual de Florestas do Estado do Rio de Janeiro; IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; FEEMA - Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente; Reserva Ecológica Guapiaçu (REGUA); TEREVIVA; Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu; Associação de Moradores de Macaé de Cima; Concessionária Rota 116 S/A; Federação de esportes de Montanha do Estado do Rio de Janeiro (FEMERJ).

⁷⁷ Instituições que não comparecem e não participam do Conselho Prefeitura de Guapimirim; Prefeitura de Teresópolis; Prefeitura Municipal de Nova Friburgo; Prefeitura Municipal de Silva Jardim; Federação das Associações de Moradores de Teresópolis; CBMERJ – Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro; Associação Mico Leão Dourado (AMLD); Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ - Setor Tecnológico; Universidade Fundação Educacional Serra dos Órgãos – UNIFESO.

de produtores rurais, empresas, empreendedores de turismo, associações de moradores, e várias outras representações de ONGs de ação local. A composição do Conselho está ainda associada a problemas quanto à sua formação e operacionalização, e alguns atores sociais, representantes de determinados grupos sociais significativos para a gestão do PETP, não possuem cadeiras no Conselho e/ou não freqüentam as reuniões⁷⁸.

Segundo o seu Regimento Interno (Anexo 8)⁷⁹, o Conselho tem por finalidade:

Contribuir para a formulação, atualização e aperfeiçoamento das Políticas e dos Programas Estaduais voltados para promover o gerenciamento participativo integrado, para a implantação das diretrizes das políticas nacional e estadual do meio ambiente aplicáveis à gestão da Unidade de Conservação referida no *caput* deste artigo; (IEF, 2006)

Dessa forma, de acordo com o Regimento Interno, compete ao Conselho:

- I. Formular propostas relativas à gestão do Parque
- II. Discutir e propor programas e ações prioritárias para o Parque
- III. Participar das ações de planejamento do Parque
- IV. Opinar e formular propostas sobre a aplicação de recursos financeiros destinados ao Parque
- V. Supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre as ações desenvolvidas no Parque e sua Zona de Amortecimento.
- VI. Deliberar, sob a forma de Proposições, Recomendações e Moções sobre as matérias que lhe são submetidas.
- VII. Acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo.
- VIII. Promover integração com as demais UCs e espaços territoriais especialmente protegidos e com seu entorno, harmonizando e mediando a solução de conflitos, estabelecendo formas de cooperação entre órgãos públicos e sociedade civil.
- IX. Manifestar-se sobre obras ou atividades potencialmente causadoras de impacto na UC, Zona de Amortecimento, Mosaicos e Corredores Ecológicos.
- X. Opinar sobre as medidas compensatórias e mitigadoras.
- XI. Solicitar reuniões públicas na hipótese de licenciamento ambiental em caso de significativo impacto.
- XII. Divulgar ações, projetos e informações sobre o Parque provendo a transparência da gestão.
- XIII. Indicar a substituição dos membros do conselho

⁷⁸ Conforme verificado na análise das atas de reuniões.

⁷⁹ Aprovado em julho de 2006. No entanto, os membros mantiveram dúvidas com relação à versão final aprovada, o que levou à nova verificação e aprovação, ao longo de 2008.

- XIV. Indicar a inclusão de novas entidades para compor o conselho, garantindo sempre a paridade entre as entidades governamentais e não-governamentais (IEF, 2006).

De acordo com o Regimento Interno, as reuniões do Conselho ocorrem a cada dois meses e o mandato dos conselheiros tem duração de até dois anos. O primeiro mandato do Conselho expirou em fevereiro de 2008, durante a realização do Programa de Fortalecimento de Conselhos. No entanto, os membros optaram pela continuidade nesta formação até dezembro de 2008, quando o Programa foi finalizado.

Durante esse processo, surgiram demandas relativas à revisão do Plano de Manejo, e foi instituída uma Câmara Temática com o objetivo de acompanhar este trabalho e sugerir ajustes. A Câmara Temática contou com a participação de sete instituições⁸⁰, porém somente duas instituições⁸¹ deram continuidade aos trabalhos previstos, devido aos seus interesses com relação ao zoneamento e à regularização fundiária, já que representam atores sociais que possuem imóveis no interior dos limites do PETP.

Ao longo dos seus dois anos e meio de atuação, o Conselho encontrou muitas dificuldades técnicas e políticas para desenvolver propostas para a gestão do PETP. Dentre essas, podem ser mencionadas:

- as dificuldades relativas à locomoção e comunicação entre membros, devido à grande extensão territorial do Parque;
- a gestão ainda embrionária do Parque, que se encontra em processo de consolidação;
- a ausência de capacitação dos membros do Conselho, o que limita as possibilidades de contribuição para a gestão do Parque;
- a ausência histórica de uma cultura participativa nos processos de gestão ambiental, o que constitui uma barreira para a gestão democrática;
- a fragmentação da política ambiental estadual, que até então, nunca havia privilegiado a inclusão social;
- a carência de dados e informações sistematizadas sobre o PETP;
- a omissão dos conselheiros no acompanhamento da prestação de contas do Parque.

⁸⁰ REGUA, Associação Macaé de Cima (ambos são conselheiros), CECNA, UFRJ, UFFRJ e Associação de Moradores e Amigos de Canoas, Prata dos Aredes e Varginha – AMACAPAV (proponentes da segunda gestão do Conselho).

⁸¹ REGUA, Associação Macaé de Cima – instituições que representam atores sociais que serão afetados pela regularização fundiária pela criação do PETP.

Ao final do primeiro mandato, o Conselho organizou uma pesquisa de opinião com o objetivo de avaliar a sua atuação. Segundo relatos dos conselheiros para essa pesquisa, “o conselho tem hesitado em discutir as próprias ações que propõe”, e assim, as idéias sugeridas não se efetivaram devido ao fraco engajamento dos conselheiros. Da mesma forma, os conselheiros não acompanharam as ações desenvolvidas pela gestão do Parque.

Segundo a pesquisa realizada, esta problemática pode ser ilustrada por um comentário de um deles: “parece haver mais conselheiros inativos do que ativos, e o Conselho nunca questionou este fato ou ponderou sobre possíveis soluções ao problema”. Esta avaliação do Conselho também demonstrou que os conselheiros não reconhecem ainda um diálogo efetivo com a gestão do PETP.

Portanto, o Conselho está ainda em fase de consolidação como um canal de participação social na gestão do PETP. No entanto, apesar das dificuldades, os membros e ouvintes do Conselho possuem forte desejo de participar no processo com o intuito de contribuir para a proteção do PETP e, também, defender os interesses dos grupos sociais que representam, buscando atender às funções que lhes foram delegadas.

Atualmente, como resultado do Programa de Fortalecimento dos Conselhos, o Conselho aguarda publicação da portaria que nomeia os membros do próximo mandato. Segundo os dados do IEF-RJ⁸², 37 instituições mostraram interesse em compor o Conselho do PETP (Apêndice B). Nesse total, 08 instituições representam a categoria governamental⁸³, enquanto que 29 instituições formam o grupo da sociedade civil⁸⁴, com importante participação do setor de ensino, pesquisa e extensão, envolvendo 07 instituições. Com a nova composição, novos atores sociais terão a oportunidade de participar do Conselho e contribuir para a gestão do Parque, a partir da possibilidade de representar seus interesses e explicitar novas demandas para o processo de gestão.

⁸² Dados apresentados em reunião extraordinária do Conselho Consultivo, no dia 20/06/08, na sede do PETP em Cachoeiras de Macacu.

⁸³ Subdivididas nas seguintes instâncias governamentais: 03 representações municipais; 03 representações estaduais e 02 representações federais.

⁸⁴ O grupo da Sociedade civil compreende ONG'S e OSCIP'S (16 instituições); associações (03); empresas (03); RPPN (01) e cooperativa (01). As instituições pertencem aos municípios de Nova Friburgo, Teresópolis, Cachoeiras de Macacu e Rio de Janeiro. Não há representação dos municípios Guapimirim e Silva Jardim no grupo da sociedade civil.

7 – CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL DOS TRÊS PICOS: ESPAÇO DE EXPLICITAÇÃO DE CONFLITOS?

7.1 Origens e dinâmicas dos conflitos no PETP

Como anteriormente discutido, o Parque Estadual dos Três Picos constitui um território ocupado por diferentes atores sociais que exercem distintas formas de apropriação e uso dos recursos naturais. A criação da UC representou os interesses políticos de determinados atores sociais e, também, baseou-se em justificativas científicas de proteção da biodiversidade. Assim, o Estado instituiu uma forma específica de apropriação do território: o uso indireto dos recursos naturais, destinados à proteção, ao lazer, à educação e à pesquisa. Contudo, o território atualmente abrangido pelo Parque abriga populações humanas que, historicamente, exercem diferentes formas de apropriação, uso e significação dos recursos naturais. Dessa forma, um complexo jogo de interesses faz com que esses atores estabeleçam uma luta simbólica pela legitimidade e reconhecimento de suas práticas, o que está na base dos conflitos que se configuram como desafio para a gestão.

No sentido de compreender de que forma estes conflitos são expressos no Conselho do Parque Estadual dos Três Picos, este item busca interpretá-los a partir dos argumentos dos atores sociais envolvidos e das diferentes formas de apropriação do território, com o objetivo de caracterizar as causas que conduzem ao conflito e suas possíveis conseqüências na dinâmica local.

Os conflitos ocorrem de maneiras distintas. Há conflitos que foram historicamente estabelecidos no território e, também, aqueles que surgiram a partir da criação do PETP. No entanto, há conflitos anteriores à existência do PETP e que permaneceram ocultos, mas com o estabelecimento da UC, encontraram um campo favorável para que fossem explicitados.

Os atores do conflito possuem um perfil variado e adotam diferentes formas de apropriação do território. Esses são representados por empresas públicas e privadas, proprietários de imóveis, grandes e pequenos produtores rurais, agricultores familiares, trabalhadores rurais e, ainda, montanhistas, além do próprio Parque Estadual dos Três Picos e do Instituto Estadual de Florestas. Por terem o mesmo objeto em disputa – a natureza – esses

atores se organizam em instituições que representam seus interesses e valores e permitem o seu reconhecimento. Mas outros atores sociais, como os caçadores e palmiteiros, não possuem representação institucional capaz de defender interesses e valores em relação ao uso que fazem dos recursos naturais do território.

A partir da interpretação dos relatos e argumentos dos interlocutores da pesquisa, foi possível compreender que os atores locais possuem diferentes modos de apropriação do território que, conforme definição conceitual de Acsegrad (2004)⁸⁵, são relativas ao uso e exploração dos recursos naturais; ao acesso, posse e controle do território; e aos distintos valores, significados e representações coletivas atribuídos ao território.

Para a melhor caracterização e análise dos conflitos na gestão do PETP foi realizada uma seleção de fatos que ilustram os diferentes interesses em disputa, relativos aos distintos modos de uso e apropriação dos recursos naturais. Nesse sentido, são abordados, a seguir, os conflitos que interferem direta e/ou indireta no processo de gestão do Parque Estadual dos Três Picos. Os conflitos identificados foram mapeados por temas e atores sociais envolvidos, a partir de suas causas e as possíveis conseqüências para a gestão do PETP.

7.1.1. O processo de criação do PETP

O processo de criação do PETP originou um importante conflito entre as diferentes perspectivas dos atores sociais envolvidos na apropriação, uso e significação do território. Em um contexto político e social que colocou a proteção da natureza em foco, os atores sociais envolvidos disputaram o modo pela qual o território foi apropriado, sendo essa a questão motivadora do conflito relativo ao processo de criação do PETP.

Nesse processo, três principais atores sociais, com interesses diferentes, instituíram o seu poder simbólico, no sentido de legitimar os modos de uso do território e dos recursos naturais diante das demandas de proteção da natureza: o governo estadual, o grupo de montanhistas, e as comunidades domiciliadas no interior dos limites do PETP. Cada ator social estabeleceu forças – expressas ou não no atual conselho consultivo – no sentido de legitimar sua representação da natureza. Isso porque, conforme anteriormente mencionado, o processo de criação do Parque Estadual dos Três Picos adveio de um contexto político, que envolveu governo estadual e grupo de montanhistas no delineamento da proposta para sua delimitação. Nesse caso, um outro grupo social passou a compor esta dinâmica: os moradores

⁸⁵ Cf. Capítulo 3 – Para compreensão dos conflitos ambientais na gestão de parques, p. 26.

e donos de terras que tiveram suas propriedades transformadas em parque, por um decreto que impôs uma nova institucionalização do território, agora sob domínio do Estado e sob regime especial de uso.

No contexto dos “atingidos pelo Parque”⁸⁶, os moradores e sítiantes⁸⁷ da região Macaé de Cima, em Nova Friburgo, representados pela Associação Macaé de Cima, questionaram o modo como o processo de criação do PETP se efetivou, argumentando que o mesmo representou o “poder de império” do Estado. Isso porque a criação do Parque legitimou uma nova significação e forma de uso do território privado, sem considerar os interesses da totalidade dos atores locais que foram atingidos por essa decisão, o que gerou tensão entre os valores e formas de uso do território entre esses e o Estado.

A Associação Macaé de Cima motivou uma importante mobilização nesse cenário, pois fomentou o engajamento dos moradores da região no debate sobre a criação do PETP, tornando-se, assim, um dos principais atores na explicitação do conflito. Essa Associação, criada em 1984, representa moradores e proprietários de casas, sítios e empreendimentos no local e possui um histórico importante de envolvimento com a questão ambiental local, promovendo eventos e atividades de pesquisa, como também ações de educação sobre proteção da natureza. Os membros da Associação reconhecem a importância de se proteger a área devido às suas especificidades, porém não concordam com o modo como se deu o processo de criação e com a categoria de manejo de UC a eles imposta. Para eles, não foram respeitados os direitos de propriedade privada, previstos pela Constituição de 1988.

De acordo com um representante da Associação entrevistado pela pesquisa, a criação do PETP não seguiu o rito legal, conforme o SNUC⁸⁸. Para esse interlocutor, o poder público

⁸⁶ Expressão que faz alusão ao sentido empregado pelos atores sociais que são atingidos por grandes empreendimentos estatais ou privados, e que com isso, agregam prejuízos de diversas ordens. De uma maneira geral, não são dadas oportunidades a esses atores de expressarem opiniões e reivindicações nas arenas de decisões dos projetos. Cita-se, como exemplo, o Movimento dos Atingidos por Barragens.

⁸⁷ A Associação Macaé de Cima tem como membros moradores locais e proprietários de sítios de veraneio.

⁸⁸ A Lei do SNUC (Lei 9.985, de 18 de julho de 2000) foi instituída anteriormente ao Decreto de criação do PETP (Decreto Estadual Nº 31.343 de 05 junho de 2002). No entanto, o Decreto Nº 4.340, que regulamenta vários artigos e dentre estes, àqueles relativos ao processo de criação de UCPIs e de conselhos de UC, é posterior à criação do PETP, sendo de 22 de agosto de 2002.

estadual não promoveu a consulta pública prévia sobre a localização, dimensão e limites da proposta de criação do parque, de acordo com o que prevê a lei do SNUC⁸⁹ no Artigo 22, §2:

Art. 22. As unidades de conservação são criadas por ato do Poder Público.[\(Regulamento\)](#)

§ 1.^o(Vetado).

§ 2.^o A criação de uma unidade de conservação deve ser precedida de estudos técnicos e de consulta pública que permitam identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade, conforme se dispuser em regulamento.

§ 3.^o No processo de consulta de que trata o § 2.^o, o Poder Público é obrigado a fornecer informações adequadas e inteligíveis à população local e a outras partes interessadas (BRASIL, 2000).

Sendo assim, por falta de conhecimento prévio sobre a intenção de criação dessa área protegida na região, os moradores locais não puderam expor suas opiniões e não obtiveram o esclarecimento necessário sobre as conseqüências que iriam sofrer a partir da implantação de um parque. Importante mencionar também que a notícia sobre a criação do Parque foi recebida com surpresa e receio, em relação ao que poderia acontecer com suas propriedades, o que gerou recusa na aceitação do processo, na forma em que foi concebido.

Os interlocutores da Associação Macaé de Cima ressaltaram também que, anteriormente à criação do PETP, já haviam sido instituídas, na região, algumas áreas protegidas, tais como: a APA Estadual Macaé de Cima (Nova Friburgo)⁹⁰; a Reserva Ecológica Municipal de Macaé de Cima (Nova Friburgo)⁹¹, a APA Estadual Floresta do Jacarandá⁹² (Teresópolis); APA do Caledônia⁹³ e a APA Estadual dos Frades⁹⁴ (Teresópolis) (Cf. Anexo 2).

O representante da Associação argumenta que, no processo de criação do PETP, foram desrespeitados dois artigos previstos pelo SNUC. Primeiramente, não houve a realização de consultas públicas, conforme prevê o § 2.^o do Artigo 22. O Estado também desrespeitou o cumprimento do Artigo 5.^o, o qual dispõe que, para a transformação total ou parcial de UCUSs

⁸⁹ Lei N^o 9.985, de 18 de julho de 2000. **Regulamenta o art. 225, § 1^o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal**, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

⁹⁰ Decreto Estadual n^o 29.213, de 14/09/01.

⁹¹ Decreto Municipal n^o. 156, de 03/01/1990.

⁹² Decreto Estadual n^o. 8.280, de 23/07/1985.

⁹³ Decreto Municipal n.º 497, de 12/05/1992.

⁹⁴ Lei Estadual n^o 1.755, de 27/11/1990.

em UCPIs, deve ser utilizado instrumento normativo do mesmo nível hierárquico que criou a UCUS; ou seja, a criação do PETP deveria pressupor a instituição de uma lei estadual – e não apenas um decreto estadual – para suprimir parte da área de determinadas UCUS, neste caso, a APA dos Frades, a APA Macaé de Cima e a APA do Jacarandá.

Diante desses pressupostos, o representante da Associação Macaé de Cima, em documentos apresentados ao IEF-RJ, questionou a validade da criação do Parque Estadual dos Três Picos, por descumprimento dos ritos legais do SNUC. Em documento intitulado “Consenso de Ipucazinho”⁹⁵ elaborado pela Associação Macaé de Cima e apresentado ao IEF-RJ, por protocolo, os moradores da área manifestaram o seu posicionamento a respeito, conforme extrato a seguir:

Apresenta-se a possibilidade de impasses devido à ausência de consultas públicas em preparação ao decreto de implantação do Parque, às possíveis deficiências dos estudos técnicos e às outras deficiências legais descritas. (...) Porém, há problemas relativos à legalidade do processo de implantação do Parque Estadual de Três Picos. Isto implica na necessidade de saneamento das irregularidades observadas sob perigo de nulidade ou impugnação de atos administrativos. A exigibilidade se remete principalmente à demarcação estabelecida por decreto sem consultas públicas, à superposição à uma APA pré-estabelecida sem o rito legal, e à aprovação irregular do Plano de Manejo. (ASSOCIAÇÃO MACAÉ DE CIMA, 2008).

Apesar do posicionamento contrário ao modo como o processo de criação do PETP se deu, a Associação Macaé de Cima mencionou ser favorável à criação de uma área protegida no local, pois os moradores e sitiantes reconhecem a importância da proteção da biodiversidade e valorizam um “modo de vida saudável”, associado a um contato permanente com a natureza. O depoimento do interlocutor da Associação Macaé de Cima, transcrito abaixo, ilustra os valores simbólicos atribuídos à natureza pelos atores locais e, também, revela o seu posicionamento sobre o modo como se deu o processo de criação do PETP:

⁹⁵ O documento “Consenso de Ipucazinho” refere-se a uma reunião realizada entre moradores e associados no Sítio do Ipucazinho, em 06 março de 2008, localizado no distrito Macaé de Cima, em Nova Friburgo. Nessa reunião foram debatidos o processo de criação do Parque Estadual dos Três Picos e o de elaboração do Plano de Manejo; as conseqüências desses processos para os moradores que tiveram suas propriedades inseridas nos limites da UC; e as alternativas viáveis para permanência dos moradores em suas propriedades em associação à manutenção de proteção da área, com alteração do tipo UC.

Eu adquiri uma propriedade na região rural de Nova Friburgo, no distrito Macaé de Cima. E isso aí tem a ver com a minha visão de como eu quero ser, do meu estilo de vida, do que é correto para a minha busca da felicidade. Isso é uma relação minha com a natureza. (...) Primeiro de uma forma meio inesperada, tava acontecendo alguma coisa, mas eu não sei o que é exatamente, o que é um parque, o que está acontecendo, quem pode me informar. (...) E eu adquiri essa propriedade, eu sabia que era uma APA, vi que a APA permitia que isso acontecesse. Mas na verdade, eu não sabia nada do Parque, e pra minha surpresa as pessoas que já estavam há muito tempo ali no parque, eu cheguei em 2002, elas não estavam sabendo, nunca ouviram falar de parque. Na verdade até bem pouco tempo, as pessoas importantes ali e que estão ali há muito tempo, não tinham a mínima idéia, ficaram surpresas em relação ao fato de que existe um parque naquela região. (Gustavo – Associação Macaé de Cima).

Devido à ausência de informação sobre a criação do PETP, os membros da Associação Macaé de Cima, através do “Consenso de Ipucazinho”⁹⁶, manifestaram o desejo de ter suas propriedades incluídas em uma UCPI, desde que essa fossem enquadradas como Monumento Natural ou Refúgio da Vida Silvestre. Essas duas categorias consideram a possibilidade da permanência da propriedade privada aliada à tutela do poder público estatal, podendo receber recursos captados de compensações ambientais para a instalação e melhoria de infra-estrutura para a proteção da natureza, uso público, pesquisa e educação ambiental. Esse documento foi encaminhado, em forma de proposta, à administração do PETP informalmente, porém a administração do Parque não reconheceu a sua viabilidade de execução.

Apesar da convergência de interesses entre proprietários da região Macaé de Cima e o governo estadual, em relação à necessidade de medidas para a proteção da natureza na região, esses diferentes atores possuem valores e interesses divergentes com relação ao direito de propriedade e uso do território e dos recursos naturais. Enquanto o governo estadual prioriza a proteção integral da área devido à sua relevância ecológica e potencial turístico, visando a assegurar o interesse público, a Associação Macaé de Cima defende o direito privado de acesso aos recursos naturais.

Há ainda que se considerar que ocorrem problemas com relação ao cumprimento da legislação ambiental. A administração do PETP reconhece que o processo de criação da unidade não atendeu às exigências legais previstas pelo SNUC, com relação à realização de

⁹⁶ Cerca de 50 moradores, membros ou não da Associação, fizeram avaliações sobre as possíveis conseqüências e potencialidades de ter aquela área protegida no grupo Uso Sustentável (mantendo a APA Macaé de Cima) ou Proteção Integral.

audiências públicas. Porém, admite ser inviável a impugnação do processo. Ao mesmo tempo, a administração do Parque realiza campanhas de fiscalização no sentido de fazer com que a população cumpra a legislação ambiental e reconheça a legitimidade da UC. Ainda assim, os interlocutores da administração do Parque reconhecem as dificuldades enfrentadas como consequência do conflito motivado pelo processo de criação do PETP, conforme depoimento a seguir:

O parque foi criado ... de uma forma que eu ... vejo não foi a mais apropriada ... isso não é nem visão minha, é uma coisa determinada por lei. Um parque pra ser criado tem que haver audiência pública, os envolvidos têm que ser ouvidos. (...) Eu sei que não é um processo rápido, mas evita uma série de problemas que nós passamos hoje em dia. Como as pessoas que nem se quer sabem que moram em um parque, isso coloca em perigo a própria existência do parque, por que qualquer pessoa pode se sentir lesado, entrar como processo. Inclusive já passou processo aqui assim. A defesa do advogado do proprietário alegou que o parque é nulo, e legalmente o parque é nulo. Por que algumas etapas do processo de criação do parque não foram cumpridas. (Antônio – PETP/IEF-RJ)

As consequências do processo de criação do PETP constituem fonte importante de conflitos, enfrentados como desafios pela administração da UC. Apesar de o processo de criação do Parque não ter gerado o embate presencial entre os atores sociais envolvidos, devido à ausência de consultas públicas, as observações diretas realizadas em campo e os relatos dos interlocutores para a pesquisa evidenciaram que, nesse processo, estavam em disputa os diferentes interesses, valores e modos de apropriação do território. Dessa forma, o processo de criação do Parque envolveu valores simbólicos divergentes: enquanto o Estado apresentou à população local a criação do PETP como um “presente”; os montanhistas interpretaram o parque como uma “conquista”; e a população local recebeu o Parque com “grande surpresa”.

Dessa maneira, instaurou-se o conflito em torno da criação do PETP entre os diversos atores sociais. O conflito relativo aos diferentes modos de uso, apropriação e significação do território foi acirrado quando os atores sociais passaram a disputar, também, a legitimação do direito privado de propriedade e o direito público de proteção da biodiversidade, o que fez emergir o conflito relativo à questão fundiária.

7.1.2. A questão fundiária: o direito público e privado em disputa

A questão fundiária no Parque Estadual dos Três Picos constitui importante fonte de conflito. Essa é uma área protegida de grande extensão territorial, que envolve uma conjuntura complexa com relação a essa problemática, de difícil mediação para a administração da Unidade. A questão fundiária é, portanto, a fonte de um dos principais conflitos enfrentados pela gestão da UC.

O PETP não tem seu processo de regularização resolvido e grupos humanos habitam ainda seu interior. Não há estudos detalhados sobre bens e investimentos locais para desapropriação. Ao ser criado, o PETP teve incluído em seus limites várias propriedades particulares e, conseqüentemente, foi deflagrado um conflito entre os proprietários locais e o Estado, confrontando o direito para a propriedade privada e o dever de ser assegurada a integridade do bem público.

O IEF-RJ não comunicou aos proprietários locais os encaminhamentos para o processo de criação do PETP por intermédio dos meios oficiais, causando surpresa e incerteza na população local. O conflito relativo à questão fundiária no Parque Estadual dos Três Picos originou-se quando o Estado, sob o argumento de assegurar o interesse público, impôs limitações de uso e exploração do território por parte dos proprietários, cujas terras particulares foram abrangidas nos limites da UC, sem haver previsão de como e quando se iniciará a desapropriação. Como as áreas abrangidas pela UCPI são propriedades particulares, os seus donos temem pela desapropriação e reafirmam o direito de propriedade privada.

É importante ressaltar que, dos 46.350 hectares de área apropriada pelo PETP, 10% constituem propriedade pública e 90% pertencem à propriedade privada⁹⁷. Desses, somente 3% possuem ocupação humana consolidada⁹⁸.

Apesar de essa ser uma porcentagem relativamente limitada diante da extensão da Unidade, há áreas com uso consolidado para moradias, atividades agropastoris e empreendimentos turísticos no interior do Parque. O PETP possui ainda uma área de expansão urbana e agrícola, valorizada no mercado imobiliário. Há também rodovias federais, estaduais e estradas vicinais que cortam todo o Parque e facilitam o acesso ao seu interior – com exceção às áreas com topografia acidentada. Além disso, o entorno que margeia o Parque

⁹⁷ Palestra de Alba Simon, durante o II Seminário do Observatório de Parques do Rio de Janeiro, em dezembro de 2008.

⁹⁸ Informação obtida através de entrevista com representante do IEF-RJ.

configura diferentes usos e ocupação do território que exercem influência direta e/ou indireta sobre o PETP.

Nos limites do PETP, ocorre grande variedade de propriedades, legalmente regularizadas ou não⁹⁹: condomínios horizontais e loteamentos; sítios de recreio e veraneio; residências fixas antigas e recentes e propriedades em construção; residências de população de baixa renda; fazendas históricas e áreas de produção agrícola familiar; áreas com pastagens e criação de animais; ocupações esparsas e instalações urbanas consolidadas¹⁰⁰; além de assentamentos rurais realizados pelo INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária). Algumas áreas do PETP também são utilizadas por instituições públicas e privadas¹⁰¹, como a CEDAE (Companhia Estadual de Águas e Esgotos), companhias de telecomunicações e a Petrobrás (FBCN, 2007). Segundo o interlocutor do IEF-RJ, para cada caso, o IEF-RJ possui uma maneira diferenciada de tratar a questão fundiária.

Para tanto, um dos desafios a ser enfrentado pela gestão, em termos de regularização fundiária, é o inventário sobre a situação dos imóveis, que demanda desde o georeferenciamento das propriedades até o levantamento cartorial dos títulos, em toda a extensão do PETP. Com o intuito de dar maior agilidade ao processo, serão oferecidos acordos administrativos aos proprietários, a partir de valores estabelecidos pela Assessoria de Avaliações da Procuradoria Geral do Estado¹⁰². No entanto, alguns proprietários questionam a forma como esse processo tem sido conduzido pelo Estado. Mesmo entre aqueles que aceitam receber indenização, há proprietários que temem pela desvalorização dos imóveis, pois, segundo eles, a avaliação realizada pelo Estado não parte de critérios e valores simbólicos e mercadológicos.

Dentre os imóveis a serem regularizados, somente quatro estão em fase de desapropriação¹⁰³, e não há previsão de início de novos processos. Segundo o interlocutor do IEF-RJ, foram priorizadas para a desapropriação áreas particulares com adensamento florestal. Nesse caso, foram estabelecidos acordos de uso do território entre proprietários e

⁹⁹ Uma propriedade regularizada possui escritura e registro no Cartório de Registro de Imóveis, em nome do proprietário que faz usufruto do imóvel.

¹⁰⁰ Há bairros inteiros que foram integrados à UC por erro de delimitação, como o Bairro Theodoro de Oliveira em Nova Friburgo. Informação obtida em entrevista concedida para esta pesquisa com representante do IEF-RJ.

¹⁰¹ Dentre as empresas privadas, estão empresas de água mineral e torres de TV.

¹⁰² IEF inicia regularização fundiária em parques e reservas estaduais. Disponível em www.ief.rj.gov.br. Acessado em 23/jun/2008.

¹⁰³ Não foi possível identificar o número de imóveis a serem desapropriados em nenhuma das fontes de pesquisa consultadas. Informação obtida durante explanação do representante do IEF-RJ em reunião do Conselho do Mosaico Central Fluminense em julho de 2008.

administração do PETP, mas não há possibilidade de alteração da categoria Parque Nacional para qualquer outro tipo de manejo, como propôs a Associação Macaé de Cima, no caso mencionado anteriormente.

Diante das limitações financeiras e administrativas enfrentadas pelo poder público estadual para a regularização fundiária, esta não foi a prioridade de investimentos dos recursos financeiros da UC. O Parque recebeu verbas de compensação ambiental que, segundo o SNUC, seriam prioritariamente dirigidas à regulamentação fundiária da Unidade. No entanto, o interlocutor do IEF-RJ alegou ter sido necessário, em um primeiro momento, investir em equipamentos e recursos humanos para garantir a integridade do Parque Estadual dos Três Picos, com investimento em fiscalização¹⁰⁴ e demarcação do território a partir da instalação de placas de sinalização. Com isso, os moradores passaram a conhecer os limites do Parque, com base na demarcação visível das terras apropriadas, mas sem, de fato, terem sido desapropriados, o que causou um clima de incertezas entre os proprietários. A interlocutora de uma ONG atuante em Teresópolis relata que os moradores locais entenderam a criação do Parque como um cerceamento de seu direito sobre o território.

A comunidade tinha o parque como quintal e fazia o que queria e começaram a ver placas, e começaram a sentir medo, receio de desapropriação, uso da água, lazer. Se sentiram intimidados. (Cecília – Espaço Compartilharte).

Além dessa questão, é importante ressaltar, também, que a ausência de um estudo fundiário com maiores detalhamentos durante a elaboração do projeto para criação da Unidade, resultou em áreas englobadas pelo PETP com ocupação humana consolidada e, conseqüentemente, a configuração de um problema fundiário de difícil solução, como relatado pelo interlocutor da administração do PETP no depoimento que se segue:

Pra mim, em questão práticas, é muito melhor ter um parque menor e viável do que um parque grande. Por que... Em nível de região sudeste 46 mil hectares é (...) uma unidade muito grande ainda mais próximo de grandes centros como Rio de Janeiro, têm cidades grandes próximo como Teresópolis e Nova Friburgo que existem uma pressão de ocupação desses centros em cima do Parque. (...) Foi uma coisa que não foi muito estudada, na minha

¹⁰⁴ Informação obtida em entrevista concedida para esta pesquisa com representante do IEF-RJ.

opinião. Porque uma série de áreas que poderiam ter ficado fora dos limites do parque, na zona de amortecimento, com algum controle da administração do parque, mas não geraria problemas que temos hoje em dia você ter bairros dentro do parque como Teodoro, por exemplo. Parte de Teodoro de Oliveira que é um distrito de Nova Friburgo está dentro da área do parque. (Antônio – PETP/IEF-RJ)

Assim, a questão fundiária do PETP emerge como um conflito central para a gestão, no qual, o Estado tenta impor aos demais atores valores e significados no que refere ao seu modo de uso e apropriação do território. A título de ilustração, são discutidos dois casos: o caso representado pelo proprietário da Fazenda Vale dos Deuses; e o caso da Associação de Moradores de Macaé de Cima. Em ambos, houve confronto direto de interesses com a gestão do PETP/IEF-RJ.

7.1.2.1. A Fazenda Vale dos Deuses

A Fazenda Vale dos Deuses é uma propriedade privada localizada em Nova Friburgo e constitui um exemplo de conflito referente à questão fundiária no PETP. Segundo o interlocutor do IEF-RJ, a propriedade é a “porta de acesso” aos Três Picos de Salinas, principal atrativo do Parque, freqüentado por montanhistas desde a década de 1940. Além da importância turística, a área também compreende rica biodiversidade e abriga muitas nascentes¹⁰⁵.

O proprietário da fazenda não freqüenta a área, mas mantém um funcionário para administrar atividades de turismo e pecuária. Segundo relatos do interlocutor do IEF-RJ, o proprietário exige o direito de manter o mesmo uso que fazia antes de o local se tornar Parque e, assim, ignora as restrições impostas de uso do território. Em depoimento, o interlocutor do IEF-RJ expôs seu posicionamento sobre o caso:

O que é conflito de unidade de conservação: os que estão dentro do parque. O Vale dos Deuses, aquilo é um conflito sério. O cara coloca boi dentro da área dele, que o parque não desapropriou então ele tem o direito de manter a

¹⁰⁵ Dados adquiridos em entrevista com o representante do IEF-RJ e, também, da Ata da Reunião do Ministério Público. (MP do Estado do Rio de Janeiro – Flávio Castro de Jesus e Alexandre Mazzacaro. 1ª Promotoria de Justiça de Tutela coletiva – Núcleo Teresópolis. IC 901/2005 – T – MA. Ata da reunião. 2005).

propriedade dele do jeito que estava antes então se você não desapropria as pessoas que estão dentro do parque, eu acho que é um grande conflito gerado pelo parque. (...) Boi, só tem aquela área mesmo. (...) Ele tem três fazendas aqui no Brasil, e vai ali de vez em quando para passear (...). O cara tá ali para marcar território, ele quer marcar território. Quando a gente foi conversar com ele sobre a desapropriação, disse: ‘Meu Senhor, o senhor gostaria de ser desapropriado? Não, porque eu gosto de dizer para as pessoas que riem da minha cara que aquela pedra lá é minha’ [discurso reportado]. A preocupação dele é essa. Ele não está preocupado se você precisa de água, se a biodiversidade naquela área ali é importante, a preocupação dele é: ‘é meu território, eu que comprei primeiro, então pra me tirar daqui só comprando por mais do que eu paguei’ [discurso reportado] (Francisco – IEF-RJ).

Este depoimento revela que há um conflito de valores sobre o uso do território e coloca em questão, também, o direito de propriedade privada e o dever de defesa do bem público. O caso foi levado ao Ministério Público, e foi estabelecido um acordo entre PETP/IEF-RJ e proprietário em questão. Nesse acordo, a administração do Parque manteve o direito de realizar a gestão da área e o proprietário ficou impedido de realizar cobrança dos visitantes. Devido às tensões criadas entre PETP/IEF-RJ e o referido proprietário, o imóvel passou a ser considerado prioridade no processo de regularização fundiária.

Diante do exposto, apreende-se que há, sobre o mesmo território, duas diferentes percepções que se confrontam. De um lado, a administração do PETP/IEF-RJ, que advoga a importância de proteção da biodiversidade e o potencial turístico do local; e, de outro, o proprietário da Fazenda Vale dos Deuses que fundamenta seus argumentos no direito privado. Ainda que o Ministério Público tenha estabelecido um acordo entre proprietário e IEF-RJ, o uso que cada ator social faz do território pode conduzir a tensões capazes de desencadear outros conflitos que exigirão novas negociações, no futuro.

7.1.2.2. A Associação de Moradores de Macaé de Cima e a luta pelo direito à propriedade privada

Como anteriormente discutido, a Associação de Moradores de Macaé de Cima representa um importante ator na explicitação do conflito relativo à questão fundiária no distrito Macaé de Cima, em Nova Friburgo. A Associação está representada no Conselho Consultivo do PETP, e se utiliza de argumentos fundamentados no direito da propriedade privada para embasar a defesa de não desapropriação dos imóveis englobados pelo Parque, no momento de sua criação.

Segundo o interlocutor da Associação, os sitiantes e moradores possuem uma relação simbólica com a localidade, tendo a preocupação de proteger o local, a partir do modo de vida que adotaram. Assim, essa Associação defende o direito de continuidade das ações desenvolvidas pelos moradores, por entender que elas constituem uma barreira contra “os agentes externos indesejáveis” (tais como caçadores, palmiteiros, passarinhos), enquanto o Estado é limitado administrativamente para cumprir a função de proteção ambiental, como apresentado no relato a seguir:

É consenso local que sem a presença dos proprietários, tradicionalmente ativos na recuperação e conservação da floresta, a área estaria desprotegida da atuação de caçadores, coletores de palmito e da fauna e flora local e outros infratores, assim como invasões ilegais uma vez que o poder público carece de recursos para adequada fiscalização de toda a extensa área do parque. (ASSOCIAÇÃO MACAÉ DE CIMA, 2008).

Assim, os associados se qualificam como “parceiros da conservação” e entendem que deveriam ser apoiados pelo Estado nas ações de proteção à natureza, não devendo ser cerceados em suas atividades e modo de vida.

Por outro lado, o interlocutor do PETP contra-argumenta que o estilo de vida adotado por parte dos proprietários de sítios de recreio de Macaé de Cima não garante a minimização de impactos ambientais. Segundo ele, “as pessoas querem morar em meio à natureza e acreditam que podem conviver harmoniosamente com a natureza, sem degradá-la. Porém, não percebem o impacto que causam” (Antônio – PETP/IEF-RJ).

Outra questão debatida pela Associação Macaé de Cima se refere ao modo como o Estado impôs a institucionalização do território como área protegida. Para um de seus interlocutores, o fato de o Estado restringir o uso do território sem que os demais atores possam opinar a respeito, gera um sentimento de impotência. Esse grupo social questiona a fragilidade dos *interesses privados* em relação aos valores impostos pelo Estado *em benefício do público*, tal como ilustra o depoimento a seguir:

Então para você justificar isso, você tem que demonstrar ao direito público, que o direito a propriedade, o direito pela busca da felicidade, o direito ao empreendimento, o trabalho agregado, função social, a economia, a função social diretamente de conservação, o fato de que nós ajudamos a conservar aquela área de forma que você viu, o fato de que nós continuamos o trabalho

de notabilização daquela área internacionalmente, atraindo investimentos de pesquisa e conservação, elaboração de trabalhos, jardim botânico, trabalho da Natura, da Shell, o trabalho de David Miller, as publicações das orquídeas específicas daquele micro-clima, tudo isso é um trabalho que nós temos. Aquilo ali é uma coisa que parece um parque, pelo trabalho que foi feito de história heróica, tem suor, sangue e lágrimas, tem histórias incríveis do que as pessoas são capazes para conservar o lugar que elas amam. Então tudo isso é de repente em nome do interesse público apropriado pelo Estado, de maneira imperiosa, o Estado tem um império (Gustavo – Associação Macaé de Cima).

O interlocutor da Associação de Moradores de Macaé de Cima afirma ainda que a delimitação do Parque não respeitou o direito de propriedade privada, causando prejuízos morais e materiais aos proprietários. Com a apropriação da área pelo Estado, os moradores locais foram cerceados em suas atividades cotidianas, tais como exploração da área para o turismo, sítios de recreio e pequenas plantações. Com isso, ficaram impossibilitados de fazer o uso do território privado, agora público. Por não poderem realizar reformas em seus bens, alguns deles se desvalorizam no mercado. Os proprietários alegam que a avaliação do imóvel realizada pelo Estado não segue os critérios do mercado imobiliário, o que tende a diminuir o valor comercial da propriedade. Além disso, os prejuízos morais não podem ser contabilizados no processo de regularização fundiária. Através de documento da Associação dirigida ao PETP, esta se manifestou a respeito, como pode ser ilustrado a seguir:

Neste contexto aponta-se também as perdas materiais e morais a que a decretação do parque naquela área sujeita os proprietários. Sustentam que, além da perspectiva de desapropriação indesejada, há efeito imediato sobre o valor das propriedades. É também afetado o ânimo no gerenciamento das mesmas, com efeitos morais devido a perda de estabilidade jurídica e uma relação de inferioridade e vulnerabilidade perante a administração pública. Esta incerteza passa a afetar todo o tecido social local, uma vez que atinge adversamente a motivação dos proprietários para os investimentos continuamente necessários na manutenção de suas propriedades e da estrada de acesso. Conseqüentemente, são também atingidas as oportunidades de emprego locais (ASSOCIAÇÃO MACAÉ DE CIMA, 2008).

Diante do exposto, infere-se que, de um lado, a gestão do PETP/IEF-RJ compreende o território a partir da necessidade de conservação da biodiversidade. De outro, os “atingidos pelo Parque”, entendem que a permanência da propriedade particular no local não ameaça a

biodiversidade, e que a criação de área protegida pública não garante, necessariamente, a sua proteção.

Nesse processo, a administração do PETP defende o direito público de proteção da área, sendo necessária a regularização fundiária. Os demais atores sociais, que tiveram os usos das propriedades limitados, lutam pelo direito privado de propriedade. Nesse jogo, os atores sociais defendem seus interesses, legitimados pelo reconhecimento e diferenciação dos valores simbólicos construídos pelo grupo social do qual fazem parte.

Ao mesmo tempo, é importante considerar ainda que o PETP não possui sua situação fundiária regularizada, e há crescente pressão dos centros urbanos vizinhos. Em paralelo a esse cenário, os recursos para fiscalizar os variados usos e formas de exploração do território são limitados. Assim, a questão da regularização fundiária coloca em risco a proteção da biodiversidade do Parque como também a sua integridade, uma vez que a UC não é compreendida como território público, pois não é reconhecida como um *parque* – e sim uma propriedade privada ocupada pelo Estado. Dessa forma, os atores sociais locais não reconhecem o PETP, ou se esforçam por ignorar os seus objetivos e limites. Há, ainda, aqueles que desconhecem ou têm dúvida quanto à fronteira entre sua propriedade e o Parque e/ou sobre os usos legais que podem dele fazer, até que sejam desapropriados.

Como consequência do processo da limitação de uso do território, os interesses particulares são afetados. O modo de vida dos “atingidos pelo parque” sofre interferência, pois há desvinculação dos atores sociais com o seu território, em nome do interesse público de proteção ambiental. As limitações administrativas do órgão estadual e a falta de clareza sobre o processo de desapropriação gera uma sensação de incerteza entre os proprietários locais pois, ao mesmo tempo em que estes não possuem mais a propriedade, devido a uma imposição legal, continuam ali permanecendo porque o Estado não consegue fazer cumprir a legislação que ele próprio instituiu. O PETP compreende um território que, ainda que tenha sido decretado como posse e domínio públicos, é legalmente irregular e não tem o reconhecimento de seus limites pela população atingida – e não desapropriada. Assim, o PETP permanece como uma abstração do Estado, que não consegue implementar a UC.

Por outro lado, ao criar um parque em um território que possui relevância biológica e potencial turístico, o Estado tenta garantir que o interesse público se sobreponha ao privado. No entanto, é importante salientar ainda que as deficiências da administração pública no processo de regularização fundiária não impedem a criação de uma UC em um território privado. Nesse sentido, ainda que a implantação do Parque seja uma imposição estatal não

legitimada por determinados grupos sociais é, acima de tudo, o reconhecimento do interesse público sobre o privado.

Também neste caso, os conflitos relativos à questão fundiária no Parque Estadual dos Três Picos refletem a tentativa do Estado e dos demais atores sociais em legitimar seus interesses, na luta pelo poder simbólico da representação da natureza.

7.1.3. **Uso das águas protegidas pelo PETP**

O uso das águas protegidas pelo Parque Estadual dos Três Picos constitui alvo de disputas pelos diferentes atores sociais, o que também exige alta prioridade na gestão da Unidade. Os conflitos relativos ao uso da água surgem quando os diferentes atores sociais buscam legitimar seus interesses e formas de apropriação desse recurso natural.

O uso da água gerada nos mananciais protegidos pelo PETP possui fins comerciais, agrícolas, industriais, consumo humano, dentre outros. Nesse caso, foram identificados os conflitos relativos à exploração da água por empresas e à construção da Barragem de Guapiaçu, em que os atores do conflito são representados pelos órgãos do Estado (em âmbito estadual e federal), trabalhadores rurais, moradores locais, empresários, produtores rurais.

É importante lembrar que a gestão do PETP exige uma série de esforços para a proteção dos recursos hídricos. Nesse caso, Strobel *et al* (2007) propõem uma metodologia de pagamento dos serviços ambientais proporcionados pelo PETP na proteção dos recursos hídricos, a partir da aplicação do Princípio do Protetor-Recebedor (PPR)¹⁰⁶. Com base em uma análise econômica, os autores apontam uma série de custos operacionais assumidos pelo PETP para a proteção da água. Segundo os autores, os custos administrativos para a proteção são relativos: à regularização fundiária; à folha de pagamento de funcionários do PETP; a treinamentos; a equipamentos; ao combustível; aos gastos administrativos e edificações.

Nesse sentido, a administração do PETP possui a responsabilidade de gerir esses serviços ambientais prestados pela UC. No entanto, os atores sociais envolvidos nesse conflito disputam o uso dos recursos hídricos e não levam em consideração os esforços da administração na proteção dos mananciais, conforme o depoimento de um representante do

¹⁰⁶ O Princípio Protetor-Recebedor (PPR) “cria uma compensação a ser paga aos agentes econômicos que protegem os recursos naturais pelas externalidades positivas que eles geram para a sociedade”. Atende às necessidades metodológicas para implementação dos artigos 47 e 48 do SNUC, que prevêem o pagamento por serviços ambientais promovidos por unidades de conservação a partir do financiamento de custos da UC, relativos à proteção e manutenção dos recursos hídricos (STROBEL *et al*, 2007, p. 11, 51).

PETP, que afirma que “as pessoas esquecem que quem administra essa ‘caixa d’água’ é o Parque”¹⁰⁷. É preocupante notar que não há, entre os atores sociais envolvidos, um debate capaz de colocar em foco as implicações dos usos da água e sua relação com o PETP, a partir de uma abordagem sistêmica, que considere o contexto socioeconômico e ambiental vulnerável.

Na disputa pela apropriação do território e legitimação do uso dos recursos naturais, são representados os atores sociais envolvidos nos conflitos relativos à exploração dos recursos hídricos por empresas de bebidas e a Barragem de Guapiaçu. Os diferentes posicionamentos desses atores sociais com relação a essas questões são analisados a seguir.

7.1.3.1. O caso das empresas de bebidas

O Parque Estadual dos Três Picos protege diversas nascentes em serras florestadas e, pelo fato de haver baixa ocupação humana na região, essas nascentes são consideradas limpas e puras, o que constitui um convite para a exploração comercial dos recursos hídricos. Segundo Strobel *et al* (2007), em função disso, várias empresas estão instaladas ao longo dos rios que nascem na UC, com destaque para as indústrias produtoras de água mineral, de cerveja e de grama. Um interlocutor do terceiro setor justifica, em depoimento transcrito abaixo, as vantagens econômicas da exploração dos recursos hídricos nas proximidades do PETP:

Se não tivesse aquele grande bloco de floresta ali não teria aquela quantidade e aquela qualidade de água. E que hoje é um produto que se vende para o COMPERJ, que vende para as empresas que estão se instalando ali, seja de reprodução de grama né, as duas empresas de grama que tem ali (não audível) e a Itograss elas são as maiores unidades... A Itograss tem várias unidades, ela diz que a que mais produz é a de Cachoeira de Macacu pela fartura de água e pela quantidade de calor... Essa relação unidade gera maior produtividade. (Graziela – IBIO).

A exploração comercial dos recursos hídricos ocorre, principalmente, em Cachoeiras de Macacu, devido às suas características geográficas favoráveis à realização dessa atividade econômica. De acordo com o interlocutor do PETP, há duas empresas de bebidas que extraem

¹⁰⁷ Informação verbal de Antônio, em entrevista realizada para esta pesquisa.

água mineral no interior da Unidade, e não há previsão de como será conduzido o processo de regularização desses empreendimentos. Há, também, algumas empresas de bebidas que possuem captações no entorno do PETP, embora as áreas de recarga estejam dentro dos limites da Unidade. Em ambos os casos, as empresas já estavam licenciadas pela FEEMA anteriormente à criação do PETP e alegam, portanto, o direito à exploração da água, uma vez que estão autorizados pelo Estado. Sobre esse caso, o interlocutor do PETP reconhece o direito ao empreendimento, mas afirma que as empresas deveriam pagar pelo serviço ambiental prestado pela UC na proteção da floresta, garantido a qualidade da água, possibilitando, assim, sua exploração comercial. O depoimento do interlocutor do PETP discute essa questão:

As empresas falam ‘A minha área de captação está fora do parque, então não devo nada ao parque.’ [discurso reportado], não é bem assim, porque existe uma área toda que é responsável por aquela água. E que está dentro dos limites da unidade, além de ser justo é determinado por lei que exista algum retorno para auxiliar a proteção da área quem se beneficia da água, o que também é de interesse da empresa, já foi chamado os responsáveis para conversar, mas sem retorno, vai ter que partir da assessoria jurídica do órgão intimando essas pessoas. (Antônio – IEF-RJ)

Desse modo, as empresas já foram convidadas pelo gestor do PETP para o debate, porém se omitiram, sendo necessário que o IEF-RJ aja de forma mais incisiva, utilizando os meios legais. O conflito ocorre entre a administração do PETP e empresas que, de um lado, reivindicam o direito adquirido de uso e exploração dos recursos hídricos; e, de outro, possuem o dever de pagamento por serviços ambientais, que é exigido pela gestão do PETP. As empresas que exploram o recurso mineral dependem da proteção da área florestada abrangida pelo Parque. Essas empresas entendem ter o direito adquirido de exploração desses recursos, uma vez que se instalaram na localidade anteriormente à criação do Parque e em acordo com os preceitos legais exigidos pelo licenciamento. Por sua vez, ao ser criado um Parque, outro significado é atribuído ao território, no qual a água assume o valor de recurso a ser protegido, e não apenas para a exploração comercial.

É importante também mencionar que o conflito ocorre entre empresas que exploram a água e as comunidades que utilizam o recurso mineral para a produção agrícola familiar. Segundo interlocutor da ONG Tereviva, em pesquisa realizada por essa instituição, uma comunidade de agricultores familiares no entorno do PETP relata haver diminuição do nível e

qualidade da água, em comparação com anos anteriores¹⁰⁸. Segundo este entrevistado, a água é captada pelas empresas para a produção de bebidas e, ainda, utilizada para a lavagem de embalagens. Os resíduos químicos deste procedimento são lançados nos rios, afetando os agricultores familiares, que necessitam da água para suas atividades cotidianas. Essa pesquisa relatou também que a referida comunidade não está organizada socialmente e, portanto, não possui uma representação capaz de exprimir seus direitos nos espaços públicos apropriados, estando, por isso, em estado de vulnerabilidade, tal como ilustra o depoimento abaixo:

A questão central é o direito ao uso, a reivindicação é o direito ao uso. Deixa eu dar um exemplo... o Rio do Gato, um dos principais afluentes do Rio Guapiaçu. A área do Rio do Gato, inclusive a área que tá dentro do Parque, é uma área que foi adquirida pela família do pessoal da REGUA, pela Schincariol. Tem uma barragem e toda uma canalização. Além de um encanamento para abastecimento da cervejaria, eles têm captação fora da barragem também, captação suplementar, vamos dizer assim, é... [pensativo]. Então, no nosso projeto nós detectamos que, através de falas, o nível do rio caiu. Nós temos a água Cascataí, por exemplo, onde também pegamos relatos, (...), a comunidade discutia, a questão da lavagem das garrafas com produtos químicos que eram jogados no rio. Então, tá interferindo, então você tem (...) um mexendo na qualidade e outro influenciando na quantidade da água, né? (...). nos dois, você tem quem usa o recurso, né e quem sofre as conseqüências desse uso. Só que tem um lado ali que é fraco, da comunidade, que mesmo sabendo de tudo isso, mas ela não tem... ai não sei se é organização, mas ela não tem **força** para enfrentar isso, porque é o poder econômico que tem aí. Mas tem aí uma coisa, que é na fala, na queixa, no lamento. E nisso você tem por outro lado, no caso da água mineral não, mas no caso da Schincariol, então você tem ainda as áreas que estão dentro do Parque. (...) Isso eu to falando por conta de um projeto de um trabalho que foi feito na comunidade. (Ramiro – TEREVIVA).

Assim, essas empresas exploram os recursos hídricos protegidos pelo Estado, obtêm lucro com a atividade industrial e não pagam pelos serviços ambientais prestados pelo PETP, causando ainda prejuízos sociais. Mas apesar da clareza dos fatos, este conflito ainda permanece velado, e não há registros de nenhuma manifestação pública por parte dos atores sociais envolvidos, sobre essa questão.

¹⁰⁸ Serra Queimada, em Cachoeiras de Macacu. (TEREVIVA *et al*, 2006)

7.1.3.2.O conflito sobre a Barragem de Guapiaçu

O conflito resultante da construção da Barragem de Guapiaçu, planejada para ser localizada em Cachoeira de Macacu, é identificado, nessa pesquisa, como um dos mais latentes, pois provoca uma importante mobilização social entre atores envolvidos no debate, em diferentes instâncias de participação social. Essa recente iniciativa do Estado envolveu interesse de atores sociais com usos distintos do território que influíram no processo de decisão sobre a construção da barragem.

Em 2008, a Secretaria Estadual de Rios e Lagoas (SERLA), instituição estadual responsável pela gestão de rios e lagoas, juntamente com a Companhia Estadual de Águas e Esgotos (CEDAE), iniciou estudos de viabilidade técnica para a instalação de uma barragem no Rio Guapiaçu, o qual possui nascentes no PETP. A possibilidade de construção da barragem consta no Plano Diretor de Recursos Hídricos da Baía de Guanabara¹⁰⁹ e, portanto, já era prevista pelos órgãos governamentais mesmo antes da criação do PETP, pois a população local carece de abastecimento de água devido às constantes estiagens na região.

É importante esclarecer que o sistema hídrico Imunana-Laranjal, abastecido pela Bacia Guapi-Macacu, é responsável pelo fornecimento de água para os municípios de Niterói, São Gonçalo, Itaboraí e Ilha de Paquetá. Mas, atualmente, o sistema opera em seu limite, com a vazão de 6 mil litros cúbicos. Nos últimos anos, além do aumento substancial do volume de esgoto lançado na Bacia, os valores mínimos de vazão de água caíram de 5,5 m³/s para 3,8 m³/s nas estiagens mais severas. Por essa razão, os órgãos responsáveis entendem ser necessária a construção da Barragem de Guapiaçu, pois esta aumentará a disponibilidade hídrica na Bacia Guapi-Macacu e possibilitará o abastecimento de água em vários municípios. Outra razão que subsidia a decisão dos órgãos públicos para a construção da Barragem em Guapiaçu se relaciona ao atendimento da demanda de água pelo Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – COMPERJ¹¹⁰, da Petrobrás. Além disso, as instituições estaduais responsáveis pela construção da Barragem argumentam que os moradores e agricultores instalados ao longo do vale do Rio Guapiaçu tenderão a se beneficiar com a construção da

¹⁰⁹ Informação verbal – Nivaldo (REGUA).

¹¹⁰ O COMPERJ é um empreendimento da Petrobrás, a ser instalado nas proximidades do PETP, com objetivo de refinar petróleo pesado, gerando impactos de diversas ordens na região. No próximo item é discutido o conflito relativo ao COMPERJ.

Barragem, pois esta possibilitará o controle das enchentes, comuns na região (JBonline, 2008¹¹¹; IBIO, 2008¹¹²).

No entanto, apesar de terem compreendido as justificativas da instituição responsável para a construção da Barragem no Rio Guapiaçu, os proprietários de fazendas produtivas e trabalhadores rurais demonstram ser contra essa decisão, com base em uma série de argumentos, expostos durante o II Seminário Serras e Águas¹¹³. De acordo com o interlocutor da ONG REGUA, os proprietários de fazendas terão cerca de 28 quilômetros de suas terras alagadas e, segundo ele, essas áreas correspondem às mais produtivas da região, responsáveis pelo abastecimento de muitos produtos alimentícios para a Região Metropolitana. Além disso, os proprietários alegam que, vinculados ao sistema de produção agrícola em Guapiaçu, há uma rede de trabalhadores, meeiros, fornecedores e transportadores que, com a construção da Barragem, será desmembrada, causando o desemprego e o deslocamento de famílias para outros locais.

Diante dessa situação, os proprietários de terras na área apresentam alternativas às instituições responsáveis pela construção da Barragem do Guapiaçu. Primeiramente, afirmam que há estudos recentes que comprovam ser possível o equacionamento do problema do abastecimento de água, com a implantação de barragens em oito locais alternativos à Guapiaçu. Afirmam também que o problema do abastecimento de água nas regiões supracitadas é decorrente, sobretudo, da falta de manutenção nas tubulações, com desperdícios de até 40% do volume de água transportado, dados estes reconhecidos pela SERLA e pela CEDAE.

É interessante notar também que o poder público municipal de Cachoeira de Macacu também se posiciona contra a forma como as decisões estavam sendo tomadas, sem a participação da Prefeitura e da população local, reafirmando que outros casos como esse

¹¹¹ JBONLINE. **Serla estuda construção de barragem em Macacu**, 28/maio/2008. Disponível em <http://jbonline.terra.com.br/extra/2008/05/28/e280522837.html>. Acessado em 02/jan/2009.

¹¹² IBIO. **IBio estabelece diálogo na bacia Guapi-Macacu**. 07/jul/2008. Disponível em <http://www.bioatlantica.org.br/>. Acessado em 02/jan/2009.

¹¹³ O II Seminário Entre Serras & Águas ocorreu dia 03 de julho de 2008, em Cachoeiras de Macacu, e foi organizado pelo Instituto BioAtlântica. O evento teve por objetivo debater a questão ambiental nesse município e teve a participação de órgãos municipal e estaduais, bem como produtores e trabalhadores rurais, ONGs e membros da Academia.

aconteceram, como na instalação do COMPERJ e da passagem do gasoduto GasDuc3¹¹⁴ nesse município.

Embora o debate sobre os impactos da Barragem do Guapiaçu tenha girado em torno dos aspectos sócio-econômicos, há o reconhecimento das possíveis conseqüências para a proteção da biodiversidade do PETP. Durante o II Seminário Serras e Águas, o interlocutor do PETP demonstrou preocupação com os possíveis impactos na proteção da biodiversidade desta UC, em função da possibilidade de expansão urbana para dentro de seus limites, devido à necessidade de assentamento das famílias retiradas da área para a alocação da barragem¹¹⁵. Complementando esse argumento, os proprietários rurais advertem para o fato de que, com o aumento de uma lâmina d'água, o índice pluviométrico na região, que já é alto, aumentará, contribuindo para a erosão do solo e alterando o micro-clima local. Além disso, esses afirmam que a lâmina d'água formada, pela barragem, impedirá a passagem da fauna de uma área para outra¹¹⁶.

De acordo com o exposto, o conflito surgido a partir da intenção do Estado em construir uma Barragem na área, afetando produtores e trabalhadores rurais, passa a ser fundamental no processo de gestão do Parque Estadual dos Três Picos. A gestão do PETP é responsável por proteger a água em seus limites e esta é atualmente destinada a diferentes usos, que serão legitimados (ou não) a partir de disputas entre os atores sociais envolvidos. Assim, o modo como se dá a disputa e os interesses em jogo pode influir nas políticas públicas e afetar a gestão da UC, como também já ocorre no caso do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – COMPERJ, discutido a seguir.

7.1.4. O Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ)

O COMPERJ – Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro é um dos maiores e mais importantes investimentos da Petrobrás no Estado e sua instalação, no município de Itaboraí (RJ), constitui uma importante fonte de conflito, com significativas conseqüências para a gestão do PETP. Estimado em R\$ 15 bilhões, este é um projeto resultante do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal e está planejado para ser

¹¹⁴ Ligando o município de Macaé à refinaria Duque de Caxias. O posicionamento da Prefeitura de Cachoeira de Macacu foi observado durante o II Seminário Serras e Águas, organizado pelo IBIO, em 03 de julho de 2008.

¹¹⁵ Observação realizada durante o II Seminário Serras e Águas.

¹¹⁶ Em entrevista concedida para esta pesquisa.

implantado às margens do Arco Metropolitano¹¹⁷, a 17,4 km de distância dos limites do Parque Estadual dos Três Picos¹¹⁸. De acordo com o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), dentre as 11 UCs que compõem o Mosaico de Unidades de Conservação Central Fluminense, o PETP é considerado como área de influência indireta do empreendimento¹¹⁹. No entanto, alguns atores sociais, representados principalmente por ONGs, pela Academia e gestores de UCs do Mosaico Central Fluminense, contestam as afirmações expostas no RIMA pois, segundo eles, a instalação do COMPERJ gerará impactos diretos de diversas ordens para as UCs do entorno desse empreendimento, inclusive o PETP.

Com início das operações programado para 2012, o COMPERJ terá por objetivo refinar 150 mil barris diários de petróleo pesado, processo atualmente realizado somente no exterior. Com o início das operações, o empreendimento deverá gerar para o país uma economia de divisas superior a R\$ 4 bilhões por ano, em decorrência da redução da importação de fontes de matéria-prima petroquímica e da redução da exportação de petróleo pesado. O COMPERJ atrairá cerca de 720 indústrias de fabricação de produtos plásticos e gerará 200 mil empregos diretos, indiretos e induzidos (RIMA COMPERJ, 2008).

Os critérios que levaram à escolha da região para a localização do empreendimento foram: logística, proximidade da Região Metropolitana e disponibilidade de água e terreno de grande extensão para ocupação. Mas para a implantação do COMPERJ, será necessária a desapropriação e a realocação de diversas famílias, o que poderá gerar forte pressão antrópica sobre o PETP e demais UCs no seu entorno¹²⁰.

¹¹⁷ O Arco Metropolitano constitui em um projeto do Estado do Rio de Janeiro e visa a estabelecer vias de acesso para interligar o município Itaguaí, pólo do aço do Estado, a Itaboraí, futuro pólo de indústrias de plásticos. O COMPERJ irá viabilizar o projeto (RIMA-COMPERJ, 2008).

¹¹⁸ Informação obtida durante reunião do Conselho do Mosaico de UCs Central Fluminense em 21/jul/2008.

¹¹⁹ Das 22 UCs que compõe o Mosaico Central Fluminense, 11 são consideradas como área de influência direta ou indireta do COMPERJ *a) UCs de influência direta*: EE Guanabara (federal); EE Paraíso (estadual); Parque Florestal do Barbosão (municipal Itaboraí e Tanguá); APA da Bacia do Rio Macacu (estadual); APA de Guapi-Guaiaçu (municipal - Guapimirim); APA Guapimirim (federal); APA Petrópolis (federal); ARIE Guanabara (estadual). *b) UCs de influência indireta*: Parque Nacional da Serra dos Órgãos (federal); Parque Estadual dos Três Picos (estadual) e APA de Suruí (municipal – Magé) (RIMA COMPERJ, 2009).

¹²⁰ No sentido de promover a ordenação do território, o COMPERJ também apóia o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Leste Fluminense – CONLESTE. O Consórcio foi constituído por iniciativa dos onze municípios da área de abrangência do COMPERJ, logo após o anúncio da Petrobrás sobre sua localização, e tem como objetivo de promover o desenvolvimento local equilibrado através de planejamento e execução de ações coordenadas. Dos municípios que fazem parte do CONLESTE, três abrangem o Parque Estadual dos Três Picos: Cachoeiras de Macacu, Guapimirim e Silva Jardim. Segundo o RIMA, o COMPERJ proporcionará o desenvolvimento

De acordo com os estudos de Giuliani (2007), as previsões otimistas acerca dos impactos positivos proporcionados pelo empreendimento do governo federal e a pressão política motivaram a FEEMA a realizar um licenciamento em tempo recorde, sem que houvesse uma definição prévia sobre a fonte de abastecimento de água e local de despejo dos efluentes líquidos. A possibilidade mais provável para abastecimento de água do COMPERJ, prevista no Plano Diretor de Recursos Hídricos da Baía de Guanabara, é a utilização do Sistema Hídrico Imunana-Laranjal, canal alimentado pelas águas protegidas pelo PETP, que formam a Sub-Bacia Guapi-Macacu. Nesse sentido, a construção da Barragem de Guapiaçu, em Cachoeiras de Macacu, irá atender às necessidades da população e do COMPERJ, o que é freqüentemente mencionado como impacto positivo desta ação pelos empreendedores¹²¹ (RIMA COMPERJ, 2008).

No entanto, diversos pesquisadores alertam para o fato de que a população da região já passa por dificuldades devido à insuficiência de saneamento básico e à escassez no abastecimento de água e este quadro poderá se agravar, a partir do adensamento humano motivado pela migração na busca de oportunidades de trabalho, na região¹²².

Embora o empreendimento proponha ações e medidas para evitar impactos nos recursos hídricos da Bacia da Baía de Guanabara e, também, no PETP e demais UCs da região, as preocupações permanecem para a comunidade acadêmica. Neste caso, a disponibilidade e melhoria da gestão da água para atendimento ao COMPERJ não podem ser entendidas como pontos que favorecem no rol dos impactos positivos do empreendimento, como proposto pelo RIMA. O depoimento a seguir discute este problema.

Por ironia, ainda coloca, ainda é colocado que a água é um fator positivo, um fator locacional positivo, que isso? Numa região que já tem uma carência crônica de água, um déficit crônico de água, vocês que são da região sabem muito bem, e vai ser agravado, mesmo sem o COMPERJ seria agravado muito, se toda a região fosse convenientemente abastecida, o COMPERJ ia precisar de uma demanda e o crescimento populacional em torno do COMPERJ muito mais ainda, isso não é um fator negativo? Claro que é negativo. Lógico que é negativo, não pode tá colocado no rol dos positivos (...).(AUDIÊNCIA PÚBLICA, 2008)

socioeconômico de uma região que possui significativas carências sociais, com aumento dos tributos a serem arrecadados pelas prefeituras municipais e da renda local, dinamizando a economia.

¹²¹ Informação obtida durante reunião do Conselho do Mosaico Central Fluminense em 21/jul/2008.

¹²² AUDIÊNCIA Pública. **Ata da audiência Pública do empreendimento do Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro em Cachoeiras de Macacu.** Disponível em <http://www.feema.rj.gov.br/atas.asp>. Acessado em 12/jan/2009. AUDIÊNCIA Pública. **Ata da audiência Pública do empreendimento do Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro em Guapimirim.** Disponível em <http://www.feema.rj.gov.br/atas.asp> Acessado em 12/jan/2009.

Segundo alguns pesquisadores, ao reverter a análise dos impactos negativos em positivos, o RIMA desconsidera o problema crônico da questão hídrica regional e passa a responsabilizar a gestão dos recursos hídricos, que é estatal, ao COMPERJ. Além disso, não é possível garantir que a empresa responsável pelo empreendimento irá de fato atender às carências regionais de abastecimento e saneamento. Assim, as águas protegidas pelo PETP, a partir de esforços e recursos públicos, tenderão a ser utilizadas prioritariamente para a indústria pesada, em detrimento das necessidades de consumo pela população da região.

No entanto, os representantes do COMPERJ alegam que os riscos ambientais e sociais previstos estão de acordo com padrões nacionais e internacionais de geração de efeitos adversos sobre o meio natural, sendo estes passíveis de controle e compensação, ou seja, não afetarão seriamente recursos faunísticos e florísticos das áreas de influência direta e indireta do empreendimento. Ainda de acordo com o RIMA (2008), o consumo de água pelo empreendimento não disputará com as necessidades regionais para o uso público e agropecuário, pois o COMPERJ oferecerá os excedentes para os municípios que já sofrem com a deficiência de abastecimento hídrico na região.

Como uma das medidas compensatórias aos diversos impactos previstos, está a efetivação do Corredor Ecológico Sambê – Santa Fé, que conecta a APA de Guapimirim ao PETP. O empreendimento se responsabiliza por plantar 4 milhões de mudas nativas ao longo dos rios Caceribu e Macacu, para recompor a mata ciliar e a vegetação de transição de manguezal para a floresta atlântica (RIMA COMPERJ, 2008).

Mas essa questão foi questionada em audiência pública pelo interlocutor da ONG Tereviva, membro do Conselho do PETP. Segundo ele, a instalação do Complexo irá fragmentar a conexão existente atualmente entre APA Guapimirim e PETP, como pode ser explicitado no argumento abaixo:

A outra questão é com relação ao corredor ecológico, eu acho que tá se usando indevidamente esse conceito, eu pergunto o tal corredor ecológico vai ligar, vai fazer conectividade do que a que? Que pelo contrário, tá separando o que já tem, né, que nós temos o Parque Estadual dos Três Picos numa...na vertente e temos a APA Guapimirim, o que eu vejo é que vai ser construído o arco rodoviário, onde nós vamos ter de um la...numa ponta a indústria pesada do aço e a outra o petróleo. Isso significa que a luta do professor vai ficar isolada porque a APA agora vai ter esses dois grandes pólos poluidores, né, nessas duas pontas. (AUDIÊNCIA PÚBLICA, 2008).

Assim, os atores sociais envolvidos nesta disputa demonstram preocupação com os possíveis impactos do COMPERJ sobre o PETP e questionam a incoerência existente entre as ações propostas pelo Estado para proteção da natureza e as ações relacionados aos interesses econômicos.

Outros argumentos somam-se aos questionamentos previamente abordados. Um estudo da Universidade Federal Fluminense¹²³ contesta os dados do RIMA sobre os impactos do COMPERJ no PETP e demais UCs do entorno. Segundo os pesquisadores da UFF responsáveis pelo estudo, ao contrário do que propõe o RIMA, a área de influência direta do COMPERJ é de 30 km, o que abrange mais de 50% da área do PETP¹²⁴. Complementando essa argumentação, um outro pesquisador¹²⁵, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), questiona o fato de a escolha da localização do empreendimento não ter levado em consideração a proximidade do empreendimento em relação ao PETP e outras áreas protegidas, conforme discussão em audiência pública realizada em Cachoeiras de Macacu:

Eu queria dizer que o RIMA contemplou de uma certa forma essa linguagem simples, acessível, tudo isso, mas teve alguns momentos que a gente sentiu uma nebulosidade muito grande que foi exatamente quando tenta justificar a localização em Itaboraí. Justificam o injustificável porque não compara o comparável, não compara, né? Quer dizer, não fala, quando justifica aqui, não diz que tem a APA de Guapimirim, não diz que tem a Baía de Guanabara, não diz que tem Três Picos, Serra dos Órgãos. (...)Então eu queria dizer, recapitular, que em termos de proteção de Baía de Guanabara, de unidade de conservação esse empreendimento é uma ameaça latente apesar, tudo tem que ser colocado aí em termos de minimização dos impactos tanto de poluição por óleo, água, ruído etc, etc. Quer dizer a impressão que dá é que o empreendimento, ele vai tornar mais saudável a qualidade ambiental da região. Pelo que depreende do texto do RIMA é a área depois do milhão de árvores que vão ser plantadas depois...vai ficar melhor o ar, vai ser melhor, vai ser mais respirável, que isso? Nós somos contrários a esse tipo de posicionamento, a localização aqui foi uma localização política, principalmente, que não levou em conta as fragilidades ambientais da região (...). (AUDIÊNCIA PÚBLICA, 2008)

¹²³ BOHRER *et al.* **Projeto de otimização dos recursos da compensação ambiental relativa à instalação do Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro.** UFF, 2008.

¹²⁴ Informação obtida durante reunião do Conselho do Mosaico de UCs Central Fluminense em 21/jul/2008.

¹²⁵ Prof. Elmo Amador, Docente do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro e ativista ambiental de ONGs com atuação na Baía de Guanabara.

Para este pesquisador, os argumentos dos empreendedores, expressos no RIMA, sugerem que as áreas protegidas estarão melhor conservadas a partir da instalação do COMPERJ, pois receberão recursos financeiros para sua gestão e funcionarão como cinturão de proteção da pressão antrópica. Este interlocutor explica que, ao contrário do que afirmou o RIMA, as UCs sofrerão de forma progressiva com o aumento da pressão urbana e intensificação do uso do solo na região¹²⁶, em uma área que conecta remanescentes florestais e que abriga relevante biodiversidade¹²⁷.

Outros pesquisadores envolvidos no debate sobre a instalação do COMPERJ demonstraram também preocupações em relação às emissões aéreas e o risco de acidentes e poluição dos mananciais, por vazamentos de resíduos industriais das águas protegidas pelo PETP, comprometendo toda a Bacia. A essa previsão, somam-se também os impactos que as construções físicas do COMPERJ, demais indústrias e assentamentos humanos no entorno provocarão, ao implantar extensa área pavimentada, comprometendo a capacidade das bacias de recolher água suficiente para abastecer os rios (GIULIANI, 2007). Além disso, é importante salientar que o adensamento de assentamentos humanos pode gerar, ainda, o desordenamento do uso do solo, inclusive, exercendo forte pressão antrópica nas UCs do entorno do empreendimento.

Diante desses argumentos, é possível inferir que o COMPERJ representa, assim, uma ameaça aos objetivos do PETP, pois os impactos negativos se sobrepõem aos positivos, priorizando os interesses econômicos do Estado e do setor empresarial, em detrimento à proteção da biodiversidade. Dessa forma, a instalação do COMPERJ gera importantes conflitos que se refletem diretamente no contexto da gestão do Parque Estadual dos Três Picos.

Considerando-se as dificuldades para a gestão já existentes do PETP, estas poderão ser intensificadas a partir dos impactos decorrentes da implantação do COMPERJ e demais empreendimentos associados. Vale mencionar que, atualmente, o PETP não possui recursos humanos e equipamentos suficientes para a fiscalização, e são necessários ainda estudos para a demarcação e regularização fundiária e, também, pesquisas sobre a biodiversidade da região. Nesse contexto, pergunta-se: como garantir a proteção do Parque diante de tantos problemas e dos prognósticos envolvidos no processo de implantação e funcionamento do COMPERJ?

¹²⁶ AUDIÊNCIA Pública. **Ata da audiência Pública do empreendimento do Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro em Guapimirim.** Disponível em <http://www.feema.rj.gov.br/atas.asp> Acessado em 12/jan/2009.

¹²⁷ Informação obtida durante reunião do Conselho do Mosaico de UCs Central Fluminense em 21/jul/2008.

As propostas de compensação e mitigação do COMPERJ são ainda pontuais, não-sistêmicas. O COMPERJ ocupará uma área muito próxima do Parque Estadual dos Três Picos e de outras UCs, o que tem mobilizado a comunidade científica, ambientalistas e ONGs, no sentido de debater os impactos diversos que serão desencadeados, de forma cumulativa e sistêmica, como aponta Giuliani (2007).

A partir da análise desse conflito, é importante enfatizar que a ação do Estado é contraditória. Através da implantação do COMPERJ, ele introduz uma nova lógica de ordenação e ocupação do território, com a priorização de interesses políticos e econômicos. Ao mesmo tempo, o Estado empreende ações para proteger o patrimônio natural que ele próprio contribui para degradar. Dessa maneira, este ator social coloca em antagonismo os objetivos de proteção da natureza do PETP e demais UCs, e passa a ser fonte de impactos sociais e ecológicos. Assim, ao defender a implantação de uma indústria pesada na região, o Estado atribui um valor ao território, que está em conflito com os significados por ele mesmo definidos e a ele conferidos também pelos demais atores sociais, que trazem para o debate a questão ambiental e os impactos sociais, econômicos e ecológicos da ação proposta.

Contudo, o conflito relativo à instalação do COMPERJ na região do Mosaico Central Fluminense ainda é pouco discutido pelos atores sociais envolvidos no PETP, apesar da abertura no debate promovido pela Petrobrás, através das audiências públicas. Mas, certamente, há atores sociais vulneráveis que, devido ao seu contexto socioeconômico, aprovam a implantação do COMPERJ, em função das oportunidades de emprego e melhoria da qualidade de vida visualizadas, ainda que isso signifique custos ambientais graves a toda região de inserção do empreendimento.

Giuliani (2007) traz importante reflexão ao debate, ao concluir que é preciso compreender os empreendimentos como parte de um sistema complexo, e não pontual, sendo necessário analisar os efeitos combinatórios entre as questões social, ecológica e econômica. A análise sistêmica sobre essa questão permite compreender que, o conflito decorrente da implantação do COMPERJ revela o paradoxo entre desenvolvimento e proteção dos recursos naturais: ao mesmo tempo em que há ações estatais para a proteção da biodiversidade do PETP, há ações do Estado que admitem a implantação de um complexo petroquímico com grande potencial econômico e, também, de degradação ambiental. Diante da constatação de que o Estado não possui um discurso único, gerando interesses paradoxais, cabe o seguinte questionamento: como explicitar os conflitos do Estado com ele mesmo? Será que o conselho pode ser essa instância?

7.1.5. A RJ-116: os conflitos de uso na rodovia que corta o PETP

A rodovia RJ-116 se inicia no município de Itaboraí, passando pelos municípios de Cachoeiras de Macacu e Nova Friburgo, entre outros, no sentido norte-sul. Nesse trecho, a estrada, que é administrada pela Concessionária RJ 116 S/A, passa no interior dos limites do PETP, conforme Anexo 9, e seu uso constitui fonte de conflito que interfere na gestão da UC.

A criação do PETP significou a restrição de uso e exploração da estrada pela Concessionária Rota 116, a qual passou a ter suas atividades fiscalizadas pela administração da UC. A Concessionária Rota 116 venceu o processo licitatório do Governo do Estado do Rio de Janeiro para explorar e operar o Sistema Viário Itaboraí – Nova Friburgo – Macuco, com extensão total de 140,40km. A concessão, que se iniciou em 2001, tem a duração de 25 anos e prevê a cobrança de tarifas dos usuários, a realização de obras de engenharia e programas sócioambientais, e a melhoria dos acessos¹²⁸. Apesar da criação do PETP ser posterior ao início da concessão da rodovia, a presença dessa UCPI gerou restrições de uso para a Concessionária que não estavam previstas no momento da licitação.

Com a criação do Parque, algumas obras para a melhoria do atendimento aos usuários da rodovia deixaram de ser realizadas, mesmo em áreas em que, segundo um interlocutor da Rota 116, não tem importância ecológica. As restrições impostas pela administração do PETP são justificadas com base no argumento de que o território onde a Concessionária opera constitui uma UCPI e, portanto, a realização de obras confronta com as finalidades de proteção da natureza dessa categoria de manejo. O relato do interlocutor da Concessionária ilustra essa questão:

Bom só num aspecto limitou, porque recentemente nós tentamos criar uma base operacional no Km 65 e 300, mais ou menos. É um local que estavam jogando lixo, cheio de mato abandonado ali, e nós estávamos querendo criar uma base operacional ali, próxima a Teodoro [de Oliveira, em Nova Friburgo], porque fica mais fácil (...), pra atender um acidente (...). Então é um ponto estratégico pra gente. (...) Nós fomos lá, fizemos a limpeza do local, desenvolvi um projetinho pra gente colocar ali. E estávamos conversando e o Adriano passou e me chamou lá e falou: “Olha, isso aqui faz parte do Parque” [discurso reportado]. A gente não sabia que aquilo ali fazia parte do Parque. Ele falou: “Olha, faz parte do Parque então não pode...” [discurso reportado]. (...) Mas o que você vê é assim: é uma área morta, uma área que provavelmente vai voltar a ser um lixão. Mas (...) e fomos lá, plantamos

¹²⁸ Disponível em <http://www.rotal16.com.br/>. Acesso em 16/jan/2009.

mudas nativas ali, nesse local, pra evitar que tenha um lixão. Mas seria muito mais útil se fosse criada uma base. Então isso é uma questão do parque que muitas vezes prejudica um projeto que... ele traz muito mais benefícios para a população né? Uma pessoa que tem um acidente na rodovia, o atendimento, o tempo de chegada a ela é determinante pela sobrevivência dela. E esse ponto é estratégico. Mas por uma questão de limitação de parque não poderá ser ali a base. E não tem nenhum outro lugar, nenhum outro espaço ali que possa ser construído uma base. E eu conversei com o Flávio, nós fomos até o Ministério Público pra conversar lá, pra ver se haveria uma possibilidade do Ministério autorizar. Isso não foi permitido. (Romário – Rota 116).

De acordo com este depoimento, a empresa que administra a rodovia julga que a prestação de serviços necessários para garantir a segurança dos usuários é mais relevante do que a conservação de uma área já degradada ambientalmente. Essa avaliação evidencia interesses e prioridades divergentes entre a empresa responsável pela rodovia e o governo estadual com relação ao PETP.

Ocorre ainda a dificuldade da Concessionária em compreender os critérios de proteção da natureza impostos pelo Estado e a restrição rigorosa das leis ambientais. Dessa forma, esta defende a necessidade de maior flexibilização dessas leis, por entender como prioridade a segurança dos usuários da rodovia, em detrimento das exigências de proteção da natureza, conforme relato transcrito a seguir:

Mas isso não pode! Então isso é limitador. Isso aí, esse aspecto eu achava que deveria ter uma flexibilidade né? Que os casos pudessem ser analisados e julgados, e não simplesmente “É um parque, então não pode!” [discurso reportado]. Então vamos ver assim, dentro de prioridade, de benefícios para o ser humano, o que é melhor. Quer dizer, é melhor apenas deixar isso aqui abandonado ou é melhor ter algo aqui que possa atender uma pessoa que se acidenta e ter a vida dela salva, com uma questão de tempo de atendimento? Então isso é assim, são uns critérios muito difícil pra gente entender (...) Porque foi criado o Parque, existe uma lei e ela não poder ser... E fomos lá pra ver se haveria uma abertura, uma possibilidade, mas não houve. (...) Simplesmente não pode porque é um parque. Eu sabia que o Parque tinha uma limitação pela borda até certo ponto. Mas de um certo ponto pra cá eu pensava que sairia da beira da rodovia até porque está toda edificada né, com habitações. Mas não! Aí o que acontece? O Parque foi criado em cima de uma carta, eu penso que seja assim, que englobou uma área praticamente muito habitada e como é que vai fazer com isso? (...) Eu vejo que houve uma incoerência, porque eu não sei quais foram os critérios pra se determinar o Parque. (...) Ou simplesmente você teria que fazer um mapeamento de campo pra você começar a delimitar. “Bom isso aqui já tá habitado, então vamos circundar, vamos sair por aqui.” [discurso reportado]. Preservar o que não foi mexido ainda. Eu observo que isso não foi feito. Bom teve uma carta: da rodovia pra cá é, da rodovia pra lá é... E está tendo grandes conflitos aí, porque existem grandes propriedades dentro do Parque (Romário – Rota 116).

Diante do exposto, parece evidente o conflito entre a Concessionária Rota 116 e a administração do PETP, na medida em que os interesses relativos ao uso do território são divergentes. Para a Concessionária Rota 116, importa o atendimento dos usuários da rodovia; para a gestão do PETP, interessa a proteção da biodiversidade, com ações para a recuperação de áreas degradadas e formação de contínuos florestais. Segundo o interlocutor da empresa, a criação do PETP abrangeu áreas nas quais a prioridade não deveria ser a proteção da natureza e, sim o uso da rodovia.

Importante mencionar que a rodovia corta fragmentos florestais relevantes, em termos de biodiversidade e, assim, causa impactos ambientais que colocam em risco a integridade ecológica do Parque. Frequentemente ocorrem atropelamentos de animais silvestres, liberação de gases poluentes pelos veículos, supressão da vegetação para obras, impacto visual de *outdoors* e derramamento de carga em veículos acidentados, conforme registros da administração do PETP. Apesar de a administração do PETP reconhecer os impactos gerados pela Concessionária Rota 116, esta empresa ainda não foi acionada para pagamentos de passivos ambientais. No momento, a administração da UC age no sentido de fiscalizar as obras e no acompanhamento dos impactos gerados, através da análise dos relatórios enviados pela Concessionária.

Nesse caso, a dinâmica conflitiva configura-se a partir do confronto entre diferentes usos e práticas da Rodovia RJ 116 que atravessa o PETP, para o qual o uso e exploração da rodovia, pela Concessionária RJ 116, geram impactos indesejáveis e comprometem a proteção dos recursos naturais. Ao mesmo tempo, as restrições de uso impostas pela administração do PETP impõem regras que confrontam com os interesses da empresa e afetam a manutenção de suas atividades.

7.1.6. A agricultura no entorno

A agricultura é uma atividade econômica que se relaciona a um modo particular de apropriação do território e uso dos recursos naturais e, portanto, inspira importantes conflitos na gestão do Parque Estadual dos Três Picos.

De um modo geral, a produção agrícola no entorno do PETP está voltada para o suprimento de centros urbanos, sendo organizada por pequenos produtores, cooperativas e associações. As localidades Salinas, Três Picos, São Lourenço, em Nova Friburgo são

importantes regiões agrícolas do entorno do PETP, foco da presente análise, pois a região possui uma dinâmica de produção e, também, uma organização social entre os produtores rurais relevantes.

No passado, o processo de ocupação agrícola na região baseou-se no desmatamento, ocupação de topos de morros, encostas e margens de rios e córregos. Atualmente, as terras constituem propriedades de famílias de pequenos produtores rurais que, organizados em associações e escolas rurais, mantém alta produtividade agrícola, sobretudo a horticultura. O uso da terra é intensivo e os produtores realizam aplicação massiva de fertilizantes e agrotóxicos. (IEF-RJ, 2008; REBRAAF, 2006).

Essas práticas de uso e ocupação do solo, segundo o interlocutor do PETP, geram problemas ambientais para a região, tais como deslizamentos, inundações e contaminação de recursos hídricos. Elas constituem também atividades ilegais segundo com o Código Florestal, pois ocupam Áreas de Proteção Permanente (APPs). Além disso, o uso intensivo de agrotóxico causa males à saúde, intoxica a fauna e contamina mananciais. Tais práticas exigem fiscalizações constantes por parte do órgão ambiental estadual.

Nesse sentido, é importante destacar que as infrações ambientais cometidas pelos produtores rurais compõem o processo histórico de ocupação da região e são fatos independentes da criação do Parque Estadual dos Três Picos. Contudo, a partir da instituição da UC na região, o órgão ambiental está mais presente e, desde que passou a incorporar a função de Agência Regional do IEF-RJ¹²⁹, a administração do Parque ficou responsável pela fiscalização contra crimes ambientais em áreas do interior e zona de amortecimento da UC. Com as fiscalizações, os produtores rurais da região foram obrigados a modificar o modo de produção e adequá-los à legislação ambiental. Com o recebimento de notificações e multas por infração à legislação ambiental, os agricultores tiveram ameaçados os modos de apropriação do território agricultável, tradicionalmente adotados. Mas para estes agricultores, a restrição de uso do território compromete a produção e dificulta o aproveitamento de suas propriedades.

Segundo os agricultores familiares de Nova Friburgo, as leis ambientais não permitem o atendimento das necessidades sociais e econômicas do pequeno produtor rural¹³⁰. Para eles, os funcionários do PETP responsáveis pela fiscalização não levam isso em consideração. De

¹²⁹ Cf. Capítulo 5 – Caracterização do Parque Estadual dos Três Picos, item 5.4. Gestão do PETP: Plano de Manejo e desafios para da administração.

¹³⁰ Os agricultores chegaram a solicitar à gestão do PETP, por exemplo, a redução da proteção da mata ciliar de 30 para 10 metros, por ser esta determinação “impraticável” para a agricultura.

acordo com o relato de um interlocutor desse grupo, as mudanças exigidas “não respeitam os espaços onde os agricultores tiram seu sustento”, e há um “desrespeito à cultura local”. Para ele, é importante considerar a realidade vivenciada pelos pequenos produtores rurais, conforme explicitado a seguir:

Eu acho que é muito democrático, penso que tem que ser assim, as pessoas não podem chegar e impor leis, regras, sem primeiro ter um diagnóstico, né? Saber das pessoas e entender também o lado de todos. (Dênis – Associação de Produtores de Baixada de Salinas).

Tal relato indica que não parece haver um diálogo efetivo entre esse grupo social e a administração do PETP. Os agricultores solicitam, através de seus porta-vozes, maiores informações e esclarecimentos quanto aos limites da UC e às leis relativas ao uso do território para agricultura. Alegam também que a fiscalização é repressora e policialesca, causando dúvidas e insegurança quanto ao uso do território do entorno do PETP, para atividades agrícolas.

Quando o parque foi formado existia um medo muito grande, que as pessoas não sabiam o que que o Parque ia fazer, ou o que que ele ia cobrar dos produtores. Bom, e até hoje a gente não sabe muito bem como que é essa relação, mas a gente sabe que a produção na área do Parque tem que ser levado outro tipo de considerações. (...) A gente quer estar por dentro dos assuntos, de saber como a gente vai ta produzindo... Quais vão ser as nossas limitações, né? (Dênis – Associação de Produtores de Baixada de Salinas).

Assim, muitos produtores recebem multas sem compreender claramente as razões para tal penalidade. Essa situação gera indignação e distanciamento crescente entre o PETP e as populações rurais da região, que expressam sua opinião de forma clara e incisiva “multa não educa, cria inimigos”¹³¹.

A imposição de um novo modo de uso e exploração do território, tendo como base a fiscalização, é compreendida a partir de um outro ângulo pela administração do PETP. Esse

¹³¹ Relato registrado durante observação direta em reunião para o Diagnóstico Rural Participativo realizado em 15/04/2008.

reconhece que o modo de produção agrícola adotado pelos produtores nas regiões de Salinas, Três Picos e São Lourenço é tradicional e que, até a criação do PETP, a fiscalização era pouco rigorosa. No entanto, com a instalação da Agência Regional do IEF-RJ, as fiscalizações contra crimes ambientais em áreas do interior e entorno do PETP se tornaram mais frequentes. Assim, os agricultores não distinguem o que é função do Parque Estadual dos Três Picos e o que é a atribuição da Agência Regional do IEF-RJ, o que prejudica a relação entre administração da UC e população local, conforme pode ser verificado no depoimento do interlocutor do PETP transcrito abaixo:

Não é a presença do Parque que é o problema para eles. Mas justamente a ocupação de áreas que são consideradas áreas de proteção permanente. Fora do Parque mesmo. E pelo fato de o Parque está em função dessa fiscalização, inclusive fora do Parque, isso acaba gerando um conflito para gente (...). As pessoas confundem o tempo todo, mesmo porque o Parque está com as duas funções. Uma coisa é diferente está dentro da área do Parque e o fiscal chegar lá conversando e outra coisa e você ter procedimentos advindos do Ministério Público tendo que ir lá autuar a pessoa em muitas vezes áreas que não é do Parque. (Antônio – PETP/IEF-RJ)

O interlocutor da administração do PETP reconhece que este diálogo é ainda incipiente com os agricultores e tem ciência das limitações impostas pela legislação através do Código Florestal. Mas, para ele, as fiscalizações são necessárias e geram resultados. As leis de crimes ambientais nunca foram tão fiscalizadas na região, mas, ainda assim, os agricultores comentem infrações e reagem às normas vigentes com indignação, como é ilustrado no relato a seguir:

‘O parque só veio aqui para atrapalhar a gente’ ” [discurso reportado]. A pessoa se sente prejudicada sempre por alguma coisa. Se acha do direito por causa de alguma coisa, às vezes tem e às vezes não tem, e ela no entendimento dela tem... E a gente explica, com embasamento legal, e a pessoa se revolta. E é um direito que ela tem de reclamar e até oficialmente mesmo, procurar um advogado, colocar o órgão na Justiça... As pessoas têm direito de reclamar. Quando a pessoa é multada, por alguma degradação que ela tenha feito, independente se é Parque ou fora da área do Parque, é um direito que ela tem de recorrer. Ela pode justificar o porquê que ela estava fazendo isso. (...) São muitos casos, a pessoa se sente prejudicada por algum motivo, mesmo que ela veja o Parque de forma boa. E se ela se sente prejudicada ela vê o Parque de uma outra forma. Ainda mais porque tá associada à fiscalização. (Antônio – PETP/IEF-RJ).

Assim, os produtores rurais possuem valores diferenciados sobre o modo de uso e exploração do território, o que contraria àqueles impostos por leis e fiscalizados pela administração do PETP/IEF-RJ. A partir de ações fiscalizatórias e lançando mão de multas e outras penalidades, a administração do PETP faz cumprir a função que lhe foi atribuída, impondo um novo modo de apropriação do território. Por sua vez, os agricultores relatam as dificuldades de produzir sob as regras determinadas pelo Código Florestal e fiscalizadas pelo PETP. Ao ser introduzida uma nova lógica de uso do território pelo governo estadual – ator social com maior poder de decisão em relação aos demais – emerge e se fortalece este conflito.

7.1.7. Caçadores e palmiteiros: representantes mudos do conflito marginal

A caça a animais silvestres e o extrativismo ilegal de palmito são crimes ambientais que ocorrem, historicamente, no interior e entorno do Parque Estadual dos Três Picos. A instituição de uma UCPI na região teve um importante impacto, na medida em que essas práticas passaram a ser coibidas. No entanto, essas práticas continuam a ocorrer, mesmo com a presença do IEF-RJ e suas frequentes ações de fiscalização. Caçadores e palmiteiros atribuem valores à natureza diferentes daqueles impostos pelo Estado. Assim, o conflito emerge do confronto de práticas e valores entre esses caçadores/palmiteiros e o Estado.

O Estado interpreta essas práticas como *crimes ambientais*, a partir da legislação ambiental. Assim, caçadores e palmiteiros são *criminosos* e suas práticas são *ilegais, ilegítimas e indefensáveis*. E, de um modo geral, esses atores não têm seus interesses expressos de forma institucionalizada, ou seja, a partir de associações e demais organizações comunitárias capazes de representá-los. Assim, caçadores e palmiteiros que não estão organizados, permanecem sem direito à voz e estão impossibilitados de expressar seus interesses com relação ao uso e à exploração dos recursos naturais. Dessa forma, esse conflito está à *margem* do debate, e não é compreendido pelos demais atores em termos de práticas e usos *diferenciados* dos recursos naturais.

As finalidades de tais práticas são variadas. Segundo os interlocutores do PETP e do IEF-RJ, em geral, a extração vegetal e animal (principalmente pássaros e palmito) possui fins comerciais e para lazer (animais como pacas, tatus, gambás). São raros os casos em que a caça e a extração de palmito estão associadas à subsistência. No entanto, de acordo com os relatos

transcritos a seguir, há grupos que organizam caçadas nos fins-de-semana, alugando ranchos e armas:

Acontecia antes e acontece depois né. Palmito e caça, é uma quantidade muito grande, a maioria é comercial. Palmito é fornecimento de mercado, exploração comercial mesmo. Caça é mais lazer, não tem o que fazer, vou pra lá caçar. (...) então esse é um conflito sério, que depois da criação do parque aumentou. Dentro da área do parque. Existe um agenciamento de caça, que é um morador local e que tem pessoas com poder aquisitivo maior vem do Rio de Janeiro e São Paulo, e que aluga ranchinho. É um pacote turístico, em uma área de floresta muito bonita. Até então isso ai sempre existiu. Há muito tempo, antes de ser Parque. É uma questão mais cultural, estão acostumados a fazer aquilo e começam a ver como uma fonte de renda. (...). Isso acontece, saber exatamente aonde, em que área a gente não conseguiu levantar isso. (Antônio – PETP/IEF-RJ).

A gente tem bem identificado neles que eles caçam por subsistência mesmo, não estão ali por grandes prejuízos... Mas tem os que usam esse pretexto para trazer gente de fora e ganhar uma grana, usando a casa dele só com rancho para o pessoal partir para a caçada. Aí a gente não consegue fazer acordo. Já fizemos várias apreensões naquela região lá e teve uma vez que a gente fez uma apreensão de 32 armas dentro de uma casa: revólver, espingarda, munição pra caramba. Não é para subsistência 32 espingardas! O pessoal de fora deixava a arma lá na casa do cara, ele recebia uma granazinha para guardar a arma do cara e ia para lá caçar final de semana, feriado. (Francisco – IEF-RJ).

É importante ressaltar que, nesses casos, há uma relação complexa entre diferentes atores, e esta envolve caçadores, atravessadores do comércio ilegal de animais silvestres e palmito e, também, consumidores finais. De acordo com dados da Secretaria de Estado de Meio Ambiente¹³², o perfil dos infratores é variado. De um modo geral, os infratores de baixa renda executam o extrativismo animal e vegetal. O tráfico de animais silvestres e/ou palmitos extraídos é realizado por atravessadores, sendo os produtos adquiridos por consumidores finais, que possuem maior poder aquisitivo.

Mas é também comum a manutenção de pássaros em gaiolas. Essa prática é antiga entre os moradores da região em que o PETP se insere. Nesse caso, os elementos cultural e simbólico são muito evidentes. De acordo com o interlocutor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Cachoeiras de Macacu, os *infratores* alegam que são tomados todos

¹³² INEA e órgãos ambientais apreendem mais de 500 aves no entorno do Parque Estadual dos Três Picos. 13/ 02/ 2009. Disponível em www.inea.gov.rj.br. Acessado 13/02/2009.

os cuidados necessários para a sobrevivência dos pássaros em gaiolas e que esta é uma prática cultural, repassada entre as diferentes gerações.

Esses atores sociais têm conhecimento da ilegalidade dessa prática, porém, não compreendem a dimensão do impacto ambiental que provocam. Ao descumprir a lei, esse grupo deseja ter o direito de continuar usando o território e seus recursos da forma como fazia anteriormente à criação do Parque, mas se vê ameaçado pelas constantes fiscalizações. Para ele, o Parque é uma ameaça às suas práticas culturais, e sua existência é sinônimo de repressão e restrição.

Essa tensão se agrava porque, segundo o interlocutor do PETP, a lei de crimes ambientais nunca foi tão fiscalizada. No entanto, os funcionários do PETP reconhecem a existência desse grupo específico e demonstram a compreensão sobre a necessidade de que a fiscalização seja realizada de forma mais educativa do que repressiva.

Assim, este território do PETP possui diferentes representações. Ainda que os caçadores, palmiteiros e proprietários de animais silvestres compreendam que suas práticas são ilegais, para eles, há distintos significados da natureza, em comparação àqueles adotados pela legislação vigente e, conseqüentemente, pela administração do Parque. Ao contrário do que determina a lei, esses atores não reconhecem suas atividades como crimes ambientais e continuam a realizar as suas práticas “ilegais”, ignorando a possibilidade de responderem judicialmente por isso.

Diante da complexidade do tema referente à caça e extrativismo vegetal ilegais, os funcionários do PETP adotam diferentes estratégias para tratar a questão, que variam de acordo com o perfil do infrator¹³³. Segundo o interlocutor do IEF-RJ, o órgão reconhece que a questão é de difícil solução, pois este é um conflito que envolve um contexto sócio-econômico já vulnerável, em termos de acesso e atendimento à saúde, à educação e ao emprego, conforme ilustra o depoimento:

É um conflito que já existia antes e que não tem perspectiva de resolver tão cedo. Não tem a perspectiva de resolver, se não for resolver a questão social do entorno, não tem educação, não tem lazer, então o final de semana dele é beber cachaça e caçar. Não é um problema que a polícia vai resolver nem a fiscalização do IEF. (Francisco – IEF-RJ)

¹³³ Se o infrator está de posse de pequeno número de pássaros e os devolve de forma espontânea, além de não apresentarem vestígios de maus-tratos, está isento de sanções e processos. Quando a espécie é considerada rara ou em vias de extinção, além das gaiolas estarem sujas e com alimento insuficiente, a penalidade é de R\$5 mil. **INEA e órgãos ambientais apreendem mais de 500 aves no entorno do Parque Estadual dos Três Picos.** 13/fev/ 2009. Disponível em www.inea.gov.rj.br. Acessado 13/02/2009.

Diante do exposto, é possível compreender a forma pela qual essas práticas se confrontam com os objetivos de proteção da natureza do PETP. A legislação vigente classifica essas práticas como crimes ambientais e, devido à ausência de debate sobre o assunto, são entendidas como problemas a serem eliminados. Dessa forma, as diferentes práticas dos atores sociais envolvidos poderiam ser orientadas para o diálogo, na perspectiva de construção democrática das formas de uso e apropriação do território e dos recursos naturais.

7.2. Explicitação dos conflitos no conselho do PETP

De acordo com o referencial teórico adotado na presente dissertação, os conselhos de parques são interpretados como espaços potenciais para a explicitação dos conflitos. Isso porque, de um modo geral, neles pode ser promovido o debate sobre a gestão da área protegida, entre diferentes atores sociais envolvidos que ali expressam práticas e interesses, com relação ao território. Mas para a gestão democrática de parques, os conselhos devem realmente representar uma arena de diálogo entre diferentes atores sociais, de maneira a assegurar a participação social no processo de tomada de decisão e a explicitação de conflitos.

No entanto, nesta arena de gestão do PETP, apenas o conflito relativo à questão fundiária foi expresso. Mas os atores estão cientes sobre a maioria dos conflitos mapeados pela presente pesquisa.

O tema do conflito relativo à questão fundiária ocupa a arena central de debates representada pelo Conselho do PETP¹³⁴. A Associação Macaé de Cima, que envolve moradores e sitiantes dessa região em Nova Friburgo, está na base desse conflito com a administração do Parque. Como anteriormente mencionado, no processo de criação do PETP, esses atores sociais tiveram seus imóveis inseridos no interior dos limites da UC e, portanto, sofreram restrições diretas do Estado relativas à construção e modificação de suas propriedades.

A presença efetiva no Conselho do PETP de uma representação deste grupo possibilitou que o conflito aflorasse nessa instância pública. Durante as reuniões do Conselho, esta representação buscou esclarecimentos sobre os limites do PETP e, também, formulou

¹³⁴ Percebeu-se que os atores sociais representados no Conselho do PETP vincularam o debate sobre a questão fundiária ao conflito relativo à criação do PETP.

questionamentos à administração da UC sobre o processo de desapropriação. Esse debate não compôs a pauta original das reuniões programadas, mas ocorreu devido à pressão exercida por este grupo. A Associação Macaé de Cima impôs seu capital simbólico ao utilizar argumentos, com base jurídica, para sustentar a defesa de seus interesses, práticas e valores, na tentativa de evitar a desapropriação dos imóveis nessa região.

É importante mencionar, ainda, que essa representação liderou a Câmara Temática sobre o Plano de Manejo e, por meio dela, estabeleceu alianças com outros membros do Conselho envolvidos na mesma problemática¹³⁵. Esse grupo propôs estratégias para a manutenção do uso direto do território e para a proteção dos recursos naturais na região onde possuem propriedades. Assim, a Câmara Temática sobre o Plano de Manejo encaminhou propostas de revisão do Zoneamento da área do PETP ao IEF-RJ. Essas propostas, que atendiam aos interesses de um determinado grupo social, foram legitimadas no Conselho do PETP.

Contudo, as propostas encaminhadas pela Câmara Temática com este objetivo, não atenderam às normas do IEF-RJ, uma vez que não partiram de conhecimentos técnicos e, por esta razão, as sugestões não puderam ser incorporadas integralmente no processo de revisão do Zoneamento e do Plano de Manejo. Ainda assim, o órgão ambiental reconheceu a legitimidade dos interesses e valores expressos neste documento e as propostas foram registradas através da instituição que os representa, ou seja, o Conselho do PETP.

É interessante notar que, como resultado desse processo, o IEF-RJ apresentou uma proposta de redelimitação do PETP, na qual foi sugerida a retirada de algumas áreas com ocupação humana de seus limites, ao mesmo tempo em que foram incluídas no Parque outras áreas com fragmentos florestais densos ou em regeneração, com base em estudos de mapas e visitas a campo. Nesses estudos, o IEF-RJ decidiu pela retirada dos limites do PETP de algumas propriedades localizadas na região de Macaé de Cima, através do processo de desafetação¹³⁶. Essa área corresponde a uma sobreposição com a APA Macaé de Cima e, com a desafetação, esta passará a integrar, novamente, a APA, o que tende a garantir a permanência das propriedades particulares, em associação à conservação da biodiversidade local, conforme reivindicado por este grupo social.

Deve-se destacar ainda que, devido à pressão dos conselheiros para que o IEF-RJ conduza a gestão de forma participativa, o órgão ambiental realizou consultas públicas, com o

¹³⁵ Proprietário de bem imóvel na região de Guapiaçu, em Cachoeiras de Macacu e representante da ONG REGUA no Conselho do PETP.

¹³⁶ Cf. SNUC, Cap. IV, Ar. 22, §7º, “a desafetação ou redução dos limites de uma unidade de conservação só pode ser feita mediante lei específica.” (BRASIL, 2000).

objetivo de esclarecer a população local a respeito das mudanças de limites da UC. Essas consultas ocorreram no âmbito do Conselho¹³⁷ e nos núcleos administrativos do PETP, localizados nos municípios de Nova Friburgo e de Cachoeiras de Macacu¹³⁸. Esse processo foi participativo e permitiu que os conselheiros e diversos outros atores sociais (que até então não estavam presentes em reuniões do Conselho) pudessem opinar e propor sugestões com relação às áreas a serem desafetadas e incluídas nos limites da UC.

A partir do exposto, é possível afirmar que a Associação Macaé de Cima exerceu poder simbólico sobre os demais atores, na busca de resultados que atendessem aos valores e princípios considerados essenciais para o grupo por ela representado, e que confrontavam com aqueles defendidos pelo PETP/IEF-RJ. Assim, nesse caso, o Conselho funcionou efetivamente como espaço de explicitação do conflito relativo à questão fundiária, e possibilitou resultados diretos com relação aos encaminhamentos dos proprietários de terras da região de Macaé de Cima a partir de confrontos e negociações com o PETP/IEF-RJ.

Esse conflito adquiriu viés político, uma vez que os atores sociais “atingidos pelo Parque” instituíram uma luta simbólica contra o Estado, com o objetivo de defender seus interesses, práticas e valores, a partir de forte poder argumentativo e bases jurídicas consistentes. A luta deste grupo social gerou resultados que se estenderam a outros grupos abrangidos pelo PETP e refletiram em mudança na postura do Estado com relação ao Conselho. Mudança esta que poderá, inclusive, resultar em diretrizes capazes de influenciar a condução do Estado em outros processos participativos para criação, delimitação e regularização fundiária em parques.

Ainda assim, no entanto, no caso pesquisado, o alcance do Conselho, como arena de explicitação dos conflitos é incipiente. No universo dos conflitos mapeados para a gestão do Parque e expressos nas reuniões do Conselho, apenas a questão da regularização fundiária gerou debate e resultados concretos para a gestão, enquanto que os demais conflitos identificados foram apenas mencionados de maneira pontual, informativa e não geraram desdobramentos significativos. Assim, os conflitos não foram expressos no Conselho do PETP, provavelmente devido a razões de ordem técnica e política.

Os conflitos relativos à implantação do COMPERJ e à construção da Barragem de Guapiaçu, por exemplo, com elevado impacto potencial à própria integridade do PETP, foram mencionados, principalmente pelas ONGs Tereviva e REGUA, respectivamente. Essas

¹³⁷ Reunião extraordinária ocorrida em 17 de dezembro de 2008.

¹³⁸ Consultas públicas ocorridas em 18 de dezembro de 2008.

instituições acompanharam os debates sobre os temas em outras instâncias de participação social¹³⁹, mas expuseram suas impressões no Conselho, apenas de maneira informativa. Isso parece ter ocorrido por duas razões principais: esses assuntos não compunham a pauta prevista de reuniões (e, portanto, não havia espaço para debates a respeito); e, além disso, os demais membros e participantes do Conselho não compreenderam e/ou não internalizaram a forma pela qual esses empreendimentos afetariam o PETP.

Por sua vez, os conflitos decorrentes das práticas de produtores rurais, das empresas que exploram água mineral, e do extrativismo animal e de palmito ilegais¹⁴⁰, embora tenham sido mencionados nas reuniões do Conselho, foram tratados apenas a partir de enfoques técnicos, sendo entendidos como “problemas ambientais” que ameaçam a biodiversidade do PETP. Nesse caso, e pela compreensão local, estes devem “ser eliminados” ou, minimamente, “gerar compensações”. Importante também mencionar que, no caso desses conflitos, os principais atores sociais, protagonistas do processo, não integram oficialmente a composição do Conselho e, também, não participam das reuniões. Sendo assim, a menção destes conflitos pelos membros do Conselho não refletiu efetivamente estas práticas, interesses e valores em relação ao território e, portanto, não objetivou qualquer legitimação da luta simbólica.

Esses conflitos foram mencionados, no Conselho, de forma espontânea, e se repetiram a cada reunião sem que, no entanto, fossem debatidos ou produzissem algum encaminhamento para a gestão. Por não terem inspirado qualquer debate, a mobilização dos atores envolvidos no conselho, no sentido de gerar resultados concretos, terminaram por se dissipar em “conversas de corredores”.

Mas é importante enfatizar ainda que, nos momentos em que o IEF-RJ promoveu a discussão sobre a questão, os conflitos foram mencionados, mas sem que houvesse oportunidade para o debate. Esse fato foi observado em diferentes situações: durante as reuniões do Programa de Fortalecimento dos Conselhos¹⁴¹, e do Diagnóstico Rápido

¹³⁹ II Seminário Entre Serras e Águas, em que foi discutida a Barragem de Guapiaçu e o COMPERJ; Reunião Ordinária do Conselho do Mosaico Central Fluminense, em que foram debatidos os impactos do COMPERJ sobre as UC's; Audiências Públicas sobre a instalação do COMPERJ, ocorridas em Cachoeiras de Macacu e Guapimirim; e demais reuniões com representantes do Estado responsáveis pela implantação desses empreendimentos.

¹⁴⁰ O conflito ambiental relativo ao uso da Rodovia RJ 116 não foi mencionado pelos atores sociais durante as reuniões do Conselho do PETP, embora essa questão tenha sido reconhecida como conflito ambiental por parte dos interlocutores das instituições durante as entrevistas. Não há no Conselho um debate que coloque em questão os usos da rodovia e os riscos por ela provocados à proteção da biodiversidade.

¹⁴¹ Cf. Capítulo 6 – Caracterização do Parque Estadual dos Três Picos.

Participativo¹⁴², quando foi iniciado o engajamento de atores que até então, não estavam mobilizados. Tais reuniões tiveram por objetivo agregar novos atores sociais ao processo e fazê-los compreender a importância do PETP, além de diagnosticar problemas e potencialidades com relação à gestão da UC. Entretanto, ainda que esses conflitos¹⁴³ tenham sido mencionados pelos participantes nas reuniões, não houve espaço para debate sobre os diferentes interesses e valores com relação ao território e aos recursos naturais nele inseridos. Nessas situações, o órgão gestor conduziu as reuniões seguindo uma pauta pré-definida, o que não permitiu o debate sobre as questões extraordinárias colocadas pelos diferentes atores sociais¹⁴⁴.

Cabe mencionar ainda as dificuldades encontradas pelo Conselho do PETP para a execução de suas atividades e cumprimento de seus objetivos. Na época em que se iniciou o processo de criação do Conselho (2006), houve, a princípio, intensa mobilização do gestor do Parque para envolvimento dos diferentes atores sociais. Porém, devido às restrições impostas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente com relação à paridade na composição de conselhos de UCs, no caso do Conselho do PETP essa passou a ser limitada quanto ao número e à representação das instituições¹⁴⁵.

Importante também citar que, ao longo do primeiro mandato do Conselho (de fevereiro de 2006 a dezembro de 2008), foi significativa a média de ausência de conselheiros às reuniões ordinárias e extraordinárias, sobretudo do setor público. Mas o número de instituições interessadas em participar dos debates e em acompanhar a gestão do PETP cresceu durante o processo, ainda que essas adesões não tivessem direito a voto, principalmente as instituições representantes da sociedade civil. Ainda assim, alguns atores sociais continuam à margem do debate, na gestão do Parque.

Essa limitação poderá ser solucionada a partir do próximo mandato (2009), uma vez que “Programa de Fortalecimento dos Conselhos”, do IEF-RJ, visa envolver um maior número de atores sociais no Conselho do PETP. No entanto, ainda que haja a perspectiva de engajamento desses atores, disparidades poderão ocorrer com relação à capacidade técnica e política dos novos membros, bem como desigualdades no acesso à informação e outras limitações. E conforme debatido por diversos autores como Gohn (2003), Irving *et al* (2002), Irving e Matos (2006), Irving (2009), Loureiro *et al* (2006), e Acselrad (1996, 2004), essas

¹⁴² *Idem*.

¹⁴³ Relativos às práticas de produtores rurais, das empresas que exploram água mineral e do extrativismo vegetal e animal ilegais.

¹⁴⁴ O Presidente do Conselho do PETP esclareceu as dúvidas e questionamentos em reuniões particulares com os atores sociais.

¹⁴⁵ Cf. Capítulo 6 – Caracterização do Parque Estadual dos Três Picos.

limitações poderão dificultar o processo efetivo de participação social nos processos de decisão e, conseqüentemente, dificultar a explicitação de interesses e valores com relação à gestão do PETP e aos diferentes usos do território.

Como afirma Acselrad (1996), o número de sujeitos representados nessas instâncias não determina a capacidade de influenciar na gestão ambiental, mas sim a forma pela qual esses atores utilizam seu capital – que pode ser econômico, social, cultural, político, simbólico – no processo de participação social em conselhos.

E ainda, com base nas limitações técnicas do Conselho, é possível afirmar que a ausência de capacitação para as questões estratégicas da gestão faz com que os conselheiros não tenham clareza sobre suas atribuições no processo de tomada de decisões. Soma-se a isso o fato de o PETP ser do grupo de UCPIs, o que não só restringe o uso do território, mas também limita a execução de propostas que conjuguem os interesses e práticas dos principais atores sociais representados no Conselho e os objetivos de proteção da natureza desta categoria de manejo.

Apesar do potencial do Conselho para a implantação de um processo de gestão democrática do PETP, ainda são poucos os resultados do processo, capazes de contribuir para medidas efetivas para a gestão participativa da UC, com exceção do que aconteceu com a questão fundiária. Isso se deve também ao fato de a gestão do PETP ter suas atribuições sobrepostas com as da Agência Regional do IEF-RJ, o que envolve acúmulo de funções e, conseqüentemente, gradual distanciamento das atividades relativas à UC¹⁴⁶.

Assim, a administração do PETP não produziu ou trouxe informações sobre a gestão da UC para debate no Conselho. Como resultado, o Conselho teve suas funções limitadas, pois a ausência de explicitação de conflitos nessa instância decorreu, dentre outras questões, da frágil comunicação entre a administração do PETP e os membros desta instância.

Ao mesmo tempo, os membros e participantes do Conselho não trouxeram para o debate informações que pudessem explicitar, qualificar e dimensionar os conflitos existentes. Esses atores foram apenas coadjuvantes na proposição de idéias e de debates e, quando foram designados pelo órgão a participar de determinada decisão, agiram sem que houvesse debate com as bases representadas no Conselho. Portanto, o Conselho teve suas contribuições para a gestão limitadas devido à fragilidade do processo de participação social.

As reuniões ordinárias foram formais, com base em pautas burocráticas e os debates sobre os temas foram repetitivos, tais como: revisão e validade do Regimento Interno do

¹⁴⁶ Idem.

Conselho; Uso Público; Plano de Manejo; necessidade de estabelecimento de Câmaras Temáticas, entre outros tópicos. Assim, os debates se concentraram nos aspectos técnicos e pontuais da gestão, em detrimento aos políticos; ou seja, as decisões tomadas estiveram limitadas a encaminhamentos para atuação técnica da gestão, com forte esvaziamento do debate político. Como consequência, o potencial do Conselho como campo de discussão política e definição de estratégias articuladas pela gestão do PETP foi reduzido; ao mesmo tempo em que esteve minimizada a própria capacidade das instituições em expressarem politicamente os interesses, valores e práticas dos atores sociais que representam. É o que Bourdieu (1989) entende por “efeito retorno desmobilizador sobre as próprias bases da representação”, conforme discutido anteriormente neste trabalho.

Com base nessa análise, é possível delinear algumas conclusões sobre o funcionamento do Conselho do PETP e os conflitos relativos à gestão da UC. O Conselho funcionou como um campo para o debate somente relacionado aos aspectos técnicos, o que “silenciou” e/ou “neutralizou” os conflitos, freqüentemente abordados segundo o rótulo de *problemas ambientais*. De um modo geral, o Conselho teve reduzido seu potencial para produzir decisões, opiniões e aconselhamentos, no sentido de contribuir para a gestão do PETP. E, em geral, conforme a interpretação de Acselrad (1996), se tornou uma instância de participação social burocrática que legitimou as práticas estatais baseadas na dicotomização sociedade/natureza. Esse processo também manteve distantes importantes atores sociais dos conflitos relativos à gestão do PETP, neutralizando-os, e obstruindo a construção do debate democrático a partir do confronto de interesses diversos sobre o uso do território e dos recursos naturais.

Pode-se, portanto, afirmar que, nesta arena na qual os atores disputam forças no sentido de impor seu capital, o Estado foi o principal ator e exerceu maior poder simbólico sobre os demais, pois foi ele quem definiu efetivamente as regras sobre a proteção da natureza, determinando também as práticas de uso e apropriação dos recursos naturais permitidos no território protegido. No entanto, tais critérios e, conseqüentemente, as ações tomadas pelo Estado, foram paradoxais.

Essa afirmação decorre da compreensão de que o Estado, ao impor a existência do PETP apoiado em interesses políticos e em análises científicas conservacionistas, instituiu uma natureza estatizada, residual. Nesse processo, não foram consideradas as diferentes formas de apropriação e valoração do território e dos recursos naturais, historicamente estabelecidas. Assim, moradores e proprietários de bens imóveis, trabalhadores e produtores

rurais, empresários, caçadores e outros tantos atores sociais foram obrigados a seguir essa nova determinação de uso do território, sem que pudessem opinar sobre essa decisão. No entanto, ao mesmo tempo em que instituiu uma área protegida para proteção integral da natureza, o Estado permitiu o estabelecimento de empreendimentos *estatais* geradores de significativos impactos ambientais sobre o PETP, como nos casos da instalação do COMPERJ e da construção da Barragem de Guapiaçu. Diante desse paradoxo, o poder simbólico exercido pelo Estado foi determinante na definição da relação sociedade/natureza decorrentes da existência do PETP. O modelo de gestão adotado pelo Estado para o PETP o isolou da totalidade do território, e neste processo foram efetivamente internalizadas as diferentes representações da natureza dos diversos atores sociais inseridos naquele contexto.

Mas nesse balanço de forças, a Associação Macaé de Cima, ao defender interesses, valores e práticas de um grupo social com relação à questão fundiária, exerceu efetiva força simbólica em contraposição ao Estado, a ponto de gerar resultados concretos para a base representada, tendo como arena principal de explicitação do conflito no Conselho do PETP.

Nesse sentido, e a partir dos dados da pesquisa, é possível reafirmar o potencial do Conselho do PETP como um canal de diálogo entre atores sociais. Para tanto, é necessário que estes sejam capazes de explicitar interesses, práticas e valores com relação à apropriação do território protegido, bem como é fundamental que eles reconheçam a complexidade da relação sociedade/natureza envolvida nesse embate.

Apesar do potencial dessa instância para a explicitação de conflitos, muitas limitações técnicas e políticas precisam ser transpostas no cotidiano de funcionamento do Conselho. No sentido de contribuir efetivamente para a gestão do PETP, é fundamental que os atores sociais envolvidos busquem caminhos e informações de qualidade para enfrentar as barreiras técnicas e, principalmente, é fundamental que as decisões produzidas sejam resultantes do debate político, gerado a partir da explicitação dos conflitos no âmbito do Conselho e, também, nas bases representadas. Esse processo possibilitará o diálogo entre o órgão gestor e os grupos sociais locais, possibilitando que as decisões sejam produzidas a partir de um viés democrático, podendo levar, inclusive, ao estabelecimento de uma nova forma de interpretar a relação sociedade/natureza.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: refletindo sobre os conflitos na gestão de parques

O presente trabalho teve como objetivo mapear e interpretar as forças em disputa na gestão do Parque Estadual dos Três Picos (RJ), e analisar em que medida o Conselho representa uma “arena” efetiva para a explicitação de conflitos.

Com base na teoria do espaço social de Bourdieu (1996) e no conceito de conflito ambiental de Acselrad (2004), a pesquisa buscou compreender como os atores sociais locais estabelecem a luta simbólica com objetivo de legitimar a representação que detêm da natureza. A partir desses pressupostos teóricos e, também, da interpretação dos relatos dos interlocutores da pesquisa, foi possível mapear os conflitos que incidem na gestão do PETP e identificar que os diferentes atores locais possuem distintos modos de apropriação do território e uso dos recursos naturais. Tais conflitos ocorrem de forma manifesta – através da explicitação em instâncias de participação social – ou de forma velada – devido às limitações técnicas e políticas que dificultam o funcionamento do conselho e impedem a legitimação de interesses, valores e práticas por parte de determinados atores sociais nessas instâncias. Os elementos que apóiam a existência dos conflitos latentes são as práticas de uso e significação do território que confrontam com os objetivos do Parque, ainda que os atores sociais envolvidos tenham conhecimento de sua ilegalidade ou restrição por parte do Estado.

No caso específico do PETP, os principais conflitos mapeados resultaram da criação da UC e da conseqüente tensão fundiária. Além desses, foram identificados conflitos relativos ao uso dos recursos naturais, sobretudo por agricultores, caçadores e palmiteiros. Na gestão do PETP ocorrem, também, conflitos associados à permanência de diversos empreendimentos estatais e privados. Nesse caso, a pesquisa analisou os conflitos referentes à exploração dos recursos hídricos por empresas de bebidas, à instalação do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ) e à construção da Barragem de Guapiaçu.

No entanto, apenas o conflito relativo à questão fundiária foi realmente debatido no Conselho, uma vez que um dos atores sociais, (Associação Macaé de Cima), exerceu forte poder simbólico ao defender os seus interesses, valores e práticas, com o objetivo de evitar a desapropriação dos bens imóveis que foram inseridos nos limites do PETP. Como conseqüência da luta simbólica travada na arena do Conselho, esse grupo social obteve

resultados favoráveis aos seus interesses, na medida em que o Estado reconheceu seu posicionamento e elaborou uma proposta de redelimitação da UC, desafetando algumas áreas nas quais ocorre ocupação humana, nessa região. Nesse sentido, o Estado, ator social com maior poder simbólico na arena do Conselho, procurou “resolver” o conflito a partir de negociações consensuais. Mas ainda que a Associação Macaé de Cima tenha tido seus interesses atendidos com a desafetação de algumas áreas do PETP, a “negociação” reafirmou as práticas *estatais*. Isso porque o Estado, ao determinar o que deve ser protegido ou não, manteve o controle da decisão sobre os modos de uso do território e de seus recursos naturais, com base em valores e interesses *estatais*. Nesse caso, o Estado agiu de forma democrática – ao possibilitar que os atores sociais expusessem seus argumentos no Conselho com o objetivo de legitimá-los – e, ao mesmo tempo, exerceu sua autoridade – ao resguardar os interesses públicos relativos à proteção dos recursos naturais.

Mas também é importante lembrar que os demais conflitos identificados na pesquisa não foram expressos no Conselho do PETP. De acordo com a análise realizada, isso ocorreu devido às diversas limitações, decorrentes da dinâmica estabelecida durante as reuniões do Conselho. Como anteriormente exposto, durante as reuniões do Conselho do PETP, os membros e participantes realizaram debates pontuais e discorreram, principalmente, sobre a aprovação de seu Regimento Interno, a formação de câmaras temáticas, a fiscalização de caçadores, palmiteiros e incêndios florestais e, também, sobre a necessidade de participação de outros atores no Conselho. No entanto, desses debates resultaram, apenas, encaminhamentos operacionais, na tentativa de contribuir para *solucionar problemas* da gestão. Isso parece ter ocorrido porque os conselheiros e demais participantes não internalizaram o Conselho como espaço para explicitação dos diferentes interesses em jogo, no contexto do PETP.

Como consequência, houve um esvaziamento do debate sob o aspecto político do conflito, o que limitou não só o potencial do Conselho como espaço de discussão e diálogo capaz de influenciar as decisões estratégicas na gestão do Parque, mas também, desmobilizou as bases representativas, enfraquecendo a expressão política dessas instituições no Conselho, como aponta Acselrad (1996). Ainda em decorrência desse processo, o Conselho do PETP se tornou uma instância na qual os seus membros legitimaram o modo estatal de gestão de áreas protegidas, baseado na dicotomização sociedade/natureza e no paradoxo entre os esforços na proteção da biodiversidade e na promoção do desenvolvimento econômico. Isso porque, o Estado, ao mesmo tempo em que restringiu o uso e o acesso aos recursos naturais para

determinados grupos sociais, permitiu a instalação de empreendimentos no entorno do PETP, capazes de gerar significativos impactos socioambientais, sem que isso tivesse provocado nos demais atores sociais questionamentos no âmbito do Conselho (com exceção apenas da questão fundiária).

Contudo, apesar dessas limitações e, em função do que foi observado com relação à questão fundiária, é possível afirmar que o Conselho do PETP pode efetivamente se transformar em arena potencial para a explicitação de conflitos, no futuro. Conforme argumentam Loureiro *et al* (2006), de um modo geral, os conselhos constituem instâncias legítimas para o exercício do controle social na gestão de UCs, com potencial efetivo para a democratização das decisões. Assim, a explicitação dos conflitos nessas arenas tende a representar um passo essencial no processo de gestão, visto que este expressa a resistência com relação à forma de apropriação da natureza de determinado ator social com maior capital que, em geral, confronta com os objetivos de outro ator. Nesse processo, a luta simbólica instituída entre os diversos atores revela como estes se organizam e se reconhecem como unidade política, reivindicando direitos e interesses (ACSELRAD, 2004). Nessa linha de pensamento, o consenso anula a luta dos atores por seus direitos e caracteriza a aceitação da situação de dominação e, conforme pondera Nader (1994, p. 19): “disputar não diz respeito apenas a solucionar problemas, mas também à formação de ideologias”. Assim, a explicitação dos conflitos no âmbito dos conselhos de parques abre possibilidades de debate e reflexão a partir do confronto de idéias e interesses, podendo resultar efetivamente em uma mudança na interpretação da relação sociedade/natureza. Portanto, a arena social representada pelo conselho possibilita que os conflitos sejam expressos e debatidos, de forma a fortalecer esta instância, não só como instrumento educativo, mas também como espaço de exercício da democracia e cidadania.

Com base nessa perspectiva, o maior desafio a ser enfrentado pela administração do PETP é, não somente cumprir a sua função na proteção da biodiversidade; mas, também, o exercício de sua autoridade a partir do reconhecimento das diversas formas de apropriação do território e dos recursos naturais e a consolidação de uma prática de gestão baseada na participação social e no debate sobre os conflitos. Para tanto, é preciso que a interlocução do Estado, no processo de gestão de parques, não interprete os conflitos como ameaças ao seu poder simbólico, mas seja capaz de estimular a sua explicitação no âmbito do Conselho.

Uma vez que os conflitos são expressos, os diferentes atores podem estabelecer uma nova forma de interpretar a relação com a natureza, a partir da compreensão de que a

sociedade é *parte* de um sistema complexo, que envolve também outros seres vivos em interação permanente. Assim, se é possível construir uma visão “idealizada” dos conselhos de parques como espaços de participação social, a explicitação e discussão sobre os conflitos nessas arenas parece fundamental. E mesmo que esta seja uma utopia, esta é uma utopia desejável, se novas formas mais democráticas de gestão de parques são esperadas, no futuro.

No contexto atual de implementação de diretrizes que incentivam a gestão participativa de áreas protegidas, como o SNUC e o PNAP, é importante considerar também que o processo de operacionalização dos conselhos de parques tende a encontrar diversas limitações de ordem técnica e política. Essas limitações precisam ser avaliadas pelos órgãos gestores, no sentido de capacitar os conselheiros e, assim, promover o Conselho como espaço para a explicitação dos conflitos.

Mas ainda que esforços tenham sido dedicados para o atendimento do objetivo proposto neste trabalho, é importante mencionar que este estudo não pretendeu abordar todos os conflitos em detalhes, bem como não foi possível abarcar a totalidade dos atores sociais envolvidos. Sendo assim, é fundamental que outras pesquisas sejam desenvolvidas no sentido de aprofundar a reflexão sobre os conflitos, sobretudo no que tange às temáticas da exploração dos recursos hídricos, da instalação do COMPERJ e do uso dos recursos naturais por caçadores, palmiteiros e passarinheiros, no contexto do PETP.

No entanto, mesmo que a participação social dos conselheiros possa resultar na explicitação dos conflitos, gerando encaminhamentos para a gestão da UC, surgem algumas questões: como garantir que os atores sociais vulneráveis estejam representados nos conselhos de parques e que suas propostas possam ser legitimadas pela gestão da UC? É realmente possível que o Estado possa implementar a gestão de parques de forma democrática, envolvendo todos atores sociais? Como garantir a proteção da natureza de outra forma que não por meio do exercício da autoridade do Estado? Quais serão os desdobramentos dos conflitos no cotidiano da gestão e dos demais atores sociais inseridos no contexto de parques?

Assim, a presente pesquisa deixa a inspiração para o estabelecimento de outras/novas formas de gestão de parques, baseadas na interpretação da relação sociedade/natureza a partir da explicitação dos conflitos pelos diferentes atores sociais.

BIBLIOGRAFIA

- ABRAMOVAY, Ricardo. Conselho além dos limites. In **Estudos Avançados**. 15 (43), 2001.
- ACSELRAD, Henri (org.). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.
- _____. **Tecnologias de Resolução de conflitos ambientais: a atualidade do objeto**. 2007 (no prelo).
- _____. Política ambiental e discurso democrático: o caso do Conselho Nacional de Meio Ambiente. In: **Anais do XX Encontro Anual da ANPOCS**, [S. l.], 1996.
- ALIER, J. M. **Da economia ecológica ao ecologismo popular**. Blumenau: FURB, 1998.
- _____. **O Ecologismo dos pobres**. SP: Contexto, 2007.
- ASSOCIAÇÃO MICO LEÃO DOURADO; IBAMA. **Mosaico Mata Atlântica Central Fluminense**. 1 mapa, colorido. Sem escala. [S.l.] 2006.
- ASSOCIAÇÃO MACAÉ DE CIMA. **Consenso de Ipucazinho**. [S. E.]. Nova Friburgo, 2008.
- AUDIÊNCIA Pública. **Ata da audiência Pública do empreendimento do Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro em Cachoeiras de Macacu**. Disponível em <http://www.feema.rj.gov.br/atas.asp>. Acessado em 12/jan/2009.
- AUDIÊNCIA Pública. **Ata da audiência Pública do empreendimento do Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro em Guapimirim**. Disponível em <http://www.feema.rj.gov.br/atas.asp> Acessado em 12/jan/2009.
- AZEVEDO, Creuza da Silva; BRAGA NETO, Francisco Campos; SA, Marilene de Castilho. Indivíduo e a mudança nas organizações de saúde: contribuições da psicossociologia. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, fev. 2002 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2002000100024&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 13 ago. 2009.
- BARDIN, I. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições Setenta, 1979. 226 p.
- BENSAÏD, Daniel. **Marx, o intempestivo**. Civilização brasileira: Rio de Janeiro, 1999.
- BIDARRA, Zelimar Soares. Conselhos gestores de políticas públicas: uma reflexão sobre os desafios para a construção dos espaços públicos. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**. nº88, ano 23, nov. 2006. p. 41 – 58.

BOGDAN, R.C.; BIKLEN, S. K. **Investigação Qualitativa em Educação**. Uma Introdução à Teoria e aos métodos. Portugal: Porto Editora, 1994.

BOHRER *et al.* **Projeto de otimização dos recursos da compensação ambiental relativa à instalação do Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro**. UFF, 2008.

BOTELHO, E. S.; CORRÊA, F. V.; VILLELA, L. B. **Diagnóstico e projeção de cenários das Unidades de Conservação de Proteção integral do Estado do Rio de Janeiro**. Trabalho apresentado como requisito parcial para a aprovação na disciplina Tópicos Especiais em Meio Ambiente, Curso de Mestrado do Programa de Pós graduação EICOS. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2007.

BOTELHO, E.S.; IRVING, M. A.; MATTOS, F. Parque Estadual dos Três Picos: de um parque “de papel” a uma perspectiva estratégica de gestão. *In*: IRVING, M. A.; GIULIANI, G. M.; LOUREIRO, C. F.. **Parques Estaduais do Rio de Janeiro** construindo novas práticas para a gestão. Ed. Rima, São Paulo, 2008.

BOURDIEU, Pierre . **Poder simbólico**. ED. Difel, 1989.

_____. Qué es lo que hace una clase social? Acerca de la existencia teórica y práctica de los grupos. *In*: **Revista Paraguaya de Sociología**. Año 31, nº89 (Enero – Abril de 1994), p. 07 – 21.

BRASIL. **Lei nº 9.985 de 19 de julho de 2000**. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC).

BRASIL. **Decreto 4.340 de 22 de agosto de 2002**. Regulamenta a Lei 9.985, de 18 de julho de 2000.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Convenção sobre Diversidade Biológica**. Brasília/DF, 1994.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Informe Nacional sobre Áreas Protegidas em Brasil**. Nº5, 2007.

BRASIL. **Decreto nº 5.758 de 13 abril de 2006**. Institui o Plano Nacional de Áreas Protegidas, 2006.

BRASIL. Edital FNMA Nº 01/2005 - **Mosaicos de Áreas Protegidas: Uma Estratégia de Desenvolvimento Territorial com Base Conservacionista**. Mosaico de UCs do Corredor da Mata Atlântica Central Fluminense - Cooperativa de Trabalho Estruturar, 2006.

CACHOEIRAS de Macacu: **1º no ranking em arrecadação do ICMS verde**. Disponível em <http://www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br/>. Acesso 05/abr/2009.

CAMPOS, R. H. F.; LANE, S. T. M. (Orgs.). **Psicologia Social Comunitária: da solidariedade à autonomia**. 9. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1996.

CAMPOS, R. M. **O Parque Estadual dos Três Picos (PETP) e sua inserção no contexto da conservação da natureza no estado do Rio de Janeiro.** UFF, Niterói, RJ. 2007. Monografia de Graduação em Geografia. UFF. Orientador: Dr. Luiz Renato Vallejo.

CDB Notícias: A Convenção Sobre Diversidade Biológica. [S.I.] [s.n.] [2004].

CHOQUE, Iván Ormache. Utilización de medios alternativos para la resolución de conflictos socioambientales. In: Ponencia preparada para la Conferencia Eletrónica FAO – FTTP – Cimunidec: **Conflictos Socioambientales: desafios y propuestas para la gestión en America Latina.** Quito, enero – marzo del 2000.

CONSERVAÇÃO INTERNACIONAL. **Mata Atlântica ganha três novos Mosaicos de UC's.** 15/dez/2006. Disponível em <http://www.conservation.org.br/noticias/noticia.php?id=213>>. Acessado em 09/jun/2007.

CONCREMAT ENGENHARIA. **Relatório de Impacto Ambiental do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro.** Disponível em <http://www.petrobras.com.br>. Acesso em 12/jan/2009.

CUNHA, S. B.; GUERRA, A. J. T.. **A questão ambiental: diferentes abordagens.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

DIEGUES, C. **O mito moderno da natureza intocada.** São Paulo: Hucitec, 2001.

EHRENFELD, David. **A arrogância do humanismo.** Campus, Rio de Janeiro, 1992.

EMERSON, R. FRETZ, R; SHAW, L. **Writing Ethnographic Fieldnotes.** [S. d. l], 1995.

FBCN, Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza. Plano de Manejo Diretor do Parque Estadual dos Três Picos. Rio de Janeiro, RJ, 2007. CD-ROM (no prelo).

FERRAZ, A. T. R. Cenários da participação política no Brasil: os conselhos gestores de políticas públicas. In: **Revista Serviço Social e Sociedade.** nº88, ano 23, nov. 2006. p. 59 – 74.

FERREIRA, Lucia da Costa. Dimensões humanas da biodiversidade: mudanças sociais e conflitos em torno de áreas protegidas no Vale do Ribeira (SP), Brasil. In: **Ambiente e Sociedade.** Vol. VII, N. 1. jan/jul, 2004.

FOLHA de São Paulo. Disponível em <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano>> Acessado em 09/jun/2000.

FOOTWHYTE, W. Treinando a observação participante. In ZALUAR, A (Org.) **Desvendando Máscaras Sociais.** RJ: Francisco Alves, 3ª edição, 1990.

FOSTER, John Bellamy. Marx e o meio ambiente. In: WOOD, Ellen Meiksins; FOSTER, John Bellamy (Orgs.). **Em defesa da história: marxismo e pós modernismo.** Jorge Zahar, Rio de Janeiro. 2005.

FREITAS, C. M.; BARCELLOS, C.; PORTO, M. F. S. Justiça ambiental e saúde coletiva. In: ACSELRAD, Henri (org.). **Conflitos ambientais no Brasil.** Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

FUKS, M. **Conflitos ambientais no Rio de Janeiro: ação e debate nas arenas públicas**. Ed. UFRJ, Rio de Janeiro, 2001.

FUNDAÇÃO CIDE. **Anuário Estatístico 2006**. Disponível em www.cide-rj.gov.br. Acesso em 14 jul. 2008.

_____. **Banco de dados municipais**. Disponível em www.cide-rj.gov.br. Acesso em 14 jul. 2008.

GAMA, S. V. G.; XAVIER, T. F.; COSTA, S. M. A visitação da APA e Parque na Zona Oeste do município do Rio de Janeiro (RJ): conflitos e gestão da UC Gericinó-Mendanha. **Caderno Virtual de Turismo**. Rio de Janeiro, Vol. 6, n. 3, 2006. Disponível em <<http://www.ivet-rj.net>>. Acesso em: 26 Jun 2007.

GEERTZ, C. **Uma descrição densa: Por uma teoria interpretativa da cultura**. A Interpretação da Cultura. Rio de Janeiro: Zahar, 1978

_____. From the native's point of view: On the nature of anthropological understanding. In P. RABINOW e SULLIVAN, W. (Eds.) **Interpretive Social Science: A Reader**. Berkeley: University of California Press, 1979

GIULIANI, G. M. Sociologia e ecologia: um diálogo reconstruído. In: **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, Vol. 41, nº1, 1998, p. 147 – 171.

_____. **A questão ecológica, a indústria e o capitalismo**. Raízes, ano XVIII, nº19, maio/1999.

_____. As áreas naturais protegidas e a responsabilidade social e ambiental das empresas: o caso do Mosaico da Mata Atlântica Central Fluminense e do Comperj. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n. 16, p. 21-37, jul./dez. 2007. Editora UFPR. Disponível em <http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/made/issue/view/751>. Acessado em 12/jan/2009.

GOHN, M. G. **Conselhos gestores e participação sociopolítica**. São Paulo, Cortez, 2003.

GUATTARI, F. **As três ecologias**. 9 ed. Campinas, SP: Papirus, 1991.

GUARESCHI, P. A.; CAMPOS, R. H. F. (Orgs.). **Paradigmas em Psicologia Social: a perspectiva latino americana**. 2 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

GUERRA, Márcia Ferreira. Conflitos ambientais no Parque Natural Municipal de Grumari. In: **Revista Rio de Janeiro: meio ambiente, conflitos e mediações, políticas e projetos**. N. 16-17, maio-dez., 2005. p. 115 – 132

HAMMERSLEY, M. & ATKINSON, P. **Recording and Organizing Data**. Ethnography: Principles in Practice. London: Tavistock, 1983.

HORTA, C. O Olhar dos Atores Institucionais para a Gestão de Parques Nacionais na Fronteira Amazônica: Os Parnas Montanhas do Tumucumaque e Cabo Orange - AP.

Orientadora: Marta de Azevedo Irving. Dissertação (Mestrado em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social) – UFRJ, IP, Programa de Pós-Graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social (EICOS). Rio de Janeiro, 2007.

IBIO. **IBio estabelece diálogo na bacia Guapi-Macacu**. 07/jul/2008. Disponível em <http://www.bioatlantica.org.br/>. Acessado em 02/jan/2009.

INEA e órgãos ambientais apreendem mais de 500 aves no entorno do Parque Estadual dos Três Picos. 13/ 02/ 2009. Disponível em www.inea.gov.rj.br. Acessado 13/02/2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Banco de dados – Cidades@**. Disponível em www.ibge.gov.br. Acessado em 20 de julho de 2008.

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS. **Decreto de Criação do Parque Estadual dos Três Picos**, Rio de Janeiro, 2002.

_____. **Regimento Interno do Conselho do Parque Estadual dos Três Picos**. Rio de Janeiro, 2006.

_____. Decreto Nº 193, de 26/12/2006, **Aprovação Plano de Manejo do PETP**, 2006.

_____. **Subsídios ao Plano Estratégico das Unidades de conservação e Áreas Protegidas do Estado do Rio de Janeiro**: relatório consolidado das oficinas de Diagnóstico Rápido Participativo. Rio de Janeiro, 2007.

_____. **Parque Estadual dos Três Picos**. 1 mapa, colorido. Escala: 1:210.000. Disponível em www.inea.gov.rj.br. Acessado em julho de 2007.

_____. **Macroregiões ambientais do Estado do Rio de Janeiro**. 1 mapa, colorido. Escala: 1:1.200.000. 1999. Disponível em www.inea.rj.gov.br. Acessado em julho de 2007.

IEF **inicia regularização fundiária em parques e reservas estaduais**. Disponível em www.ief.rj.gov.br. Acessado em 23/jun/2008.

INSTITUTO REDE BRASILEIRA AGROFLORESTAL – REBRAF. **Proteção e restauração da área do entorno do Parque Estadual dos Três Picos**. Relatório Final. Nova Friburgo (RJ): 2006. Disponível em www.rebraf.org.br Acessado em jul. 2007.

IRVING. M. A; RODRIGUES, C. G. O.; NEVES FILHO. C. C. Construindo um modelo de planejamento turístico de base comunitária: um estudo de caso. *In: Série Documenta/UFRJ.EICOS/UNESCO-Vol.1,n.1*, RJ:UFRJ, 2000.

IRVING. M., A; AZEVEDO, J. **Turismo: o desafio da sustentabilidade**. São Paulo: Futura, 2002.

IRVING. M. A *et al.* Projeto Sana Sustentável: uma iniciativa de base comunitária. *In: NETO, M. I. D.; PEDRO, R. M. L. R. (Orgs.). Tecendo o desenvolvimento: saberes, gênero, ecologia social*. Rio de Janeiro: MAUAD: Bapera, 2003.

IRVING, M. A.; COZZOLINO, F.; FRAGELLI, C.; SANCHO, A. Construção de governança democrática: Interpretando a gestão de parques nacionais. *In: IRVING, M. A. (Org.)* **Áreas protegidas e inclusão social: construindo novos significados**. Rio de Janeiro: Aquarius, 2006.

IRVING, M. A. (Org.) **Áreas protegidas e inclusão social: construindo novos significados**. Rio de Janeiro: Aquarius, 2006.

IRVING *et al.* Construção de governança democrática: interpretando a gestão de parques nacionais no Brasil. *In: IRVING, M. A. (Org.)*. **Áreas protegidas e Inclusão social: construindo novos significados**. Rio de Janeiro, Aquarius, 2006.

IRVING, M. A.; MATOS, K. Gestão de parques nacionais no Brasil: projetando desafios para a implementação do Plano Nacional Estratégico de Áreas Protegidas. *In: Floresta e Ambiente*. V. 13, n. 2, p. 89 – 96, 2006.

IRVING, M. A.; **Conselhos de unidades de conservação: desconstruindo clichês para a construção de governança democrática**. (no prelo). 2009.

IRVING, M. A.; CORREA, F. V.; BOTELHO, E. S.; MORAES, E. A. Parques Estaduais do Rio de Janeiro: contexto e desafios para a construção de um novo modelo de gestão. *In: IRVING, M. A.; LOUREIRO, C. F.; GIULIANNI, G. M.; (Orgs.)*. **Parques Estaduais do Rio de Janeiro: construindo novas práticas para a gestão**. Ed. Rima, São Paulo, 2008.

JBONLINE. **Serla estuda construção de barragem em Macacu**, 28/maio/2008. Disponível em <http://jbonline.terra.com.br/extra/2008/05/28/e280522837.html> . Acessado em 02/jan/2009.

LAYRARGUES, P. P. Do risco à oportunidade da crise ecológica: o desafio de uma visão estratégica para a educação ambiental. *IN: SANTOS, J. E. SATO, M. A* **contribuição da educação ambiental à esperança de Pandora**. São Carlos, Rima, 2001.

LIMA, Gustavo. Ferreira. da Costa. Crise ambiental, educação e cidadania: os desafios da sustentabilidade. *In CASTRO, Ronaldo Souza de; LAYRARGUES, Philippe Pomier*.

LOUREIRO, Carlos Frederico. (orgs.). **Educação Ambiental: repensando o espaço da cidadania**. São Paulo: Cortez, 2002. p. 109 – 142.

LOUREIRO, C.F.; **Ambientalismo e lutas sociais no Brasil**. **Revista Libertas**, no 3. Juiz de Fora, MG: Ed. UFJF, 2004a.

_____. **Educação ambiental e gestão participativa na explicitação e resolução de conflitos**. **Gestão em Ação**, Salvador, v.7, n.1, jan./abr. 2004b.

_____. **O Movimento Ambientalista e o Pensamento Crítico: uma abordagem política**. 2a ed. Rio de Janeiro: Quartet, 2006a.

_____ *et al.* **Educação ambiental e gestão participativa em unidades de conservação**. 2. ed. (rev. e atual.). Rio de Janeiro: IBAMA, 2005.

_____; AZAZIEL, Áreas Protegidas e “Inclusão Social”: Problematização do paradigma analítico-linear e seu separatismo na gestão ambiental. In: IRVING, M. A. (Org.) **Áreas protegidas e inclusão social: construindo novos significados**. Rio de Janeiro: Aquarius, 2006.

_____, AZAZIEL, M.; FRANCA, N. **Educação ambiental e conselho em unidades de conservação: aspectos teóricos e metodológicos**. Rio de Janeiro: Ibase, 2007.

LUBAMBO, C. W.; COUTINHO, H. G. Conselhos gestores e o processo de descentralização. **São Paulo Perspectiva** v.18 n.4 São Paulo out./dez. 2004.

MEDEIROS, R.; IRVING, M. A; GARAY, I. A proteção da natureza no Brasil: evolução e conflitos de um modelo em construção. In: **Revista de Desenvolvimento Econômico**. Ano VI, n. 9, Salvador, BA: 2004.

_____. Áreas Protegidas no Brasil: interpretando o contexto histórico para pensar a inclusão social. In: IRVING, M. A. (Org.). **Áreas Protegidas e Inclusão social: construindo novos significados**. Rio de Janeiro: Fundação Bio-Rio: Núcleo de Produção Editorial, Aquarius, 2006.

MEDEIROS, R. A Proteção da Natureza no Brasil: síntese sobre a formação de um modelo e seus desafios para o futuro. In: MEDEIROS & NASSAR (Org). **Instrumentos aplicados à auditoria ambiental pública**. Ed Aquarius, 2004.

MELO, A. L. **Reservas Particulares do Patrimônio Natural no Município de Silva Jardim, Rio de Janeiro: perfil e características de manejo**. 2004. 105 f. Monografia (Instituto de Florestas) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ. Rio de Janeiro, 2004.

MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado do Rio de Janeiro. **Ata da Reunião** – Flávio Castro de Jesus e Alexandre Mazzacaro. 1ª Promotoria de Justiça de Tutela coletiva – Núcleo Teresópolis. IC 901/2005 – T – MA.) 2005.

MONTEIRO, R. A. **Fazendo e Aprendendo Pesquisa Qualitativa em Educação**. Juiz de Fora: FEME/UFJF, 1998.

MOORE, D. Marxism, Culture and Political Ecology. In: PEET, R.; WATTS, M.; (Ed.). **Liberation Ecologies: environment, development and social movements**. Routledge, New York, 1996.

MORIN, Edgard; KERN, Anne Brigitte. **Terra Pátria**. Porto Alegre: Sulina, 2003.

MUSSI, S. M. **O processo de GESTÃO PARTICIPATIVA E EDUCAÇÃO Ambiental em Conselhos de Unidades de Conservação: o caso do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, Teresópolis, RJ**. Rio de Janeiro, 2007. Dissertação de Mestrado do Programa de Pós Graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social, Instituto de Psicologia. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Orientador: Prof. Dr. Carlos Frederico Loureiro.

NADER, Laura. Harmonia coerciva: a economia política dos modelos jurídicos. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, ano 9, nº29, 1994. p. 18-29. Disponível em http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_26/rbcs26_02.htm

O GLOBO do dia 25/dez/2006, disponível em <http://ademi.webtexto.com.br/article.php3?id_article=12914>. Acessado em 09/jun/2007.

O GLOBO, 25/12/2004. Disponível em <<http://app.fiescnet.com.br/aplic/fiesc/informe.nsf>> Acessado em 09/jun/2007.

O GLOBO on line. 15/out/2002. Disponível em <http://www.ambiente.sp.gov.br/matafogo/noticias_2002.htm> Acessado em 09/jun/2007.

PARQUE do Rio tem "safáris" clandestinos. Nov 2006. Disponível <http://www.jornaldaciencia.org.br/Detailhe.jsp?id=42502>>. Acessado em 20/jun/2007.

PESQUISA Científica no Parque Estadual dos Três Picos. Disponível em www.inea.org.br. Acesso em 04/abr/09.

PEREIRA, D. B. Paradoxos do papel do Estado nas Unidades de Conservação. In: ZHOURI, A. LASCHESKI, K. PEREIRA, D. B. (Orgs.). **A insustentável leveza da política ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

PESQUISA Científica no Parque Estadual dos Três Picos. Disponível em www.inea.org.br. Acesso em 04/abr/09.

PPMA-RJ. **Revisão do Plano de Manejo do PETP**. Rio de Janeiro, 2008 (no prelo).

_____. **Introdução**. Disponível em <http://www.ief.rj.gov.br/ppma/>. Acesso 04-04-09.

REDE ECOTURISMO. Lista de discussão. Lista de discussão mantida pela Base de Dados Grupos. Disponível em redeecoturismo@grupos.com.br. Acesso em 20/jan/2009.

RIMA-COMPERJ. Petrobras-Concremat Engenharia. Disponível em: <<http://www2.petrobras.com.br/Petrobras/portugues/pdf/rima.pdf>>. Acesso em jan, 2009.

RIO DE JANEIRO (Estado). Resolução Secretaria de Estado do Ambiente nº006, de 30 de janeiro de 2007. **Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro: Poder Executivo, ano XXXIII, n.004, parte I, 06 mar. 2007.

RUBIN, H; RUBIN, I. **Qualitative Interviewing: The Art of Hearing Data**. Londres: Sage, 1995

SABATINI, Francisco. **Conflictos ambientales y profundización democrática**. In: SABATINI, Francisco; SEPÚLVEDA, Cláudia L. (Orgs.). **Conflictos ambientales: entre la globalización y la sociedad civil**. Santiago de Chile, CIPMA, 1997. p. 331 – 369.

SABATINI, Francisco. Cap 1. **Espiral histórica de conflictos ambientales**. SABATINI, Francisco; SEPÚLVEDA, Cláudia L. (Orgs.). **Conflictos ambientales: entre la globalización y la sociedad civil**. Santiago de Chile, CIPMA, 1997. p. 23 – 36.

SANTOS JUNIOR, O. A.; AZEVEDO, S.; RIBEIRO, L. C. Q. Democracia e gestão local: a experiência dos conselhos municipais no Brasil. In: SANTOS JUNIOR, O. A.; AZEVEDO, S.; RIBEIRO, L. C. Q. **Governança democrática e poder local: a experiência dos conselhos municipais no Brasil**. Rio de Janeiro, Revan, Fase: 2004.

SATHLER, E. B. **Conselhos de Unidades de Conservação: entre o consultivismo e o deliberismo na gestão participativa de áreas naturais protegidas**. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Direito) Pós-Graduação em Sociologia e Direito – Orientador: Wilson Madeira Filho, UFF, Niterói, 2005.

SCHREIBER, Camila; SEVEGNANT, Lúcia; BACCA, Lauro E.. Proposta de solução para os conflitos de percepção frente a criação do Parque Nacional da Serra do Itajaí, SC. In: Anais do IV Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação (1.: 2004: Curitiba) Anais Vol. 1 Curitiba. Fundação O Boticário de Proteção à Natureza: Rede Nacional Pró Unidade de Conservação. 2004. 736 p.

SIMON, Alba Valéria Santos. **Conflitos na conservação da natureza: o caso do Parque Estadual da Serra da Tiririca**. Dissertação (Mestrado em Ciência Ambiental) Pós-Graduação em Ciência Ambiental – Orientadora: Vera Rezende UFF, Niterói, 2003.

SPRADLEY, J. **The Ethnographic Interview**. Nova Iorque: Holt, Rinehart & Winston, 1979.
_____. **Participant Observation**. Nova Iorque: Holt, Rinehart & Winston, 1980.

STROBEL, J. *et al.* **Critérios econômicos para a aplicação do princípio do protetor – receptor**: estudo do Parque Estadual dos Três Picos. Conservação Estratégica, série técnica, ed. 11, jul. 2007.

TEREVIVA, REGUA. **Em defesa das águas e proteção da vida**. Parque estadual dos Três Picos, Projeto, [S.l.] 2004.

THOMAS, Keith. **O homem e o mundo natural**: mudanças de atitude em relação às plantas e aos animais. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

THORNE, B. “You still takin’ notes?” Fieldwork and problems of informed consent. **Social Problems**, 27(3): 1980.

UNESCO. **O que é? o que faz?**. Disponível em <http://www.unesco.org.br>>. Acessado em 13/jan/2008, às 10h30min.

_____. **Programa “O Homem e a Bisofera”**. Disponível em <http://www.unesco.org.br>>. Acessado em 13/jan/2008, às 10h30min.

VALLEJO, L. R. Políticas de governo e as unidades de conservação do Estado do Rio de Janeiro. In: IV CONGRESSO BRASILEIRO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO. Vol. 2. **Anais...** Curitiba: Fundação O Boticário de Proteção à Natureza; Rede Nacional Pró Unidade de Conservação. 2004. 187 – 197.

_____. Conflitos territoriais em Parques Estaduais no Rio de Janeiro: uma avaliação à luz das políticas de governo. In: Revista geo-paisagem. Ano 4, nº7, 2005. Jan/jun Disponível em < <http://www.feth.ggf.br/Revista7.htm>>

VASCONCELOS, E. M. **Complexidade e Pesquisa Interdisciplinar**: Epistemologia e Metodologia Operativa. Petrópolis, Ed. Vozes, 2002.

VICTORA, CG, KANUTH, D. R.; HASSEN, M. NA. **Pesquisa Qualitativa em Saúde**: Uma Introdução ao Tema.

YAZBEK, M. C. Pobreza e exclusão social: expressões da questão social no Brasil. In: **TEMPORALIS**, ABEPSS. 2 ed. Ano 2, n. 3. Jan/jul 2001. Brasília: ABEPSS.

ZBOROWSKI, Marina Barbosa. **Conflitos ambientais na Baía de Sepetiba**: o caso dos pescadores atingidos pelo processo de implantação do complexo industrial da Companhia Siderúrgica do Atlântico (ThyssenKrupp CSA). Rio de Janeiro, 2008. Dissertação (Mestrado em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social) – UFRJ, Rio de Janeiro. Orientador: Carlos Frederico Bernardo Loureiro, 2008.

APÊNDICES

Apêndice A – Roteiro de Entrevista dirigido aos interlocutores da pesquisa

Data:

Nome:

Local:

Idade:

Profissão:

Grau de instrução:

A) Criação do PETP

1. Seu trabalho no IEF relativo ao PETP.
2. Visão sobre o PETP.
3. Visão dos atores sociais sobre o PETP (Agricultores, prefeituras, ONG'S, proprietários de sítios, baixa renda, empresários do turismo).
4. Motivos que levaram à criação do PETP nas características que o compõem atualmente.
5. Demanda social para a criação do PETP. Quem?
6. Benefícios gerados para o entorno. Exemplos.
7. Situação de preservação atual. Melhorias?
8. Relação do IEF com população, empresários, agricultores, e demais atores sociais? Exemplos.
9. Avaliação da gestão: quantidade, qualidade, recursos materiais, humanos financeiros.
10. Projetos desenvolvidos.
11. Turismo: ações de planejamento do uso público, fluxo, potencial.
12. Plano de Manejo: elaboração, dificuldades, participação, avanço, implementação.
13. Gestão: avanços dados em 5 anos.

B) CONFLITOS (luta pelo poder simbólico e político, rompimento de acordos, concepções diferentes de uso e fins da natureza; valores humanísticos).

14. existem conflitos hoje?
 - a. Que tipo?
 - b. Quem?
 - c. Como se dão?
 - d. Por que?
 - e. Afetam os objetivos do PETP?
 - f. Hierarquia: quais menos e mais influentes?
 - g. De que forma age para mediá-lo
 - h. Exemplos.
15. Conflitos com a criação?
 - a. Quais?

- b. Quem se envolvia/provocava?
 - c. Onde espacialmente?
 - d. Quem?
 - e. Como?
 - f. De que forma o IEF agiu para mediá-los? Exemplos.
16. O que os atores sociais alegam? Como você avalia os argumentos deles?
17. Existiam conflitos antes da criação? Os conflitos de hoje são os mesmos de antes?

C) CONSELHO

18. Opinião sobre a legislação dos conselhos de parques.
19. Processo de criação do conselho do PETP.
20. Opinião sobre a primeira gestão do conselho do PETP
- a. Escolha dos membros/mobilização
 - b. Participação e assiduidade
 - c. Representatividade
 - d. Capacitação
 - e. Acesso e informação
 - f. Dificuldades/avanços
 - g. Decisões com contribuição para gestão. Quais implementadas?
 - h. Avaliação do papel do conselho do PETP em relação aos objetivos indicados na legislação.
 - i. Conselheiros sabem dos conflitos?
 - j. Qual o impacto da participação e representatividade dos conselheiros na mediação dos conflitos?
21. De que maneira o conselho do PETP pode ser um espaço de expressão dos conflitos? De que forma influencia na gestão?
22. Como você avalia o Projeto de Reestruturação dos Conselhos dos Parques Estaduais do Rio de Janeiro?
23. De que forma o projeto beneficiará a mediação de conflitos do PETP?

Apêndice B – Lista de Instituições Interessadas em compor o Segundo Mandato do Conselho do PETP

Resultados preliminares do Programa de Fortalecimento de Conselhos / IEF – PETP

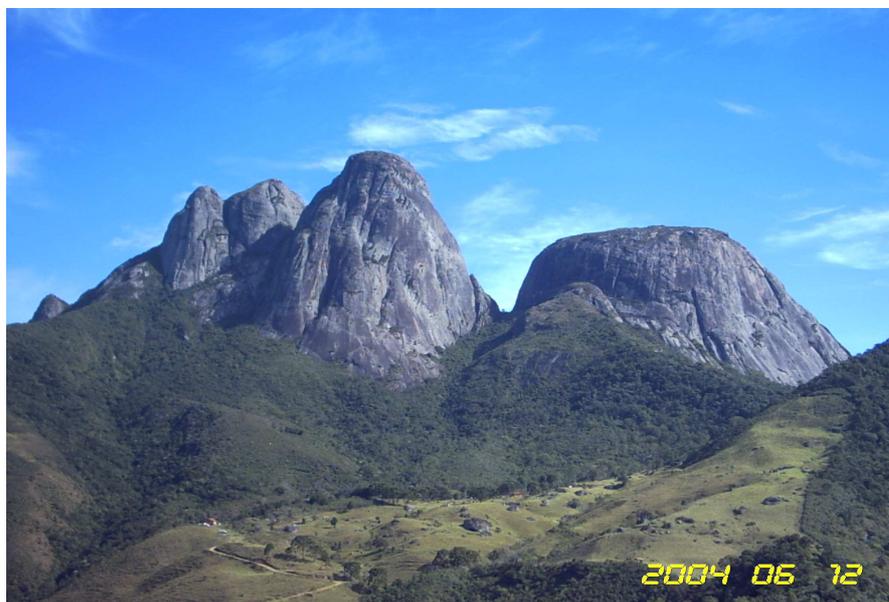
INSTITUIÇÕES QUE ENVIARAM CARTAS DE INTENÇÃO	Membro da Primeira Gestão do Conselho? (Sim ou Não)
Universidade Federal do Rio de Janeiro - Programa EICOS	Não
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – CPDA	Não
EMATER-RIO - Escritório local de Nova Friburgo	Não
PESAGRO-RIO - Estação Experimental de Nova Friburgo	Não
CEFFA - Rei Alberto I	Não
Secretaria Municipal de Educação de Teresópolis	Não

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Urbanismo de Cachoeiras de Macacu	Sim
Escola Municipal CEFFA Rei Alberto I	Não
Associação Macaé de Cima (antiga Sociedade Macaé de Cima)	Sim
Associação de Preservação dos rios e serras do Macacu – PRISMA	Não
Instituto Ecologia Interior	Não
Instituto Faculdade Já	Não
Olhar XXI – Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	Não
Instituto BIOACQUA de promoção de Desenvolvimento Sustentável e Defesa do Meio Ambiente	Não
APRASOL	Não
Legião dos Amigos de Cachoeiras - LAC	Não
Centro de Estudos de Saúde do Projeto Papucaia - CESPP	Não
Centro de Estudos de Conservação da Natureza CECNA	Não
Associação de Fomento Turístico e Desenvolvimento Sustentável - TEREVIVA	Sim
Rádio comunitária e Ecológica Desperta FM	Não
Espaço Compartilharte	Não
Instituto Bélgica Nova Friburgo	Não
Reserva Ecológica de Guapiaçú - REGUA	Sim
Associação Patrimônio Natural - APN	Não
Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Moradores da comunidade de Barracão dos Mendes	Não
Associação de Produtores da Baixada de Salinas	Não
Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Santa Cruz e Centenário	Não
Associação de Moradores e Amigos do Vale de Agrião de Dentro - AMAVALE	Não
Associação de Moradores e Amigos de Canoas, Prata dos Aredes e Varginha -AMACPAV	Não
APRACON	Não
Associação dos Produtores Rurais e Moradores de Areal, Esteito e Matumbo - APROMAEM	Não
SEBRAE - RJ	Não
COOPER CACHOEIRAS	Não

Eco Vita Ambiental	Não
Concessionária Rota 116 S.A	Sim
Espaço Livre	Não
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo	Sim
Federação de Esportes de Montanha do Estado do Rio de Janeiro	Sim
Instituto BioAtlântica- IBIO	Não
AMA PARQUE	Não
ISER/MIR	Não
CIEZO	Não
Faculdades Integradas Simonsen	Não
AMAE	Não
PARNASO – IBAMA	Sim

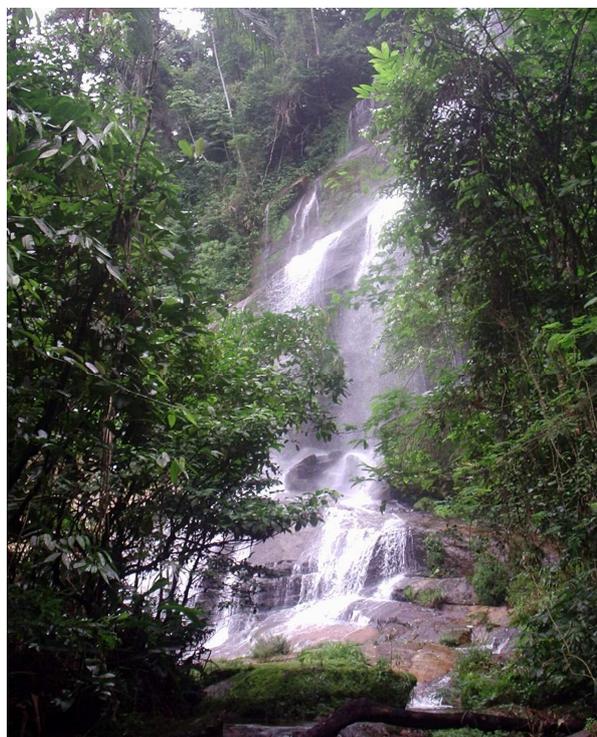
Apêndice C – Relatório Fotográfico

1 – Três Picos – Nova Friburgo



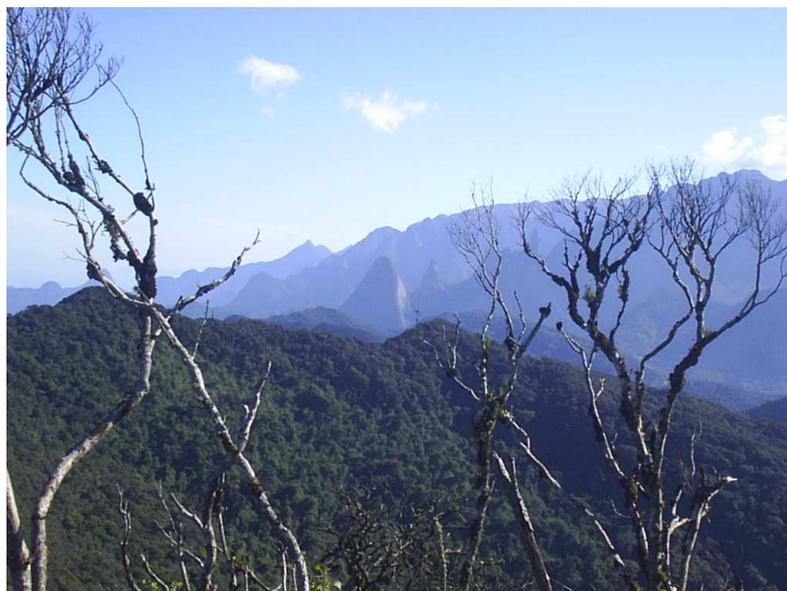
Fonte: PETP/IEF-RJ, 2006.

2 – Cachoeiras Sete Quedas – Cachoeiras de Macacu



Fonte: PETP/IEF-RJ [s.d.]

3 – Vista para o Parque Nacional da Serra dos Órgãos – contínuo florestal com o PETP



Fonte: PETP/IEF-RJ [s.d.]

4 – Núcleos do PETP



Núcleo Jequitibá Cachoeiras de Macacu (sede)



Núcleo Três Picos (Nova Friburgo)



Núcleo Paraíso - Guapimirim (CPRJ)



Núcleo Jacarandá (Teresópolis)

Fonte: PETP/IEF-RJ [s.d.]

5 – Fiscalização contra passarinheiros



Fonte: BOTELHO, 2008.

6 – Fiscalização contra caçadores



Fonte: BOTELHO, 2008.

7 – Combate a incêndios florestais criminosos – Nova Friburgo



Fonte: PETP/IEF-RJ, [s.d.2008]

8 – Agricultura do entorno – Nova Friburgo



Fonte: BOTELHO, 2008.

9 – Tombamento de caminhão na Rodovia RJ 116



Fonte: PETP/IEF-RJ, [s.d.]

10 – Reunião da Câmara Temática do Plano de Manejo



Fonte: BOTELHO, 2008.

11 – Diagnóstico Rápido Participativo – Nova Friburgo



Fonte: BOTELHO, 2008.

12 – Reunião do Conselho do PETP



Fonte: BOTELHO, 2008.

ANEXOS

Anexo 1 – Atas das Reuniões do Conselho



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
FUNDAÇÃO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
PARQUE ESTADUAL DOS TRÊS PICOS



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL DOS TRÊS PICOS - PETP

Aos 03 (três) dias do mês de maio do ano 2007 (dois mil e sete), 10 representantes das instituições integrantes do Conselho Consultivo do Parque Estadual dos Três Picos (CONPETECO) estiveram reunidos, na Sede do Parque – Estrada de Boca do Mato, 145 – Boca do Mato – no Município de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro. A reunião foi convocada por intermédio de endereço eletrônico (Internet), expedido pelo Presidente do Conselho e Administrador do PETP, Adriano Luz Correa Pinto, para discutir os seguintes pontos da pauta: 1) Situação atual do PETP (Administrativa e financeira); 2) Inauguração do Centro de Visitantes do PETP; 3) Aprovação do Regimento Interno do CONPETECO; e 4) Assuntos gerais. O presidente do Conselho deu início à reunião agradecendo o comparecimento de todos os presentes, e solicitou que o conselheiro Eduardo Rubião redigisse a Ata da presente reunião. Logo após, o presidente apresentou a situação atual do PETP e atualizou a todos os presentes com relação às modificações ocorridas no Instituto Estadual de Florestas do Rio de Janeiro. A conselheira Claudia Graça sugeriu a inclusão da EMATER e CONRURAL do Município de Nova Friburgo para compor o CONPETECO, porém manifestou preocupação caso ocorra grande quantidade de instituições convidadas para compor o conselho devido às dificuldades de comparecimento de todas no mesmo. O conselheiro Raimundo Lopes agradeceu a participação do PETP em atividades envolvendo a Tereviva. A conselheira Raquel Locke explanou sobre as dificuldades dos agricultores em estar envolvidos com o PETP, quando as reuniões não tenham objetividade. O conselheiro Eduardo Rubião sugeriu que antes de convidar alguma instituição para compor o conselho, o conselheiro que esteja convidando, deva apresentar argumentos para justificar a indicação. A conselheira Gabriela Viana anunciou que na próxima reunião não estará representando a AMLD, pois vai assumir um cargo no IBIO. O convidado Carlos Gomes (do CECNA) manifestou interesse da SECNA em compor o conselho. O presidente do conselho, Adriano Pinto, discutiu com os conselheiros presentes novas alterações no Regimento Interno do CONPETECO e por fim foi aprovada por todos os presentes. O conselheiro Eduardo Rubião

sugeriu que todas as instituições que compõe o conselho enviem documentos institucionais oficiando quem são os conselheiros titulares e suplentes, o presidente aprovou e solicitou aos presentes que preparem essa documentação e enviem o mais breve possível para o PETP. Todos os presentes concordaram em realizar esse procedimento. O presidente do conselho explicou sobre problemas ocorridos no Plano de Manejo do PETP e sobre a auditoria na Termorio solicitada pelo Ministério Público do Rio de Janeiro. O conselheiro Raimundo Lopes explanou sobre o projeto desenvolvido pela Tereviva na Associação de Moradores da área de Varginha, Prata dos Aredes e Canoas no município de Teresópolis, na qual faz parte a RPPN Fazenda Suspiro, na ocasião aproveitou para apresentar o senhor Antonio Nelson Pinheiro, proprietário da referida RPPN, e que pretende desenvolver parcerias com o PETP. O presidente do conselho explicou como realizar o levantamento da área do PETP, através de georeferenciamento utilizando o programa TrackMaker® implantado no PETP. A próxima reunião do CONPETECO foi agendada para dia 12 de junho de 2007, na sede do PETP, em Cachoeiras de Macacu - RJ, sempre nas segundas terças-feiras de cada mês par. Os componentes do conselho presentes estabeleceram a pauta da próxima reunião: 1) Aprovação da ata da reunião anterior; 2) Sugestões e critérios para a ampliação do CONPETECO; 3) Situação do Plano de Manejo; 4) Estruturação das Câmaras Técnicas (propostas: CT de pesquisa, CT de turismo, CT de Educação Ambiental, CT de Controle Ambiental e CT de Agroecologia); e 5) Assuntos Gerais. Assim, nada mais havendo a tratar, a Assembléia foi dada por encerrada, às 12h30min horas, sendo a presente ata aprovada e assinada pelos presentes à reunião.

ADRIANO LUZ CORREA PINTO
PRESIDENTE DO CONSELHO

CONSELHEIROS		
Nome	Instituição	Assinatura
Adriano Luz Correa Pinto	PETP/IEF	
Claudia Graça	FEEMA	
Eduardo C. N. Rubião	UNIFESO	
Euclides Martins Silva Júnior	PARNASO/IBAMA	
Gabriela Viana Moreira	AMLD	
Maria Raquel R. P. Locke	RÉGUA	
Raimundo Antônio Lopes	TEREVIVA	
Roberto Vancini Lima	PARNASO/IBAMA	
Velasco R. Soares Júnior	TEREVIVA	
Wellington Benigno	CBMERJ	

CONVIDADOS		
Nome	Instituição	Assinatura
Antônio Nelson Pinheiro	RPPN Fazenda Suspiro	
Carlos Henrique M. Gomes	CECNA	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
FUNDAÇÃO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
PARQUE ESTADUAL DOS TRÊS PICOS
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO
DO PARQUE ESTADUAL DOS TRÊS PICOS - PETP



Aos 14 (quatorze) dias do mês de do ano 2007 (dois mil e sete), X representantes das instituições integrantes do Conselho Consultivo do Parque Estadual dos Três Picos (CONPETECO) estiveram reunidos, na Sede do Parque – Estrada de Boca do Mato, 145 – Boca do Mato – no Município de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro. A reunião foi convocada por intermédio de endereço eletrônico (Internet), expedido pelo Presidente do Conselho e Administrador do PETP, Adriano Luz Correa Pinto, para discutir os seguintes pontos da pauta: 1) Situação atual do PETP (Administrativa e financeira); 2) Inauguração do Centro de Visitantes do PETP; 3) Aprovação do Regimento Interno do CONPETECO; e 4) Assuntos gerais. O presidente do Conselho deu início à reunião agradecendo o comparecimento de todos os presentes, e solicitou que o conselheiro Eduardo Rubião redigisse a Ata da presente reunião. Logo após, o presidente apresentou a situação atual do PETP e atualizou a todos os presentes com relação às modificações ocorridas no Instituto Estadual de Florestas do Rio de Janeiro. A conselheira Claudia Graça sugeriu a inclusão da EMATER e CONRURAL do Município de Nova Friburgo para compor o CONPETECO, porém manifestou preocupação caso ocorra grande quantidade de instituições convidadas para compor o conselho devido às dificuldades de comparecimento de todas no mesmo. O conselheiro Raimundo Lopes agradeceu a participação do PETP em atividades envolvendo a Tereviva. A conselheira Raquel Locke explanou sobre as dificuldades dos agricultores em estar envolvidos com o PETP, quando as reuniões não tenham objetividade. O conselheiro Eduardo Rubião sugeriu que antes de convidar alguma instituição para compor o conselho, o conselheiro que esteja convidando, deva apresentar argumentos para justificar a indicação. A conselheira Gabriela Viana anunciou que na próxima reunião não estará representando a AMLD, pois vai assumir um cargo no IBIO. O convidado Carlos Gomes (do CECNA) manifestou interesse da SECNA em compor o conselho. O presidente do conselho, Adriano Pinto, discutiu com os conselheiros presentes novas alterações no Regimento Interno do CONPETECO e por fim foi aprovada por todos os presentes. O conselheiro Eduardo Rubião sugeriu que todas as instituições que compõem o conselho enviem documentos institucionais oficiando quem são os conselheiros titulares e suplentes, o presidente aprovou e solicitou aos presentes que preparem essa documentação e enviem o mais breve possível para o PETP. Todos os presentes concordaram em realizar esse procedimento. O presidente do conselho explicou sobre problemas ocorridos no Plano de Manejo do PETP e sobre a auditoria na Termório solicitada pelo Ministério Público do Rio de Janeiro. O conselheiro Raimundo Lopes explanou sobre o projeto desenvolvido pela Tereviva na Associação de Moradores da área de Varginha, Prata dos Aredes e Canoas no município de Teresópolis, na qual faz parte a RPPN Fazenda Suspiro, na ocasião aproveitou para apresentar o senhor Antonio Nelson Pinheiro, proprietário da referida RPPN, e que pretende desenvolver parcerias com o PETP. O presidente do conselho explicou como realizar o levantamento da área do PETP, através de

georeferenciamento utilizando o programa TrackMaker® implantado no PETP. A próxima reunião do CONPETECO foi agendada para dia 12 de junho de 2007, na sede do PETP, em Cachoeiras de Macacu - RJ, sempre nas segundas terças-feiras de cada mês par. Os componentes do conselho presentes estabeleceram a pauta da próxima reunião: 1) Aprovação da ata da reunião anterior; 2) Sugestões e critérios para a ampliação do CONPETECO; 3) Situação do Plano de Manejo; 4) Estruturação das Câmaras Técnicas (propostas: CT de pesquisa, CT de turismo, CT de Educação Ambiental, CT de Controle Ambiental e CT de Agroecologia); e 5) Assuntos Gerais. Assim, nada mais havendo a tratar, a Assembléia foi dada por encerrada, às 12h30min horas, sendo a presente ata aprovada e assinada pelos presentes à reunião.

ADRIANO LUZ CORREA PINTO
PRESIDENTE DO CONSELHO

CONSELHEIROS		
Nome	Instituição	Assinatura
Adriano Luz Correa Pinto	PETP/IEF	
Claudia Graça	FEEMA	
Eduardo C. N. Rubião	UNIFESO	
Euclides Martins Silva Júnior	PARNASO/IBAMA	
Gabriela Viana Moreira	AML D	
Maria Raquel R. P. Locke	REGUA	
Raimundo Antônio Lopes	TEREVIVA	
Roberto Vancini Lima	PARNASO/IBAMA	
Velasco R. Soares Júnior	TEREVIVA	
Wellington Benigno	CBMERJ	
CONVIDADOS		
Nome	Instituição	Assinatura
Antônio Nelson Pinheiro	RPPN Fazenda Suspiro	
Carlos Henrique M. Gomes	CECNA	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE AMBIENTE

FUNDAÇÃO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO
PARQUE ESTADUAL DOS TRÊS PICOS



Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de dois mil e sete, foi realizada a 6ª (sexta) reunião Ordinária do Conselho Consultivo do Parque Estadual dos Três Picos (PETP) para discutir os seguintes pontos em pauta: 1) Aprovação da ata anterior, 2) Oficina sobre Conselhos Gestores

de UCs na DCN/IEF, 3) Apresentação de sugestões ao Plano de Manejo do PETP, 4) Inclusão de novos membros no Conselho, 5) Substituição de membros do Conselho e seus representantes, 6) Sérgio Poyares representando a FEMERJ, 7) IBIO suplente da AMLD, 8) Assuntos gerais. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho: o Presidente do Conselho e Administrador do Parque, Adriano Luz Corrêa Pinto; o representante da concessionária ROTA-116, Antônio Rogério de Oliveira Pereira; da Reserva Ecológica do Guapiaçú (REGUA), Maria Raquel Risso Patron Locke; da TEREVIVA, Raimundo Antônio Lopes; da Associação Macaé de Cima, David Miller; da Federação de Esportes de Montanha do Estado do Rio de Janeiro (FEMERJ), Sérgio Poyares; do Centro Universitário Serra dos Órgãos (UNIFESO), Alfredo Artur Pinheiro Junior; da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu (Fundação Macatur), Wellington Moura Melo Estavam também presentes a representante do Espaço Compartilharte, Cristina Lydia Bertoche; do Instituto Bioatlântica (IBIO) Thabta Matos da Mata; da Secretaria de Meio Ambiente de Cachoeiras de Macacu, Guilherme di Lesa; da TEREVIVA, Velasco Ribeiro Soares Junior; do Centro de Estudos e Conservação da Natureza (CECNA), Carlos Henrique Martins Gomes; da Associação Macaé de Cima, Guilherme Leite da Costa e Sá e Izabel Moura Miller; do Projeto Ecológico Serra da Ressaca (PROSERES), Carlos Gonçalves Lemgruber; do Instituto Bioacqua, Vinicius Vitei Silva; da PESAGRO, Alexandre Pires da Mata; os alunos de pós-graduação da UFF, Rodrigo de Melo Campos e da UFRJ, Eloise Silveira Botelho. Os moradores de Cachoeiras de Macacu estiveram representados por Daniele de Queiroz (da Fazenda Sant'Anna), Deborah Col Costa e Yara Ajay. O presidente do Conselho abriu a reunião pedindo a todos os presentes que se apresentassem e em seguida o secretário fez a leitura da ata da reunião anterior, tendo esta sido aprovada por todos os presentes. O secretário então fez um breve resumo da oficina sobre conselhos gestores realizada no dia 4 de outubro na Diretoria de Conservação da Natureza do IEF com os administradores de Unidades de Conservação. Informou o secretário que há uma diretriz da DCN apontando para uma maior participação dos conselheiros nas tomadas de decisão nas Unidades, e que em breve será realizada uma oficina na sede do PETP. O Presidente do Conselho passou então a fazer diversos informes e abordou a situação do atraso do pagamento dos salários dos guardiões do parque por parte da empresa VIGMARK e relatou a ocorrência de diversos incêndios florestais ocorridos no PETP. Em seguida o secretário informou da impossibilidade de envio do Plano de Manejo do Parque por correspondência eletrônica (e-mail) devido ao tamanho ocupado pelo arquivo (60Mb aproximadamente). O secretário disponibilizou a todos o arquivo para cópia ao término da reunião. Ficou portanto o item 3 (três) da pauta, "Apresentação de sugestões ao Plano de Manejo do PETP", adiado para a reunião seguinte. Adriano ressaltou que os pontos mais importantes a serem lidos e discutidos são os planos setoriais e o zoneamento. Yara pediu maior divulgação das atividades desenvolvidas no PETP junto às comunidades. Em seguida foram debatidos em conjunto os pontos 4, 5, 6 e 7 da pauta, todos versando sobre a composição do conselho consultivo, sua modificação e critérios de representatividade. O Conselheiro Raimundo da TEREVIVA lembrou a todos que o conselho do Parque foi criado pela portaria 177/IEF/RJ de 14 de fevereiro de 2006 e publicada no diário Oficial de 16 de fevereiro de 2006, constando lá a sua composição oficial e que para que esta seja modificada há a necessidade de publicação de nova portaria. O secretário do conselho fez em seguida a leitura da composição do conselho, a saber: IEF-RJ, IBAMA, FEEMA, CBMERJ, Prefeituras Municipais de Cachoeiras de Macacu, Silva Jardim, Nova Friburgo, Teresópolis e Guapimirim, UERJ, UNIFESO, REGUA, TEREVIVA, Associação Mico Leão Dourado, Federação das Associações de Moradores de Teresópolis, Associação Macaé de Cima, FEMERJ e ROTA-116. A representante da REGUA apresentou Carlos Lemgruber como um possível candidato a representante de produtores rurais no conselho, por ser este um líder comunitário. Este por sua vez tomou a palavra e informou sobre um projeto que está sendo

desenvolvido no terceiro distrito de Cachoeiras de Macacu para coibir a caça através do envolvimento da própria comunidade na fiscalização, contratando fiscais da região. Todos concordaram que ainda não está na hora de se substituir os Órgãos componentes do conselho, mas que os representantes destes poderiam ser substituídos mediante comunicação formal. Sérgio Poyares apresentou documento no qual era nomeado representante pelo presidente da FEMERJ. Poyares informou também que houve um incêndio no núcleo de Salinas e que este havia sido combatido pelos guardiões do parque com o apoio de voluntários da população local. Passando aos assuntos gerais, os presentes pediram cópia do regimento interno que foi disponibilizada em formato digital aos presentes pelo secretário. Antônio Rogério da ROTA-116 sugeriu que se imprimisse uma cópia do regimento na qual os membros efetivos do conselho assinariam todas as páginas e que esta ficasse numa pasta à disposição de todos. Guilherme da Associação Macaé de Cima disse que os moradores necessitam de mais informações sobre como proceder em caso de incêndio. Yara disse que é importante a realização de campanhas de esclarecimento da população para que haja uma mudança de comportamento e maior conscientização. Antônio Rogério sugere a elaboração de um plano de contingência a ser aplicado em casos de incêndios florestais na área do PETP. Raimundo pediu ao administrador do parque que fosse disponibilizado informações a respeito do orçamento e do quadro de pessoal do PETP, bem como, uma cópia do Termo de Referência que orientou a elaboração do Plano de Manejo do PETP, no intuito de auxiliar e facilitar o trabalho dos conselheiros. Velasco sugeriu a seguinte pauta da próxima reunião do Conselho Consultivo: 1) Aprovação da ata anterior; 2) Sugestões ao Plano de Manejo do Parque; 3) Estrutura do Conselho e câmaras temáticas; 4) Assuntos gerais. Sugestão aprovada por unanimidade. Nada mais havendo sido discutido encerro a presente ata que vai por mim e por todos os membros presentes assinada.

Presidente - Adriano Luz Corrêa Pinto _____
 ROTA-116 - Antônio Rogério Pereira _____
 PMCM - José Luiz Rogick _____
 REGUA - Maria Raquel Locke _____
 TEREVIVA - Raimundo Lopes _____
 AMC – David Miller _____
 FEMERJ - Sérgio Poyares _____
 UNIFESO - Alfredo Pinheiro _____
 (Secretário do Conselho)



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE AMBIENTE

FUNDAÇÃO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
 ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO
 PARQUE ESTADUAL DOS TRÊS PICOS



ATA DA 7ª (sétima) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL DOS TRÊS PICOS – PETP. Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de dois mil e sete (11/12/2007) foi realizada a 7ª (sétima) reunião Ordinária do Conselho Consultivo do Parque Estadual dos Três Picos (PETP) na Sede Cachoeiras de Macacu. Estavam presentes os seguintes membros/visitantes: do Parque Estadual dos Três Picos - IEF, o Presidente do Conselho e Administrador, *Adriano Luz Corrêa Pinto*; o coordenador do Núcleo Cachoeiras de Macacu, *Jaci Souza da Silva*; o gerente de projetos, *Alessandro Melo Rifan*; o administrador da APA Macaé de Cima, *Carlos Henrique Martins*, os Guardiões florestais, *Otoniel de Andrade e Leandro de Andrade*; do Projeto Ecológico Serra da Ressaca (PROSERES), *Carlos Gonçalves Lemgruber*; do Centro de Estudos e Conservação da Natureza (CECNA), *Rita Schefell*; a representante da Reserva Ecológica Guapiaçú (REGUA), *Maria Raquel Risso Patron Locke* e a voluntária *Ineke Hermans*; do Parque Nacional da Serra dos Órgãos (PARNASO), *Roberto Vancini Lima*; da TEREVIVA, *Velasco Ribeiro Soares Junior*; da Associação Macaé de Cima, *David Miller e Izabel Moura Miller*. Estavam previstos os seguintes pontos em pauta: *a) Aprovação da Ata anterior; b) Questões relativas ao funcionamento do conselho (Regimento interno e reestruturação); c) Assuntos referentes ao Plano de Manejo; d) Projetos relativos ao Uso público; e) Assuntos gerais.* A reduzida presença de conselheiros no início da reunião levantou dúvidas quanto ao quorum permitido em regimento interno e conseqüentemente, a oficialização da reunião, bem como dúvidas referentes à versão oficial do regimento interno. Porém, se verificou a validação, já que no decorrer da reunião foi se consolidando a presença e a efetivação de quorum permitido [*Regimento Interno: Artigo 8º - O plenário do conselho reunir-se-á em data e horário da convocação, com a presença de pelo menos dois terços de seus membros, em primeira convocação, ou sessenta (60) minutos após, com a presença de metade mais um de seus membros, em segunda convocação*]. O administrador do PETP Adriano Luz iniciou a sua fala lendo a Ata referente à reunião anterior e informando sobre a disponibilidade de cópia referente ao Plano de Manejo e, que se encontrava na sede do PETP à disposição. Respondendo pergunta a respeito dos estudos para a revisão do Plano de Manejo, feita por *Carlos Henrique* - administrador da APA Macaé de Cima, informou que se encontrava em andamento pelo IEF, sendo revisados os *Planos Setoriais*, bem como alguns mapas. Informou que faltou o pagamento de algumas parcelas por parte da TERMORIO a FBCN e, que estarão disponíveis dois técnicos do IEF para o processo de revisão. Adriano Luz ressaltou a importância da participação do conselho neste processo de revisão. Foi sugerido pelos conselheiros, o convite para a vinda dos técnicos que irão trabalhar na revisão, bem como a necessidade de inclusão de “*propostas baseadas em ações locais*” nos Planos Setoriais. Em seguida foram apresentados os objetivos das recentes ações voltadas ao Uso Público no PETP, sendo apresentado o técnico contratado para a gerencia de projetos - *Sr. Alessandro Melo Rifan*, que se responsabilizará pela elaboração dos Termos de Referência – instrumento essencial para os trâmites junto a TERMORIO, na intenção de proporcionar a implementação de Projetos voltados a Infra-estrutura e Uso público. *Alessandro Rifan* explanou a respeito das idéias para o setor, informando que já se encontrava em andamento a elaboração do Termo de Referência para a implementação do Centro de Visitantes, bem como o desejo de firmar parcerias com entidades/proprietários para projetos que envolvessem a visitação pública e atividades afins. O assunto referente à regularização fundiária veio à tona a partir da retomada da fala do Adriano Luz, que informou que recursos para este tipo de intervenção são oriundos de medidas compensatórias e que há disponibilidade parcial para compra direta de propriedades próximas a sede. *Roberto Vancini* (PARNASO) ressaltou que para este tipo de ação normalmente os processos são complexos. Sugeriu a necessidade de firmar parcerias com outras entidades, bem como a necessidade de revisão das delimitações propostas para o PETP. *Maria Raquel Risso Patron Locke* (REGUA) informou que teria acesso a fundos para

ajudar na compra de áreas para desapropriação. Ressaltou a necessidade de firmar parcerias, inclusive tem acordo de cooperação na área de pesquisa com o PETP e se encontra contente por estarem contribuindo com a gestão PETP. Adriano retoma a discussão entorno da regularização fundiária, informando que as prioridades para compra dos terrenos estão voltadas às áreas próximas aos núcleos - Cachoeiras, Salinas e Jacarandá. *Velasco Ribeiro* da TEREVIVA colocou que não concorda com os cartórios que vendem as terras, havendo a necessidade de algum artifício para evitar trâmites ilegais. *Roberto Vancini* (PARNASO) informou que para compra de áreas deveriam ser formados grupos para a identificação de áreas prioritárias (*Comércio, Caça, Biodiversidade*) dentro do PETP. Informou que a lei é clara quanto ao direito de propriedade para as propriedades que se encontram dentro de Unidades de Conservação e que o cartório tem o direito constitucional de uso de propriedade, podendo mover ação contra o estado. Inclusive costuma acionar o estado para provocar a resolução da questão. *Carlos Henrique* (APA Macaé de Cima) informou que o cartório reconhece a legalidade do Parque e como sugestão seria importante criar uma relação com os cartórios, havendo necessidade de trocar informações sobre a propriedade. *Roberto Vinicius* ressaltou a necessidade da Prefeitura estar ciente quanto a este tipo de impasse, principalmente enquanto emissão de licenciamentos nestas áreas, sendo necessário oficializar as imobiliárias quanto a esta questão. Adriano ressaltou que a presença de parceiros em várias áreas – turismo, pesquisa, etc., ajudariam na gestão/conservação do PETP. *Roberto Vancini* ressaltou a importância da REGUA em poder disponibilizar recursos para a regularização fundiária. David Miller ressaltou que o estado deve se preocupar com a questão, já que os recursos naturais, como a água, ficarão cada mais escassos. Falou da situação dos pescadores em Macaé – Região do Litoral. Ressaltou a necessidade dos usuários serem cobrados pelo uso dos recursos naturais, citando como exemplo - que os pecuaristas deveriam ser obrigados a reflorestarem determinadas áreas. Informou que tem interesse em pesquisa científica e que é preciso despertar no governo para tal situação. *Jaci Souza* (PETP) levantou o problema dos incêndios dentro do PETP e a questão das responsabilidades. Que o estado deveria levantar os responsáveis pelas práticas incendiárias. *Carlos Henrique* (APA Macaé de Cima) trouxe a temática relacionada à necessidade de discutir a criação de RPPN's dentro de Unidades de Conservação de Proteção Integral. Uns concordaram quanto à criação destas reservas no interior de Parques, já outros conselheiros acham prudente a criação apenas em zona de entorno. Ressaltaram que a sobreposição pode ser um problema nestes casos, pois dependerá do zoneamento proposto pelo Plano de Manejo da Unidade. Por fim ficou entendido a necessidade de se ter um amadurecimento quanto à questão, inclusive foi informado pelo próprio *Carlos Henrique* que este assunto está sendo discutido internamente no IEF. Assuntos referentes ao funcionamento do Conselho Consultivo, como: *Prazo de mandato; indefinição quanto à versão atual, modelo adequado e flexibilidade do Regimento Interno*, entre outras questões secundárias, permeou grande parte da reunião. Portanto, foi sugerido que fosse feito o convite ao técnico *Gustavo Melo*, do núcleo gestão participativa DCN/IEF/RJ, para participar da próxima reunião, na intenção de proporcionar subsídios as diversas dúvidas e em especial ao gerenciamento do Conselho Consultivo. Sobre documentos relativos ao Conselho, foi sugerido que fossem disponibilizadas versões impressas e que estas estivessem numa pasta arquivo na sede do PETP, incluindo a versão atual do regimento interno, bem como uma ficha para inclusão de assuntos para a próxima reunião (*formação de Pauta*), de preferência com 15 dias de antecedência. Assim, nada mais havendo a tratar, a Assembléia foi dada por encerrada, sendo a presente ata aprovada e assinada pelos presentes à reunião.

LISTA DE PRESENÇA - CONSELHEIROS			
	Nome	Instituição	Assinatura
01	Adriano Luz Correa Pinto	Administrador PETP/IEF	
02	Jaci Souza da Silva	PETP/IEF	
03	Alessandro Melo Rifan	PETP/IEF	
04	Carlos Henrique Martins	APA Macaé de Cima/IEF	
05	Roberto Vancini Lima	PARNASO/IBAMA	
06	Maria Raquel R. P. Locke	REGUA	
07	Velasco R. Soares Júnior	TEREVIVA	
08	David Miller	AMD Associação Macaé de Cima	
09	Izabel Moura Miller	AMD Associação Macaé de Cima,	

LISTA DE PRESENÇA - VISITANTES			
	Nome	Instituição	Assinatura
10	Otoniel de Andrade	Guardião florestal/PETP	
11	Leandro de Andrade	Guardião florestal/PETP	
12	Carlos Gonçalves Lemgruber	Projeto Ecológico Serra da Ressaca (PROSERES)	
13	Rita Schefell	CECNA	
14	Ineke Hermans	Voluntária (REGUA)	



IEF.RJ
Fundação Instituto
Estadual de Florestas

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE AMBIENTE

FUNDAÇÃO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO

PARQUE ESTADUAL DOS TRÊS PICOS



ATA DA 8ª (oitava) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL DOS TRÊS PICOS – PETP. Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de dois mil e oito (12/02/2008) foi realizada a oitava reunião Ordinária do Conselho Consultivo do Parque Estadual dos Três Picos (PETP), na Sede Cachoeiras de Macacu. Estavam presentes os seguintes membros/visitantes: do Parque Estadual dos Três Picos - IEF, o Presidente do Conselho e Administrador, *Adriano Luz Corrêa Pinto*; o gerente de projetos, *Alessandro Melo Rifan*; do programa de fortalecimento dos Conselhos Estaduais - Diretoria de Conservação da Natureza – DCN/IEF-RJ, *Gustavo Melo* e *Vera Lopez*; o administrador da APA Macaé de Cima, *Carlos Henrique Martins*; do Projeto Ecológico e Social Serra da

Ressaca (PROSERES), *Carlos Gonçalves Lemgruber*; a representante da Reserva Ecológica Guapiaçú (REGUA), *Maria Raquel Risso Patron Locke*; do Parque Nacional da Serra dos Órgãos (PARNASO), *Roberto Vancini Lima*; da Associação Macaé de Cima, *Guilherme Leite da Costa, David Miller e Izabel Moura Miller*; do Espaço Compartilharte, *Cristina Lídia Bertoche*; da Associação dos Pais e Funcionários da Escola Municipal Rei Alberto I (IBELGA), *Elisa Lopes Vargens*; da FEEMA, *Cláudia Graça*; da FEMERJ, *Sergio Poyares*; da Concessionária Rota RJ 116, *Antônio Rogério de Oliveira*; do Circuito Tere-Fri, *Ângela Maria Inglez de Souza*; do Programa Eicos/Instituto de Psicologia UFRJ, as pesquisadoras *Flávia Mattos e Eloise Botelho* e, da Universidade Federal Fluminense/Faperj, *Rodrigo de Melo Campos*. O administrador do PETP *Adriano Luz* iniciou a sua fala lendo a Ata referente à reunião anterior. A seguir, *Alessandro Rifan* (PETP/IEF) explanou sobre o processo de elaboração dos projetos destinados a implantação do Centro de Visitantes e, que estes dependiam de procedimentos internos por meio da elaboração dos Termos de Referência. *Cláudia Graça* (FEEMA) ajudou a explicar como costuma funcionar a elaboração destes termos nos órgãos estaduais, necessários aos trâmites internos e posteriormente a implantação de projetos. *Alessandro Rifan* sugeriu que fosse criada a Câmara Temática Voltada ao Uso Público e, explicou brevemente como funcionava este mecanismo de discussão entorno de um tema específico. Ao final, disse que seria informado posteriormente por e-mail os procedimentos necessários a sua implantação. Em seguida, apresentou o relatório relativo ao Diagnóstico Rápido Participativo (DRP) mediado pelo consultor *Roberto Rezende*, informando que o diagnóstico procurou contextualizar a realidade sócio-ambiental frente ao PETP, ressaltando que fazendo parte do processo de implantação de uma gestão participativa proposta pela Diretoria de Conservação da Natureza/IEF-RJ. A seguir, o Administrador *Adriano Luz* passou a palavra para o consultor *Gustavo Melo* (DCN-IEF/RJ), que explanou sobre as temáticas necessárias ao fortalecimento dos Conselhos Consultivos em UC's Estaduais e, que o trabalho que se iniciava fazia parte de uma meta da nova gestão. Discursou sobre as temáticas: gestão participativa, Conselhos em UC's e, reforçou sobre a importância do Diagnóstico Rápido Participativo (DRP) realizado. Ressaltou que, atualmente há vontade política para a reestruturação destes conselhos e, citou que já está havendo bons resultados em trabalhos inicialmente realizados junto aos Conselhos de outras Unidades de Conservação Estaduais. Apresentou o Programa Institucional para o fortalecimento dos conselhos, bem como a proposta metodológica, ressaltando as referências documentais e legais que estão sendo usadas para o processo, como: as diretrizes oriundas do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e do Plano Nacional de Áreas Protegidas. Citou sobre a necessidade do Conselho Consultivo em elaborar um planejamento interno, bem como buscar parcerias para as ações programadas. Destacou três principais objetivos a serem trabalhados pelo programa de fortalecimento: *Reorganização, Capacitação e Planejamento estratégico para atuação*. Informou que a DCN já está formatando as temáticas para a fase de capacitação, que virá a seguir. Ressaltou que os conselheiros atuais seriam também responsáveis pela busca por novos atores e que esta etapa fazia parte do processo de mobilização. No segundo momento da reunião, após o lanche, voltou a explicar sobre as etapas necessárias ao fortalecimento do conselho. A respeito do relatório relativo ao “DRP”, o Sr. David Miller, solicitou uma cópia impressa. *Gustavo Melo* informou sobre a abertura das inscrições as novas instituições e, que seria realizada por meio de uma “carta de intenção”. Disse também que era preciso a definição de um período para o recebimento e análise das cartas por parte da DCN-IEF/RJ. A partir da explanação do *Gustavo Melo*, a plenária colocou alguns pontos a respeito da questão. *Ângela Inglez* (Circuito Tere-Fri) perguntou quantos meses iria demorar este processo. *Sergio Poyares* (FEMERJ) mostrou preocupação diante da entrada de atores não representativos ao universo do PETP. *Cláudia Graça* (FEEMA) levantou alguns pontos: sobre o período em que as entidades teriam direito, questões relativas a quorum, mostrando preocupação quanto a

possível perpetuação das entidades. Perguntou se existirá algum mecanismo para regular tal situação. *Gustavo Melo* respondeu que o período para o fortalecimento será relativo e, que dependerá da dinâmica de cada Conselho, costumando durar em média 4 meses. Sobre o quorum prejudicar a reunião, informou que será uma decisão do regimento interno, a ser produzido pelos conselheiros. Em seguida foram definidas as datas para as próximas reuniões de recomposição, sendo definido da seguinte maneira: Aceite das “cartas de Intenção” – até 21 de março; Análise das cartas pela DCN/IEF – de 21 de março a 22 de abril e, a reunião para a composição pré-liminar, marcada para o dia 23 de Abril. *Gustavo Melo* ao final informou que o PETP, através do funcionário *Alessandro Rifan*, iria entrar em contato com todos para o início do processo de mobilização, bem como seriam disponibilizados o formulário -“carta de intenções”. Ao final da reunião, *Cristina Lídia* (Espaço Compartilharte) pediu a palavra para informar sobre o acontecido na sede da Ong, em Canoas – Teresópolis, que tinha havido um vendaval, destruindo parte da edificação, bem como acervos, mas, que já estava sendo reconstruído o espaço. Assim, foram concluídos os trabalhos e, nada mais havendo a tratar, a Assembléia foi dada por encerrada, sendo a presente ata aprovada e assinada pelos presentes à reunião.

LISTA DE PRESENÇA			
	Nome	Instituição	Assinatura
01	Adriano Luz Correa Pinto	Administrador PETP/IEF	
02	Alessandro Melo Rifan	PETP/IEF	
03	Gustavo Mello	DCN/IEF	
04	Vera Lopez	DCN/IEF	
05	Carlos Henrique Martins	APA Macaé de Cima/IEF	
06	Roberto Vancini Lima	PARNASO/IBAMA	
07	Maria Raquel R. P. Locke	REGUA	
08	Guilherme leite da Costa	AMD Associação Macaé de Cima	
09	David Miller	AMD Associação Macaé de Cima	
10	Izabel Moura Miller	AMD Associação Macaé de Cima,	
11	Cristina Lídia Bertoche	Espaço Compartilharte	
12	Cláudia Graça	FEEMA	
13	Antônio Rogério de Oliveira	Concessionária Rota RJ 116	
14	Sergio Poyares	FEMERJ/RJ	
15	Carlos Gonçalves Lemgruber	Projeto Social-Ecológico Serra da Ressaca (PROSERES)	
16	Elisa Lopes Vargens	Associação Pais e Alunos Colégio Rei Alberto I (IBELGA)	
17	Flávia Mattos	Programa Eicos/UFRJ	
18	Eloise Botelho	Programa Eicos/UFRJ	
19	Rodrigo de Melo Campos	UFF/Faperj	

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE AMBIENTE

FUNDAÇÃO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO

PARQUE ESTADUAL DOS TRÊS PICOS



ATA DA 10ª (décima) REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL DOS TRÊS PICOS – PETP. Aos 20 (VINTE) dias do mês de Maio de dois mil e oito (20/05/2008) foi realizada a décima reunião do Conselho Consultivo do Parque Estadual dos Três Picos (PETP), na Sede Cachoeiras de Macacu. Estavam presentes os seguintes membros/participantes: do Parque Estadual dos Três Picos/IEF, o Presidente do Conselho e Administrador, *Adriano Luz Corrêa Pinto*; o gerente de projetos, *Alessandro Melo Rifan*; o coordenador do núcleo Cachoeiras de Macacu, *Abílio Lopes Francisco*; o Guardião Florestal, *Leandro de Araújo*; a secretária administrativa, *Leydiane Pereira Faltz*; da APA Macaé de Cima, o administrador *Carlos Henrique Martins*; do PPMA – Projeto de Proteção à Mata Atlântica/IEF, *Jonas André Marien*; a representante da Reserva Ecológica Guapiaçú (REGUA), *Maria Raquel Risso Patron Locke*; do Parque Nacional da Serra dos Órgãos (PARNASO), *Roberto Vancini Lima*; da Associação Macaé de Cima (AMC), *Guilherme Leite da Costa e Luciana Seabra Aguiar*; do Espaço Compartilharte, *Francisco Miranda Ferreira*; da FEEMA, *Cláudia Graça e Ivan de Andrade Dias*; da FEMERJ, *Sergio Poyares*; do Programa Eicos/Instituto de Psicologia/UFRJ, a pesquisadora *Eloise Botelho*; da Associação de Moradores e Amigos de Canoas, Prata dos Aredes e Varginha, *Jorge Studer*; do Instituto Faculdades Já, *Jorcinete da Glória Nascimento*; do Instituto BioAtlântica, *Gabriela Viana Moreira*; da TEREVIVA, *Raimundo Antônio Lopes*. A pauta da reunião foi destinada aos assuntos: Regimento Interno e Plano de Manejo. *Adriano Luz* (PETP) iniciou a sua fala expondo as dúvidas referentes à versão atual do Regimento Interno, e *Cláudia Graça* (FEEMA) relembrou que em reunião anterior, o grupo, não teve a certeza sobre o quorum necessário para a legalidade daquela reunião, já que existia a dúvida quanto à versão atual do Regimento Interno. Portanto, foi identificada a atual versão do Regimento Interno junto aos membros, sendo acertado que na próxima reunião teríamos disponibilizado 01 cópia impressa e, que estas seriam rubricadas pelos conselheiros, evitando-se assim maiores dúvidas quanto às regras estabelecidas. Em relação ao Plano de Manejo, *Adriano Luz* (PETP) relembrou como foi realizado o processo de elaboração pela FBCN – Fundação Brasileira de Conservação da Natureza (*responsável pela elaboração do Plano de Manejo*) durante a gestão passada. Falou sobre a publicação no diário Oficial, e que o Plano tinha sido disponibilizado de forma incompleta. Ressaltou que os Planos Setoriais foram produzidos de forma superficial e, que o zoneamento se deu de forma restritiva quanto ao Uso Público. Neste sentido, informou que estava sendo realizada a revisão do Plano pelo IEF, através dos consultores Carlos Bomtempo e André Marien, e que o André se encontrava presente para maiores esclarecimentos. A partir deste momento *Raquel Locke* (REGUA) perguntou se os planos setoriais serviriam como diretrizes ao funcionamento do PETP, e de que forma isto aconteceria. *Adriano Luz* (PETP) colocou que os planos setoriais, bem como o Plano de manejo, dependeria do novo Roteiro Metodológico, que se encontrava em finalização pelo PPMA/IEF – Programa de proteção à Mata Atlântica. *Alessandro Rifan* (PETP) falou brevemente sobre a necessidade deste roteiro, já que proporcionaria uma nova concepção estrutural, adequando uma metodologia às especificidades das áreas protegidas estaduais. *Raimundo Lopes* (TEREVIVA) se disse confuso quanto à condução da pauta. Neste momento, *André Marien* (PPMA/IEF) tomou a fala e se apresentou, informando que teria sido contratado justamente para dar suporte ao trabalho de adequação do plano, através da transposição dos dados existentes ao novo roteiro metodológico criado pelo IEF. Informou que tinha chegado num momento conturbado, já que estava havendo uma renegociação difícil entre a FBCN e o IEF, em virtude do cumprimento de pendências identificadas no Plano de Manejo pelo IEF. Disse que não existem mapas e memoriais relativos ao zoneamento, e que os poucos mapas elaborados pela FBCN são de difícil definição, em virtude do critério utilizado, por meio de levantamento multi-seriado. *Adriano Luz* (PETP) sugeriu que fosse

contactado a FBCN, no intuito de ser revisto estas pendências. André Marien (PPMA/IEF) se colocou aberto às conversações e a democratização das informações, estando disponível a perguntas e sugestões. *Raimundo Lopes* (TEREVIVA) disse não ter entendido de maneira clara as colocações apresentadas, relativas ao Plano de Manejo. Perguntou sobre a publicação no diário Oficial (Portaria), e se estaria em vigor, ressaltando que haveria a necessidade de disponibilização do Termo de Referência. Criticou a indisponibilidade de cópia relativa ao Plano de Manejo no PETP, e disse que também não o encontrara disponível na Internet. *Raimundo Lopes* (TEREVIVA) disse se encontrar confuso, já que não compreendia o fato de estar questionando o desconhecido. *Guilherme Costa* (AMC) informou que haveria sim o termo de referência, e que inclusive o teria para disponibilizar. *Cláudia Graça* (FEEMA) perguntou se houve apresentação pública do Plano de Manejo. *Jorge Studer* (Associação de Moradores e Amigos de Canoas, Prata dos Aredes e Varginha) disse que houve uma apresentação na região de Teresópolis, porém, se verificou que as apresentações não foram a contento. *Claudia Graça* (FEEMA) então sugeriu que fosse apresentado pela FBCN o Plano de Manejo ao Conselho. *Guilherme Costa* (AMC) solicitou que fosse mostrada a zona de amortecimento do PETP. Disse que no processo de construção de um Plano de Manejo deve ter como base um roteiro e, este deve se orientar pela lei do SNUC. Discursou sobre os direitos públicos e privados. Disse que o princípio da legalidade determina que só se façam aquilo que a lei prescreve, e que o órgão público deve agir conforme a lei. Citou a importância dos “ritos legais” e disse que o rito não foi seguido no que tange a elaboração do Plano de Manejo. Ressaltou que a elaboração do Plano devia ter tido como destaque a participação do Conselho Gestor. Leu a portaria que regulamentou o Plano e disse que este seria o momento para se corrigir a situação, solicitando que sejam realizadas consultas públicas, inclusive ouvindo a população do entorno. Apresentou um questionário realizado pela Associação Macaé de Cima junto aos proprietários locais, no que tange a consulta pública sobre as áreas protegidas, ressaltando que era preciso os estudos técnicos, e que estes eram necessários para compreender o entendimento frente as possíveis desapropriações de terra na região. *Guilherme* disse que o Plano de Manejo considerava a região de Macaé de Cima como área agrícola e, que discordava disso. *Sergio Poyares* (FEMERJ) perguntou quais eram os tributos cobrados por estas terras. *Guilherme Costa* (AMC) informou que era o ITR – Imposto territorial Rural. *Cláudia Graça* (FEEMA) citou a legislação referente as APP’s, bem como o código Florestal, e respondeu ao *Guilherme* que a definição de uma área como protegida se baseia em premissas sociais, e que a área escolhida de certa forma considera a proteção como favorável ao bem comum. *Guilherme Costa* (AMC) disse que os proprietários em Macaé de Cima são a Favor do Parque, porém, tem algumas divergências, dizendo-se que teria uma proposta para a região. Ressaltou que, por não ter sido realizado os devidos procedimentos legais, o Plano de Manejo poderia ser anulado. *Raimundo Lopes* (TEREVIVA) perguntou ao *Adriano* (PETP) como ele encarava os erros cometidos relativos ao Plano de Manejo, porém, entendia que não era conveniente acionar o Ministério Público (MP), já que todos os trâmites legais foram cumpridos. Disse que o processo foi oriundo de medida compensatória, que tinham sido realizados por meio do Termo de Referência, audiências públicas, publicação, etc. Frisou que com a regulamentação do Plano de Manejo, é possível captar recursos, bem como ter uma diretriz para se por em práticas as ações necessárias. Disse que houve sim o edital de convocação, e que a forma mais conveniente seria pedir oficialmente a revisão do Plano. *Cláudia Graça* (FEEMA) se posicionou favorável quanto à revisão do Plano, entendendo que seria o melhor procedimento naquele momento. *Raimundo Lopes* (TEREVIVA) retoma a sugestão de reaproveitar o plano mesmo sabendo que o trabalho foi executado de forma superficial, e sugere a criação de uma câmara técnica para tratar do assunto. Disse que o Plano é um assunto para a administração tratar, porém, havendo a necessidade de se organizar para tal. *Adriano Luz* (PETP) concorda que haja a necessidade de

se tomar conhecimento sobre os fatos, pensando numa solução prática, e sugere que seja escolhido um conselheiro para acompanhar a revisão. *Raimundo Lopes* (TEREVIVA) reclama que o conselho não está sendo consultado e não está tendo um papel ativo no processo de revisão. Cita a falta de mapas com as zonas de amortecimento, e questiona a área de 10 km, bem como solicita mapas impressos para serem distribuídos aos conselheiros. *Gabriela Moreira* (IBIO) concorda com o aproveitamento do Plano existente, apesar das deficiências, e informou que, inclusive na ocasião, tentou participar da elaboração do Plano pela Associação Mico Leão Dourado. Entende que a FBCN não tem a obrigação de se apresentar, sugerindo então, que fosse pensado em outra alternativa. *Claudia Graça* (FEEMA) sugere o envio de uma carta a FBCN, os convidando para a apresentação. *Roberto Vancini* (PARNASO) disse que o conselho consultivo deveria propor a revisão do plano através da administração local. Que existem neste caso, erros casuais e propositais, e se for definida a necessidade de discussões comunitárias, outras regiões deverão ser ouvidas. *Raimundo Lopes* (TEREVIVA) sugere que os conselheiros se apropriem do conteúdo, através da leitura, contribuindo assim para os ajustes através da criação de uma Câmara Técnica. Solicita a disponibilização dos documentos relativos ao Plano, como portaria, termo de referência, cópia do plano, etc. Neste sentido, foram destacados pelo *André Marien* (PPMA/IEF) os capítulos de maior interesse para ajustes, sendo definidos os trechos entre o item 05 e o item 09, como prioritários a revisão. Informou que a estrutura do novo roteiro metodológico difere da estrutura metodológica utilizada pela FBCN e que os planos setoriais, bem como o zoneamento, é que seriam considerados importantes na revisão. *Claudia Graça* (FEEMA) perguntou quem fará o zoneamento. *André Marien* (PPMA) disse que era o momento do conselho contribuir e que estaria disponibilizando o Roteiro Metodológico para tal. *Alessandro Rifan* (PETP) disse que as questões de nível técnico deveriam ser discutidas em um grupo de trabalho, que naquele momento o importante era a definição quanto à metodologia, que orientaria a participação dos conselheiros, bem como a necessidade de se ter um posicionamento do IEF quanto as diretrizes relativas à revisão. *Claudia Graça* (FEEMA) sugeriu formar uma agenda de trabalho. *Guilherme Costa* (AMC) sugeriu que o processo fosse descentralizado, e que teria lá em Macaé de Cima uma associação, bem como estudos que poderiam ajudar na revisão. Neste caso, foram acordados entre os conselheiros as seguintes medidas administrativas relativas ao processo de revisão do Plano de Manejo: a) Oficializar junto ao IEF o posicionamento do conselho, bem como as propostas acordadas; b) Solicitar a FBCN e/ou ao IEF, que apresentem o material referente ao Plano de Manejo, para que os conselheiros tenham uma idéia do que foi desenvolvido, ajudando assim num nivelamento de conhecimento; c) Itemizar e disponibilizar um acervo relativo aos documentos que se destinam ao entendimento tanto do Conselho Consultivo, como do processo de elaboração do Plano de Manejo. A partir do cumprimento destas resoluções, haveria a necessidade de se montar um grupo de trabalho e/ou Câmara Técnica, na intenção de contribuir com a adequação do Plano de Manejo. Assim, foram concluídos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, a Assembléia foi dada por encerrada, sendo a presente ata aprovada e assinada pelos presentes à reunião.

LISTA DE PRESENÇA			
	Nome	Instituição	Assinatura
01	Adriano Luz Correa Pinto	Administrador PETP/IEF	
02	Alessandro Melo Rifan	Gerente de Projetos PETP/IEF	
03	Abílio Lopes Francisco	Coordenador Núcleo Cachoeiras de Macacu PETP/IEF	
04	Leandro de Araújo	Guardião Florestal PETP/IEF	

05	Leydiane Pereira Faltz	Secretária Administrativa PETP/IEF	
06	Carlos Henrique Martins	APA Macaé de Cima/IEF	
07	Roberto Vancini Lima	PARNASO/IBAMA	
08	Maria Raquel R. P. Locke	RÉGUA (Reserva Ecológica Guapiaçu)	
09	Guilherme leite da Costa	AMC (Associação Macaé de Cima)	
10	Luciana Seabra Aguiar	AMC (Associação Macaé de Cima)	
11	Francisco Miranda Ferreira	Espaço Compartilharte	
12	Cláudia Graça	FEEMA	
13	Ivan de Andrade Dias	FEEMA	
14	Sergio Poyares	FEMERJ/RJ	
15	Eloise Botelho	Pesquisadora Programa Eicos/UFRJ	
16	Jorge Studer	Associação de Moradores e Amigos de Canoas, Prata dos Aredes e Varginha – Teresópolis	
17	Jorcinete da Glória Nascimento	Instituto Faculdades Já	
18	Gabriela Viana Moreira	Instituto BioAtlântica	
19	Raimundo Antônio Lopes	TEREVIVA	

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE AMBIENTE

FUNDAÇÃO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO PARQUE ESTADUAL DOS TRÊS PICOS



ATA DA 11^a (décima primeira) REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL DOS TRÊS PICOS – PETP. Aos 12 (doze) dias do mês de Junho de dois mil e oito (12/06/2008) foi realizada a décima primeira reunião do Conselho Consultivo do Parque Estadual dos Três Picos (PETP), na Sede Cachoeiras de Macacu. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho e participantes: do Parque Estadual dos Três Picos/IEF, o Presidente do Conselho e Administrador, *Adriano Luz Corrêa Pinto*; o gerente de projetos, *Alessandro Melo Rifan*; a secretária administrativa, *Leydiane Pereira Faltz*; do Projeto de Proteção à Mata Atlântica - PPMA/IEF, *Jonas André Marien*; da Diretoria de Conservação da Natureza - DCN/IEF, *Flávio Luiz Castro Jesus*; o representante da Reserva Ecológica Guapiaçu (REGUA), *Nicholas Locke*; da Associação Macaé de Cima (AMC), *Guilherme Leite da Costa Sá e Luciana Seabra Aguiar*; do Programa Eicos/Instituto de Psicologia - UFRJ, a pesquisadora *Eloise Botelho*; da Associação de Moradores e Amigos de Canoas, Prata dos Aredes e Varginha, *Jorge Studer e Gabriel Domingues*; do Instituto Bio

Atlântica, *Gabriela Viana Moreira*; da TEREVIVA, *Raimundo Antônio Lopes*; da UFRRJ/CPDA, as pesquisadoras Teresa da Silva Rosa, Laila Thomaz Sandroni e Suiá Omim Arruda Chaves; da Secretaria de Meio Ambiente de Cachoeiras de Macacu, Wellington de Moura Neto. A pauta da reunião foi destinada especialmente a esclarecimentos a respeito do Plano de Manejo, elaborado pela Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza - FBCN. Inicialmente foi lido pelo secretário Executivo *Alessandro Rifan (PETP)* a ata da reunião anterior. Após lida, *Guilherme Costa Sá (AMC)* sugere algumas modificações, informando que não solicitou o cancelamento do Plano de Manejo, e sim que, por não ter sido realizado os devidos procedimentos legais, o Plano de Manejo poderia ser anulado. *Raimundo Antônio Lopes (Tereviva)* fala a respeito do incômodo causado por suas colocações via e-mail, no que diz respeito à cobrança pelos documentos. Diz que não deveria ter enviado aquela mensagem para todos da lista, e informou que precisaria esclarecer a questão, inclusive junto a sua entidade. Entende que o Conselho está tendo pouca produção e diz sobre que as situações internas que a Tereviva está passando, tendo dificuldades em manter um funcionário no conselho do PETP. *Alessandro Rifan (PETP)* esclarece que na reunião anterior se encontrava parte dos documentos solicitados, e que já teria todos os documentos disponíveis. *Adriano Luz (PETP)* sugeriu a mudança do secretariado, sugerindo que fosse alguém do conselho, já que o atual secretário (*Alessandro Rifan*) se encontrava sobrecarregado pelo excesso de funções. *Jorge Studer (AMACAPAV)* discordou da proposta. *Guilherme Costa (AMC)* disse que gostaria que o Regimento Interno fosse aprovado e lamenta o ocorrido sobre a troca de e-mail's. *Guilherme Costa (AMC)* pediu prioridade para aprovar o regimento. *Flávio Luiz (DCN/IEF)* convidado a fazer alguns esclarecimentos a respeito da elaboração do Plano de Manejo, diz que se sente à vontade para falar da temática, pois participou de todo o processo, pois na ocasião era administrador do PETP. Disse que não teria sido aberto um edital, apenas carta convite, e que tudo indicou que foram criadas regras para favorecer a *Fundação Brasileira para Conservação da Natureza - FBCN*. Informou que era necessário um depósito como contrapartida. Que a FBCN contratou bons profissionais, exceto no aspecto sócio-econômico, e em trabalhos voltados ao campo. Disse que o PETP teve dificuldades em participar, porém, na ocasião tentaram, inclusive teriam um processo contra a FBCN questionando a forma como foi elaborado o Plano de Manejo. Ressaltou também que os consultores acabaram entrando com uma ação contra a FBCN, já que não receberam parte dos recursos. Disse que para as apresentações públicas, as entidades não foram avisadas com antecedência, e que aconteceram encontros em Nova Friburgo, Teresópolis, Cachoeiras de Macacu e Guapimirim. *Flávio Luiz (DCN/IEF)* disse que existiu um Termo de Referência, porém, não foi utilizado. Que naquela época convenceu a TERMORIO a não pagar a última parcela a FBCN, já que nem todas as etapas foram cumpridas. Informou que a FBCN forneceu os relatórios parciais e que o mapeamento por SIG e Orto-fotos tinha sido elaborado de maneira correta, porém, faltava o zoneamento. Informou que os profissionais contratados eram da linha conservacionista. Considerou a não existência de um zoneamento de qualidade, e que foram apresentadas apenas mapas com as áreas prioritárias. Disse que o momento era destinado à revisão do Plano de Manejo. Disse que o *André Marien (PPMA)* fazia parte do processo e que a partir da elaboração do roteiro metodológico era possível que o conselho participasse. *André Marien* informou que era necessário ter um nivelamento entre todos ali presentes, e que o roteiro metodológico estaria disponível, sendo importante todos conhecerem. *Alessandro Rifan (PETP)* falou que era impossível enviar por e-mail o referido roteiro, mas, que se encontrava no PETP disponível para cópia. *André (PPMA)* reafirmou que o trabalho se daria entorno dos planos setoriais e do zoneamento. Ressaltou que em reunião passada enfatizou que era necessário que todos conhecessem o Plano de Manejo, para assim, sugerirem as intervenções. Ressaltou que era necessário termos uma ajuda concreta do conselho, apoio técnico e atitudes construtivas para o processo de revisão. Que era necessário

montar um primeiro encontro em função de definirmos como seria realizado o trabalho. Disse ser o roteiro metodológico um instrumento muito importante no processo, e ressaltou novamente a limitação dos mapas produzidos pelo método multi-critério. Enfatizou a necessidade de termos um tempo para estar com a representação do conselho, na intenção de analisar as áreas voltadas ao uso público, bem como esquematizar um cronograma. *Adriano Luz (PETP)* ressaltou a importância de definir como o conselho poderia ajudar. *Flávio Luiz (DCN/IEF)* informou que era preciso pensar num método de trabalho através de uma Câmara Técnica, bem como definir uma representação. *Guilherme Costa Sá (AMC)* disse que determinadas partes do plano foram bem feitas e informou que deveríamos iniciar os trabalhos na prática. Concordou que a temática sócio-econômica estaria limitada e que entende dois eixos de trabalho: um para a organização da equipe e outro mais jurídico – social, no sentido das consultas públicas. Sugeriu que fosse feito um apelo ao meio acadêmico para ajudar, e que já conversou com grupos que representam as comunidades na região em Macaé de Cima. Sugeriu que fossem determinadas três áreas com possíveis problemas, para serem incluídas na revisão, inclusive, sugeriu que fosse solicitado auxílio aos grupos que estão trabalhando junto a APA Macaé de Cima. Convidou a todos para a reunião que aconteceria em Lumiar. *Adriano Luz (PETP)* informou que a área de entorno é gerenciada pelo PETP, e que há distinção entre o PETP e a APA, sendo os seus planejamentos distintos. *André Marien (PPMA)* ressaltou que há uma diferença entre a zona de entorno e a área de amortecimento. *Gabriela Moreira (IBIO)* informou que no dia 20 teria uma reunião de reestruturação do conselho e se disse com dúvidas com relação à participação dos novos candidatos no processo de revisão. Foi dito que a participação seria livre, porém, a equipe técnica formada é quem definiria o processo de funcionamento. Após colocações do *Raimundo Lopes (Tereviva)* sobre os procedimentos de revogação, bem como a existência de uma portaria, *Flávio Luiz (DCN/IEF)* sugeriu que a revogação da portaria fosse realizada após a revisão do Plano. *Raimundo Lopes (Tereviva)* disse ser prerrogativa a criação da Câmara Técnica, e que seria um instrumento público reportado a plenária e o administrador seria o presidente do conselho. A partir deste momento foram abertas as inscrições para a participação na Câmara Técnica. Foram inscritas as seguintes entidades: *UFRJ – Eloise Botelho; UFRRJ – Teresa da Silva Rosa; Secretaria de Meio Ambiente de Cachoeiras de Macacu – Wellington de Moura Neto; AMACAPAV – Gabriel Domingues; REGUA - Nicholas e Raquel Locke; AMC – Guilherme Costa Sá; IBIO – Gabriela Viana Moreira.* A primeira reunião foi agendada para o dia 18 de junho, às 10:00 h no IEF/RJ, onde seriam realizados os nivelamentos, bem como ajustes relativos a continuidade dos trabalhos. Logo em seguida foram dados os informes Gerais. Pelo *IBIO – Gabriela Viana Moreira*, falou sobre o evento que seria realizado sobre os recursos naturais na região da bacia Hidrográfica do Guapiaçu, em Cachoeiras de Macacu. *Nicholas Locke (Régua)* sugeriu que fossem organizados todos os documentos necessários ao trabalho da Câmara técnica, em um cd. Como sugestão de pauta para a próxima reunião, *Raimundo Lopes (Tereviva)* sugeriu que fossem realizadas discussões entorno da indicação de um membro do conselho ao Mosaico Central Fluminense. Ao Final, foram feitas as devidas correções no Regimento Interno, tendo sido aprovado por todos os presentes. Assim, foram concluídos os trabalhos e, nada mais havendo a tratar, a Assembléia foi dada por encerrada, sendo a presente ata aprovada e assinada pelos presentes à reunião.

LISTA DE PRESENÇA			
	Nome	Instituição	Assinatura
01	Adriano Luz Correa Pinto	Administrador PETP/IEF	
02	Alessandro Melo Rifan	Gerente de Projetos PETP/IEF	
03	Leydiane Pereira Faltz	Secretária Administrativa PETP/IEF	
04	Flávio Luiz Castro Jesus	DCN/IEF	
05	André Marien	PPMA/IEF	
06	Nicholas Locke	REGUA (Reserva Ecológica Guapiaçu)	
07	Guilherme leite da Costa	AMC (Associação Macaé de Cima)	
08	Luciana Seabra Aguiar	AMC (Associação Macaé de Cima)	
09	Eloise Botelho	Pesquisadora Programa Eicos/UFRJ	
10	Jorge Studer	Associação de Moradores e Amigos de Canoas, Prata dos Aredes e Varginha – Teresópolis	
11	Gabriel Domingues	Associação de Moradores e Amigos de Canoas, Prata dos Aredes e Varginha – Teresópolis	
12	Gabriela Viana Moreira	Instituto BioAtlântica	
13	Raimundo Antônio Lopes	TEREVIVA	
14	Teresa da Silva Rosa	UFRRJ/CPDA	
15	Laila Thomaz Sandroni	UFRRJ/CPDA	

16	Suiá Omim Arruda Chaves	UFRRJ/CPDA
17	Wellington de Moura Neto	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Cachoeiras de Macacu

REUNIÃO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE MANEJO

LOCAL : IEF/LAGIEF

DATA: 18/06/2008 – 10h

PAUTA DA REUNIÃO:

- Apresentação e exposição do material informativo do CD passado aos presentes e do material cartográfico

LISTA DE PRESENÇA

PARTICIPANTES	INSTITUIÇÃO	CONTATO
Jonas André Marien	PPMA/IEF	
Eloise Silveira Botelho	EICOS/UFRJ	eloisebotelho@hotmail.com
Teresa da Silva Rosa	CPDA/UFRRJ	tsrosaprof@yahoo.com.br
Laila Thomaz Sandroni	CPDA/UFRRJ	lailasandroni@hotmail.com
Gabriela Viana Moreira	Inst. Bioatlântica	gabriela@bioatlantica.org.br
Vanina Zini Antunes	Inst. Bioatlântica	Serras_e_aguas@bioatlantica.org.br
Nicholas John Locke	Reserva Ecológica de Guapiaçu/REGUA	aregua@terra.com.br
Adriano Luz	PETP-IEF/RJ	Adriano.luz74@gmail.com
Ana Carolina C. T. Maia	DCN/IEF/RJ	anacaroltavora@globo.com
Renata de S. Lopes	DCN/IEF/RJ	Renata.lopes.biologia@gmail.com
Suiá Chaves	CPDA/UFRRJ	suiachaves@gmail.com

Estavam ainda presentes Andréa do LAGIEF e Professor Alceu Magnanini (coordenador regional)

Depois que cada um se apresentou, Adriano falou sobre situação da Câmara Técnica (CT) que deveria haver um representante e que este tem que ser um conselheiro. Ficou escolhido então o Nicolas (REGUA) dentre os componentes presentes da CT (Adriano, Nicolas, Gabriela, Eloise e Teresa).

André distribuiu os CDs para todos e iniciou a sua exposição mostrando o seu conteúdo:

1. Roteiro metodológico
2. Plano de manejo (PM) elaborado pela FBCN
3. Portaria de aprovação do Plano de manejo
4. Termo de referência para a elaboração do PM

Ficou claro que ele não irá detalhar os itens acima, ele apresentará em termos gerais, ficando a cargo de cada um a leitura dos mesmos.

1- Sobre o Roteiro Metodológico: é lido o objetivo do mesmo esta (pagina 13): definir a metodologia de elaboração do PM de unidades de conservação (UC) no ERJ padronizando o

seu conteúdo. Este roteiro foi feito com base nos roteiros do IBAMA (1993 e 2003), adequando as especificidades do IEF e Estado do Rio de Janeiro (ERJ). O exemplar no CD não é o final, ele passou por uma revisão durante um seminário externo visando o seu refinamento por especialista. O roteiro final deverá estar sendo disponibilizado final de junho. A estrutura do PM é, em linhas gerais, a seguinte: conteúdo: ficha técnica com informações resumidas do Parque; diagnóstico: contextualização, do nível nacional ao local, da UC e de sua zona de amortecimento (não confundir com entorno e os 10 km); planejamento da UC : zoneamento e programas setoriais. Ele esclarece que é deste ponto que a CT participará. Até este ponto, ele tem feito uma adequação da formatação do documento entregue pela FBCN aos itens do roteiro do IEF. Ou seja, ele está aproveitando o seu conteúdo (até o módulo 4 do mesmo) relocando-os nos itens do roteiro do IEF. O zoneamento proposto pela FBCN será estendido dentro do escopo do roteiro do IEF, tendo que ser discutido para tal.

2- Sobre o Termo de referência (TR) para a elaboração do PM: esclarece que ele foi enviado pela TERMORIO. Adriano pergunta se este TR é o verdadeiro, pois nele está escrito REV 4. Prof Alceu esclarece que é a última versão e, portanto, é a válida e que ele é o modelo do “contrato” para a elaboração do PM.

3- Sobre o PM: André coloca que a parte de diagnóstico é imensa. Adriano diz que, em 2006, foi colocado no DO como sendo o PM e com base nele foi feita a implantação (do Parque? A gestão??). André coloca ainda que o índice não corresponde ao texto, já que alguns itens que constam no índice não existem no corpo do documento, principalmente do capítulo 5 em diante. Considera o capítulo 9 bastante interessante quanto ao conteúdo, em SIG (sistema de informações geográficas). Pontos fracos: o levantamento fundiário é fraco e não consta no documento, deveria ter vindo em anexo, mas ele não recebeu. Nicolas afirma ter dados sobre isto e Gabriela acrescenta que este tema está referenciado no TR. Adriano diz ter visto uma versão impressa deste documento entregue depois do PM, e Cíntia afirma também ter visto. Adriano diz ter folheado as páginas e ter detectado alguns erros. Nicolas diz que ele está fazendo um levantamento no entorno de sua área e que ali a FBCN não se reportou.

Neste momento o professor alceu coloca sua visão acerca da problemática do levantamento fundiário. Coloca que para fazê-lo de forma correta deve-se analisar o caso de cada morador, identificando se se trata de um posseiro ou de um proprietário legítimo. O legítimo proprietário tem que sofrer um processo de desapropriação, o posseiro não. E o julgamento disto é feito em cima do levantamento fundiário, e a legitimidade é julgada por instâncias, gerando um processo lento e penoso. O professor fala então de outro sistema: a ação discriminatória: é solicitado ao juiz um edital publicado em DO/jornal e cd e os ocupantes teriam que apresentar os títulos para julgamento. Lê diz que o juiz, recebendo um pedido do IEF para a ação pode solicitar uma quantia em dinheiro em juízo. Quando vence o prazo, o juiz afirma que o IEF já tem posse da área e o proprietário não pode mais fazer o que quiser. Ao fim do processo, se ele for mesmo proprietário legítimo, ele recebe do governo o que lhe cabe. A vantagem é que a terra passa ser do parque imediatamente ao que o juiz determina. O primeiro que utilizou este procedimento foi o parque Estadual do Tabuleiro, em Santa Catarina, sendo que houveram outros casos: em São Paulo e no Desengano, aqui no Rio de Janeiro. Contudo, no desengano o processo parou quando era para ser encaminhado ao procedimento do estado. O professor defendeu ainda a vantagem deste processo em relação ao ao termo de compromisso: neste caso a terra pode se dividir ou o termo pode ser renegado quando for passada para os herdeiros, o tempo corre sempre contra a unidade de conservação. Fechada a explanação do professor, André coloca que a parte sócio-econômica não está bem feita; está mal estruturada.

4- Sobre a portaria de aprovação do PM: esta foi lançada no dia 26/12/06, ao final da gestão de Mauricio Lobo no IEF. Esta portaria estabelece algumas diretrizes que são usadas por Adriano na gestão atual do PETP, norteadas licenciamentos e outras ações. O professor Alceu

coloca que uma resolução do CONAMA estabeleceu uma zona de 10km no entorno do parque onde deve haver licenciamento para uma ação poluidora. Esta resolução continua em vigor, independente da zona de amortecimento determinada pelo PM. A resolução não delimita, contudo a zona de amortecimento, mas apenas o licenciamento para atividades nos 10km de entorno. A zona de amortecimento pode ser maior ou menor do que esta área.

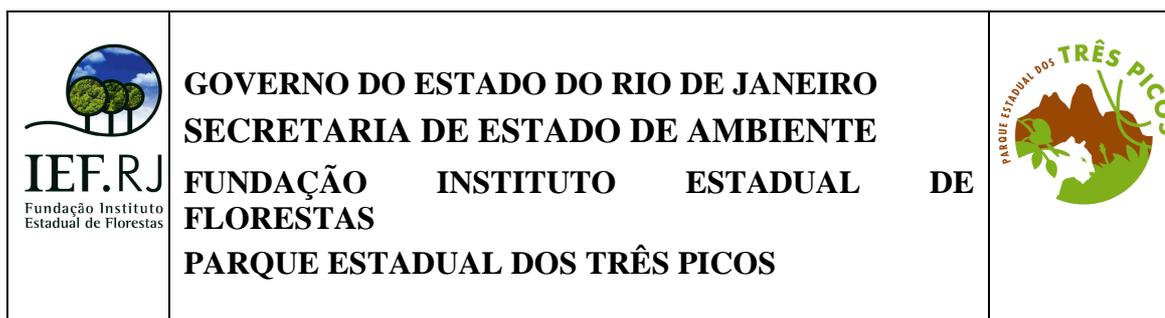
Gabriela questiona qual seria o decreto 39.172 de 24/04/06, que aparece em artigo da portaria, sobre atividades a serem desenvolvidas no PETP.

5- Apresentação do acervo de material cartográfico – Andréa.

Constam quatro documentos em PDF com mapas nos CDs que foram entregues aos presentes (não são todos os existentes).

No capítulo 9 do PM da FBCN: SIG para o zoneamento. A primeira abordagem havia sido feita na escala 1:50.000, na primeira revisão. Os limites são feitos em 1:50.000 e detalhados em 1:10.000. Contudo, não é possível cruzar os dados devido às diferenças de escala. Foram contempladas com o mapeamentos as áreas das bacias do Parque e do entorno. Em seguida foi mostrado um mapa da cobertura vegetal da área do Parque (sem o entorno), com diferenciação entre áreas com diferentes tipos de vegetação, pasto e agricultura, sem especificar, contudo, o tipo de cultura feito em cada região. Nicolas informou ter material sobre a estruturação fundiária, correspondendo ao centro de ornitologia. Por último, foi apresentado um mapa de divisão da zona de amortecimento do parque. Ele (quem?) propõe que após o estudo dos dados, para a proposta final de zoneamento possa se fazer mapas apresentando diferentes propostas de zona de amortecimento e de tipos de zoneamento. Adriano, Andréa e o professor em seguida comentaram sobre o caso de práticas religiosas, principalmente ligadas a umbanda e candomblé dentro do parque; falaram sobre formas de lidar com a questão e de como tentar fazer com que os poluidores se tornem parceiros na conservação do parque. Retomando o PM, André fala da situação atual do documento produzido pela FBCN que depende da aprovação de sua hierarquia. Adriano coloca que o próximo passo deveria ser entrar em contato com a FBCN, para conseguir o documento acerca da questão fundiária no parque, e diz o nome de Flavio Brito como alguém que pudesse ter este contato.

Em encerramento, discute-se quem ficaria responsável pela ata da reunião, e Teresa se responsabiliza por este feito. Marca-se então a data para uma reunião com o IEF e Nicolas, como único conselheiro da câmara técnica se apresenta como presidente provisório, que deverá ir a esta reunião como representante da câmara técnica. Procura-se na seqüência agendar uma data para a reunião da CT sobre o PM, para os conselheiros. Eloise propõe que seja após as reuniões ordinárias do conselho, sendo que a próxima será dia 12/08/08. Os debatedores então concordam em apresentar o conteúdo do CD para o conselho no próximo dia 20/06.



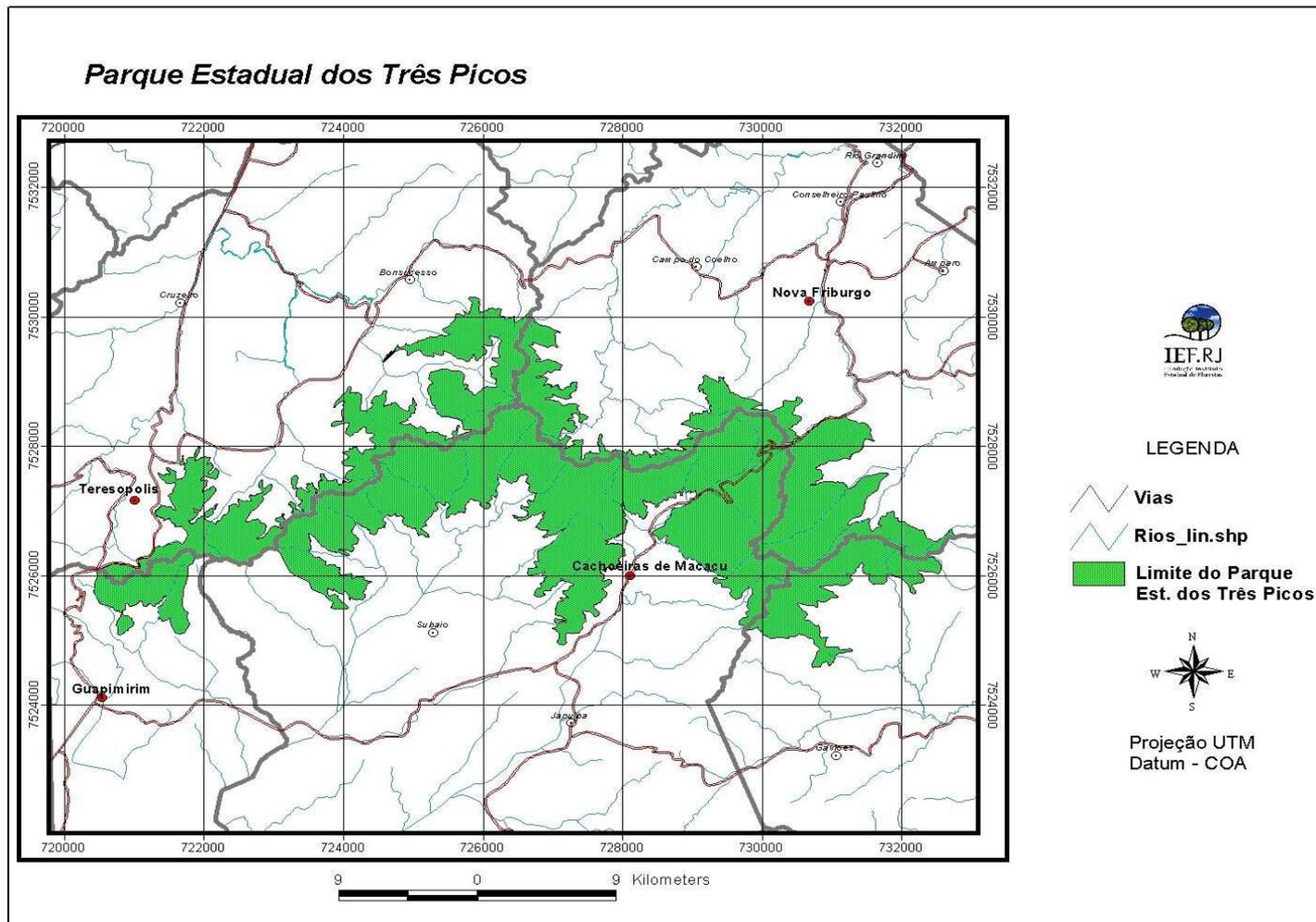
CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL DOS TRÊS PICOS ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2008 (dois mil e oito) foi realizada a décima segunda Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do Parque Estadual dos Três Picos (PETP), na sede do Parque, em Cachoeiras de Macacu. A referida reunião teve início às 10 (dez) horas, após a terceira e última chamada, com presença do presidente do Conselho Adriano Luz (PETP) e dos conselheiros Guilherme Sá (Associação Macaé de Cima), Raquel Locke (REGUA), Sérgio Poyares (FEMERJ), Rodrigo Campos (CECNA) e Raimundo Lopes (TEREVIVA) com a finalidade de informar, discutir e encaminhar sobre os seguintes pontos de pauta: **1)** Plano de Manejo, **2)** Indicação de um representante do Conselho do PETP para compor o Conselho Gestor do Mosaico Mata Atlântica Central Fluminense, **3)** Nova composição da Secretaria Executiva do Conselho Consultivo do PETP e, **4)** Informes gerais. Nessa Reunião o presidente do Conselho contou com o apoio do Secretário Executivo do Conselho, Alessandro Rifan e da funcionário do Parque Leidyanne Faltz. O Secretário Executivo começou fazendo o registro da presença de representantes das seguintes instituições: Pesagro (Alexandre Pires Mata), TEREVIVA (Velasco Soares), Associação Macaé de Cima (Luciana Aguiar) Programa EICOS/UFRJ (Catherine Lema, Flávia Ferreira e Eloise Botelho), CPDA/UFRRJ (Suiá Chaves e Laila Thomaz), AMACAPAV (Jorge Studer), Espaço Compartilharte (Cristina Lydia), EMATER (Affonso Albuquerque), Instituto Bioaqua (Roberto Frossard), PPMA/IEF (Marco Aurélio Brancato e Jonas André Marien), PISMA (Luis Rogilk). Em seguida, o Secretário Executivo do Conselho, Alessandro Rifan, fez feita a leitura da ATA da Reunião anterior. Após a leitura o presidente do Conselho, Adriano Luz, solicitou que fossem feitas algumas alterações e retificações, no que foi prontamente atendido. Assim, após as retificações e alterações a ATA foi devidamente aprovada pelos presentes. Retomando os trabalhos o presidente do Conselho passou para o primeiro ponto da pauta. Desse modo, pediu aos representantes do PPMA/IEF, André Marien e Brancato, explanassem sobre a situação atual do Plano de Manejo. André Marien começou perguntando se o coordenador da Câmara Técnica de Acompanhamento do Plano de Manejo podia apresentar os resultados dos trabalhos realizados até então nas comunidades. Nesse momento, a representante da REGUA, Raquel Locke, justificou a ausência de Nicholas Locke, coordenador da referida Câmara Técnica (CT) e informou que não houve nenhuma reunião visto que, no seu entendimento, o IEF ficou de encaminhar as orientações para os trabalhos da CT. Portanto, concluiu a representante da REGUA, não havia nenhum resultado a ser apresentado. Retomando a palavra o representante do IEF, André Marien, explicou que as orientações necessárias foram dadas ao grupo da referida CT por ocasião da reunião realizada na sede do IEF, no dia 22 (vinte e dois) de agosto do corrente ano, inclusive com a entrega em formato digital de diversos materiais e que, posteriormente, por meio de correio eletrônico, foram repassadas ao representante da REGUA, Nicholas Locke, informações adicionais. Nesse ponto, dado o impasse, foram apresentadas duas sugestões: primeiro, a representante da REGUA deveria entrar em contato com o coordenador da referida Câmara Técnica para uma retomada das atividades e, segundo, o conselheiro Guilherme Sá reativaria o Grupo na Internet para facilitar a comunicação entre os membros dessa CT e, conseqüentemente, do próprio Conselho. O representante do PPMA/IEF, Marco Aurélio Brancato, pediu a palavra para informar que a consultoria contratada pelo IEF para elaborar o Roteiro Metodológico para Elaboração de Plano de Manejo e fazer a adaptação do Plano de Manejo do Parque Estadual dos Três Picos, dentre outros produtos, está trabalhando com uma limitação de tempo e, portanto, a CT teria que ser ágil na elaboração de suas sugestões visto que o cronograma de trabalho da consultoria só previa mais três reuniões: nos dias 15 (quinze), 22 (vinte e dois) e 29 (vinte nove) de agosto. Assim, por sugestão da representante do Programa

EICOS/UFRJ, Eloise Botelho, foi marcada uma reunião preparatória da CT para o dia 19 de setembro e, com esses encaminhamentos, foi encerrado esse primeiro ponto da pauta. Novamente com a palavra o presidente do Conselho, Adriano Luz, passou ao segundo ponto da pauta. Ao explanar sobre a importância da indicação de um representante do Conselho do PETP para compor o Conselho Gestor do Mosaico Mata Atlântica Central Fluminense (CONMMACF) Adriano Luz, presidente do Conselho do PETP, apresentou os motivos que justificaram a demora em fazer essa indicação e, imediatamente, solicitou que os presentes apresentassem sugestões. Nesse processo foram apresentados dois postulantes: a REGUA que se auto indicou e a Associação Macaé de Cima indicada pela TEREVIVA. Deliberou-se, com o assentimento de todos, que a indicação deveria se referir ao exercício de 2009/2010, embora o representante devesse também representar o conselho na última reunião restante do ano de 2008. Após a defesa da indicação da última representante da primeira, Raquel Locke, retirou a sua proposta. Com isso, Adriano Luz, após consultar a Plenária e verificar que não houve nenhuma objeção, declarou a Associação Macaé de Cima como a instituição representante do PETP no CONMMAC para o exercício 2009/2010. Desse modo, deverá ser encaminhado, por meio de ato formal apropriado, a indicação aprovada nessa reunião. A seguir Adriano Luz, presidente do Conselho Consultivo do PETP, colocou em discussão o terceiro ponto da pauta. Na sua explanação explicou que o atual secretário executivo do Conselho do PETP, Alessandro Rifan, assumiu recentemente outras atividades administrativas e operacionais que tornaram inviável a continuidade da colaboração do mesmo nessa função. Após essa explanação o presidente do Conselho, Adriano Luz, pediu a compreensão dos conselheiros e solicitou sugestões. Nesse sentido, o conselheiro Raimundo Lopes apresentou a TEREVIVA como postulante ao cargo. Após receber diversas manifestações de apoio o nome da TEREVIVA foi aprovado por unanimidade, sem nenhuma restrição, para assumir a partir de então a Secretaria Executiva do Conselho Consultivo do Parque Estadual dos Três Picos. Em seguida, passou-se para os Informes Gerais, como o último ponto da pauta. Desse modo, foram apresentadas as seguintes solicitações e informações: 01) O conselheiro Guilherme Sá informou que quem quiser participar do Grupo Virtual pela Internet, sob sua coordenação, deverá deixar o endereço eletrônico em uma lista elaborada para essa finalidade ou enviar-lhe um e-mail. 02) O conselheiro Raimundo Lopes (TEREVIVA) solicitou que Leidyane Faltz lhe enviasse, o mais breve possível, os seus apontamentos sobre a presente reunião para a elaboração da respectiva Ata. 03) Cristina Lydia, representante do Espaço Compartilharte, solicitou que na próxima reunião fosse concedido um tempo para uma apresentação dos resultados do Projeto Naturalmente. 04) Jorge Studer, representante AMACAPAV, solicitou apoio da administração do PETP para a formação de Grupos de Apoio em defesa do PETP nas comunidades lindeiras a essa unidade de conservação da natureza. 05) O conselheiro Raimundo Lopes (TEREVIVA) solicitou informações sobre uma especulação recorrente na comunidade de Canoas sobre o interesse da CRT em construir uma nova estrada cortando o PETP, passando pela referida comunidade e, inclusive, já havia adquirido um terreno nessa localidade para a construção de uma praça de pedágio. Como resposta foram prestadas informações pelo chefe do PETP e, também, confirmadas pelos representantes do IEF que não havia no governo estadual nenhuma iniciativa nesse sentido. 06) Adriano Luz, presidente do Conselho Consultivo do PETP, solicitou a colaboração dos presentes no sentido apoiar e desenvolver ações de prevenção às queimadas. 07) a conselheira Raquel Locke (REGUA) solicitou o apoio da administração do Parque e, especialmente, do Conselho no sentido minimizar as consequências advindas da construção da barragem que será construída na comunidade de Guapiaçu, com o objetivo de aumentar e regularizar a vazão hidrográfica do Sistema de Abastecimento Imunana-Laranjal. 08) O conselheiro Raimundo (TEREVIVA) solicitou informações sobre o Relatório das atividades do consultor Gustavo Melo, prometido para o mês de agosto deste ano, sobre a

proposta da nova composição do Conselho Consultivo do PETP. Assim, às 12 (doze) horas e 30 (trinta) minutos, do dia 12 (doze) de agosto de 2008 (dois mil e oito) após vencer todos os pontos da pauta e sem nada mais para ser tratado, o presidente do Conselho, Adriano Luz, deu por encerrada a presente Reunião Ordinária, determinado que fosse lavrada a presente Ata que, depois lida e aprovada na próxima Reunião, será assinada pelo presidente do Conselho, pelo secretário executivo e, por todos os demais que assim o desejarem.

Anexo 2 – Mapa de Localização do Parque Estadual dos Três Picos (PETP)



Fonte: SEA, [s.d].

Anexo 3 – Decreto Estadual Nº 31.343 de 05/06/02. Criação do PETP**Parque Estadual dos Três Picos****DECRETO ESTADUAL Nº 31.343 DE 05 DE JUNHO DE 2002**

Cria o Parque Estadual dos Três Picos, no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo E –07/300.702/2000,

Considerando que o parágrafo 4º, do artigo 225 da Constituição Federal declara que a Mata Atlântica é Patrimônio Nacional;

Considerando que o parágrafo 4º, do artigo 11, da Lei 9985/2000 determina que as Unidades de Conservação da categoria de Parques Nacionais, quando criadas pelos Estados, serão denominadas Parques Estaduais;

Considerando que parágrafo 1º, do art. 261, da Constituição Estadual, nos incisos II e IV, determina ao Poder Público estadual que assegure o direito ao meio ambiente ecologicamente saudável e equilibrado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Parque Estadual dos Três Picos (PETP), no Estado do Rio de Janeiro, abrangendo terras dos Municípios de Teresópolis, Guapimirim, Nova Friburgo, Cachoeiras de Macacu e Silva Jardim, localizado na Serra do Mar, na porção central do Estado do Rio de Janeiro, com área total aproximada de 46.350 hectares, constando sua delimitação e respectivo mapa do anexo I deste Decreto.

Parágrafo Único: o mapa original do PETP, com a delimitação por pontos e correspondentes coordenadas UTM, acha-se arquivado no Laboratório de Geoprocessamento da Fundação Instituto Estadual de Florestas – IEF/RJ.

Art. 2º - São objetivos a serem alcançados com a criação do Parque Estadual dos Três Picos:

I. assegurar a preservação dos remanescentes de Mata Atlântica da porção fluminense da Serra do Mar, bem como recuperar as áreas degradadas ali existentes;

II. preservar espécies raras, endêmicas e ameaçadas de extinção ou insuficientemente conhecidas da fauna e da flora nativas;

III. integrar o corredor ecológico central da Mata Atlântica no Estado do Rio de Janeiro;

IV. assegurar a manutenção das nascentes e dos corpos hídricos que abastecem as cidades circunvizinhas;

V. estimular as atividades de recreação, educação ambiental e pesquisa científica quando compatíveis com os demais objetivos do Parque.

Art. 3º- O Parque Estadual dos Três Picos será administrado pela Fundação Instituto Estadual de Florestas – IEF/RJ, que adotará as medidas necessárias para sua efetiva implantação.

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo máximo de cinco anos, a partir da data de publicação deste Decreto, para a elaboração do Plano de Manejo do Parque Estadual dos Três Picos.

Art. 5º - O Parque Estadual dos Três Picos será regido pela Lei Federal nº 9985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e pela legislação estadual pertinente.

Art.6º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2002.

BENEDITA SOUZA DA SILVA SAMPAIO
GOVERNADORA
(Publicado DOERJ 06/06/2002)

ANEXO I

O Parque Estadual dos Três Picos está localizado na Serra do Mar, na porção central do Estado do Rio de Janeiro, com área total aproximada de 46.350 hectares, apresentando a seguinte delimitação por pontos e correspondentes coordenadas aproximadas UTM, com base nas cartas topográficas, escala 1:50.000, folhas Teresópolis, Nova Friburgo, Quartéis, Itaboraí e Rio Bonito, editadas pelo IBGE:

Núcleo Macaé de Cima:

Inicia no ponto **P01 745.391 / 7.519.290** no encontro do Rio Macacu e a rodovia RJ-116, segue pela margem direita da rodovia em direção à cidade de Nova Friburgo até cruzar com o Córrego Mirandela no ponto **P02 755.562 / 7.525.376**, sobe por este córrego na direção SE até encontrar o divisor de água e encontrar o limite da Área de Proteção Ambiental – APA de Macaé de Cima no ponto **P03 757.430 / 7.523.550**, segue pelo limite da APA de Macaé de Cima na direção NO até encontrar a cota altimétrica de 1.400m no ponto **P04 753.851 / 7.521.810**, segue por essa cota na direção **S** até encontrar o Córrego São Caetano no ponto **P05 753.322 / 7.520.477**, desce por esse córrego na direção E até encontrar a cota altimétrica de 1.000m no ponto **P06 755.634 / 7.520.461**, segue por essa cota na direções S – NE até encontrar um córrego no ponto **P07 758.254 / 7.521.090**, sobe por esse córrego na direção SO até encontrar a cota altimétrica de 1.100m no ponto **P08 757.825 / 7.520.709**, segue por essa cota na direção SO até encontrar um córrego no ponto **P09 755.698 / 7.517.746**, desce por esse córrego na direção SE até encontrar o Rio das Flores no ponto **P10 755.878 / 7.517.646**, desce pelo Rio das Flores na direção E até encontrar com um afluente deste no ponto **P11 757.206 / 7.518.090**, sobe por esse afluente na direção S até encontrar a cota altimétrica de 1.100m no ponto **P12 757.243 / 7.517.064**, segue por essa cota até encontrar um córrego no ponto **P13 758.233 / 7.518.513**, segue por esse córrego na direção NE até encontrar a cota altimétrica de 1.200m no ponto **P14 758.635 / 7.518.640**, segue por essa cota na direção SE até encontrar o Córrego da Mata no ponto **P15 758.984 / 7.518.185**, desce pelo Córrego da Mata na direção SE até encontrar o Rio Bonito no ponto **P16 761.445 / 7.516.487**, desce pelo

Rio Bonito na direção NE até encontrar um de seus afluentes no ponto **P17 762.450 / 7.517.418**, sobe por esse afluente na direção SE até atingir o divisor de águas e encontrar novamente o limite da APA de Macaé de Cima no ponto **P18 762.868 / 7.516.894**, segue pelo limite da APA de Macaé de Cima na direção SO até o ponto **P19 760.937 / 7.515.518** próximo à nascente de um dos contribuintes do Rio Queimado, desce por esse contribuinte até encontrar a cota altimétrica 600m no ponto **P20 761.757 / 7.514.561**, segue por essa cota na direção O até encontrar um contribuinte do Rio Pequeno no ponto **P21 760.228 / 7.514.418**, desce por esse contribuinte na direção SE até encontrar a cota altimétrica de 400m no ponto **P22 760.625 / 7.514.105**, segue por essa cota na direção O até encontrar um córrego no ponto **P23 757.386 / 7.513.555**, sobe por esse córrego na direção N até encontrar a cota altimétrica de 600m no ponto **P24 757.148 / 7.514.270**, segue por essa cota na direção O – SO até encontrar um contribuinte do Rio Pirineus no ponto **P25 752.835 / 7.511.084**, desce por esse contribuinte na direção E até encontrar a cota altimétrica de 400m no ponto **P26 753.260 / 7.511.031**, desce por essa cota nas direções S – SO até encontrar um contribuinte do Rio Águas Claras no ponto **P27 750.618 / 7.509.840**, sobe por esse contribuinte na direção NO até encontrar a cota altimétrica de 800m no ponto **P28 749.882 / 7.510.576**, segue por essa cota na direção NO até encontrar o Córrego São Joaquim no ponto **P29 747.930 / 7.514.037**, desce pelo Córrego São Joaquim até encontrar a cota altimétrica de 200m no ponto **P30 744.593 / 7.516.217**, segue por essa cota nas direções NO – NE até encontrar o Rio Macacu no ponto **P31 744.482 / 7.518.900**, sobe pelo Rio Macacu na direção NE até encontrar o ponto **P01 745.391 / 7.519.290**, no encontro desse com a rodovia RJ-116, fechando assim o polígono referente ao Núcleo Macaé de Cima, com área total aproximada de 13.900 ha (TREZE MIL E NOVECENTOS HECTARES).

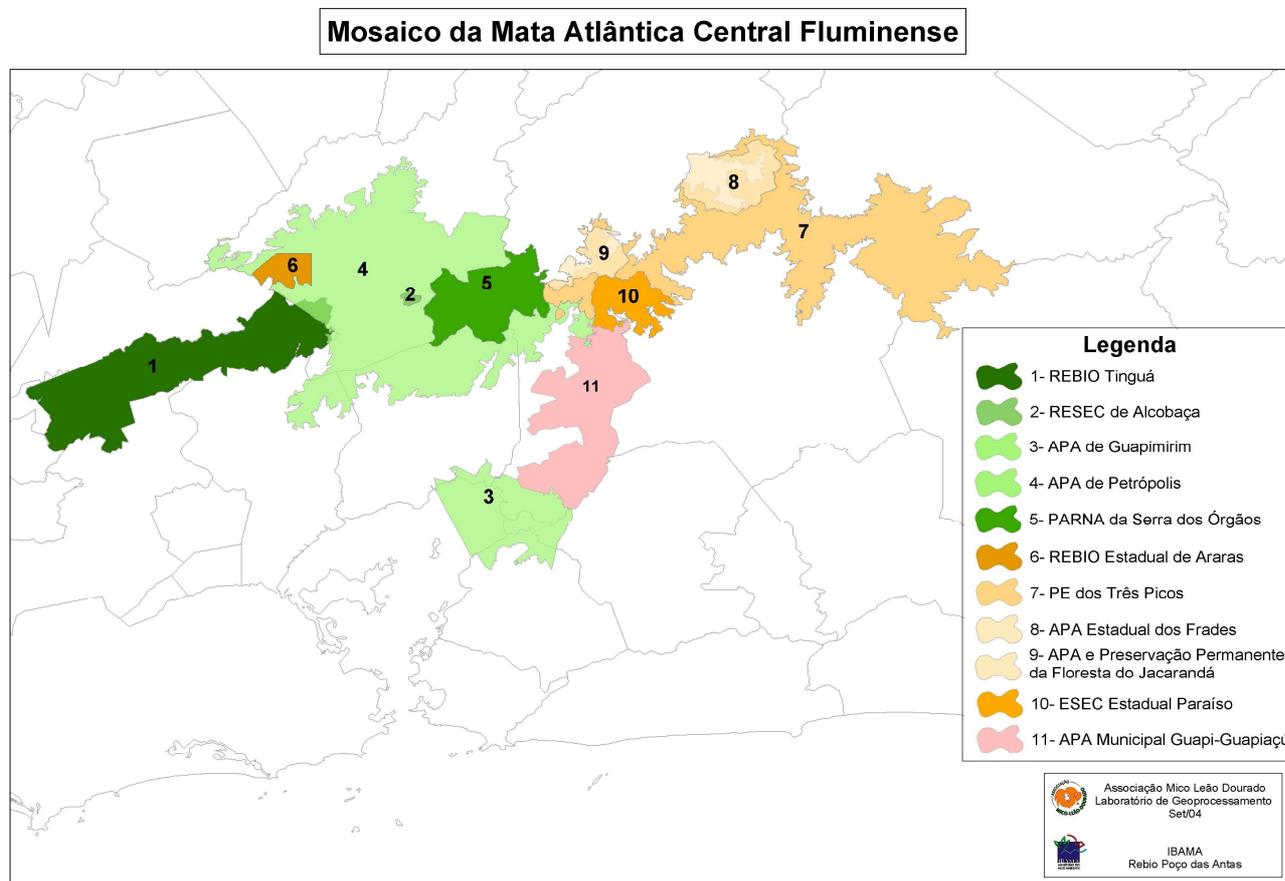
Núcleo Três Picos:

Inicia no ponto **P32 751.780 / 7.523.250** no encontro da cota altimétrica 1100 com a rodovia RJ-116, desce por essa rodovia, pela margem direita, na direção da cidade de Cachoeiras de Macacu até cruzar com um afluente do Rio Macacu no ponto **P33 746.2112 / 7.519.800**, segue por esse afluente até o encontro com o Rio Macacu e a cota altimétrica de 300m no ponto **P34 746.138 / 7.519.788**, segue por essa cota na direção O até encontrar outro afluente do Rio Macacu no ponto **P35 745.905 / 7.519.730**, sobe por esse afluente na direção N até encontrar a cota altimétrica de 400m no ponto **P36 745.847 / 7.520.111**, segue por essa cota na direção O até encontrar um contribuinte do Rio Valério no ponto **P37 741.200 / 7.519.250**, desce por esse contribuinte e depois pelo Rio Valério na direção S até encontrar a cota altimétrica de 300m no ponto **P38 741.222 / 7.518.600**, segue por essa cota na direção S até encontrar um córrego no ponto **P39 739.682 / 7.514.650**, segue por esse córrego até encontrar a cota altimétrica de 200m no ponto **P40 739.756/7.514.390**, segue então por essa cota nas direções S – O – N até encontrar um contribuinte do Rio Duas Barras no ponto **P41 738.015 / 7.513.600**, desce por esse contribuinte até encontrar o Rio Duas Barras no ponto **P42 737.587 / 7.513.782**, desce pelo Rio Duas Barras até encontrar outro contribuinte no ponto **P43 737.485/7.513.720**, sobe por esse contribuinte até encontrar a cota altimétrica de 200m no ponto **P44 737.158 / 7.513.930**, segue por essa cota nas direções SO – N até encontrar o Rio Santa Maria no ponto **P45 736.135 / 7.516.171**, sobe pelo Rio Santa Maria na direção NE até encontrar a cota altimétrica de 400m no ponto **P46 737.449 / 7.517.425**, segue por essa cota na direção NO até encontrar um afluente do Rio Manoel Alexandre no ponto **P47 733.240 / 7.521.160**, desce por esse afluente na direção O até encontrar o Rio Manoel Alexandre no ponto **P48 733.036 / 7.521.161**, desce pelo Rio Manoel Alexandre na direção S até encontrar a cota altimétrica de 200m no ponto **P49 733.000 / 7.519.680**, segue por esta cota na direção O até encontrar o Rio Boa Vista no ponto **P50 722.320 / 7.515.794**, sobe pelo Rio Boa Vista na direção NO até encontrar a cota altimétrica de 500m no ponto **P51 720.833 / 7.517.103**, segue por esta cota na direção S até encontrar um córrego no ponto **P52 721.856 / 7.514.901**,

segue por esse córrego na direção E até encontrar a cota altimétrica de 100m no ponto **P53 722.279 / 7.514.927**, segue por essa cota na direção SE até encontrar um córrego no ponto **P54 723.638 / 7.513.920**, desce por esse córrego na direção E até encontrar a cota altimétrica 100m no ponto **P55 724.442 / 7.514.001**, segue por essa cota nas direções S – O até encontrar o limite da Estação Ecológica do Paraíso no ponto **P56 722.270 / 7.511.925**, segue então acompanhando esse limite nas direções N – O – S até encontrar a cota altimétrica de 300m no ponto **P57 712.774 / 7.510.121**, segue por essa cota na direção NO até encontrar o Córrego Colomi no ponto **P58 711.895 / 7.511.216**, desce por esse córrego na direção O até encontrar a cota altimétrica de 100m no ponto **P59 711.329 / 7.511.004**, segue por essa cota na direção N até encontrar o Rio Sovacão ou Canela Fina no ponto **P60 711.096 / 7.511.634**, sobe pelo Rio Sovacão ou Canela Fina na direção N até encontrar a cota altimétrica de 200m no ponto **P61 711.565 / 7.512.744**, segue por essa cota na direção O até encontrar um dos contribuintes do Rio Sovacão ou Canela Fina no ponto **P62 709.215 / 7.512.016**, sobe por esse contribuinte na direção NO até encontrar a cota altimétrica de 300m no ponto **P63 709.030 / 7.512.284**, segue por essa cota na direção O até encontrar o Rio Iconha no ponto **P64 707.477 / 7.512.130**, sobe pelo Rio Iconha na direção N até a rodovia BR-116 no ponto **P65 707.069 / 7.514.592**, segue pela margem direita dessa rodovia, na direção E, até encontrar o Rio Paquequer no ponto **P66 710.596 / 7.515.625**, sobe pelo Rio Paquequer na direção NE até encontrar o divisor de águas no ponto **P67 712.620 / 7.516.354**, segue pelo divisor de águas na direção N até encontrar a cota altimétrica de 100m e uma estrada de terra no ponto **P68 712.575 / 7.517.552**, segue por essa cota nas direções NO – NE – SE – SO até encontrar um afluente do Córrego da Prata no ponto **P69 714.044 / 7.518.162**, desce por esse afluente na direção SE até encontrar o Córrego da Prata no ponto **P70 714.543 / 7.517.960**, segue na direção SE por outro afluente do Córrego da Prata, situado na margem oposta, até encontrar a cota altimétrica de 900 m no ponto **P71 714.810 / 7.517.750**, segue por essa cota na direção E até encontrar um afluente do Rio da Varginha no ponto **P72 718.665 / 7.517.620**, sobe por esse afluente na direção SE até encontrar a cota altimétrica 1000 m no ponto **P73 719.057 / 7.517.430**, segue por essa cota na direção NE até encontrar um córrego no ponto **P74 719.330 / 7.518.020**, desce por esse córrego na direção NE até atingir a cota altimétrica de 900 m no ponto **P75 719.669 / 7.518.320**, segue por esta cota na direção NE até encontrar um afluente do Córrego das Cruzes ou Canoas no ponto **P76 720.214 / 7.519.150**, sobe por esse córrego até atingir a cota altimétrica de 1000 m no ponto **P77 720.457 / 7.519.393**, segue por essa cota na direção NE até encontrar um afluente do Rio Vargem Grande no ponto **P78 721.300 / 7.519.671**, desce por esse córrego na direção NE até encontrar a cota altimétrica de 900 m no ponto **P79 721.572 / 7.520.795**, segue por essa cota na direção E até encontrar um outro afluente do Rio Vargem Grande no ponto **P80 723.180 / 7.521.025**, sobe por esse córrego na direção NE até encontrar a cota altimétrica de 1100 m no ponto **P81 723.834 / 7.521.736**, segue por essa cota na direção N até encontrar um afluente do Rio das Pedras no ponto **P82 723.913 / 7.523.125**, sobe por esse afluente na direção SE até encontrar a cota altimétrica de 1300 m no ponto **P83 724.350 / 7.522.650**, segue por essa cota nas direções NO – E - SE até encontrar um rio no ponto **P84 727.241 / 7.525.020**, sobe então por esse rio na direção SO até encontrar a cota altimétrica de 1400 m no ponto **P85 726.725 / 7.524.800**, segue por essa cota na direção E até encontrar o Rio das Antas no ponto **P86 731.350 / 7.524.355**, desce pelo Rio das Antas na direção NO até encontrar a cota altimétrica de 1200 m no ponto **P87 729.080 / 7.525.700**, segue por essa cota até encontrar um afluente do Rio dos Frades no ponto **P88 730.760 / 7.528.340**, sobe por esse afluente até encontrar a cota altimétrica de 1500 m no ponto **P89 730.880 / 7.527.450**, segue por essa cota nas direções E – N - SO, contornando a bacia do córrego da Caixa de Fósforos e do Rio dos Frades até encontrar outro afluente do Rio dos Frades no ponto **P90 731.538 / 7.529.610**, desce por esse afluente na direção SO até encontrar a cota altimétrica de 1.300m no ponto **P91 731.184 / 7.529.070**, segue por esta cota

no sentido O – N - E até encontrar o Córrego Sebastiana no Ponto **P92 729.300 / 7.530.920**, sobe pelo Córrego Sebastiana na direção E até encontrar a cota altimétrica de 1500m no ponto **P93 730.025 / 7.530.970**, segue por essa cota na direção E até encontrar um afluente do Córrego João Brande no ponto **P94 735.530 / 7.529.130**, desce por esse afluente na direção E até encontrar a cota altimétrica de 1300 m no ponto **P95 736.384 / 7.529.200**, segue por essa cota na direção S até encontrar o Córrego Três Picos no ponto **P96 736.520 / 7.528.300**, sobe pelo Córrego Três Picos na direção O até encontrar a cota altimétrica de 1500 m no ponto **P97 735.520 / 7.527.993**, segue por esta cota na direção S até encontrar um contribuinte do Córrego Três Picos no ponto **P98 736.045 / 7.527.420**, desce por esse afluente na direção E até encontrar a cota altimétrica de 1400 m no ponto **P99 736.360 / 7.527.530**, segue por essa cota na direção E - SO até encontrar o Córrego do Buracão no ponto **P100 736.130 / 7.526.440**, desce pelo Córrego do Buracão na direção E até encontrar a cota altimétrica de 1100 m no ponto **P101 738.210 / 7.526.070**, segue por essa cota na direção S até encontrar um rio no ponto **P102 738.500 / 7.523.015**, sobe por esse rio na direção S até encontrar a cota altimétrica de 1300m no ponto **P103 738.370 / 7.522.240**, segue por essa cota na direção E até encontrar um afluente do Córrego Fazenda São Lourenço no ponto **P104 745.220 / 7.523.680**, sobe por esse afluente na direção E até encontrar a cota altimétrica de 1400m no ponto **P105 745.700 / 7.523.751**, segue por essa cota na direção norte até encontrar um córrego no ponto **P106 746.325 / 7.526.960**, sobe por esse córrego na direção norte até encontrar a cota altimétrica de 1.500m no ponto **P107 746.390 / 7.527.200**, segue por essa cota na direção NE até encontrar um córrego no ponto **P108 746.908 / 7.527.901**, sobe por esse córrego na direção SE até encontrar a cota altimétrica de 1.800m no ponto **P109 747.345 / 7.527.610**, segue por essa cota na direção SE até encontrar um córrego no ponto **P110 749.501 / 7.525.800**, desce por esse córrego na direção E até encontrar a cota altimétrica de 1.500m no ponto **P111 750.580 / 7.525.690**, segue por essa cota nas direções NE - S até encontrar um córrego no ponto **P112 752.106 / 7.525.421**, desce por esse córrego na direção sudeste até atingir a cota altimétrica de 1.200m no ponto **P113 752.720 / 7.525.190**, segue por essa cota na direção NO até encontrar um córrego no ponto **P114 751.900 / 7.524.440**, desce por esse córrego na direção SE até encontrar a cota altimétrica de 1.100m no ponto **P115 752.353 / 7.524.120**, segue por essa cota na direção NO até encontrar a rodovia RJ-116 no ponto **P32 751.780 / 7.523.250**, fechando assim o polígono referente ao Núcleo Três Picos, com área total aproximada de 32.450 ha (TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA HECTARES).

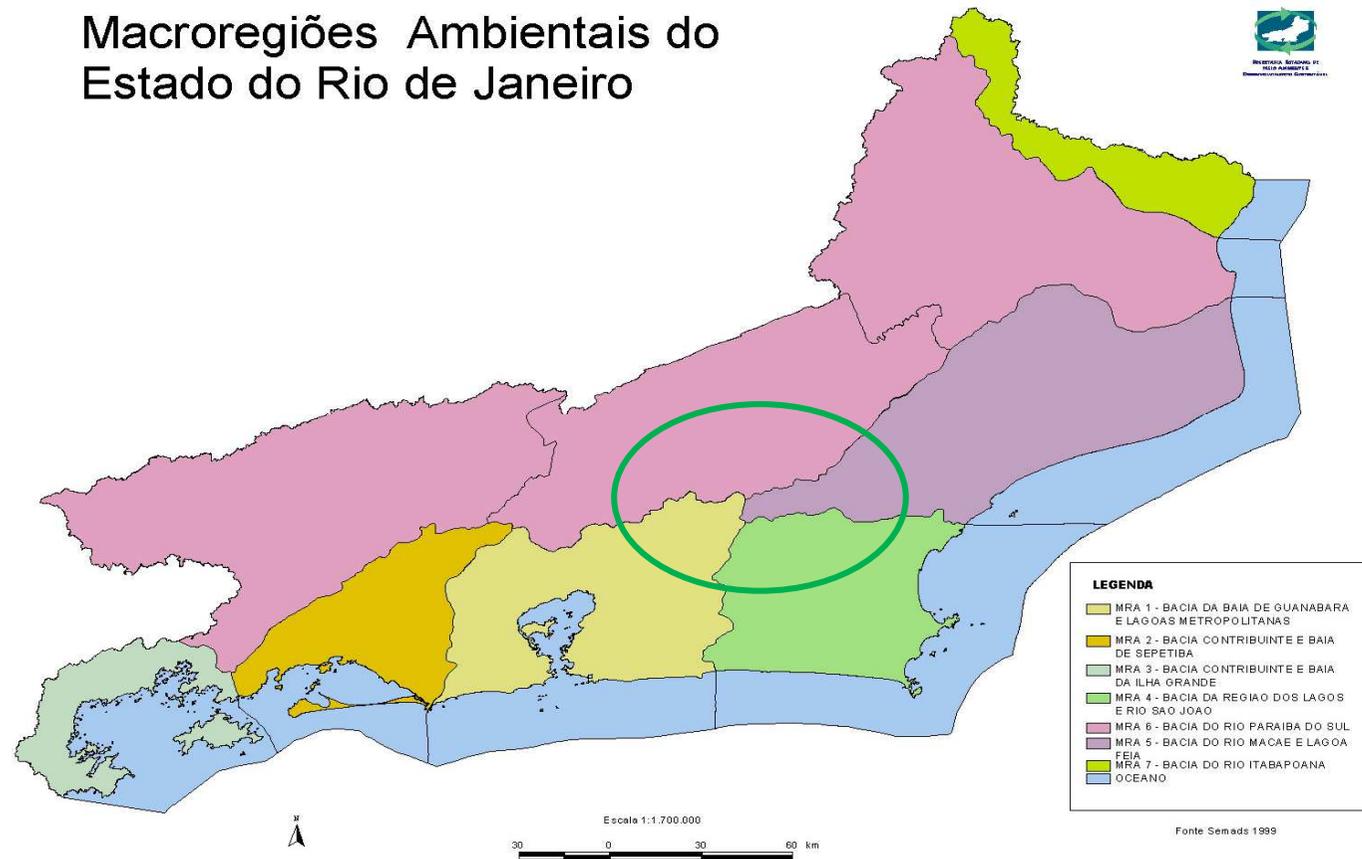
Anexo 4 - Mapa de Localização do Mosaico de Unidades de Conservação da Mata Atlântica Central Fluminense



Fonte: ASSOCIAÇÃO MICO LEÃO DOURADO; IBAMA, 2006.

Anexo 5 – Macroregiões Ambientais do Estado do Rio de Janeiro e localização do PETP

Macroregiões Ambientais do Estado do Rio de Janeiro



Fonte: IEF-RJ, 1999.(Adaptado).

Anexo 6 – Portaria de Aprovação do Plano de Manejo do PETP**PORTARIA IEF Nº 193, de 26/12/2006****Aprovação Plano de Manejo do PETP - (D.O. 28/12/2006) 📄**

Aprova o Plano de Manejo Diretor do Parque Estadual dos Três Picos - PETP e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de suas atribuições, e em especial, o disposto no Art. 12, I, do Decreto Federal nº 4.340/2002, que regulamenta a Lei Federal nº 9.985/2000,

CONSIDERANDO que a Constituição assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, incumbindo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, nos termos do art. 225,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, a qual estabelece, em seu Art. 27, que as Unidades de Conservação devem dispor de Plano de Manejo, e que este deve ser aprovado em Portaria do órgão gestor da Unidade, conforme disposto no Art. 12, I do Decreto Federal nº 4.340/2002,

CONSIDERANDO o convênio relativo ao programa de compensação ambiental celebrado para implantação do Projeto de Consolidação do PETP, entre a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMADUR, a Fundação Instituto Estadual de Florestas - IEF, e a TERMORIO S.A., de acordo com a autorização recebida da ANEEL pelas Resoluções nº 161 de 30 de maio de 2000, nº 507 de 26 de novembro de 2001, e nº 597 de 11 de novembro de 2003, para se estabelecer como produtora independente de energia elétrica na UTE TERMORIO no Município de Duque de Caxias, com liberação da LI nº 186/2000, emitida pela FEEMA e averbada em 2002 em atendimento à Deliberação CECA nº 4.208 de 24 de setembro de 2002.

Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado por esta Fundação o Plano de Manejo Diretor do Parque Estadual dos Três Picos - PETP, elaborado no âmbito do contrato entre a FBCN - Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza e a TERMORIO S.A.

Art. 2º - O Plano de Manejo Diretor do PETP é composto de 9 Capítulos, Bibliografia e Anexos e está disponível para consulta pública na Diretoria de Conservação da Natureza do IEF/RJ, no núcleo de administração do Parque em Cachoeiras de Macacu, bem como, no sítio do IEF/RJ, na rede mundial de computadores (internet).

Art. 3º - O PETP é constituído de Zona de Proteção Integral (ZPI), composta por Áreas em Evolução Natural (AEN) e áreas para Recuperação (AR); Zona de Uso Controlado (ZUC), composta por Áreas para Visitação (AV) e Áreas de Uso Especial (AUE); Áreas de Uso Conflitante (AUC) e Zona de Amortecimento.

§ 1º - Ficam estabelecidas as seguintes normas para o PETP:

I - É proibido qualquer tipo de perseguição, caça, pesca, coleta, apanha de espécies da fauna e da flora nativas e de seus produtos ou subprodutos, bem como porte ou transporte de armas e instrumentos inerentes às referidas condutas, ressalvado o que estiver compreendido em atividades técnico-científicas devidamente autorizadas pela autoridade competente;

II - É proibida qualquer atividade ou ação que resulte em deterioração do meio ambiente, bem como o porte e o transporte de instrumentos e aparelhos destinados a este fim, excetuando-se apenas o que estiver aprovado e autorizado previamente em Planos Setoriais de Manejo; III - É vedada a entrada ou permanência de animais domésticos de qualquer espécie em todo o limite do PETP;

IV - É proibido o porte e o consumo de bebidas alcoólicas;

V - Não será permitida a circulação de veículos motorizados no Parque, excetuando-se aqueles pertencentes à administração e gerência do próprio Parque e conseqüentemente reconhecidos pelo IEF;

VI - A fiscalização deverá ser realizada em todo o limite do Parque, diuturnamente, sem interrupções nos finais de semanas.

Art. 4º - A Zona de Proteção Integral (ZPI) é constituída por áreas com as melhores características ambientais e no melhor estado de conservação, assim identificadas em relação ao relevo e atributos físicos, e que possam naturalmente representar um obstáculo à penetração humana e, portanto, uma melhor proteção do bioma com toda a sua biodiversidade.

§ 1º - São objetivos específicos do manejo para conservação e manutenção da Zona de Proteção Integral (ZPI):

I - Caracterizar o PETP como importante e estratégico mantenedor do equilíbrio hídrico e fundamental na preservação dos recursos hídricos da região Sudeste fluminense;

II - Assegurar a continuidade de corredores biológicos no âmago da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica no Estado do Rio de Janeiro;

III - Preservar e conservar os remanescentes da Floresta Ombrófila Densa Submontana e Montana, e os Campos de Altitude;

IV - Preservar as áreas com matas ciliares e as áreas de brejos e alagados que são sítios de abrigo e reprodução de espécies migratórias e ameaçadas de extinção;

V - Proteger os maciços isolados de formações florestais e refúgios associados, de forma a propiciar condições de interligação entre eles;

VI - Garantir a diversidade e o endemismo de flora e fauna pela ampliação de nichos ecológicos;

VII - Assegurar a manutenção das paisagens naturais, dos picos e das escarpas que ocorrem no perímetro do PETP;

VIII - Propiciar campo permanente para a pesquisa científica orientada ao reconhecimento e sobrevivência da biodiversidade e dos demais elementos;

IX - Contribuir para o conhecimento técnico-científico que objetiva a recuperação ou restauração de ecossistemas degradados por mau uso do solo, queimadas, invasão de plantas exóticas e extrativismo fortuito ou ilegal.

§ 2º - As Áreas em Evolução Natural (AEN) são aquelas situadas dentro da Zona de Proteção Integral, onde o bioma deve permanecer em suas condições naturais e onde a evolução da vegetação e da fauna procede em harmonia com os demais fatores ambientais, sendo aplicada a locais onde a natureza está em melhor estado de conservação e a locais muito vulneráveis à degradação devido a natureza e declividade dos solos, proximidade de nascentes, cursos d'água e outras calhas de drenagem.

§ 3º - As Áreas para Recuperação (AR) são aquelas situadas dentro da Zona de Proteção Integral, onde o relevo foi mantido intacto ou sofreu pequena alteração pela intervenção humana e a vegetação foi parcialmente modificada ou removida, sendo aplicada onde a cobertura sofreu reduções no passado, mas não foi totalmente substituída, permitindo auto-regeneração ou regeneração induzida.

§ 4º - Na Zona de Proteção Integral não será permitida a implantação de qualquer infraestrutura.

Art. 5º - A Zona de Uso Controlado (ZUC) é constituída por Áreas para Visitação (AV) e Áreas de Uso Especial (AUE).

§ 1º - As Áreas para Visitação (AV) são aquelas que atendem aos princípios do parque, sendo destinadas ao uso público em atividades devidamente autorizadas, e abrangem sítios onde o solo pode ou não ter sido alterado e a vegetação pode ou não ter sido removida, no todo ou em parte, mas existam elementos naturais tradicionais para visitação, como certos trechos de rios, cachoeiras, poços, trilhas interpretativas e também áreas onde se pretenda estabelecer locais para observação de fauna, de paisagem ou equipamentos de apoio ao visitante.

§ 2º - Nas Áreas para Visitação (AV) serão apenas permitidas atividades de educação; monitoramento ambiental; visitação acompanhada, mediante elaboração de projetos específicos dentro do seu Plano Setorial e acampamentos; pousadas e prestação de serviços, mediante projeto específico e autorização expressa da administração central do IEF/RJ.

§ 3º - As Áreas de Uso Especial (AUE) são aquelas que contêm as áreas necessárias à administração, manutenção e serviços do Parque abrangendo alojamentos, oficinas, sede administrativa e outros que se fizerem necessários.

Art. 6º - As Áreas de Uso Conflitante (AUC) são aquelas em que têm seu uso em conflito com os objetivos de criação da Unidade de Conservação, sendo composta por quatro classes: áreas a serem removidas do perímetro do Parque, áreas a serem desapropriadas imediatamente; áreas a serem estudadas e áreas de uso institucional.

Parágrafo único - Nas Áreas de Uso Conflitante (AUC) nenhuma atividade em desacordo com a categoria do PETP poderá ser desenvolvida sem o conhecimento da administração do Parque e qualquer atividade que possa provocar dano ao ecossistema dependerá de autorização prévia da administração do PETP.

Art. 7º - A Zona de Amortecimento é aquela onde as atividades humanas estão sujeitas às normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre o PETP, sendo constituída por áreas situadas a uma distância média de dez quilômetros ao limite territorial do PETP, excluindo-se as áreas de expansão urbana da sede do Município de Guapimirim, Teresópolis e Nova Friburgo e toda a sede do Município de Cachoeiras de Macacu. Ficam definidas as seguintes Normas para esta Zona:

I - As atividades educativas deverão ser desenvolvidas e/ou estimuladas pela administração do PETP de acordo com o seu Plano setorial de educação;

II - As placas, anúncios e outdoors deverão ser dispostos conforme estudo específico para evitar poluição visual no PETP e deverão ser previamente autorizados pela administração central do IEF/RJ;

III - Não será permitida a instalação de atividades potencialmente poluidoras sem a anuência prévia da Administração do PETP e do IEF/RJ;

IV - É proibida a construção nas áreas da Zona de Amortecimento consideradas não edificantes pelo Plano Diretor do Município, destinando as mesmas a partir deste Plano de Manejo Diretor como áreas indicadas para reflorestamento.

Art. 8º - Quaisquer dúvidas ou problemas não previstos no Plano de Manejo deverão ser dirimidos com a Administração Central do IEF/RJ, a quem caberá identificá-los e administrá-los, compatibilizando-os com a preservação do Parque.

Art. 9º - Qualquer atividade só poderá ser desenvolvida no PETP quando estiver em conformidade com o Decreto Estadual nº 39.172 de 24/04/2006, ou em casos omissos, quando estiver em consonância com este Plano de Manejo Diretor.

Art. 10 - Só será permitida a comercialização de serviços e produtos relacionados com a existência do PETP, quando estes forem realizados com a autorização da administração central do IEF/RJ.

Art. 11 - A observância das disposições desta Portaria não dispensa o atendimento do integralmente estabelecido no Plano de Manejo do PETP.

Art. 12 - O não cumprimento das determinações previstas nesta Portaria implicará em advertência, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis previstas na legislação específica em vigor.

Art. 13 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2006.

MAURICIO LOBO ABREU

Presidente do IEF/RJ

(D.O. 28/12/2006) 

Anexo 7 – Portaria IEF/RJ/PR/Nº 177. Criação do Conselho do PETP

DIÁRIO OFICIAL
do Estado do Rio de Janeiro

D.O.
Proc. 607/300966/2005
data: 27.02.05
fls. 23

22 Ano XXXII - Nº 032 - Parte I
Rio de Janeiro, quinta-feira - 16 de fevereiro de 2006

PODER EXECUTIVO

**Secretaria de Estado de Meio
Ambiente e Desenvolvimento Urbano**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA IEF/RJ/PR/Nº 177 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006

PORTARIA IEF/RJ/PR/Nº 176 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006

CRIA O CONSELHO
CONSULTIVO DO PARQUE
ESTADUAL DA SERRA DA
TIRIRICA – PEST.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO RIO DE JANEIRO - IEF/RJ, vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMADUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Estadual nº 11.782, de 22 de agosto de 1988 e,

CONSIDERANDO o que consta do processo E-07/300060/2006, e ainda da Portaria IEF/RJ/PR nº 155, de 13/01/2005 publicada no DJR de 25/01/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, no âmbito da Fundação Instituto Estadual de Florestas - IEF/RJ, o Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra da Tiririca - PEST.

Art. 2º - O Conselho terá a participação de representantes dos seguintes órgãos públicos e da sociedade civil:

- I. Fundação Instituto Estadual de Florestas - IEF/RJ;
- II. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;
- III. Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA;
- IV. Batalhão de Polícia Florestas e Meio Ambiente;
- V. Prefeitura Municipal de Maricá - Secretaria de Meio Ambiente;
- VI. Prefeitura Municipal de Niterói - Secretaria de Meio Ambiente;
- VII. Secretaria de Estado de Educação;
- VIII. Secretaria de Estado de Turismo;
- IX. Movimento Ecológico de Itaipuaçu e Inoã;
- X. Conselho Comunitário de Itaipuaçu e Inoã;
- XI. Associação Comercial e Industrial de Itaipuaçu e Inoã;
- XII. Associação Fluminense de Engenheiros e Arquitetos;
- XIII. Universidade Federal Fluminense - Instituto de Geociências;
- XIV. Núcleo de Estudos Ambientais Protetores da Floresta;
- XV. Sociedade de Amigos e Moradores de Itacoatiara;
- XVI. Associação Livre dos Pescadores e Amigos da Praia de Itaipu;

Parágrafo Único - O Conselho Consultivo será presidido pelo administrador do Parque Estadual da Serra da Tiririca.

Art. 3º - O mandato dos conselheiros será de (02) dois anos, renovável por igual período.

Parágrafo Único - As atividades exercidas pelos conselheiros não serão remuneradas, sendo, entretanto, consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º - No prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, as entidades participantes indicarão expressamente os seus representantes, efetivos e suplentes, no Conselho.

Art. 5º - As atribuições dos membros, a organização e o funcionamento do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra da Tiririca - PEST, serão fixados em Regimento Interno a ser aprovado pelos seus membros.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2006

MAURÍCIO LOBO
Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO RIO DE JANEIRO - IEF/RJ, vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMADUR, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e considerando o que consta do Processo nº E 07/300.966/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, no âmbito da Fundação Instituto Estadual de Florestas - IEF/RJ, o Conselho Consultivo do Parque Estadual dos Três Picos - PETP, tendo em vista a Portaria IEF/RJ/PR/Nº 155, de 13/01/2005 - D.O. de 25.01.2005.

Art. 2º - O Conselho terá a participação de representantes dos seguintes órgãos públicos e da sociedade civil.

GOVERNAMENTAL

- I. Fundação Instituto Estadual de Florestas - IEF/RJ;
- II. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA
- III. Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA
- IV. Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ
- V. Prefeitura de Cachoeiras de Macacu
- VI. Prefeitura de Silva Jardim
- VII. Prefeitura de Nova Friburgo
- VIII. Prefeitura de Teresópolis
- IX. Prefeitura de Guapimirim

NON GOVERNAMENTAL

- I. Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ - Setor Tecnológico
- II. Fundação Educacional Serra dos Órgãos - FESO
- III. Reserva Ecológica Guapiçu - Cachoeiras de Macacu
- IV. Tereviva - Teresópolis
- V. Associação Mico Leão Dourado
- VI. Federação das Associações de Moradores de Teresópolis
- VII. Associação dos Moradores de Macaé de Cima
- VIII. Rota 116
- IX. Federação de Esportes de Montanha RJ

Parágrafo Único - O Conselho Consultivo será presidido pelo administrador do Parque Estadual dos Três Picos - PETP

Art. 3º - O mandato dos conselheiros será de (02) dois anos, renovável por igual período.

Parágrafo Único - As atividades exercidas pelos conselheiros não serão remuneradas, sendo, entretanto, consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º - As entidades participantes terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Portaria, no Diário Oficial do Estado, para indicar seus representantes, efetivos e suplentes, no Conselho.

Art. 5º - As atribuições dos membros, a organização e o funcionamento do Conselho Consultivo do Parque Estadual dos Três Picos - PETP, serão fixados em Regulamento Interno a ser aprovado pelos seus membros.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2006

MAURÍCIO LOBO
Presidente

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 08.02.2006

Processo nºE-07/300.956/2005 - Francisco da Silva Ferreira. Com restrição. Comparecer Protocolo do IEF/RJ.

Anexo 8 – Regimento Interno do Conselho do PETP



Proposta de Regimento Interno sugerido pelo IEF/RJ para os Conselhos Consultivos das Unidades de Conservação sob sua gestão, e ajustado pelos conselheiros do PETP, tendo sua última revisão e aprovação realizada em 12 de Junho de 2008.



REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I

CATEGORIA E FINALIDADE

Definição

Art. 1º - O Conselho da Unidade de Conservação, sob gestão da Fundação Instituto Estadual de Florestas – IEF/RJ denominada Parque Estadual dos Três Picos, instituído, com caráter consultivo, pela Portaria IEF/RJ/PR/Nº 177 de 14/02/2006, tem por finalidade:

Parágrafo único - contribuir para a formulação, atualização e aperfeiçoamento das Políticas e dos Programas Estaduais voltados para promover o gerenciamento participativo integrado, para a implantação das diretrizes das políticas nacional e estadual do meio ambiente aplicáveis à gestão da Unidade de Conservação referida no *caput* deste artigo;

Competência

Art. 2º - Compete ao CONSELHO, dentre outras atribuições:

- XV. Formular propostas relativas à gestão do Parque
- XVI. Discutir e propor programas e ações prioritárias para o Parque
- XVII. Participar das ações de planejamento do Parque
- XVIII. Opinar e formular propostas sobre a aplicação de recursos financeiros destinados ao Parque
- XIX. Supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre as ações desenvolvidas no Parque e em sua Zona de Amortecimento.
- XX. Deliberar sob a forma de Proposições, Recomendações e Moções sobre as matérias que lhe são submetidas.
- XXI. Acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo.
- XXII. Promover integração com as demais UCs e espaços territoriais especialmente protegidos e com seu entorno, harmonizando e mediando a solução de conflitos, estabelecendo formas de cooperação entre órgãos públicos e sociedade civil.
- XXIII. Manifestar-se sobre obras ou atividades potencialmente causadoras de impacto na UC, Zona de Amortecimento, Mosaicos e Corredores Ecológicos.
- XXIV. Opinar sobre as medidas compensatórias e mitigadoras.
- XXV. Solicitar reuniões públicas na hipótese de licenciamento ambiental em caso de significativo impacto.
- XXVI. Divulgar ações, projetos e informações sobre o Parque provendo a transparência da gestão.
- XXVII. Indicar a substituição dos membros do conselho.
- XXVIII. Indicar a inclusão de novas entidades para compor o conselho, garantindo sempre a paridade entre as entidades governamentais e não-governamentais.
- XXIX. Solicitar reuniões e consultas públicas sobre assuntos que julgar referentes à sociedade civil com relação ao planejamento e gestão do PETP.

CAPÍTULO II
ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO
SEÇÃO I
ESTRUTURA

Art. 3º - O **CONSELHO** tem a seguinte estrutura:

- I. Plenário
- II. Presidência
- III. Secretaria-Executiva.
- IV. Câmaras Técnicas (CT)

Art. 4º - O Plenário do **CONSELHO**, é integrado paritariamente por membros da sociedade civil e do poder público que na condição de Conselheiros são nomeados, através de Portaria, pelo Presidente da Fundação Instituto Estadual de Florestas- IEF,RJ, com mandato de dois anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 5º - Os membros do **CONSELHO** indicarão seus representantes através de ofício ou de carta dirigidos ao Presidente.

Art. 6º - A ausência do Conselheiro titular ou suplente de instituição representada no **CONSELHO** por três reuniões Plenárias Ordinárias no período de doze meses acarretará a seguinte penalidade:

- I.a substituição do membro do Conselho por outro do mesmo segmento.

Parágrafo único - Nas atas das reuniões plenárias ordinárias serão registradas as instituições cujos representantes deixaram de comparecer às sessões.

SEÇÃO II
FUNCIONAMENTO DO PLENÁRIO

Art. 7º - O Plenário, órgão superior de deliberação do **CONSELHO**, reunir-se-á, em caráter ordinário, a cada dois meses, e, extraordinariamente, sempre que for convocado pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou por requerimento de maioria simples.

§ 1º - As reuniões serão realizadas, preferencialmente, na sede do Parque.

§ 2º - As reuniões extraordinárias poderão ser realizadas fora do Parque, sempre que razões superiores, assim o exigirem ou a critério da Presidência.

§ 3º - As reuniões ordinárias terão seu calendário anual aprovado na última reunião do ano, o qual deverá ser enviado a todos os Conselheiros e afixado na sede da Unidade de Conservação, em local visível.

§ 4º - No eventual adiamento de uma reunião ordinária deverá ser imediatamente agendada nova data devendo a convocação se realizar com uma antecedência mínima de quinze dias da data de sua realização.

§ 5º - A agenda das reuniões ordinárias e respectivos documentos estarão disponíveis para os Conselheiros com antecedência mínima de dez dias.

§ 6º - As reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de cinco dias úteis, sendo no mesmo prazo disponibilizados a agenda e os documentos pertinentes.

Art. 8º - O Plenário do **CONSELHO** reunir-se-á em data e horário da convocação, com a presença de pelo menos dois terços de seus membros, em primeira convocação, ou trinta

(30) minutos após, com a presença de metade mais um de seus membros, em segunda convocação e em terceira convocação após mais trinta (30) minutos com quantos conselheiros houver.

§ 1º - O Presidente da sessão, no ensejo de cada contagem de votos, confirmará a existência do quorum necessário ao cumprimento do que preceitua o *caput* deste artigo.

§ 2º - As sessões do Plenário do CONSELHO serão públicas, respeitada a carga do local e recomendações de segurança.

§ 3º - Para submeter matéria a votação pelo Plenário, o Presidente da Sessão deverá verificar a existência de quorum e, após a votação, declarar o número de votos a favor, contra e abstenções.

§ 4º - As deliberações serão válidas somente se aprovadas pela maioria simples dos membros presentes no Plenário, cabendo ao Presidente da sessão, além do voto pessoal, o de qualidade.

§ 5º - O Presidente poderá convidar, em seu nome ou por indicação dos Conselheiros, para participar das reuniões do CONSELHO, com direito a voz e sem direito a voto, personalidades e especialistas, em função da matéria constante da pauta.

Art. 9º - O direito a voto será limitado aos conselheiros titulares ou suplentes, não cabendo representação nas reuniões plenárias ordinárias e extraordinárias.

Art.10º - A participação dos membros do CONSELHO é considerada serviço público de natureza relevante, não remunerada.

Art. 11º - A matéria a ser submetida à apreciação do Plenário pode ser apresentada por qualquer Conselheiro e constituir-se-á de:

I.Deliberação – quando se tratar de matéria que se circunscrever a assuntos que sejam levados ao CONSELHO para emitir opinião, apreciação, aprovação, consulta;

II.Proposição - quando se tratar de matéria ambiental relacionada à gestão da Unidade de Conservação a ser encaminhada ao seu órgão gestor;

III.Recomendação - quando se tratar de manifestação acerca da implementação de Políticas e Programas Públicos com repercussão na Unidade de Conservação;

IV.Moção - quando se tratar de manifestação, dirigida ao órgão gestor da Unidade de Conservação, de qualquer natureza, relacionada com a sua gestão e/ou preservação, assim como comunicação honrosa ou pesarosa.

§ 1º - A matéria de que trata este artigo será encaminhada ao Secretário Executivo, que proporá ao Presidente sua inclusão na agenda de reunião ordinária, conforme a ordem cronológica de sua apresentação, ouvidos, previamente, o Presidente do CONSELHO e as respectivas câmaras técnicas.

§ 2º - A responsabilidade pela apresentação da matéria em Plenário será do Presidente da respectiva câmara técnica que poderá delegá-la a outro integrante da mesma.

§ 3º - A proposição que representar despesa não prevista na dotação orçamentária do IEF.RJ deverá indicar a respectiva fonte da receita.

§ 4º - As recomendações, as proposições e as moções serão datadas e numeradas em ordem distinta e seqüencial, cabendo à Secretaria Executiva reuni-las, ordená-las e indexá-las.

§ 5º - As propostas de moção serão encaminhadas ao Secretário Executivo para inclusão na pauta da Reunião Ordinária ou Extraordinária seguinte para, após apresentação no Plenário, serem votadas.

§ 6º - O Presidente deverá relatar mensalmente à Diretoria de Conservação da Natureza da Fundação IEF.RJ todas as atividades desenvolvidas pelo CONSELHO.

§ 7º - O Presidente poderá adiar, em caráter excepcional, o encaminhamento de qualquer matéria aprovada, desde que constatados infrações a normas jurídicas, devendo ser a matéria, obrigatoriamente, encaminhada à Assessoria Jurídica do IEF.RJ e incluída em reunião ordinária subsequente do CONSELHO.

Art 12º - Das reuniões ordinárias, cujas agendas deverão ser aprovadas pelo Presidente, constarão, necessariamente:

- I.Abertura da sessão, discussão e votação da ata da reunião anterior;
- II.Leitura do expediente e da Ordem do Dia;
- III.Apresentação à mesa, por escrito, das matérias com pedido de regime de urgência, pedidos de inversão de pauta e emendas às matérias da ordem do dia.
- IV.Debate;
- V.Deliberação;
- VI.Tribuna livre;
- VII.Encerramento.

Art. 13º - A deliberação dos assuntos em plenário obedecerá à seguinte seqüência:

- I.O Presidente introduzirá o item incluído na Ordem do Dia, e dará a palavra ao relator que apresentará o seu parecer, escrito ou oral;
- II.Terminada a exposição, a matéria será posta em discussão, podendo qualquer Conselheiro apresentar emendas por escrito ou oralmente, com a devida justificativa;
- III.Encerrada a discussão far-se-á a votação, pelos Conselheiros.

§ 1º - A apreciação de matérias de natureza deliberativa terá precedência sobre as matérias de natureza informativa.

§ 2º - A inversão de assuntos da agenda poderá ser deliberada pelo Plenário, nas hipóteses devidamente justificadas.

§ 3º - A votação poderá ser nominal, com o Conselheiro declarando apenas seu nome completo e seu voto; a decisão será por unanimidade ou por maioria simples dos membros presentes no Plenário.

Art. 14º - Poderá ser requerida urgência, na apreciação pelo Plenário, para qualquer matéria não constante da Agenda.

§ 1º - O requerimento de urgência deverá ser subscrito por um mínimo de um quarto dos Conselheiros e poderá ser acolhido, a critério do Plenário, por maioria simples dos seus membros.

§ 2º - A matéria cuja urgência for aprovada, deverá ser incluída, obrigatoriamente, se houver, parecer da Câmara Técnica competente, na agenda da próxima reunião ordinária, ou em reunião extraordinária convocada na forma deste Regimento.

§ 3º - Nas reuniões ordinárias, em casos excepcionais, assim reconhecidos pelo Plenário, em que se comprove o caráter relevante do tema e a necessidade de manifestação urgente do Conselho, poderá ser requerida a análise da matéria e sugeridas ao Presidente as ações pertinentes.

Art. 15º - Na primeira vez que a matéria for apresentada, será facultado a qualquer Conselheiro requerer vista, devidamente justificada, ou solicitar a retirada da agenda de matéria de sua autoria.

§ 1º - A matéria retirada para vista ou por iniciativa de seu autor deverá ser restituída em quinze dias, acompanhada de parecer escrito.

§ 2º - Quando mais de um Conselheiro pedir vista, o prazo deve ser utilizado conjuntamente pelos mesmos.

§ 3º - Na hipótese de descumprimento do prazo, o parecer será desconsiderado.

§ 4º - Caso o parecer contenha alterações significativas de conteúdo, a juízo da Presidência do CONSELHO, ouvido o Presidente da Câmara Técnica respectiva, se houver, a matéria poderá retornar ao membro proponente ou à Câmara correspondente, se houver, para reanálise, de reinclusão em pauta da próxima reunião ordinária ou extraordinária convocada na forma deste Regimento.

§ 5º - As propostas que estiverem sendo discutidas em regime de urgência, somente poderão ser objeto de concessão de pedido de vista se o Plenário assim o decidir, por maioria simples dos membros presentes.

§ 6º - Após o início da votação da matéria, não serão concedidos pedidos de vista.

Art. 16º - A Ordem do Dia observará em sua elaboração o seguinte desdobramento:

I.Requerimentos de urgência;

II.Matérias que foram objeto de anterior pedido de vista ou de retirada de pauta pelo proponente, com o respectivo parecer ou justificativa e aquelas com tramitação em regime de urgência;

III.Matérias que foram objeto de anterior pedido de vista ou de retirada de pauta pelo proponente, com o respectivo parecer ou justificativa por escrito e aquelas com tramitação em regime de urgência;

IV.Propostas de resoluções;

V.Propostas de proposições;

VI.Propostas de recomendações;

VII.Propostas de moções.

Parágrafo único. Na última Reunião Ordinária do ano, a cada dois anos, será avaliada a atuação do CONSELHO no biênio que se encerra e discutida e votada a proposta de composição do mesmo para o biênio subsequente.

Art. 17º - As Câmaras Técnicas - CT serão criadas pelo Presidente do CONSELHO e são encarregadas de examinar e relatar ao Plenário assuntos de sua competência.

§ 1º - As Câmaras técnicas têm caráter provisório e seu ato de criação indicará os seus objetivos e período de funcionamento.

§ 2º - As Câmaras técnicas serão sempre presididas por um conselheiro e compostas por no mínimo 4 conselheiros e convidados, sendo sempre que possível (Preferencialmente) respeitado o princípio de que cada segmento (órgãos públicos e Sociedade Civil) deverá estar representado por pelo menos um Conselheiro em todas as CT.

§ 3º - Na composição referida no parágrafo anterior deverão ser consideradas a natureza técnica do assunto de sua competência, a finalidade dos órgãos ou entidades nela representadas e a formação técnica ou notória atuação na área ambiental de seus integrantes.

§ 4º - Cada entidade ou órgão representado somente poderá participar, simultaneamente, de até três Câmaras Técnicas.

Art. 18º - As CT serão presididas por um de seus membros, o qual deverá ser Conselheiro efetivo, eleito na segunda reunião ordinária da respectiva Câmara Técnica, por maioria simples dos votos de seus integrantes.

§ 1º - Na primeira reunião ordinária da CT os trabalhos serão conduzidos pela Presidência do CONSELHO ou delegado deste, até a posse de seu presidente eleito.

§ 2º - Os Presidentes das CT terão mandato de até dois anos, permitida a recondução, por uma única vez, por igual período.

§ 3º - Em caso de vacância do cargo de Presidente da Câmara Técnica, será realizada nova eleição, de conformidade com o disposto no caput deste artigo, em reunião especificamente convocada para este fim.

Art.19º - As decisões das CT serão tomadas por votação da maioria simples de seus membros, cabendo ao seu Presidente, unicamente, o voto de qualidade.

Art.20º - O presidente da CT, ouvidos os demais membros, designará relator para as matérias que serão objeto de discussão e deliberação na mesma, ao qual caberá registrar as propostas discutidas e apresentações técnicas das reuniões específicas, enviando o relatório à Presidência do CONSELHO, no prazo máximo de dez dias úteis após a realização das mesmas.

I – O documento mencionado no *caput* deverá ser aprovado pelos demais conselheiros presentes à reunião, mediante rubrica ou manifestação via Internet à secretaria executiva.

§ 1º - As matérias serão levadas a discussão e deliberação da CT com base em parecer escrito dos relatores.

§ 2º - A ausência de um membro da CT por duas reuniões consecutivas, a qualquer tempo, ou três alternadas, implicará na exclusão da instituição por ele representada.

§ 3º - A substituição de instituição excluída, na hipótese prevista no parágrafo anterior, será proposta pelo Presidente da CT ao Presidente do CONSELHO, respeitado o mesmo segmento de origem do conselheiro ou convidado excluído.

§ 4º - A segunda ausência do membro deverá ser comunicada pela Secretaria-Executiva à instituição representada, alertando-a das penalidades regimentais e solicitando a substituição do representante.

Art. 21º - As CT poderão estabelecer regras específicas para o seu funcionamento, desde que aprovadas pela maioria de seus membros e obedecido o disposto neste Regimento.

Art. 22º - As reuniões das CT serão registradas em ata assinada pelo respectivo Presidente.

Art. 23º - As reuniões das CT deverão ser abertas a participação pública.

Subseção I

ATRIBUIÇÕES DAS CÂMARAS TÉCNICAS

Art. 23º - Compete a cada uma das CT, observadas as respectivas atribuições, o seguinte:

- I.elaborar, em conjunto com a Presidência do CONSELHO, a agenda de suas reuniões;
- II.elaborar, discutir, aprovar e encaminhar ao Plenário propostas de diretrizes e normas técnicas para a proteção ambiental da Unidade de Conservação, observada a legislação pertinente;
- III.elaborar, discutir, aprovar e encaminhar á Presidência propostas de temas e prioridades, no âmbito de sua competência, a serem considerados na elaboração daa Agenda do CONSELHO.
- IV.emitir parecer sobre consulta que lhe for encaminhada;

- V. relatar e submeter à aprovação do Plenário, assuntos a elas pertinentes;
- VI. convidar especialistas para assessorá-la, graciosamente, em assuntos de sua competência;

ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO COLEGIADO

Art. 24º - O Conselho será presidido pelo órgão gestor da Unidade de Conservação

Art. 25º - Ao Presidente incumbe:

- I. convocar e presidir as reuniões do Plenário, cabendo-lhe, além do voto pessoal, o de qualidade;
- II. ordenar o uso da palavra;
- III. submeter a votação as matérias a serem decididas pelo Plenário, intervindo na ordem dos trabalhos, ou suspendendo-os sempre que necessário;
- IV. assinar as (os):
 - a) deliberações do Conselho e atos relativos ao seu cumprimento;
 - b) atas aprovadas nas reuniões;
- V. submeter à apreciação do Plenário o relatório anual do Conselho;
- VI. encaminhar ao Presidente da Fundação IEF.RJ o relatório anual do Conselho, exposições de motivos e informações sobre as matérias da competência do CONSELHO, assim como as atas aprovadas nas reuniões;
- VII. delegar competências ao Secretário Executivo, quando necessário;
- VIII. zelar pelo cumprimento das disposições deste Regimento tomando, para este fim, as providências que se fizerem necessárias.

Parágrafo único: A nomeação e o empossamento dos membros do CONSELHO constituem atos privativos do Presidente da Fundação IEF.RJ, que assinará os termos de posse na cerimônia de instalação.

Art. 26º - Aos Conselheiros incumbe:

- I. comparecer às reuniões para as quais forem convocados;
- II. debater as matérias em discussão;
- III. requerer informações, providências e esclarecimentos ao Presidente e ao Secretário Executivo;
- IV. presidir, quando eleito, os trabalhos de Câmara Técnica;
- V. pedir vista de matéria, na forma regimental;
- VI. apresentar relatórios e pareceres, nos prazos fixados;
- VII. participar das atividades do CONSELHO, com direito à voz e voto;
- VIII. tomar a iniciativa de propor temas e assuntos à deliberação e ação do Plenário, sob a forma de propostas de resoluções, recomendações, proposições ou moções.
- IX. propor questões de ordem nas reuniões plenárias;
- X. solicitar a verificação de quorum;
- XI. observar em suas manifestações as regras básicas da convivência e do decoro.
- XII. fundamentar seu voto em todos os processos que figure como Relator e, nos demais, quando julgar conveniente, bem como naqueles em que discordar do Relator ou do Redator;
- XIII. inscrever-se previamente sempre que tiver de usar a palavra para intervir nos debates ou justificar seu voto, obedecida a limitação de tempo fixada pela Presidência;
- XIV. justificar ao Presidente suas ausências e impedimentos, solicitando a convocação de seu suplente quando, eventualmente, esteja impedido de participar de reunião ou sessões;

SEÇÃO III A SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 27º - A Secretaria-Executiva será composta:

- I.pelo Secretário-Executivo do CONSELHO;
- II.por um uma Equipe da Unidade de Conservação que prestará apoio administrativo e técnico ao funcionamento do Conselho.

Art. 28º - À Secretaria-Executiva incumbe:

- I.planejar, organizar e coordenar as atividades técnicas e administrativas do CONSELHO;
- II.assessorar o Presidente em questões de competência do CONSELHO;
- III.organizar e manter o arquivo da documentação relativo às atividades do CONSELHO;
- IV.propor e acompanhar o calendário e a agenda das reuniões dos órgãos da estrutura do CONSELHO;
- V.convocar as reuniões do CONSELHO, por determinação de seu Presidente;
- VI.prover os trabalhos de secretaria técnica e administrativa necessários ao funcionamento do CONSELHO;
- VII.submeter ao Presidente, propostas sobre matérias de competência do CONSELHO que lhe forem encaminhadas para apreciação do Plenário;
- VIII.elaborar o Relatório Anual de Atividades, submetendo-o ao Presidente do CONSELHO;
- IX.cumprir e fazer cumprir as atribuições constantes deste Regimento e os encargos que lhe forem atribuídos pelo CONSELHO
- X.prestar os esclarecimentos solicitados pelos Conselheiros;
- XI.executar outras atribuições correlatas, determinadas pelo Presidente do CONSELHO;
- XII.comunicar, por escrito, à respectiva instituição, a suspensão de Conselheiro e a exclusão de integrante de CT e/ou GT.

Art. 29º - As pautas de reuniões ordinárias deverão conter as informações mínimas para o devido conhecimento do processo.

Parágrafo único - Nos casos em que se tornar impossível analisar todos os assuntos da pauta na reunião ordinária, fica facultado ao Presidente do CONSELHO a decisão de suspender a sessão e reiniciá-la no dia útil, subsequente, independentemente de nova convocação e publicação ou de transferir a análise dos tópicos não abordados para a pauta da próxima reunião ordinária.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS, FINAIS E TRANSITÓRIAS

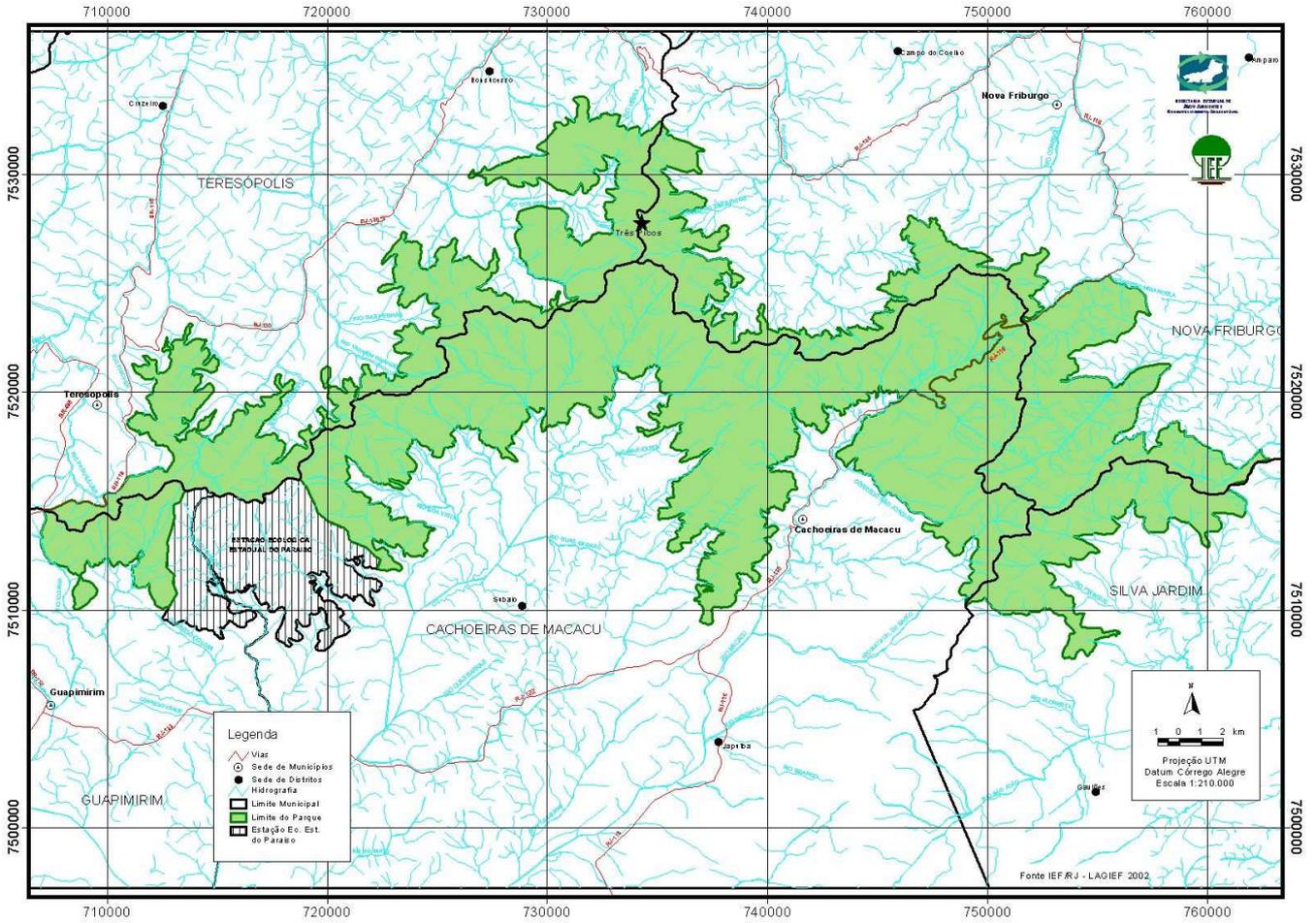
Art. 31º - O Regimento Interno do CONSELHO poderá ser alterado, mediante proposta de metade mais um dos Conselheiros e aprovada por dois terços do Plenário, em reunião extraordinária.

Art. 32º - O primeiro mandato das entidades representantes da Sociedade Civil eleitas para completar as vagas deste segmento, criadas neste regimento, será coincidente com os dos atuais representantes.

Art. 33º - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento serão solucionados pelo Presidente, ouvido o Plenário.

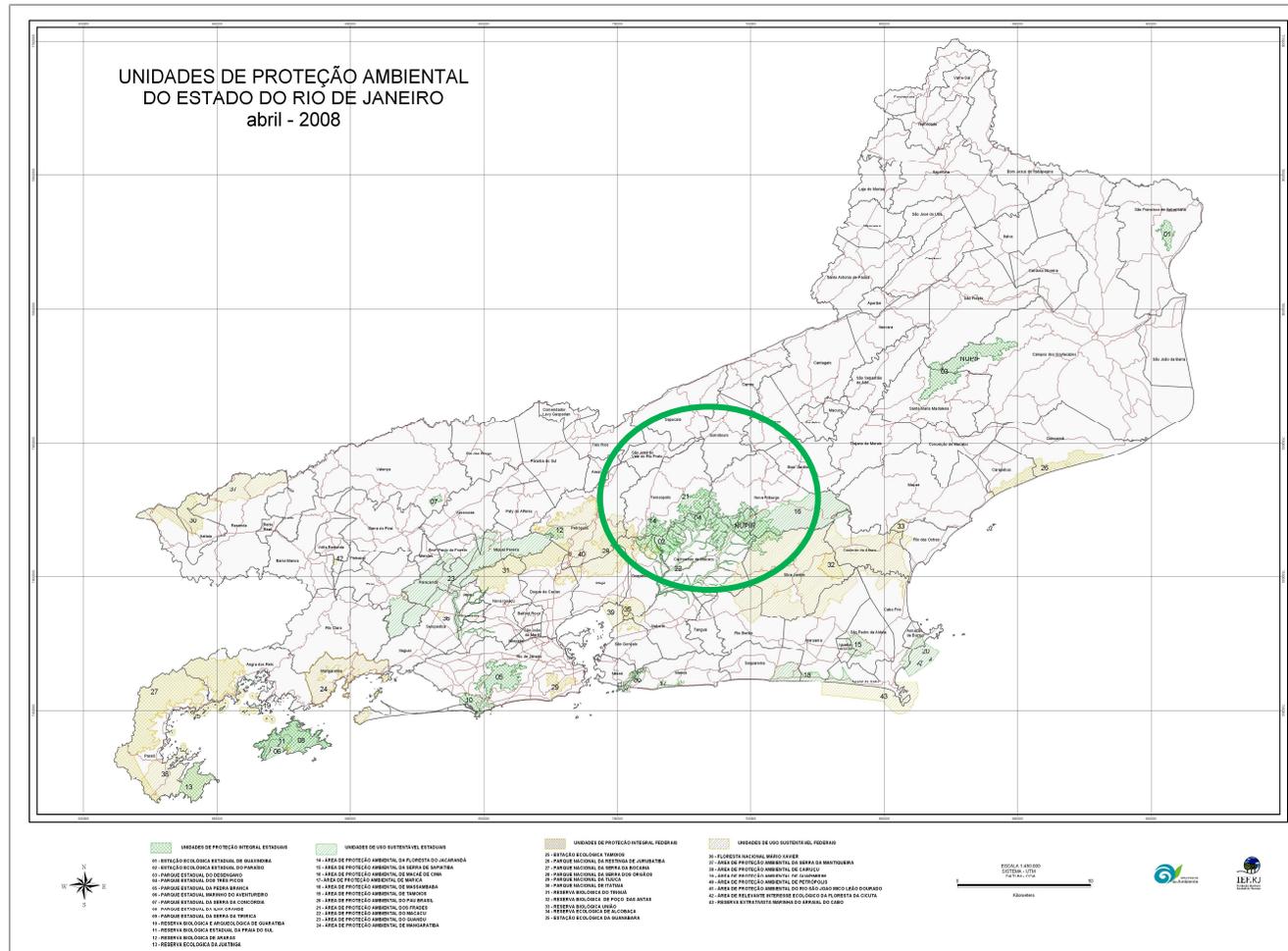
Art. 34º - O presente Regimento entra em vigor na data de sua homologação pela Presidência.

Anexo 9 – Localização da Rodovia RJ 116



Fonte: SEA, [s.d].

Anexo 10 – Mapa das Unidades de Conservação do Estado do Rio de Janeiro



Fonte: SEA/RJ, 2008. (Adaptado).